PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA 009/2022

Protocolo: 126/2022

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia sanitária para execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares

VOLUME I

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação do Processo

002

Equipamo

Processo: **126/2022** Data: **19/01/2022 09:45** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **CRISTIANE TELMA ABUDA** Documento: **050.198.559-01**

Contato: **CRISTIANE TELMA ABUDA**

Assunto: **MEIO AMBIENTE - Versão: 1**

Descrição: Segue em anexo requerimento, termo de referencia e orçamento para Licitação de Coleta e destinação final de resíduos domicilitares.

Ocorrência: 5 Data: 17/03/2022 09:36:00 Previsão: 07/04/2022

De: JACQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA Para: LETICIA APARECIDA FUERST

Etapa: ENCAMINHAR Confirmação: não

Descrição: segue para análise e parecer

Ocorrência: 4 Data: 14/03/2022 09:33:00 Previsão: 04/04/2022

De: CRISTIANE TELMA ABUDA Para: SAMIR CHAMBELA ROCHA

Etapa: ENCAMINHAR Confirmação: OK

Descrição: Segue processo com alterações para seguir com o processo de licitação para contratação de empresa de coleta e transporte de Residuos.

Não considerar os arquivos anteriores.
Considerar somente os novos devido alterações realizadas no processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Orcamento Serrana Equipe Inteira.pdf	Orçamento Serrana	SAMIR CHAMBELA ROCHA	17/03/2022 08:16
Orcamento Transresiduos Meia Equipe.pdf	Orçamento Transresiduos	SAMIR CHAMBELA ROCHA	17/03/2022 08:17
PLANILHA MEIA EQUIPE.pdf	Planilha orçamentaria	SAMIR CHAMBELA ROCHA	17/03/2022 08:17
Termo de referencia 2022 MEIA EQUIPE.pdf	Termo de referencia	SAMIR CHAMBELA ROCHA	17/03/2022 08:17
Requisicao Abertura Licitacao 001-2022.pdf	Requerimento abertura de processo	SAMIR CHAMBELA ROCHA	17/03/2022 08:17

Ocorrência: 3 Data: 19/01/2022 10:35:00 Previsão: 09/02/2022

De: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI Para: CRISTIANE TELMA ABUDA

Etapa: ENCAMINHAR Confirmação: OK

Descrição: Segue para alterações.

Ocorrência: 2 Data: 19/01/2022 09:46:00 Previsão: 09/02/2022

De: CRISTIANE TELMA ABUDA Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ENCAMINHAR Confirmação: OK

Descrição: Segue solicitação para inicio de licitação.
Licitação muito importante não podemos ficar sem coleta de resíduos.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requisição Abertura Licitação 001-2022	Requerimento	EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI	19/01/2022 10:35
Termo de referencia 2022 pdf.pdf	Termo de referência	EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI	19/01/2022 10:35
Orçamento Transresiduos.pdf	Orçamento	EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI	19/01/2022 10:35
Requisição Abertura Licitação 001-2022	Requerimento	EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI	19/01/2022 10:35
Termo de referencia 2022 pdf.pdf	Termo de referência	EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI	19/01/2022 10:35
Orçamento Transresiduos.pdf	Orçamento	EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI	19/01/2022 10:35

Ocorrência: 1 Data: 19/01/2022 09:45:11 Previsão: 26/01/2022

De: CRISTIANE TELMA ABUDA Para: CRISTIANE TELMA ABUDA

Etapa: ABERTURA Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requisição Abertura Licitação 001-2022	Requerimento		
Termo de referencia 2022 pdf.pdf	Termo de referência		
Orçamento Transresiduos.pdf	Orçamento		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
Nº requerimento:	**001**
Data:	**19/01/2022**

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Vimos por meio deste, requerer, uma vez cumpridas as formalidades legais, a autorização para contratação de empresa especializada para realizar a coleta e transporte de RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLAVEIS gerados pelos órgãos vinculados à municipalidade e pelos munícipes de Piên, conforme detalhamento sucinto abaixo descrito:

I– Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares;
II – Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³;
III - Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis;
IV – Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³;
V – Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final;
VI – Destinação final de resíduos sólidos domiciliares;
VII – Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias.

Os serviços acima descritos deverão ser contratados a partir de ordens de serviços específicas, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro, o Plano de Trabalho e Proposta de Preços apresentados pela licitante contratada.
Os itens IV, V e VI somente serão contratados em casos excepcionais, que impeçam a destinação final dos resíduos domiciliares produzidos no Município de Piên através do Conresol.
A coleta e tratamento de resíduos caracterizados como classe I, perigosos, pela NBR 10.004 da ABNT e grupos B e C de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2006, não é parte integrante deste Edital.

Em anexo encaminha-se o termo de referência dos serviços a serem prestados, discriminando corretamente a forma e a condição da execução dos serviços.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O Município de Piên não conta com serviço próprio para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares (recicláveis e não recicláveis), sendo que há vários anos o serviço é terceirizado para empresa especializada no ramo, cujo atual contrato possui vigência até 01/07/2021.

Tendo em vista que o Município é pequeno e não dispõe de infraestrutura física e de pessoal para assumir a execução dos serviços a partir do encerramento da concorrência nº03/2017 e do Contrato nº 042/2017, requeremos a instauração de nova licitação com vista a selecionar uma empresa especializada no ramo e devidamente licenciada, para dar sequência na oferta do serviço à comunidade, visto que o mesmo não pode ser interrompido.

A realização da coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares constitui serviço público essencial e deve ser realizado de forma contínua, ininterrupta e regular (periodicidade, frequência e horário), bem como deve garantir a universalidade para todos os munícipes.

Atualmente Piên mantém serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares em toda a zona urbana e rural, conforme demonstra-se no documento anexo.

Todos os serviços a serem contratados deverão ser executados em consonância com a POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

7.404/2010).

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim (x) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **(x) Sim ( ) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:
Licença ambiental de operação

Dotação Orçamentária:
07.002.20.606.0008.2017-33.90.39.8203

Recursos (x) Próprios ( ) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de prestação ou execução do serviço:	**Horários:**	**Prazo para prestação ou execução do serviço:**
Conforme termo de referência em anexo.	Conforme termo de referência em anexo.	Conforme termo de referência em anexo.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Cristiane Telma Abuda / Técnica em Meio Ambiente

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **(x) Sim ( ) Não**
Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório:** Concorrência nº 003/2017
b) **Nº do contrato:** Concorrência nº 042/2017/ata de registro de preços vigente_____
c) **Data de vencimento do contrato:** 01/07/2021 /ata de registro de preços_____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Carlos Augusto Magon
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

TERMO DE REFERÊNCIA– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços que constituem o objeto desta Licitação deverão ser executados em estrita observância ao Plano de Trabalho aprovado pela Administração Municipal, atendendo as especificações e demais elementos técnicos constantes deste ANEXO.

1. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que deverão ser executados pela **CONTRATADA,** a partir da data definida nas respectivas Ordens de Serviços, obedecendo obrigatoriamente o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Municipal, são os seguintes:

1.1. Coleta Regular e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares.

1.1.1. Consiste no recolhimento, manual e/ou mecanizado, dos resíduos sólidos apresentados regularmente nas vias e logradouros públicos gerados nos domicílios, estabelecimentos públicos, comerciais e industriais, devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela municipalidade, com volume de até 100 (cem) litros e no seu transporte em veículos apropriados, do ponto de geração ao local da estação de transferência ou da destinação final.

1.1.2. Somente serão coletados e transportados através do serviço público de coleta os resíduos sólidos produzidos pelo comércio e indústria de pequeno porte, assim considerados de acordo com o volume de resíduos produzido pelo estabelecimento, conforme análise emitida em cada caso pelo setor responsável da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Coleta Regular e Transporte de Resíduos de Sólidos Recicláveis.

1.2.1. Consiste no recolhimento, manual ou mecanizado, dos resíduos sólidos recicláveis segregados nos domicílios, estabelecimentos comerciais e industriais, ou seja, de todo material que tenha condições de reaproveitamento (papel, papelão, plástico, vidro, metais ferrosos e não ferrosos, entre outros) colocados para coleta seletiva nos dias e horários preestabelecidos, devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela municipalidade, e no seu transporte em veículo apropriado, do ponto de geração ao destino final, onde será tratado e/ou comercializado em local determinado pela municipalidade.

1.3. Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares depositados em Contêineres de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

capacidade maior ou igual a 1,0 m³.

1.3.1. Consiste no recolhimento mecanizado, dos resíduos sólidos depositados em contêineres localizados em pontos estratégicos no município, tais como: locais públicos, igrejas, ginásios, parques, etc., além de estabelecimentos comerciais e congêneres e industriais, desde que devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela municipalidade, e no seu transporte em veículos apropriados, do ponto de geração ao local de destinação final ou a estação de transferência.

1.4. Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares até o local da destinação final.

1.4.1. Define-se como operação da estação de transbordo, as atividades de carregamento em caçambas metálicas com capacidade mínima de 27 m³ dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município para posterior encaminhamento ao aterro sanitário ou local de destinação final indicado pelo Município de Piên.

1.4.2. Para efeitos desta licitação, define-se como transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final, o transporte que inicia na estação de transbordo, através de caminhão dotado de equipamento tipo roll-on roll-off, até o aterro sanitário licenciado por órgão ambiental estadual indicado pelo Município de Piên.

1.4.3. Não havendo estação de transbordo no Município de Piên em operação, considera-se transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final, o transporte que inicia no Trevo de acesso à Piên (ponto final da coleta regular), através de caminhão compactador, até o aterro sanitário licenciado por órgão ambiental estadual indicado pelo Município de Piên.

2. PLANEJAMENTO E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1. Para elaboração e apresentação do Plano de Trabalho, bem como a manutenção regular dos serviços, a proponente deverá seguir as determinações e especificações técnicas deste Edital, para os serviços de:

2.1.1. COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

2.1.1.1. A coleta regular domiciliar deverá atender todo o Município de Piên em frequência alternada de 04 (quatro) vezes por semana, segunda, quarta, quinta e sexta-feira no período diurno, em toda a zona urbana, e obedecerá a frequência do cronograma descrito no ANEXO para a zona rural.

2.1.1.2. A **CONTRATADA** deverá, através da coleta regular domiciliar, recolher todos os resíduos sólidos não recicláveis originados nas residências, órgãos públicos, comércio e indústrias de pequeno porte, desde que acondicionados em embalagens ou recipientes aprovados pela municipalidade.

2.1.1.2.1. A CONTRATADA deverá recolher os resíduos resultantes de varredura efetuada pelo serviço de limpeza urbana, quando se fizer necessário **e disponibilizar um funcionário para realizar a limpeza das lixeiras públicas instaladas nas vias públicas 1 (uma) vez na semana.**

2.1.1.3. Quando os resíduos não estiverem acondicionados em embalagens ou recipientes aprovados pela municipalidade, ou quando o volume de resíduos exceder a 100 (cem) litros, a **CONTRATADA** deverá enviar comunicação à fiscalização, para providências cabíveis nos termos e normas da Prefeitura.

2.1.1.4. Não serão compreendidos na conceituação de resíduos sólidos domiciliares, para efeito de remoção obrigatória: terra, areia, resíduos resultantes de varrição, entulho de obras públicas ou privadas e resíduos industriais não perigosos que excederem 100 (cem) litros e os que não estiverem acondicionados adequadamente. Neste caso, os resíduos deverão ser levados ao destino final pelo gerador, ou por este acondicionado em contêineres ou caçambas estacionárias, com pagamento adicional pelos serviços e uso dos recipientes.

2.1.1.5. Tendo em vista que o regime de coleta domiciliar será executado em dias alternados, não poderá haver intervalo superior a 72 (setenta e duas) horas entre duas coletas.

2.1.1.5.1. O serviço de coleta dos resíduos domiciliares deverá ser realizado nas segundas, quartas e sextas-feiras, devendo ser mantido nesses dias da semana mesmo que recaiam em feriados civis e religiosos, sendo de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** o atendimento ao disposto na legislação trabalhista ou outros dispositivos legais, como decorrência dessa exigência.

2.1.1.5.2. A critério do **Município**, o serviço de coleta poderá ser sustado nos feriados civis e religiosos, desde que haja acordo prévio e seja obedecido o item 2.1.1.5.

2.1.1.6. O **Município** reserva-se o direito, de baseado nas informações da fiscalização, indicar às

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

áreas onde o serviço deverá ser realizado no período noturno.

2.1.1.7. A coleta deverá ser executada em todas as vias públicas oficiais e abertas à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do Contrato, desde que acessíveis aos veículos em marcha reduzida.

2.1.1.8. Nos casos em que não haja possibilidade de acesso ao veículo coletor, a coleta deverá ser feita manualmente ou por outro método aprovado pelo **Município.**

2.1.1.9. A CONTRATADA deverá realizar a coleta dos resíduos domiciliares sejam quais forem os recipientes utilizados para seu acondicionamento, devendo a mesma comunicar os munícipes das exigências legais, e na reincidência, comunicar o fato à fiscalização da CONTRATANTE para as devidas providências.

2.1.1.10. Havendo aumento do volume de resíduos a recolher em consequência do acréscimo da população, do número de estabelecimentos comerciais ou industriais ou por outra ocorrência prevista neste Edital e seus Anexos, poderá o **Município** determinar à **CONTRATADA** que aumente o número de viagens, veículos coletores da sua frota, assim como o pessoal, proporcionalmente, mediante celebração de aditivo.

2.1.1.11. A **CONTRATADA** deverá se necessário, mediante determinação expressa do **Município** remanejar os roteiros de coleta, devendo permitir o levantamento de informações sobre os setores para que mantenha os serviços sempre adequados.

2.1.1.12. No caso do **Município** exigir complemento ao Plano de Trabalho proposto inicialmente, a **CONTRATADA** deverá apresentá-lo para aprovação no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da ordem de serviço, contendo, se necessário, métodos a empregar, mapas, setores, frequências, itinerários, programação de execução, dimensionamentos e mão de obra necessária.

2.1.1.13. O **Município** reserva-se o direito de solicitar a qualquer momento, alterações no plano de coleta ao seu critério. O novo plano, depois de aceito, deverá ser implantado no máximo em 10 (dez) dias.

2.1.1.14. É atribuição da **CONTRATADA** executar o plano aprovado, dando ciência prévia dos locais, dias e horários em que o serviço será executado a todos os munícipes, através de impressos, cuja impressão e distribuição será de sua responsabilidade, de acordo com o modelo aprovado pelo **Município.**

2.1.1.15. Qualquer alteração a ser introduzida deverá ser precedida de comunicação individual a cada residência ou estabelecimento, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, correndo por conta da **CONTRATADA** os encargos resultantes desta obrigação.

2.1.1.16. A CONTRATADA deverá utilizar no mínimo 01 (um) veículo coletor compactador, de carregamento traseiro, dotado de placa compactadora e caçamba de no mínimo 15 m^3 de volume de carga.

2.1.1.17. Cada veículo compactador deverá ser acompanhado de uma equipe composta de 01 (um) motorista e 03 (três) coletores, por turno, com início dos trabalhos sempre às 07h30min.

2.1.1.18. Os trabalhadores que efetuarem as tarefas de coleta e transporte deverão apresentar-se nos locais e horários de trabalho equipados e uniformizados.

2.1.1.19. Todas as operações deverão ser executadas sem ruídos, algazarras e sem danificar os recipientes.

2.1.1.20. Os coletores deverão apanhar e transportar os recipientes com preocupação esvaziá-los completamente, com cuidados necessários para evitar a queda do lixo nas vias públicas. Após este processo, o recipiente deverá ser recolocado no ponto de origem pelos coletores, sem danos ao mesmo.

2.1.1.21. Só deverão permanecer abertas, nos veículos que apresentarem mais de uma abertura de carregamento, as tampas estritamente necessárias para a realização da coleta, devendo todas estarem completamente fechadas quando não utilizadas ou quando não comportarem mais lixo, especialmente no trajeto até a descarga.

2.1.1.22. Será proibido aumentar a capacidade de caçamba compactadora ou colocar sobrecarga acima da capacidade do veículo.

2.1.1.23. No transporte dos resíduos, a **CONTRATADA** deverá tomar todas as precauções no sentido de evitar o transbordamento de resíduos do veículo nas vias públicas.

2.1.1.24. Os resíduos depositados nas vias em recipientes pelos munícipes, que tenham tombado ou caído durante a coleta, deverão ser varridos e recolhidos pelos coletores com auxílio de pá e vassoura, deixando os locais completamente limpos.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

2.1.1.25. Todos os resíduos coletados deverão ser transportados pela **CONTRATADA** para o local indicado pela CONTRATANTE (estação de transbordo ou aterro sanitário).

2.1.1.26. A quilometragem média mensal a ser percorrida na execução dos serviços de coleta de resíduos domiciliares é de 1.200 Km/mês.

2.1.1.27. O volume estimado da coleta é de 110 (cento e dez) toneladas/mês.

2.1.2. COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

2.1.2.1. A coleta seletiva de materiais recicláveis deverá atender todo o Município e apresentar frequência semanal, no período diurno, em toda a zona urbana, e obedecerá a frequência do cronograma descrito no ANEXO XI para a zona rural, devendo ser recolhidos todos os resíduos a seguir especificados, desde que comportados nas embalagens ou nos recipientes aprovados pela municipalidade:

- Papéis;
- Papelão;
- Metais ferrosos e não ferrosos;
- Plásticos;
- Vidros;
- Outros passíveis de reaproveitamento.

2.1.2.2. O serviço de coleta seletiva poderá ser, a critério do Município, sustado nos feriados civis e religiosos, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA o atendimento do disposto na legislação trabalhista, ou outros dispositivos legais, como decorrência dessa exigência.

2.1.2.3. A coleta deverá ser executada em todas as vias públicas oficiais e abertas à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do Contrato, desde que acessíveis aos veículos em marcha reduzida. Nos casos em que não haja possibilidade de acesso a veículo coletor, a coleta deverá ser feita manualmente ou por outro método aprovado pelo Município.

2.1.2.4. A Prefeitura reserva-se o direito de solicitar a qualquer momento, alterações no roteiro de coleta a seu critério. O novo roteiro, depois de aceito, deverá ser implantado no máximo em 10 (dez) dias.

2.1.2.5. É atribuição da CONTRATADA executar o Plano de Trabalho aprovado pelo Município, dando

ciência prévia dos locais, dias e horários em que o serviço será executado, a todos os munícipes, através de impresso, cuja impressão e distribuição será de sua responsabilidade, de acordo com o modelo aprovado pela Prefeitura.

2.1.2.6. Qualquer alteração a ser introduzida deverá ser precedida de comunicação individual a cada residência ou estabelecimento, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, correndo por conta da CONTRATADA os encargos resultantes, desta obrigação.

2.1.2.7. A equipe padrão para a realização da coleta dos resíduos recicláveis será constituída de: 01 (um) motorista, 02 (dois) coletores e 01 (um) veículo coletor com carroceria do tipo baú em duralumínio, de carregamento traseiro, com capacidade mínima de 35 m^3, com início dos trabalhos sempre às 07h30min.

2.1.2.8. A empresa vencedora deverá colocar à disposição do CONTRATANTE 01 (uma) equipe padrão para efetuar a coleta no período diurno, uma vez por semana na zona urbana e conforme cronograma descrito no Anexo XI para a zona rural.

2.1.2.9. Todos os resíduos coletados deverão ser transportados, pela CONTRATADA, ao local indicado pela Prefeitura.

2.1.2.10. Os funcionários deverão trabalhar equipados e uniformizados.

2.1.2.11. Constitui-se ferramenta obrigatória, pá e vassoura, em todos os veículos coletores.

2.1.2.12. Os resíduos sólidos recicláveis apresentados nas vias públicas pelos munícipes, que tiverem tombado dos recipientes, por qualquer motivo, ou que tiverem caído durante o processo de coleta, deverão necessariamente ser varridos e recolhidos.

2.1.2.13. No processo de carregamento do veículo coletor os funcionários deverão tomar todas as precauções no sentido de evitar o transbordamento de resíduos do interior do veículo para a via pública.

2.1.2.14. Os coletores deverão ser orientados especificamente para coleta de resíduos recicláveis, devendo os mesmos receber informação sobre as diferenças entre estes e os resíduos considerados comuns.

2.1.2.15. A coleta dos resíduos recicláveis será executada de acordo com projeto executivo

apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela Municipalidade.

2.1.2.16. A quilometragem média mensal a ser percorrida na execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos recicláveis será de 626 km/mês, com volume de 35 m³ por coleta.

2.1.3. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DEPOSITADOS EM CONTÊINERES

2.1.3.1. A **CONTRATADA** poderá executar o recolhimento dos resíduos sólidos que apresentarem volume superior a 100 (cem) litros, respectivamente, por solicitação do gerador que exceder ao quantitativo determinado neste edital para o serviço regular de coleta, desde que devidamente autorizado pelo Município ou por solicitação deste, bem como no caso de resíduos produzidos pelos estabelecimentos públicos. Os resíduos deverão estar acondicionados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³ devidamente acondicionados em sacos plásticos ou outro tipo de acondicionamento aprovado pelo **Município**.

2.1.3.2. Os resíduos depositados nos contêineres, deverão ser recolhidos por caminhão coletor compactador, de carregamento traseiro, devidamente equipado para esta finalidade.

2.1.3.3. O **Município** a seu critério e de acordo com as necessidades do Município, poderá determinar a alteração no número de equipamentos para coleta de resíduos depositados em contêineres constantes neste Edital, desde que em comum acordo com a **CONTRATADA**.

2.1.3.4. Todos os resíduos coletados deverão ser transportados pela **CONTRATADA** ao local da estação de transbordo ou de destinação final indicado pela Contratante.

2.1.5. TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES

2.1.5.1. Para colocar a estação de transbordo em operação, a CONTRATANTE deverá disponibilizar área para a implantação da estação de transbordo que poderá ser utilizada pela CONTRATADA.

2.1.5.2. Após a disponibilização da área, caberá à CONTRATANTE licenciar e instalar a Estação de Transbordo, compreendendo local para estacionamento das caçambas metálicas de no mínimo 27 m³ hermeticamente vedadas, onde os resíduos deverão ser depositados pelos veículos coletores.

2.1.5.3. A estação de transbordo deverá estar sempre disponível, diuturnamente e todos os dias do ano, para receber os resíduos sólidos gerados no Município de Piên, com exceção dos resíduos de serviços de saúde. Os resíduos industriais e/ou de natureza duvidosa somente serão recebidos se

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão estadual de meio ambiente.

2.1.5.4. A operação da estação de transbordo se procederá com mão de obra adequada, de acordo com a demanda gerada pelo serviço.

2.1.5.5. A equipe padrão para a realização do transbordo e transporte será constituída de: 01 (um) caminhão dotado de equipamento tipo roll-on/roll-off, 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante e demais ferramentas para a perfeita execução dos serviços.

2.1.5.6. A empresa vencedora deverá colocar à disposição do CONTRATANTE 01 (uma) equipe padrão.

2.1.5.7. Enquanto não houver estação de transbordo no Município de Piên em operação, considera-se transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final, o transporte que inicia no Trevo de acesso à Piên (ponto final da coleta regular), através de caminhão compactador, até o aterro sanitário licenciado por órgão ambiental estadual indicado pelo Município de Piên.

2.1.5.8. O acondicionamento dos resíduos a serem transportados deverá prever as condições de transporte e o estado físico dos mesmos, sendo que cuidados especiais deverão ser dados na vedação dos recipientes.

2.1.5.9. As caçambas deverão estar devidamente identificadas com indicação de seu conteúdo, e seu transporte deverá ser efetuado por empresa transportadora que desenvolva suas atividades de forma a atender as exigências expressas na legislação ambiental vigente.

2.1.5.10. O transporte dos resíduos deverá atender integralmente as normas ABNT/NBR 13221 (Transporte terrestre de resíduos), NBR 7503 (Transporte terrestre de produtos perigosos - Ficha de emergência e envelope para o transporte - Características, dimensões e preenchimento) e demais legislações aplicáveis.

2.1.5.11. O pagamento se dará por medição mensal do lixo, por tonelada efetivamente transportada, bem como tratado na destinação final.

2.1.5.12. A CONTRATANTE reserva-se o direito de propor, a qualquer momento, alterações no plano de operação, devidamente justificadas, e o novo estudo deverá ser implantado no máximo em 15 (quinze) dias, ocorridos a partir do recebimento da comunicação, por escrito, devendo a CONTRATADA adequar-se às novas necessidades de serviço, respeitado o equilíbrio econômico-

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

financeiro do contrato.

2.1.5.13. Qualquer alteração nos planos de trabalho ou ainda mudança de critérios julgados necessários pela CONTRATADA, deverão ser previamente submetidos à aprovação da fiscalização do CONTRATADA.

2.1.6 – DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

2.1.6.1. Define-se como destinação em aterro sanitário a disposição dos resíduos sólidos domiciliares em aterro devidamente licenciado por órgão ambiental estadual.

2.1.6.2. O pagamento se dará por medição mensal do lixo, por tonelada efetivamente encaminhada para destinação final.

2.1.6.3. Este serviço será necessário, em casos excepcionais, que impeçam o destino final dos resíduos domiciliares no aterro sanitário credenciado pelo CONRESOL (atualmente Estre Ambiental Centro de Gerenciamento de Resíduos Iguaçu).

3. VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.1. O número, as marcas, os modelos, a capacidade, e outras características dos veículos e equipamentos, ficam a critério da **CONTRATADA**, desde que no mínimo atenda ao item 8.3.4, letra "j" do Edital e respeite as seguintes condições:

3.1.1. Os veículos deverão possuir carrocerias do tipo especial para coleta e transporte de lixo, de modelo compactador, devendo ser fechadas e estanques para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e serem providas de mecanismo de descarga automático, com compartimento de no mínimo de 100 litros para armazenamento dos líquidos gerados pela compactação.

3.1.2. Os veículos coletores deverão estar equipados com equipamento de sinalização conforme a legislação de trânsito em vigor.

3.1.3. Na boca de carga, deverá ser instalada iluminação que possibilite a visualização noturna deste compartimento, de forma a minimizar possibilidades de acidentes com os coletores.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

3.1.4. Os veículos deverão ser equipados com sinalização sonora para marcha ré e lâmpadas elevadas indicadoras de freio.

3.1.5. As caçambas deverão ser formadas de modo a evitar despejo de resíduos nas vias públicas, providas de sistema de esvaziamento e descarga automática, sem necessidade de mão de obra para o seu esvaziamento e serem dotadas de suporte para pá e vassouras.

3.1.2. Os veículos e equipamentos deverão ter no máximo 05 (cinco) anos na data da apresentação da proposta, contados da data do primeiro emplacamento, sendo que, nenhum dos mesmos deverá possuir, em qualquer momento durante a execução do contrato, idade superior a 07 (sete) anos.

3.2. O **Município** poderá, a qualquer momento, exigir a troca do veículo ou equipamento que não atenda as exigências dos serviços.

3.3. Os veículos deverão trazer, além de placas regulamentares, as indicações necessárias ao reconhecimento da **CONTRATADA** e telefone para reclamações, na forma estabelecida pelo **Municipio.** A CONTRATADA deverá instalar e manter um serviço de atendimento ao cliente, cujo número do telefone deverá estar em local visível em todos os equipamentos, dentro do horário compreendido entre 08h00min e 18h00min horas.

3.4. A pintura dos veículos e equipamentos deverá ser feita de acordo com as cores e dizeres padrões a serem determinados, entre o **Município** e a **CONTRATADA.** Estas adequações terão um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da solicitação, para atender aos padrões estabelecidos de pintura.

3.5. Os veículos e equipamentos deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação, incluindo:

a) Perfeito funcionamento do velocímetro, odômetro, sistema de rastreamento, tacógrafo e equipamento de sinalização;

b) Perfeito estado de conservação da pintura;

c) Limpeza geral.

3.6. A CONTRATADA deverá manter junto ao CONTRATANTE cadastro permanente atualizado de veículos e equipamentos, não sendo permitida a substituição sem prévia anuência do Contratante.

3.7. A CONTRATADA deverá providenciar de imediato a substituição dos equipamentos que estejam em manutenção preventiva ou avariados.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

3.8. Os veículos automotores e equipamentos apresentados pela CONTRATADA para realização de cada tipo de serviço, deverão ser adequados e estarem disponíveis num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

4 . UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

4.1. A empresa CONTRATADA deverá fornecer gratuitamente aos seus funcionários no mínimo os seguintes uniformes e EPI(s):

a) Camisetas em malha de algodão - 06 unidades por ano;
b) Calça/Bermuda – 04 unidades por ano;
c) Bonés – 02 unidades por ano;
d) Calçado – 12 unidades por ano;
e) Capa de chuva – 03 unidades por ano;
f) Luvas de proteção – 48 unidades por ano;
g) Colete reflexivo – 02 unidades por ano;

4.2. As quantidades indicadas acima são mínimas, sendo que deverão ser repostas gratuitamente as peças, sempre que se apresentarem desgastadas, destruídas ou impróprias para sua finalidade.

4.3. Os uniformes deverão ser de cor clara e bem visível à noite e na camiseta deverá constar o nome da empresa. Não será permitido o trabalho sem a utilização dos uniformes e EPI (s) aqui listados.

5. INSTALAÇÕES

5.1. A **CONTRATADA** deverá dispor de garagem ou pátio de estacionamento, escritório para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de seu pessoal operacional compatíveis com o número de empregados.

5.2. A **CONTRATADA** deverá dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus veículos e equipamentos, bem como adequação dos serviços de pintura, visando manter os padrões exigidos pelo **Município.**

5.3. A CONTRATADA deverá apresentar comprovação, no momento da assinatura do contrato, por escrito, de possui instalações disponíveis adequadas para realização das refeições da equipe de funcionários, bem como para a guarda dos equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços licitados, a qual deverá estar localizada num raio máximo de 35 (trinta e cinco) km da sede da Prefeitura Municipal de comprovada da seguinte forma:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

1) Quando o Imóvel for de propriedade da Licitante, esta deverá declarar, formalmente, a sua disponibilidade e vinculação ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis, juntando título de domínio.

2) Quando o imóvel não for de propriedade da Licitante, deverá ser anexado compromisso hábil entre o cedente ou locador, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, onde conste declaração formal do cedente ou locador, de que tal imóvel está disponível e vinculado ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

6. PESSOAL

6.1. Competirá a **CONTRATADA** a admissão de mão de obra necessária em quantidade suficiente ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a **CONTRATADA** pelos danos causados, por seus empregados, auxiliares e prepostos, ao patrimônio público ou a outrem.

6.1.1. Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os habilite a executar os serviços inerentes ao objeto da presente Licitação.

6.2. A proponente terá um prazo máximo 5 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato, para apresentar seus funcionários, e 15 (quinze) dias para apresentá-los devidamente uniformizados e com os equipamentos de proteção individual necessários para a execução de cada serviço.

6.2.1. DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE:

a) Cópia da CTPS,
b) Cópia da Ficha de Registro, e
c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

6.2.2. Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá a contratada reapresentar a documentação acima.

6.3. Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentarem com boas referências e tiverem seus documentos em ordem. Só poderão ser mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

educados com o público.

6.4.O **Município** terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem a ação na Justiça, o **Município** não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

6.5. Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado, por parte do pessoal da **CONTRATADA**, a execução de outras tarefas que não sejam objeto destas especificações.

6.6. Será terminantemente proibido aos empregados da **CONTRATADA** fazer catação ou triagem, ingerir ou estar sob o efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, e de pedir gratificações ou donativos de qualquer espécie, durante a execução dos serviços.

6.7. A guarnição ou qualquer funcionário da área operacional, deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados e demais equipamentos de segurança e proteção individual, como luvas, capas protetoras em dias de chuva, colete refletores, boné, entre outros, específicos para cada tipo de serviço.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do cumprimento do Contrato caberá o **Município,** que exercerá rigoroso controle em relação à quantidade e a qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

7.1.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Cristiane Telma Abuda.

7.2. A **CONTRATADA** deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando o **Município** das infrações, como casos de descargas irregulares de resíduos e falta de recipientes padronizados.

7.3. As ordens de serviços e toda a correspondência referente ao Contrato, exceto as de rotina, deverão ser feitas por ofício. Na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a assinar o recebimento do ofício no competente livro de controle, o mesmo será enviado pelo correio, registrado, considerando-se feita à comunicação para todos os efeitos.

7.4. A **CONTRATADA** obriga-se a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas

dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando forem solicitados, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

8. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços serão medidos unitariamente de acordo com os serviços executados ou resíduos coletados sempre de acordo com o Edital e conforme as unidades apontadas no Anexo II – Planilha Orçamentária.

8.2. Os serviços executados serão apurados num boletim semanal, assinado pelos representantes da Administração Municipal e da **CONTRATADA**, e este boletim servirá de base para proceder ao cálculo da remuneração.

8.3. A **CONTRATADA** enviará, requerimento em modelo apropriado, acompanhado da relação diária das coletas efetuadas e demais serviços realizados, um resumo dos boletins semanais, devidamente atestados pela Administração Municipal da realização completa e satisfatória, para fins de pagamento.

9. QUANTITATIVOS

9.1. A **PROPONENTE** deverá considerar, para a elaboração da Proposta de Preços, os quantitativos estabelecidos na planilha seguinte:

QUANTITATIVOS INICIAIS				
ITEM	**SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QTDE ITEM**	**QTDE LOTE**
01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/semana	04	01
02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe/Mês	0,3	
03	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade/Mês	10	10
04	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Tonelada/Mês	110	110

9.2. Desde já ficam os licitantes cientes de que os itens 2 e 3, desta planilha serão somente contratados se necessários, ficando a efetiva prestação desses serviços por parte da CONTRATADA (e o pagamento correspondente) somente autorizada mediante expedição de Requisição de Empenho

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

específica.

9.3. Definição planilha orçamentaria.
Considerando que o mês tem uma média de 4 (quatro) semanas completas, dividimos o valor da coleta orgânica por 16 coletas mês que são objetivo deste termo, para chegarmos ao valor individual de cada coleta.

9.4. Coleta Seletiva Deve ser realizada uma vez na semana quando solicitada.

ANEXOS

CRONOGRAMAS E COORDENADAS

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL - AVENCAL						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Rua Aparecida	X		X	X	26° 6'34.28"S	49°25'32.33"O
Rua Alvorada	X	X	X	X	26°6'26.84"S	49°25'20.00"O
Rua Belo Horizonte (Avencal	X	X	X	X	26°5'59.84"S	49°25'40.37"O
Rua Campo Grande	X	X	X	X	26° 6'17.70"S	49°25'34.09"O
Rua Capanema	X	X	X	X	26° 6'29.52"S	49°25'22.79"O
Rua Castanhal	X	X	X	X	26° 6'37.41"S	49°25'29.59"O
Rua Colombo	X	X	X	X	26°6'41.11"S	49°25'38.73"O
Rua Criciúma	X	X	X	X	26° 6'28.39"S	49°25'28.20"O
Rua Dourados	X	X	X	X	26° 6'23.06"S	49°25'21.49"O
Rua Florianópolis	X	X	X	X	26° 6'40.86"S	49°25'22.68"O
Rua Goiânia	X	X	X	X	26° 6'26.83"S	49°25'26.27"O
Rua Gralha Azul	X	X	X	X	26° 6'39.49"S	49°25'33.8
Rua Juazeiro do Norte	X	X	X	X	26°6'38.12"S	49°25'22.99"O
Rua Mauá	X	X	X	X	26° 6'40.78"S	49°25'36.00"O
Rua Praia Grande	X	X	X	X	26° 6'27.28"S	49°25'25.78"O
Rua Rio Claro	X	X	X	X	26° 6'32.54"S	49°25'26.30"O
Rua Santa Catarina	X	X	X	X	26° 6'37.21"S	49°25'25.17"O
Rua São Bento	X	X	X	X	26° 6'32.57"S	49°25'26.25"O
Rua São Carlos	X	X	X	X	26° 6'41.84"S	49°25'40.37"O
Rua São Gabriel	X	X	X	X	26° 6'23.35"S	49°25'31.88"O
Rua São Leopoldo	X	X	X	X	26° 6'36.89"S	49°25'31.39"O
Rua São Paulo	X	X	X	X	26° 6'1.52"S	49°25'25.64"O
Rua São Pedro	X	X	X	X	26° 6'22.86"S	49°25'30.98"O
Rua Uberlândia	X	X	X	X	26° 6'32.21"S	49°25'28.20"O
Rua Vitória	X	X	X	X	26° 6'17.69"S	49°25'41.40"O

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL - CENTRO						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Brasil	x	x	x	x	26° 6'1.38"S	49°25'47.30"O
Avenida Paraná	x	x	x	x	26° 5'57.93"S	49°25'37.45"O
Rua Acre	x	x	x	x	26° 5'58.18"S	49°25'19.27"O
Rua Alto Araguaia	x	x	x	x	26° 6'0.45"S	49°25'19.13"O
Rua Amazonas	x	x	x	x	26° 6'2.02"S	49°25'42.93"O
Rua Americana	x	x	x	x	26°6'22.97"S	49°26'10.49"O
Rua Anna Pires Mendes	x	x	x	x	26° 5'47.38"S	49°25'50.16"O
Rua Bahia	x	x	x	x	26° 6'7.44"S	49°25'47.43"O
Rua Belém	x	x	x	x	26° 5'56.83"S	49°25'48.79"O
Rua Belo Horizonte	X	X	X	X	26° 5'59.84"S	49°25'40.37"O
Rua Ceará	x	x	x	x	26° 5'54.96"S	49°25'37.94"O
Rua Diadema	x	x	x	x	26° 5'50.16"S	49°25'28.93"O
Rua Duque de Caxias	x	x	x	x	26° 5'48.00"S	49°25'47.61"O
Rua Espirito Santo	x	x	x	x	26° 6'3.24"S	49°25'35.35"O
Rua Fortaleza	x	x	x	x	26° 6'8.06"S	49°25'42.52"O
Rua Goiânia	x	x	x	x	26° 6'16.64"S	49°25'28.33"O
Rua João Pessoa	x	x	x	x	26° 5'57.03"S	49°25'33.97"O
Rua Maceió	x	x	x	x	26° 5'59.78"S	49°25'57.36"O
Rua Manaus	x	x	x	x	26° 5'51.70"S	49°25'39.33"O
Rua Natal	x	x	x	x	26° 6'1.96"S	49°25'50.08"O
Rua Oliveira	x	x	x	x	26° 5'59.77"S	49°26'1.30"O
Rua Palhoça	x	x	x	x	26° 5'50.94"S	49°25'49.49"O
Rua Porto Velho	x	x	x	x	26° 5'54.51"S	49°25'41.99"O
Rua Recife	x	x	x	x	26° 5'50.59"S	49°25'51.88"O
Rua Reinaldo de Oliveira Mendes	x	x	x	x	26° 5'38.16"S	49°25'50.38"O
Rua Rio Branco (Projetada)	x	x	x		26° 6'7.46"S	49°25'47.71"O
Rua Salvador	x	x	x	x	26° 6'1.33"S	49°25'54.50"O
Rua São Cristóvão	x	x	x	x	26° 5'46.97"S	49°25'33.05"O
Rua São Gonçalo	x	x	x	x	26° 5'53.65"S	49°25'47.27"O
Rua São Luiz	x	x	x	x	26° 5'55.68"S	49°25'30.53"O
Rua São Paulo	x	x	x	x	26° 6'1.52"S	49°25'25.64"O
Rua Sergio Cubas Machado	X	x	X	X	26° 6'6.53"S	49°25'29.60"O
Rua Tocantins	x	x	x	x	26° 5'53.05"S	49°25'44.68"O

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL - PONTE ALTA						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Avenida Paraná	X	X	X	X	26° 6'14.81"S	49°22'53.97"O
Rua Carlos Drummond de Andrade	X	X	X	X	26° 6'10.75"S	49°22'50.90"O
Rua Castro Alves	X	X	X	X	26° 6'2.72"S	49°22'59.86"O
Rua Cecilia Meireles	X	X	X	X	26° 6'3.53"S	49°22'56.87"O
Rua Claudio Duarte Massaneiro	X	X	X		26° 6'11.04"S	49°23'9.95"O
Rua da Paz		0		sem casas	26° 5'45.59"S	49°22'55.70"O
Rua Erico Verissimo	X	X	X	X	26° 6'11.79"S	49°23'7.09"O
Rua Evelácio Aloíso Henz	X	X	X	X	26° 6'9.88"S	49°22'53.42"O
Rua Fernando de Noronha	X	X	X	X	26° 6'6.59"S	49°22'55.95"O
Rua Graciliano Ramos	X	X	X	X	26° 6'1.02"S	49°22'59.78"O
Rua Joaquim Manoel de Macedo	X	X	X	X	26° 6'11.45"S	49°22'52.18"O
Rua José de Alencar	X	X	X	X	26° 6'5.05"S	49°22'5[illegible]"O
Rua Machado de Assis	X	X	X	X	26° 5'57.49"S	49°22'51.[illegible]"O
Rua Martin Luther King	X	X	X	X	26° 6'2.86"S	49°22'58.23"O
Rua Martinho Lutero	X	X	X	X	26° 5'44.78"S	49°22'53.22"O
Rua Nair Lemos Batista Massaneiro	X	X	X	X	26° 6'5.31"S	49°23'8.16"O
Rua Olavo Bilac	X	X	X	X	26° 5'59.62"S	49°22'59.52"O
Rua Praça 1° de Agosto	X	X	X		26° 5'46.29"S	49°22'55.55"O
Rua Ricardo Nenemann	X	X	X	X	26° 6'12.85"S	49°22'51.82"O
Rua Santo Antonio	X	X	X	X	26° 5'48.68"S	49°22'54.96"O
Rua Santos Dumont	X	X	X	X	26° 6'18.77"S	49°22'54.92"O
Rua Vigano Lenchow	X	X	X	X	26° 6'10.03"S	49°22'52.64"O
Rua Vinicios de Moraes	X	X	X	X	26° 6'8.86"S	49°23'3.58"O

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL TRIGOLÂNDIA						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Paraná	X	X	X	X	26° 7'4.59"S	49°23'8.84"O
Avenida Caiobá	X	X	X	X	26° 7'3.18"S	49°23'5.57"O
Rua Caxias do Sul	X	X	X	X	26° 6'52.05"S	49°23'7.33"O
Rua Clevelândia	x	x	X	X	26° 7'36.44"S	49°23'1.38"O

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Flores	X	X	X	X	26° 6'49.42"S	49°22'59.24"O
Rua Dem. De Borba	X	x	X	X	26° 7'6.87"S	49°23'10.74"
Rua Dom Pedro II	X	x	X	X	26° 7'17.80"S	49°22'40.81"O
Rua Eduardo Leopoldo Rudnik	X	X	X	X	26° 7'19.48"S	49°22'59.36"O
Rua Evaristo	X	X	X	X	26° 6'52.23"S	49°23'4.47"O
Rua Foz do Iguaçu	X	X	X	X	26° 6'57.58"S	49°23'6.22"O
Rua Francisco Beltrão	X	X	X	X	26° 6'53.76"S	49°23'3.60"O
Rua Frederico Zappe	X	X	X	X	26° 7'15.09"S	49°22'53.81"O
Rua General Carneiro	X	X	X	X	26° 6'44.26"S	49°23'3.16"O
Rua Geraldo Pykosz	X	X	X	X	26° 6'52.51"S	49°23'10.05"O
Rua Guaíra	X	X	X	X	26° 7'10.94"S	49°22'53.95"O
Rua Guarapuava	X	X	X	X	26° 6'56.28"S	49°23'0.51"O
Rua Itália	X	X	X	X	26° 6'50.95"S	49°23'8.38"O
Rua João Américo	X	X	X	X	26° 7'3.46"S	49°23'2.07"O
Rua João Carneiro	X	X	X	X	26° 6'44.42"S	49°22'54.76"O
Rua João Hanuch	X	X	X	X	26° 7'21.91"S	49°22'48.02"O
Rua Joaquim Hipólito	X	X	X	X	26° 7'20.28"S	49°23'2.24"O
Rua Jorge Cavalheiro	X	X	X	X	26° 7'29.66"S	49°23'4.85"O
Rua José da Rosa	X	X	X	X	26° 7'9.78"S	49°23'5.59"O
Rua Maria Nenneman da Rosa	X	X	X	X	26° 7'4.57"S	49°23'5.39"O
Rua Maringá	X	X	X	X	26° 7'11.17"S	49°23'0.29"O
Rua Morretes	X	X	X	X	26° 6'41.59"S	49°22'52.66"O
Rua Osvaldo Cruz (Monjolinho)	X	X	X	X	26° 6'36.91"S	49°22'45.26"O
Rua Paranaguá	X	X	X	X	26° 7'10.00"S	49°23'20.35"O
Rua Rafael Celeski	X	X	X	X	26° 6'59.05"S	49°23'0.39"O
Rua Santa Maria	X	X	X	X	26° 6'56.74"S	49°23'4.77"O
Rua Santa Rita	X	X	X	X	26° 7'17.01"S	49°22'43.28"O
Rua São Francisco de Assis	X	X	X	X	26° 7'24.57"S	49°22'49.46"O
Rua São José	X	X	X	X	26° 7'5.25"S	49°22'55.19"O
Rua Tiradentes	X	X	X	X	26° 7'16.23"S	49°22'42.99"O

CRONOGRAMAS E COORDENADAS INTERIOR

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL LOCALIDADES INTERIOR		
RUAS	**ORGÂNICO**	**COORDENADAS**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

	Quinta-feira	LATITUDE	LONGITUDE
Campina dos Maia	x	26° 6'44.55"S	49°25'25.86"O
Picacinho (Estrada Principal)	x	**26° 8'58.44"S**	**49°28'34.98"O**
Povinho (Estrada Principal)	x	**26°10'28.97"S**	**49°30'28.88"O**
Lageado (Estrada Principal)	x	**26° 7'11.90"S**	**49°27'49.14"O**
Poço Frio dos Souza (Estrada Principal)	x	**26° 6'49.84"S**	**49°27'24.88"O**
Campo Novo (Estrada Principal)	x	**26° 6'18.07"S**	**49°28'40.20"O**
Vermelhinho (Estrada Principal)	x	**26° 2'47.12"S**	**49°29'56.81"O**
Poço Frio dos Moreiras(Estrada Principal)	x	**26° 6'56.53"S**	**49°27'17.53"O**
Quicé (Estrada Principal)	x	**26° 3'48.48"S**	**49°25'43.04"C**
Mosquito (Estrada Principal)		**26° 3'4.96"S**	**49°24'27.58"O**
Cachoeirinha (Estrada Principal)	x	**26° 3'59.56"S**	**49°23'56.48"O**
Letreiro (Estrada Principal)	x	**26° 3'26.90"S**	**49°23'59.11"O**
Gramados (Estrada Principal)	x	26° 4'37.04"S	49°25'20.81"O
Gramados (PR) 281	x	26° 5'11.90"S	49°25'12.06"O
Aterrado Alto (Estrada Principal)	x	**26° 3'10.38"S**	**49°23'9.78"O**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL DEMAIS LOCALIDADES						
RUAS	**ORGÂNICO**			**RECICLÁVEL**	**COORDENADAS**	
	Segunda	**Quarta**	**Sexta**	**Sábado**	**LATITUDE**	**LONGITUDE**
Campina dos Crispins (Estrada Principal)	x	x	x	x	26° 5'55.97"S	49°24'30.94"O
Fragosos (PR) 420	x	x	x	x	26° 7'18.62"S	49°23'13.89"O
Palmito de Cima (Estrada Principal)		x			**26° 3'5.51"S**	**49°22'36.29"O**
Palmito de Baixo (Estrada Principal)		x			**26° 5'32.78"S**	**49°22'29.70"O**
Boa Vista (Estrada Principal)	x	x	x	x	26° 6'44.55"S	49°25'25.86"O

Carlos Augusto Magon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Decreto n.º 06/2021 de 04/01/2021

NOME DO FISCAL DE CONTRATO

Cristiane Telma Abuda Matrícula 103161

Técnico em Meio Ambiente

Carlos Augusto Magon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Decreto n.º 06/2021 de 04/01/2021

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136

Transresíduos Ambiental S.A

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Prezado Senhor
A empresa Transresíduos Ambiental S.A., prestadora de serviços na área de Engenharia Sanitária e Ambiental, com sede em Curitiba – Pr., na Rua William Booth nº 537 – Bairro Boqueirão, atendendo vossa solicitação via e-mail, datado do dia 08/02/2022, vem pelo presente apresentar orçamento para os serviços descritos abaixo. Sendo assim temos:

Item	Descrição	Unidade	Qtdade	R$ Unitário	R$ Mensal	R$ Anual
1	Coleta Regular e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Equipe/mês	1	R$ 43.334,50	R$ 43.334,50	R$ 520.014,00
2	Coleta Regular e Transporte de Resíduos de Sólidos Recicláveis	Equipe/mês	0,3	R$ 6.380,67	R$ 6.380,67	R$ 76.568,04
3	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares depositados em Contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m3	Unidade/mês	10	R$ 578,18	R$ 5.781,80	R$ 69.381,60
4	Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares até o local da destinação final.	Tonelada/mês	100	R$ 121,32	R$ 12.132,00	R$ 145.584,00
				TOTAL MENSAL	**R$ 67.628,97**	
				TOTAL ANUAL		R$ 811.547,64

O valor unitário do item 1 é R$ 43.334,50 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) por Equipe/mês
O valor mensal do item 1 é R$ 43.334,50 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
O valor anual do item 1 é R$ 520.014,00 (quinhentos e vinte mil e quatorze reais)
O valor unitário do item 2 é R$ 6.380,67 (seis mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) por 0,3 Equipe/mês
O valor mensal do item 2 é R$ 6.380,67 (seis mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)
O valor anual do item 2 é R$ 76.568,04 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)
O valor unitário do item 3 é R$ 578,18 (quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) por Unidade/mês
O valor mensal do item 3 é R$ 5.781,80 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
O valor anual do item 3 é R$ 69.381,60 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
O valor unitário do item 4 é R$ 121,32 (cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos) por Tonelada
O valor mensal do item 4 é R$ 12.132,00 (doze mil, cento e trinta e dois reais)
O valor anual do item 4 é R$ 145.584,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

O VALOR TOTAL MENSAL É DE R$ 67.628,97 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos)
O VALOR TOTAL ANUAL É DE R$ 811.547,64 (oitocentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Prazo do Orçamento:	60 (sessenta) dias da data da proposta
Nome da Empresa:	TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A
CNPJ:	77.371.789/0001-11

Transresíduos Ambiental S.A

Inscrição Estadual:	101.893.39-14
Endereço:	Rua William Booth nº 537 – Boqueirão – Curitiba – Pr.
Telefone:	41 - 3332 2224
Nome do representante legal	ANGELO BRESEGHELLO FILHO
Condições de Pagamento:	Até o 10º (décimo) dia do mês subsequente
Preço Base:	Fevereiro/2022.

Sem mais para o momento.

77 371 789/0001-11
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
R. William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81650-120
Curitiba - PR

Angelo Breseghello Filho
Gerente Comercial/Serviços Públicos
RG Nº 1.997.958-0
CPF Nº 838.543.208-68

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Serrana
ENGENHARIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL.

07 DE FEVEREIRO DE 2022

Serrana Engenharia Ltda.
Rua Ottokar Doerffel 841 – Atiradores
Joinville-SC CEP: 89203001

Ao Município de Piên/ PR
Proposta de serviços de limpeza urbana

A Serrana Engenharia LTDA, sediada à Rua Ottokar Doerffel, 841, bairro Atiradores, Joinville/SC, inscrita no CNPJ 83.073.536/0001-64 vem por meio deste apresentar proposta para o serviço de limpeza pública para o município compreendendo:

1 – Coleta dos Resíduos Sólidos urbanos de origem domiciliar;

2 – Coleta dos Materiais recicláveis urbanos de origem domiciliar;

4 – Transporte e destinação final dos materiais coletados;

Descrição dos serviços:

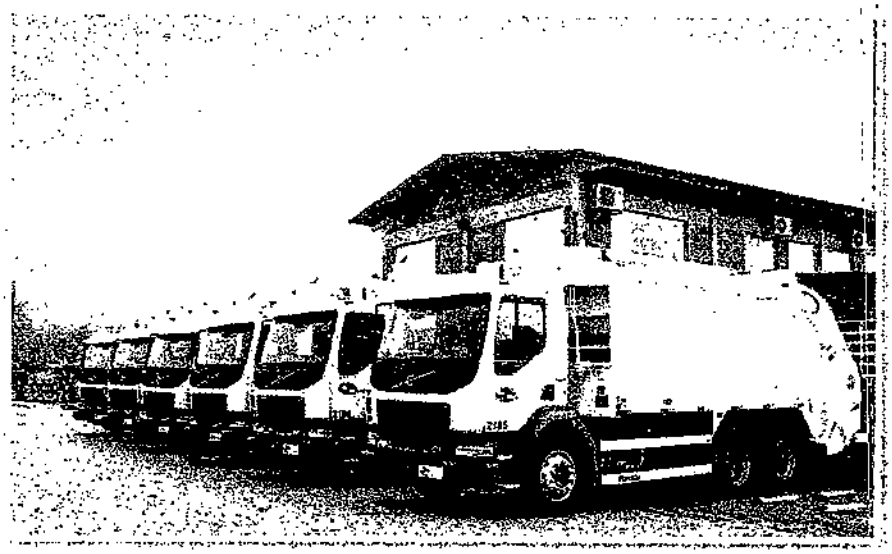
- **Coleta e transporte regular dos resíduos sólidos domiciliares do perímetro urbano.**

É o recolhimento de resíduos sólidos compactáveis de estabelecimentos, tais como residências unifamiliares e multifamiliares, estabelecimentos públicos institucionais, prestação de serviços ou comerciais, que não excedam um volume máximo de 50 kg ou 100 litros diários, por ponto de coleta.

Do ponto de vista sanitário, a coleta adequada de resíduos é de fundamental importância, já que sua deficiência ou falta pode provocar uma série de inconvenientes, como proliferação de vetores, mau cheiro decorrente da sua putrefação, riscos ao meio ambiente, podendo causar uma série de prejuízos.

A **Serrana Engenharia Ltda.** é uma empresa especializada em serviços de coleta de resíduos, devidamente licenciada para executar tal atividade, e possui equipe devidamente treinada, uniformizada além de utilizar todos os materiais, equipamentos de proteção individuais e coletivos e seguir todas as normas e exigências ambientais.

A empresa possui frota de veículos devidamente licenciada e com seguro, proporcionando assim maior e melhor segurança na execução dos serviços. Também se tem *know how* para este tipo de prestação de serviços, possuindo frota de caminhões compactadores equipados adequadamente, zelando assim pelo conforto e segurança dos coletores, motoristas e do meio ambiente.



Frota Serrana Engenharia Ltda.

A Serrana Engenharia dispõe em todos seus veículos, inclusive nos caminhões que realizam os serviços de coleta dos resíduos sólidos domiciliares, o sistema de rastreamento via satélite, assim a administração pública tem uma ferramenta a mais para fiscalização dos serviços prestados. Este sistema é implantado em um computador da Prefeitura para verificação dos serviços executados durante todo o período de prestação dos serviços, podendo este verificar os serviços prestados em dias anteriores de sua execução. Esta ferramenta proporciona maior segurança em relação a prestação dos serviços.



Caminhão compactador 15m³

Ao executar o serviço de coleta, a Serrana Engenharia Ltda. será inteiramente responsável pela admissão de mão de obra necessária ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenizações de acidentes de trabalho e responde por eventuais danos causados por seus empregados, auxiliares e prepostos, ao patrimônio público ou a outrem.

Para o Município, a terceirização dos serviços de coleta traz uma série de benefícios, como por exemplo, a possibilidade de relocação dos equipamentos e funcionários utilizados atualmente na coleta de resíduos para outras atividades importantes, os serviços prestados têm maior qualidade, pois se possui pessoal especializado e equipamentos modernos, e também terceirizando os serviços o município fica isento de qualquer responsabilidade ambiental referente as atividades em questão.

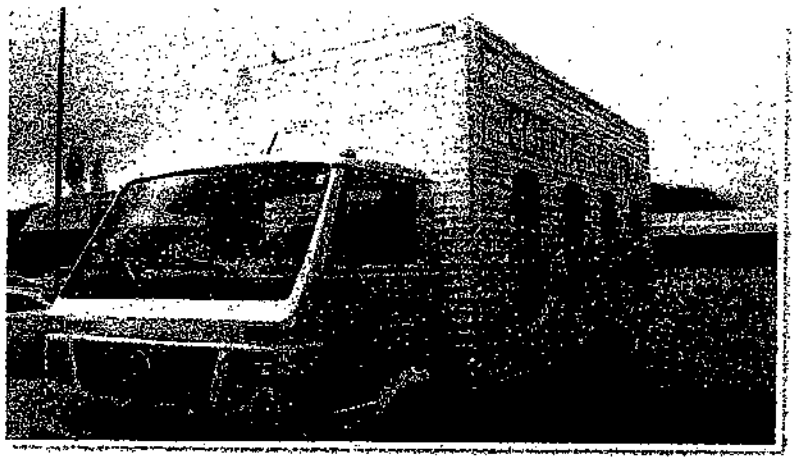
O transporte dos resíduos do município até o Transbordo licenciado para a destinação final dos resíduos será executado por equipamento de grande porte, devidamente licenciado e rastreado. Todos os veículos da contratada serão obrigatoriamente pesados na entrada e saída do aterro.

- **Coleta dos materiais recicláveis urbanos de origem domiciliar.**

A coleta seletiva será realizada pela empresa Serrana Engenharia LTDA. atendendo a área urbana do **Município de Piên/PR**, sendo executados os serviços de coleta seletiva no período diurno e vespertino, acessível aos veículos.

Os materiais recicláveis que venham a cair, durante a coleta, deverão ser varridos e recolhidos ao caminhão baú.

Os veículos baú possuirão 1 (uma) equipe de guarnição por equipamento, sendo composta por 1 (um) motorista e 2 (dois) coletores, todos devidamente uniformizados e equipados com EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para a execução do serviço.



Caminhão coleta seletiva.



Varrição manual e mecanizada

A varrição e capina mecânica nas vias poderá ser feita por varredeiras com tipos diferentes de chassi, de três ou quatro rodas que através de escovas rotatórias recolhem os resíduos para um compartimento de depósito próprio.

A coleta de lixo das via e logradouros públicos pode ser feita manual ou mecanicamente, dependendo das condições técnicas.

A permanência das ruas limpas não depende apenas da empresa que executa o trabalho de limpeza e sim, principalmente, da educação e conscientização da população.

A capina pode ser manual ou mecanizada e deverá cumprir o cronograma determinado pela empresa concedente. Na capina manual serão utilizadas ferramentas como pás, foices enxadas e carrinhos de mão e na capina mecanizada será utilizado um equipamento mini pá carregadeira equipada com implementos apropriados para execução da capina em vias públicas.

Em alguns casos pode-se usar a roçagem, quando se deseja manter a cobertura vegetal para evitar deslizamentos de terra e erosão ou por razões estéticas.

- **Transporte e destinação final de resíduos em aterro licenciado**

Após o recebimento dos resíduos no armazenamento temporário ou em caso de descarregamento direto no aterro, a Serrana Engenharia responsabiliza-se pelo transporte dos resíduos sólidos urbanos até uma central de tratamento de resíduos.

Ao executar o serviço, a Serrana Engenharia será inteiramente responsável pela admissão de mão de obra necessária ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenizações de acidentes de trabalho e responde por eventuais danos causados por seus empregados, auxiliares e prepostos, ao patrimônio público ou a outrem.

O local de recebimento contará com balança adequada ao serviço de pesagem desses resíduos, devidamente aferida e com selo de certificação do INMETRO. A balança contará com sistema de pesagens eletrônico e *online* para

que seja possível monitorar todas as pesagens e fazer relatórios sejam mensais ou periódicos, de modo a sanar possíveis erros ou problemas da melhor maneira possível. Esse sistema da balança será instalado tanto para a contratada quanto a contratante. A prefeitura poderá ter acesso para verificar todas as medições.

Ao ingressar no aterro, o veiculo de coleta do município deverá passar pela guarita e pela balança onde são anotadas todas as informações a respeito de sua carga, em seguida o veiculo se dirige a área operacional para efetuar a descarga.

A partir da descarga, há operação de equipamentos, maquinas e mão de obra apropriada para o devido desenvolvimento do aterro sanitário é de responsabilidade da empresa Serrana Engenharia.



Operação Aterro Sanitário

A seguir, segue a proposta orçamentária para realização dos serviços Descrito:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtdade	R$ Unitário	R$ Mensal	R$ Anual
01	01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/mês	**01**	**R$ 54.220,51**	**R$ 54.220,51**	**R$ 650.646,12**
01	02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe/mês	**0,3**	**R$ 7.018,74**	**R$ 7.018,74**	**R$ 84.224,88**
02	01	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	Equipe/mês	**10**	**R$ 641,78**	**R$ 6.417,80**	**R$ 77.013,60**

		Domiciliares depositados em Contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0m³					
03	01	Locação de Caçambas maior ou igual a 27m³	Unidade/mês	02	R$ 1.412,84	R$ 2.825,68	R$ 33.908,16
04	01	Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares até o local da destinação Final.	Tonelada/mês	100	R$ 133,45	R$ 13.345,00	R$ 160.140,00
05	01	Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares	Tonelada/mês	100	R$ 241,13	R$ 24.113,00	R$ 289.356,00
06	01	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Horas/Ano	10	R$ 452,86	R$ 4.528,60	R$ 54.343,20
						R$ 112.469,33	R$ 1.279.631,96
TOTAL							R$ 1.279.631,96
Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos.							

Sendo o que tínhamos para o momento e no aguardo de parecer.
Atenciosamente,

Cristiane Budal da Silva
Técnica - Depto. de Resíduos
Serrana Engenharia Ltda

Cristiane Budal
Departamento de Resíduos

036

Você
08/03/2022 às 15:13

Reajuste de preços da licitação

Modalidade da licitação: Concorrência | Número: 3 | Exercício: 2017 | Carregar itens | Gerar reajuste (%)

Item | Reajustes

Lote △

Item △	Produto	Nome	Valor licitado	Valor atual	Fornecedor	Nome
⊟ Lote : 001						
001	15155	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares. Por	19.410,4000	24.506,2000	10-8	TRANSRESIDUOS AMBIENTA
002	15156	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis. Por equip	1.987,7000	2.330,2700	10-8	TRANSRESIDUOS AMBIENTA
⊟ Lote : 002						
001	15157	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em	429,8000	503,8800	10-8	TRANSRESIDUOS AMBIENTA
⊟ Lote : 003						
001	15158	Locação de caçambas de capacidade maior ou igual a 27 m³	984,3000	1.153,9500	10-8	TRANSRESIDUOS AMBIENTA
⊟ Lote : 004						
001	15159	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local	85,4000	100,1300	10-8	TRANSRESIDUOS AMBIENTA
⊟ Lote : 005						
001	15160	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	184,6000	216,4200	10-8	TRANSRESIDUOS AMBIENTA
⊟ Lote : 006						
001	15161	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateam	316,0000	370,4600	10-8	TRANSRESIDUOS AMBIENTA

0:18

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

02/03/2022

MEIA EQUIPE

Item	Descrição	Unidade	Qtdade	R$ Unitário	R$ Mensal	R$ Anual
01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/semana	04	R$ 17.500,00	R$ 70.000,00	R$ 840.000,00
02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/mês	0,3	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	R$ 840.000,00
03	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade/ mês	10	R$ 450,0	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
04	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domicliares até o local da destinação final	Tonelada/ mês	110	R$ 150,00	R$ 16.500,00	R$ 198.000,00
				Total Mensal	R$ 161.000,00	
				Total anual	R$ 1.932.000,00	

EQUIPE COMPLETA

Item	Descrição	Unidade	Qtdade	R$ Unitário	R$ Mensal	R$ Anual
01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/semana	01	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ 1.440.000,00
02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/mês	0,3	R$ 180.000,00	R$ 54.000, 00	R$ 648.000,00
03	Coleta e transporte de resíduos sólidos			R$ 450,00	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00

	domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade/ mês	10			
04	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Tonelada/ mês	110	R$ 150,00	R$ 16.500,00	R$ 198.000,00
				Total Mensal	R$ 195.000,00	
				Total anual	R$ 2.340.000,00	

HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA **Validade: 90 dias**

CNPJ: 00.291.755/0001-92

Atenciosamente,

Hélio Malacarne Silva
Gerente Operacional
CRA nº 24671

Você @ Eu
hoje às 09:21



CRISTIANE TELMA ABUDA

De: CRISTIANE TELMA ABUDA
Enviado em: quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 08:13
Para: Thaisa Aviz - Contratos
Assunto: RES: ORÇAMENTO COLETA DE RESIDUOS

Bom dia Thaisa!

Ok muito obrigado pelo seu retorno

Grata

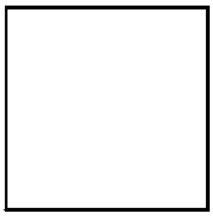
Cristiane

De: Thaisa Aviz - Contratos <thaisa.aviz@herasul.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 17:37
Para: CRISTIANE TELMA ABUDA <cristiane.abuda@pien.pr.gov.br>
Assunto: Re: ORÇAMENTO COLETA DE RESIDUOS

Boa tarde Cristiane, não fazemos esse tipo de coleta, não trabalhamos com caminhão compactador.

Nosso foco é a destinação final, se for o caso podemos voltar a conversar.

ATT



Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou sigilosas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Por favor exclua esse e-mail e avise o remetente dessa mensagem imediatamente respondendo esse e-mail. As opiniões e informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a posição oficial da **Hera Sul Tratamento de Resíduos**.

Este mensaje puede contener información confidencial. Si usted ha recibido este mensaje por error, usted no debe usar, copiar, divulgar o tomar cualquier actitud en base a esta información. Por favor elimine este correo electrónico y avise al remitente de este mensaje inmediatamente respondiendo a este correo electrónico. Las opiniones e informaciones contenidas en este mensaje no necesariamente reflejan la posición oficial **de Hera Sul Tratamiento de Residuos.**

Em qua., 19 de jan. de 2022 às 08:52, CRISTIANE TELMA ABUDA <cristiane.abuda@pien.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Venho através deste solicitar orçamento para prestação de serviços de coleta de resíduos no nosso Município de Piên.

Em anexo segue Termo de referência.

Aguardo retorno

Atenciosamente

Cristiane

ANEXO II

ORÇAMENTO BÁSICO

PLANILHA ORÇAMENTARIA MEIA EQUIPE

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE SEMANA	QTDE MÊS	PERIODO MESES	PREÇO UNITÁRIO CONTRATO 42/2017	PREÇO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO TRANSRESIDUOS	PREÇO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO SERRANA	PREÇO MENSAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA /MÊS	MÉDIA TOTAL
1	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	4	16	12	R$ 1.531,63	R$ 24.506,08	R$ 2.708,41	R$ 43.334,56	R$ 3.388,78	R$ 54.220,48	R$ 2.542,94	R$ 40.687,04	R$ 488.244,48
2	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe/ mês	*	0,3	12	R$ 582,57	R$ 2.330,27	R$ 1.595,17	R$ 6.380,67	R$ 1.754,69	R$ 7.018,74	R$ 1.310,81	R$ 5.243,24	R$ 62.918,88
3	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade	*	10	12	R$ 503,88	R$ 5.038,80	R$ 578,18	R$ 5.781,80	R$ 641,78	R$ 6.417,80	R$ 574,61	R$ 5.746,10	R$ 68.953,20
4	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	*	110	12	R$ 100,13	R$ 11.014,30	R$ 121,32	R$ 13.345,20	R$ 133,45	R$ 14.679,50	R$ 118,30	R$ 13.013,00	R$ 156.156,00
TOTAL						R$ 2.718,21	R$ 42.889,45	R$ 5.003,08	R$ 68.842,23	R$ 5.918,70	R$ 82.336,52	R$ 4.546,66	R$ 64.689,38	R$ 776.272,56

*** de acordo com cronograma estabelecido no ANEXO I - Termo de Referência, constante no referido edital.**

Atesto que as cotações estão de acordo com o valor atual de mercado.
Plên, 17 de março de 2022.

Cristiane Telma Abuda
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

042

Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 126/2022
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( ) Convite	(X) Concorrência
( ) Pregão Presencial	( ) Concurso
( ) Pregão Eletrônico	( ) Dispensa de Licitação
( ) Tomada de Preços	( ) Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 776.272,56 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2022

Funcional
07.002.20.606.0008.2017-33.90.39.8203

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS
( ) Há disponibilidade necessita suplementação
( ) Não há disponibilidade
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

17/03/2022

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

CONSIDERANDO, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26.11.2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para os Servidores Públicos Municipal ocupantes do cargo de Professor e Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, a baixo relacionados:
- Adila Aparecida Severo,
- Aline Maria Tonet
- Danieli Aparecida Campra Cossetin,
- Genice A. Verona Pigoso,
- Jozeane Schwingel,
- Leila Adriane Hein,
- Liani Marguerita Funghetto Dal Bosco,
- Luana da Silva Silveira,
- Maidy Krause,
- Marli Terezinha Antonio,
- Patricia Freider Fernandes,
- Raquel Dallacorte Gonchoroski,
- Regiane Aparecida Carminatti,
- Tatiane Alves de Oliuveira,
- Valderi Francisco de Souza,

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa de 01.03.2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Salapata dos Santos
Código Identificador:5ACE4B81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 42/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 42/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para aquisição de produtos de gênero alimentício referente aos itens desertos do PP 003/2021, em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

DG RUDNICK LTDA - ME inscrita no CNPJ nº **10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.667,70 (Doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 11 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2CCBBD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 128 DE 11 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais)conforme descrito abaixo::

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3823 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para covid.....R$ 20.000,00

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO
3851 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – covid.....R$ 80.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superávit do exercício anterior, conforme fontes abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – COVID	80.000,00
1024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO À COVID.	20.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de Maio 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:14CC72E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 495/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 495/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:
I – Presidente: Marcos Aurélio Melenek, com matrícula de n. 4765240;
II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;
III – Membro: Samir Chambela Rocha, com matrícula n. 4765226;

Art. 2º Fica designado o servidor público municipal, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente, Secretario ou Membro: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula n. 4765289;

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.
§ 1º Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.
§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.
§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrario desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:08F4129A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores: **Marcos Aurélio Melenek**, inscrito na matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e **Eduardo Duarte Scheivaraski**, inscrito na matrícula nº 4765289 como suplente do pregoeiro, para exercer a função na ausência do pregoeiro principal.
Art. 2º Ficam designados os servidores: **Benadete Maguerovski dos Santos**, inscrita na matrícula n.º 105401; **Samir Chambela Rocha**, inscrito na matrícula n. 4765226; **Eduardo Duarte Scheivaraski**, inscrito na matrícula nº 4765289 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.
§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.
§ 2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.
Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.
Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrario desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A7248F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Lucélio Henning Junior ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de abril à 16 de abril de 2021, a servidora pública **Claudia Knopfek Lisboa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 361.816-8/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D46E09F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de abril à 23 de abril de 2021, ao servidor público **Alexandre Forteski de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
Protocolo nº 126/2022
TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL

1 – PREÂMBULO

1.1. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên, Estado do Paraná, torna público a presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, **a realizar-se às 09h30min do dia 18 de abril de 2022**, na sede desta Prefeitura, situada à Rua Amazonas, 373 – Centro- Piên/PR, em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. A presente licitação será regida pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como pelas condições contidas neste instrumento convocatório e no processo administrativo em epígrafe.

1.3. A licitação será conduzida pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 495/2021.

1.4. TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO - GLOBAL**, em conformidade com o disposto no Inciso I, § 1°, Art. 45, da Lei nº 8.666/93, ou seja: **será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço global.**

1.5. Os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser entregues simultaneamente diretamente à Comissão Permanente de Licitações situada na sede da Prefeitura, até as **09h30min** da data fixada no **item 1.1.** deste preâmbulo, para a abertura da sessão.

2 – DO OBJETO E DO PREÇO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares** para realizar os seguintes serviços para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital:

2.1.1. Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares;

2.1.2. Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis;

2.1.3. Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³;

2.1.4. Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final.

2.2. A Administração Pública Municipal contratará os serviços descritos no item 2.1, a partir de ordens de serviços específicas, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro, o Plano de Trabalho e Proposta de Preços apresentados pela licitante CONTRATADA.

2.3. A coleta e tratamento de resíduos caracterizados como classe I, perigosos, pela NBR 10.004 da ABNT e grupos B e C de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2006, não é parte integrante deste Edital.

3 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. O valor máximo total de **R$ 776.272,56 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** e as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do crédito indicado pelo seguinte código:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002.20.606.0008.2017-33.90.39.8203

4 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

4.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o presente edital e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

4.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o instrumento convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do edital, devidamente protocolado junto a Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Amazonas nº 373 - Centro – Piên/PR, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou através do *e-mail*: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: **"Esclarecimento ao edital de Concorrência nº 009/2022".**

4.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

4.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da Comissão Permanente de Licitações, passando a integrar os autos do processo, dando-se ciência às demais licitantes.

4.2. O Edital não terá qualquer custo sendo que os interessados em o obter deverão apenas portar mídia gravável para a cópia das informações por meio digitalizado na Prefeitura ou efetuar o download através do site da Prefeitura: www.pien.pr.gov.br.

4.2.1. Qualquer alteração do Edital será divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura (www.pien.pr.gov.br), no Mural de Licitações, sendo de única e exclusiva obrigação dos interessados na participação se manter a par de suas atualizações e prazos.

5 – DO DIREITO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

5.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento protocolado junto a Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Amazonas 373, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

5.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, devendo constar no assunto: **"Impugnação ao edital de Concorrência nº 009/2022".**

5.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

5.2. A Administração julgará e responderá a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo, ao impugnante, da faculdade prevista no §1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

5.3. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital (por falhas, irregularidades ou vícios), perante a Comissão Permanente de Licitações, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

5.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

6 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente habilitadas a executar o objeto desta Concorrência, na forma estabelecida na Lei 8.666/93 e Lei 123/2006.

6.2. A proponente deverá entregar os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços diretamente à Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura, até as 09h29min no endereço e data citados no **item 1.1.** do preâmbulo deste edital.

6.3. Só poderão participar desta licitação as empresas cujo objeto social ou ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto deste edital e desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos nesta Concorrência, seus anexos e legislação em vigor.

6.4. Não será admitida a subcontratação total dos serviços licitados. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Administração Pública.

6.5. Não será permitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme o art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93.

6.6. A participação importa total e irrestrita submissão das proponentes às condições deste edital e às exigências da legislação específica pertinente.

7 – CREDENCIAMENTO

7.1. As licitantes que desejarem se fazer representar durante as sessões da presente licitação deverão apresentar **credenciamento** junto a Comissão Permanente de Licitações, por representante devidamente munido de documento que o habilite a participar deste procedimento licitatório, podendo responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto.

7.2. O **credenciamento** far-se-á por meio de instrumento público de mandato ou instrumento particular **com firma reconhecida**, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto, Firma Individual, Contrato Social ou documento equivalente no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações.

7.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do contrato social, estatuto, requerimento do empresário ou outro instrumento constitutivo da proponente, em que seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

7.3. A representação da proponente far-se-á durante o credenciamento, podendo ser por mandatário, mediante procuração, ou pelo próprio proponente. Em qualquer caso, deve ser apresentada à Comissão de Licitação a **Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto** (original e cópia legível).

7.3.1. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, em vez de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. A falta de apresentação do documento de credenciamento por parte do representante, não impedirá o proponente de participar do certame, contudo, impedirá o representante de se manifestar ou responder pelo proponente durante a sessão.

7.5. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

7.6. É admitido somente um representante por proponente.

7.7. Durante os trabalhos só será permitida manifestação oral ou escrita do representante legal ou credenciado pela proponente.

8. PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os envelopes **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS"** deverão ser entregues no local, entre as datas e horários indicados no preâmbulo deste edital, em envelopes distintos, de forma inviolável, fechados, colados e rubricados no local de seu fechamento, contendo em sua parte externa frontal o nome do proponente, a modalidade e o número da licitação, na seguinte forma:

8.1.1. Em 01 (uma) via, datados e assinados na última folha, bem como rubricadas em todas as demais pelo representante legal da proponente. A proposta deve ser redigida em Língua Portuguesa, escrita com clareza em papel da licitante, timbrado ou equivalente.

8.2. Os envelopes, respectivamente DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 01) e PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 02) deverão ser apresentados fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, as seguintes informações:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.3. Os envelopes deverão ser entregues pelo proponente ou por seu representante legal (mediante apresentação de cédula de identidade e procuração ou contrato social), ou ainda apresentados via correio, à Comissão de Licitação, observado em qualquer caso o prazo para recebimento dos mesmos.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitar-se no presente processo de licitação, a proponente terá de apresentar os seguintes documentos (Envelope 01):

9.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Ato Constitutivo**, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade empresarial, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

a.1) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ-MF)**, a qual poderá ter sua veracidade confirmada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, através de busca na internet;

c) Declaração, nos moldes do **ANEXO V** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) não é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspenso(a) temporariamente do direito de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração;

4) não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6) não é detentor(a) de outorga de serviço público de qualquer natureza expedida pela administração pública federal, estadual ou municipal;

7) não possui vínculo contratual ou empregatício (estatutário ou celetista) com administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público e das fundações e autarquias por ele instituídas ou mantidas.

9.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto da presente licitação;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais da sede da empresa;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço **(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.

Observação: destaca-se que não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos com prazo de validade vencido.

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de recuperação Judicial, falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias antes da abertura do certame;

b) Prova de capacidade financeira, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:
- Liquidez Geral (ILG);
- Liquidez Corrente (ILC); e
- Solvência Geral (ISG).

O cálculo dos índices deverá ser como se segue:

$$\textbf{Índices de Liquidez Geral - ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante +}} \geq 1{,}10$$

$$\textbf{Índices de Liquidez Corrente - ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}10$$

$$\textbf{Índice de Solvência Geral - ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 0{,}50$$

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(ISG) (valor máximo)
1,10	**1,10**	**0,50**

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

As empresas participantes deverão apresentar os cálculos necessários para obtenção dos índices previstos acima, em documento próprio devendo ser subscrito por profissional devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), e pelo responsável legal da empresa.

c) Balanço Patrimonial, devidamente acompanhados das Notas Explicativas, e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

c.1) O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "c" do subitem 9.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices elencados abaixo:

$$\textbf{Índices de Liquidez Geral - ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1{,}10$$

$$\textbf{Índices de Liquidez Corrente - ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}10$$

$$\textbf{Índice de Solvência Geral - ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 0{,}50$$

Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Licença de Operação Ambiental dentro do período de vigência expedida pelo IAT/PR relativa à prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e recicláveis que contemple:

1) Coleta e transporte de resíduos **em nome da proponente;**
2) O encaminhamento à destinação final de resíduos.

a.1) Subentende-se como requisito fundamental para obtenção da Licença de Operação Ambiental o Estudo de Impacto Ambiental ou Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), não sendo estes, portanto, de apresentação necessária como itens de natureza habilitatória.

Observação: a licitante deverá estar ciente de que empresas subcontratadas deverão estar devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, bem como, possuir e apresentar **no momento da assinatura do contrato** a mesma qualificação técnica exigida para a empresa licitante na execução dos serviços que tenham sido subcontratados, sendo essa uma exigência para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação o seu descumprimento.

b) Prova de Registro e Regularidade da proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, assim como de seus responsáveis técnicos junto ao CAU/CREA, demonstrando possuir: a) no mínimo um responsável técnico engenheiro sanitarista e ou ambiental em seu quadro **ou**; b) no mínimo um responsável técnico em seu quadro, conforme matriz de competências do CAU/CREA-PR para as atribuições de coleta, transporte, transbordo, destinação final, entre outras, relacionadas aos resíduos sólidos domiciliares (originários de atividades domésticas em residências urbanas), em conformidade com o objeto licitado;

b.1) A empresa que for sediada em outro Estado da Federação que não o Paraná, deverá apresentar, obrigatoriamente, **por ocasião da assinatura do contrato**, visto junto ao CAU/CREA-PR, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o artigo 1º – Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

c) Indicação do responsável técnico para execução dos serviços, conforme matriz de competências do CAU/CREA-PR para resíduos sólidos, devidamente habilitado, com experiência comprovada na área sanitária de limpeza urbana relativa à prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e recicláveis. – Acervo Técnico do Profissional;

d) Comprovação de que o responsável técnico pertence ao quadro efetivo da empresa, efetuada através da ficha de registro de empregados, autenticada junto a Delegacia Regional do Trabalho – DRT, cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão do responsável técnico até a data de abertura do presente edital, salvo quando o mesmo for sócio ou diretor, o que deverá ser comprovado através da cópia do contrato social ou ata de assembleia, ou ainda através da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços entre o responsável técnico e a empresa proponente;

d.1) É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente;

d.2) O responsável técnico só poderá ser substituído se atendidos todos os requisitos do **item 9.1.4**, mediante expressa autorização do órgão licitador;

d.3) Admite-se ainda como forma de comprovação de vínculo contrato de prestação de serviço entre a empresa e o responsável técnico, com prazo não inferior ao período referente ao à contratação a ser estabelecida entre o órgão licitante e a contratada.

e) Atestados de capacidade técnica compatíveis em características, passados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrados no CREA, que comprovem que seu(s) responsável(is) técnico(s) pertencente(s) ao quadro efetivo da empresa, esteja exercendo ou exerceu atividade no ramo de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, acompanhado(s) pelas devidas CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove(m) a experiência nos serviços especificados no

objeto deste edital e relacionados a seguir, parcelas estas consideradas de maior relevância e valor significativo para contratação:

I – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares = 110 ton./mês

II – Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis = 15 ton./mês

e.1) Deverá ser apresentado 01 (um) atestado para cada item relacionado acima, admitindo-se que no mesmo atestado se inclua todos os itens.

e.2) Os atestados de capacidade técnica previstos deverão conter: a) data de início e de término quando cabível; b) local de execução; c) nome da contratante e da pessoa jurídica contratada; d) nome dos responsáveis técnicos, seu título profissional e seu número de registro no CAU/CREA; e) descrição dos serviços e demais dados técnicos com informações sobre os quantitativos executados.

f) Comprovação de que a licitante atende as normas de segurança e higiene do trabalho, mediante apresentação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Conforme NR 09) e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (Conforme NR 07), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.514/77 e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho;

g) Indicação da relação da equipe técnica responsável pela execução dos serviços até o nível de encarregado, acompanhada dos currículos dos membros integrantes da equipe com a declaração de consentimento firmada pelo funcionário;

h) Declaração firmada pelo representante legal da licitante de que não haverá substituição da equipe técnica indicada, salvo casos de força maior, mediante concordância prévia da Prefeitura Municipal de Piên, ocasião em que será apresentado o acervo do novo técnico a ser incluído na equipe, que deverá ser no mínimo idêntico ao do substituído, tudo conforme o art. 30, § 10º, da Lei de Licitações;

i) Apresentar a relação dos veículos e equipamentos a serem utilizados conforme relação mínima a seguir:

RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS:

Caminhão semipesado equipado com caçamba coletora compactadora, com capacidade mínima de 15 m³.	02
Contêineres com capacidade mínima de 1,0 m³.	10
Caminhão médio equipado com baú de alumínio com capacidade mínima de 18 m³.	02
Caminhão médio dotado de equipamento poliguindaste.	01

1) A exigência da quantidade de 02 (dois) veículos do tipo Caminhão semipesado equipado com caçamba coletora compactadora, com capacidade mínima de 15 m³ e 02 (dois) veículos do tipo Caminhão médio equipado com baú de alumínio com capacidade mínima de 18 m³ é para que seja mantido 01 (um) veículo em uso e 01 (um) veículo reserva.

2) A comprovação sobre a disponibilidade dos equipamentos de que trata o item "i" se fará mediante a relação dos equipamentos adequados e disponíveis, necessários à execução do objeto da presente licitação, conforme relação acima, individualizando marca, modelo, potência/capacidade, ano de fabricação, a ser apresentada juntamente com o CRV (Certificado de Registro dos Veículos) em nome da empresa proponente, ou quando não forem de propriedade da mesma, apresentar declaração onde o vendedor, o cedente ou o locador, devidamente registrado em cartório de títulos e documentos, em que conste a declaração formal das partes, declare que os equipamentos objeto do compromisso estarão disponíveis e serão vinculados ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

3) Quando os equipamentos forem de propriedade da Proponente, esta deverá declarar formalmente a sua disponibilidade e vinculação ao futuro Contrato sob penas cabíveis.

4) Quando os equipamentos não forem de propriedade da Proponente, deverá ser anexado o compromisso hábil, entre a Proponente, o vendedor, o cedente ou locador, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, em que conste a declaração formal das partes, de que os equipamentos objeto do compromisso estarão disponíveis e vinculados ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

j) Atestado de visita pelo responsável técnico, registrado na empresa, conforme matriz de competência do CAU/CREA-PR para resíduos sólidos, aos locais onde serão executados os serviços, e de que recebeu os documentos pertinentes a Licitação, expedidos pelo competente órgão interno da Prefeitura, conforme **ANEXO VIII** deste edital.

j.1) Face à complexidade técnica dos serviços a serem executados, bem como, a grande quantidade de dados e informações necessárias à elaboração de suas propostas, a visita e a emissão do respectivo atestado deverão ser realizadas até 5o (quinto) dia útil que anteceder a data de entrega dos envelopes, em dia e horários a serem definidos entre a Proponente e o competente órgão interno da Prefeitura.

j.2) No caso de não comparecimento na Visita Técnica, o interessado **deverá** apresentar a Declaração de Pleno Conhecimento, conforme modelo do **ANEXO VIII** do edital.

9.1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de responsabilidade da empresa, conforme modelo constante no **ANEXO V** do presente edital;

b) Declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, podendo, para tanto, utilizar-se do constante no **ANEXO VI** do presente edital; caso a empresa se encaixe nesta condição e queira usufruir dos benefícios da lei 123/2006;

c) Declaração de Não Impedimento que, para tanto, poderá ser utilizado o modelo constante no ANEXO VII do presente edital;

d) OPCIONALMENTE a proponente poderá apresentar o termo de renúncia que, para tanto, poderá ser utilizado o modelo constante no ANEXO X do presente edital;

Observação: As declarações deverão ser feitas em papel timbrado da empresa licitante, devidamente assinadas por seu representante legal ou preposto legalmente reconhecido.

9.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo da sua validade e sua apresentação poderá ser feita através de fotocópia autenticada em Cartório ou pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com a apresentação do original, em sessão.

9.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9.4. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

9.5. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, mesmo se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, ressalvado os documentos relativos à regularidade fiscal contidos no item 9.1.2, devendo ser observado o contido no item 9.1.2.3.

9.6. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

9.7. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão Permanente de Licitações, substitui os documentos referentes à Habilitação Jurídica e Fiscal, desde que na data de abertura da sessão estejam em plena vigência, sendo que a licitante poderá adicionar ao envelope, em anexo ao referido Certificado, os documentos que nele constem vencidos.

9.7.1. Qualquer empresa poderá solicitar o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, antecedente à data de abertura da licitação, desde que esta apresente na forma exigida por este edital, todos os documentos necessários para sua habilitação jurídica e fiscal.

9.8. A documentação poderá ser da MATRIZ ou da FILIAL, obedecendo à seguinte regra:

9.8.1. Se a matriz for executar o contrato ou instrumento equivalente, toda a documentação deverá ser relativa a ela;

9.8.2. Se a filial for executar o contrato ou instrumento equivalente, deverá ser apresentado documento da filial e da matriz;

9.8.3. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, na forma da lei, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. Os documentos constantes no Envelope nº 02 – Proposta de Preços deverão ser apresentados de forma impressa, inviolável, fechado, colado e rubricado no local de seu fechamento, em **01 (uma) via**, redigidos com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e conter o seguinte:

a) Cotação de preços expresso em R$ (reais), tanto em algarismos como por extenso, prevalecendo este valor sobre aquele em caso de divergência.

b) Proposta com prazo de validade **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data prevista para abertura dos envelopes mencionada no Preâmbulo desde Edital. Decorrido esse prazo, sem que haja convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos (Artigo 64, § 3°, da Lei N° 8.666-93).

c) A Proposta de Preço deverá estar rubricada em todas as suas folhas e assinada na última, por aquele com poderes específicos para tal.

10.2. A proposta de preço **deverá** vir acompanhada de:

a) Especificação clara do objeto desta Licitação, de acordo com o estabelecido nesta CONCORRÊNCIA e Especificações e Normas Técnicas; em conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência - **ANEXO I**; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

b) Preço total do lote objeto deste edital, fixo e irreajustável, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data da apresentação da proposta, sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária;

c) Declaração, emitida pela licitante, de pleno conhecimento das condições e dos locais dos serviços e todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra;

d) Apresentar preços, expressos em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustáveis, apurados à data da apresentação da proposta, sem

inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

e) Incluir obrigatoriamente nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto da CONCORRÊNCIA, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais, comerciais etc. (Planilha de Composição de Custos);

e.1) Alterações posteriores de rotas, bem como reequilíbrios financeiros do contrato (quando couber), deverão ser negociados através da apresentação de novas planilhas de custos pela contratada.

f) Fazer menção a **CONCORRÊNCIA Nº 009/2022** e conter a razão social do licitante, o CNPJ, número de telefone e de e-mail, se houver, além do respectivo endereço com CEP e a **indicação do banco e agência e respectivos códigos e número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento** (sem que a ausência gere desclassificação);

g) Apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante, importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

h) Conter a declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), quando for o caso, desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo para tanto utilizar o modelo do **ANEXO VI**, quando for o caso.

10.2.1. Junto a Proposta de Preços deverá ser apresentado o Plano de Trabalho elaborado pela licitante, conforme item 25 deste Edital.

10.3. A entrega das propostas significará que o proponente estará de acordo com o edital de CONCORRÊNCIA e seus anexos.

10.4. Poderão, a critério da Comissão, serem relevados erros ou omissões formais, os quais não modifiquem as propostas e nem resultem prejuízos para o julgamento destas, ou para o Município de Piên.

10.5. Deverá constar na proposta data e assinatura do responsável pela empresa e rubrica em todas as vias. Na omissão, a Comissão autorizará, perante os licitantes presentes, a assinatura e rubrica por seu responsável, convalidando a exigência, não acarretando desclassificação.

10.6. As Propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

10.7. Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, a qual deverá ser assinada pelos representantes presentes e pela Comissão de Licitação, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

10.8. A licitante somente poderá retirar sua proposta, antes da abertura dos respectivos envelopes, mediante requerimento escrito à Comissão Permanente de Licitações, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

10.9. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outra justificativa.

10.10. Deverão estar inclusos nos valores unitários todos os custos da execução do objeto, como materiais, equipamentos, frete e/ou transporte, instalações, mão-de-obra, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

10.11. No caso de o prazo de validade da proposta ser omitido nesta, a Comissão Permanente de Licitações entenderá como sendo igual ao mínimo exigido neste edital.

10.12. Para elaboração da proposta de preços, a empresa proponente deverá observar rigorosamente as especificações dos materiais, serviços e detalhes diversos.

10.13. Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações (Artigo 43, § 6°, da Lei N° 8.666/93).

10.14. Caso a proposta vencedora seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, resultante de novo valor em decorrência do empate ficto, após o encerramento da "Sessão Pública", esta deverá encaminhar, em até 01 (um) dia útil, a(s) Proposta(s) de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total ofertado, representado pelo valor vencedor, caso não possa ser feita readequação na própria sessão de licitação.

10.15. Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

10.16. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, equívocos de marcas ou valores cotados **erroneamente**, estando sujeito à desclassificação da proposta.

11. CRITÉRIOS PARA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A empresa vencedora da licitação deverá, quando solicitado pela Comissão Permanente de Licitações, sob pena de desclassificação de sua Proposta de Preços, **apresentar as planilhas detalhando o preço unitário proposto**, contendo a composição de custos (destacando os custos de material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e BDI – Benefícios e Despesas Indiretas), devendo apropriar os custos e as distâncias reais de transporte.

11.2. Para a Contratada, no detalhamento da composição do seu BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (despesas indiretas + lucro operacional + tributos) e os respectivos percentuais praticados, fica vedada a inclusão de tributos de natureza direta e personalíssima que oneram pessoalmente o contrato, tais como o IR (Imposto de Renda) e CSLL (Contribuição Sobre o Lucro Líquido), não podendo ser repassado ao contratante, mesmo se atendida a faixa de admissibilidade de 20% a 30% (vinte a trinta por cento).

11.3. A proponente deverá observar a alíquota vigente no Município e o regime tributário a que está enquadrado, bem como, caso solicitado, deverá comprovar sua situação através do Contrato Social ou documento equivalente.

11.4. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas de execução do objeto contratado, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Desta forma, a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços, conforme projetos significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes

julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação, ressalvados os casos excepcionais previstos em lei.

11.5. Para a elaboração da Proposta de Preço, as licitantes deverão observar, entre outros critérios, que os materiais a serem empregados na execução da obra serão fornecidos pela empresa contratada e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização deverão estar inclusos nos preços unitários propostos para os diferentes serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização do Departamento competente.

11.6. A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a empresa proponente:

a) Examinou criteriosamente os documentos deste Edital, que os comparou entre si e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Sendo vencedora da licitação assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.

c) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

12. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

12.1. Os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope nº 1) e proposta de preço (envelope nº 2) deverão ser entregues simultaneamente à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** até as **09h29min** do dia da sessão.

12.2. Vencido o horário para recebimento dos envelopes, nenhuma outra proposta será recebida, sob nenhuma justificativa.

12.3. Não serão aceitas propostas abertas, via FAX e/ou E-MAIL.

12.4. Salvo o disposto no item 12.5 abaixo, não será concedido prazo para apresentação ou complementação da documentação exigida e não inserida nos envelopes 01 e 02. No entanto, a seu exclusivo critério, a Comissão Permanente de licitação poderá solicitar informações e esclarecimentos adicionais que julgar necessários, de conformidade com o Artigo 43. § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. Quando todos os solicitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, nos termos do § 3º, do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93.

12.6. No local, data e horário apontados no Preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá em sessão pública, recebendo de cada um dos representantes a carta de credenciamento, procedendo em seguida à abertura dos envelopes com o título "HABILITAÇÃO", submetendo a documentação neles contida ao exame e rubrica dos representantes das empresas participantes, presentes ao ato.

12.6.1. Para ter o direito de participar ativamente das sessões, a empresa deverá, obrigatoriamente, nomear um representante que deverá ser credenciado, conforme instruções contidas no item 7 deste Edital.

12.7. Das reuniões de abertura dos envelopes, serão lavradas atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão Permanente de Licitações e os representantes legais das empresas participantes.

12.8. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, não mais serão admitidos novos participantes.

13. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Comissão Permanente de Licitações, de posse dos envelopes contendo os documentos para habilitação e as propostas de preços, em sessão pública processará o julgamento, obedecendo à seguinte sequência:

a) Abertura e análise dos ENVELOPES N° 01 – HABILITAÇÃO, sendo os documentos neles contidos submetidos ao exame e rubrica dos representantes das empresas licitantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações;

b) Julgamento da habilitação pela Comissão Permanente de Licitações, com divulgação do resultado das empresas habilitadas.

c) Devolução dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS aos representantes das empresas inabilitadas, uma vez transcorrido o prazo para interposição de recursos administrativos cabíveis ou com a denegação ou desistência dos eventualmente interpostos ou, ainda, havendo expressa renúncia de recursos por parte de todas as empresas participantes;

d) Havendo desistência expressa de todas as licitantes do direito de recorrer, em relação à fase de habilitação, terá início a segunda fase da reunião;

e) Abertura dos ENVELOPES N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, uma vez transcorrido o prazo para interposição de recursos administrativos cabíveis ou com o julgamento ou desistência dos eventualmente interpostos ou, ainda, havendo expressa renúncia de recursos por parte de todas as empresas participantes.

f) Havendo interposição de recurso relacionado com o julgamento da habilitação, somente após apreciação e julgamento do mesmo e transcorrido o prazo legal é que se passará para a fase de abertura do envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇOS;

g) Ocorrendo adiamento da abertura dos envelopes das propostas, estes serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das empresas licitantes presentes, os quais ficarão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão, até que sejam solucionados os problemas que motivaram o interregno.

13.2. No julgamento das propostas será observado o percentual de desconto proposto para os preços unitários apresentados para a execução dos serviços, sendo esta licitação do tipo **"MENOR PREÇO - GLOBAL"**, bem como serão observados os termos da Lei Complementar nº. 123/2006.

13.2.1. Havendo erros aritméticos nos orçamentos apresentados pelas licitantes, eles serão corrigidos, prevalecendo sempre o valor unitário grafado, reservando-se à Comissão de Permanente Licitações o direito de levar em consideração o valor corrigido para efeito de julgamento.

13.3. Na forma da Lei Complementar 123/2006, será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nos casos de empate nas ofertas.

13.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta tenha sido apresentada por licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.4. Para efeito do disposto no Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar em ato público, no dia e hora indicados na **convocação** a ser expedida, a proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" supra, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem na hipótese do § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio em ato público entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) Não ocorrendo apresentação de proposta inferior à vencedora pela microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, serão convocadas as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que por ventura se enquadrem no intervalo estabelecido no § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.5. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no intervalo estabelecido no § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006 apresentar proposta inferior à vencedora, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.6. O disposto no Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.7. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atenderem a qualquer disposição deste Edital e seus Anexos, bem como aos itens que compõem a proposta, conforme dispõe o Projeto Básico;

b) Conterem valor unitário (de um ou mais itens) superior àquele estabelecido na Planilha Orçamentária (Projeto Básico), ainda que o valor total esteja compatível com a mesma.

c) Resultarem em valor total superior ao limite estabelecido ao correspondente conforme Planilha Orçamentária;

d) Não demonstrem os valores unitários de cada item integrante da correspondente planilha.

e) Demonstrem-se manifestante inexequíveis, observando o disposto no Artigo 48, da Lei nº 8666/93 com alterações posteriores.

13.8. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO - GLOBAL.**

14.2. As proponentes que não atenderem todas as exigências desta CONCORRÊNCIA e seus anexos serão desclassificadas.

14.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem dos licitantes que não esteja especificada na proposta de preço, nem de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

14.4. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido ao disposto no § 2º, do Art. 3º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, na sessão.

14.5. A Comissão, em seu exclusivo juízo, poderá suspender a audiência para melhor exame e avaliação das propostas apresentadas, designando, desde logo, nova data para prosseguimento e divulgação do julgamento, independentemente de publicação. **O não comparecimento de qualquer licitante ao prosseguimento da audiência não impedirá que esta se realize, não cabendo, nesta hipótese, qualquer protesto ou reclamação posterior.**

14.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante que ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL** será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

14.7. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelas proponentes presentes.

14.8. Após a emissão do relatório de julgamento e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a Comissão submeterá o processo licitatório ao Secretário Municipal da pasta e a Procuradoria Geral do Município, para parecer jurídico, e, após, ao Prefeito Municipal para fins de adjudicação e homologação, revogação ou anulação desta licitação.

14.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, com preços manifestamente inexequíveis, conforme parágrafo 1º, artigo 48 da Lei 8.666/93, modificada pela Lei 9.648/98.

15. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das sessões da licitação, devendo constar em Ata dos trabalhos todas as observações pertinentes.

15.2. Das decisões da Comissão Permanente de Licitações caberá recurso, nos termos do Artigo 109, da Lei 8.666/93, com alterações subsequentes.

15.2.1. Os recursos e contrarrazões poderão ser realizados através de qualquer meio idôneo, como e-mail, carta registrada e/ou outro dispositivo eletrônico.

15.2.1.1. Os recursos apresentados por meio eletrônico deverão ser formalizados através do e-mail licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "**Recurso Referente à Concorrência nº 009/2022**".

15.2.1.2. Para efeito de recebimento, os recursos apresentados através de e-mail deverão conter todos os documentos referentes ao recurso devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

15.3. Se houver interposição de recurso, todos os licitantes serão comunicados, para os efeitos do previsto no Parágrafo 3º do Artigo 109, da Lei 8.666/93, com alterações subsequentes.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração, junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº. 373, Centro, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

15.5. Os recursos terão efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a Comissão Permanente de Licitações examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

15.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

16. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Findo o processo licitatório e para a execução do objeto a este destinado, será firmado contrato entre o Município de Piên e a licitante vencedora de acordo com a minuta de Contrato, **ANEXO XI** do Edital, do qual farão parte integrante, como se nele estivessem integral e expressamente reproduzidas, o presente Edital e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

16.2. O objeto desta licitação deverá ser rigorosamente executado pela proponente conforme determinações do Município de Piên, conforme memorial descritivo e dentro das cláusulas estabelecidas no respectivo contrato.

16.3. Se a licitante vencedora não comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da regular convocação para a assinatura do contrato, ensejará a aplicação das penalidades previstas no edital.

16.4. Durante toda a sua vigência, o Contrato deverá ser executado rigorosamente de acordo com o pactuado entre as partes no ato de sua assinatura, não sendo permitido iniciar mudanças neste, fora daquelas em que a Legislação vigente permitir e após assinatura de Aditivo de Contrato.

16.5. Até a assinatura do Contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município de Piên tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após julgamento.

16.5.1. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município de Piên poderá convocar as licitantes remanescentes por ordem de classificação.

16.6. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos Arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº. 8.666/93.

16.7. A licitante vencedora, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar garantia de execução conforme item 18 do presente edital.

16.8. A licitante vencedora que não cumprir as obrigações pactuadas sofrerá aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e no contrato a ser firmado entre as partes.

16.9. A licitante vencedora, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência. O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.9.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O objeto contratado deverá ser desenvolvido e entregue em consonância com a minuta de contrato e projeto básico presente neste Edital.

17.2. Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada será de 180 (cento e Oitenta) dias contar da assinatura do Contrato, sendo que a vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo seu prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor.

17.3. Os prazos de vigência e de execução do contrato poderão ser prorrogados de acordo com a Lei nº. 8666/93, caso haja necessidade e conveniência do Município.

18. GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. A empresa deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato, a título de garantia de execução dos serviços, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor do pactuado entre as partes, pelo que garantirá a fiel observância dos termos do contrato.

18.2. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas modalidades indicadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

18.3. A CONTRATADA perderá a garantia de execução quando:

18.3.1. Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;

18.3.2. Do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação dos serviços pela Prefeitura.

18.4. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:

18.4.1. Aceitação do objeto contratual pela Prefeitura e o termo de recebimento definitivo.

19. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

19.1. A CONTRATADA deverá assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, bem como às que dizem respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei N° 8.666/93, com alterações subsequentes.

19.2. A CONTRATADA deverá providenciar, sob as penas cabíveis, o uso de equipamentos de segurança obrigatórios, de acordo com as normas legais pertinentes, bem como de conformidade com o "MANUAL DE EPIs" do Ministério do Trabalho e sindicatos deste segmento.

19.3. Durante a execução dos Trabalhos, A CONTRATADA deverá apresentar, à Fiscalização do Departamento competente da Secretaria **Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** os seguintes documentos:

a) Em caso de acidente de trabalho, a CONTRATADA deverá apresentar ao Departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência, cópia da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho, providências tomadas e relatório do acidente;

b) No caso de acidente grave ou fatal, a CONTRATADA deverá informar imediatamente a ocorrência à fiscalização da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

20. DAS NORMAS AMBIENTAIS A SEREM SEGUIDAS

20.1. A empresa Contratada deverá cumprir com todas as exigências ambientais, no que se refere às Legislações a Nível Municipal, Estadual e Federal relacionadas ao Controle de Emissões Atmosféricas, bem como às relacionadas com os aspectos do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – RCC, de acordo com as Legislações pertinentes.

21. DAS SANÇÕES

21.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas no **ANEXO XI** (Minuta do Termo do Contrato).

22 – DA FISCALIZAÇÃO

22.1. A fiscalização ficará a cargo da servidora **Cristiane Telma Abuda,** para o acompanhamento da execução, bem como atestar as notas fiscais referentes a execução e responder por todos os assuntos relacionados.

22.2. A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

22.3. A fiscal citada no subitem 22.1. responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da execução em questão.

22.4. A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Carlos Augusto Magon, o qual ficará responsável pelo acompanhamento e controle da vigência do contrato, controle de saldo de contrato e controle de saldo de empenho.

23 – DO PAGAMENTO

23.1. A CONTRATADA, por ocasião do(s) faturamento(s) inerente(s) ao objeto contratado, deverá, obrigatoriamente, comprovar o recolhimento dos encargos previdenciários da execução dos serviços, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE, considerando o que dispõe o § 2º, do Artigo 71, da Lei nº. 8.666/93, com alterações subsequentes.

23.2. O pagamento será realizado em até 30 dias da apresentação da Nota Fiscal atestada com o recebimento definitivo da pasta, a ser emitida após a realização de cada medição da obra.

23.3. Os pagamentos serão realizados por medição de serviços efetivamente executados os quais ocorrerão a cada 30 (trinta) dias, sucessivamente após o início das obras.

23.4. Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá enviar também as Provas de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, aos Tributos Estaduais e Municipais e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, podendo a contratante confirmar a veracidade das provas pela internet.

23.5. No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

23.6. Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;

b) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

c) Cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

d) Declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;

e) A declaração mencionada na alínea "d" acima deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo o afastamento durante o mês.

24. DO PLANO DE TRABALHO

24.1. Deverá a licitante apresentar o Plano de Trabalho, o qual será parte integrante da Proposta de Preços, atendendo às Especificações Técnicas dos Serviços (**ANEXO I**) deste Edital, demonstrando claramente:

24.1.1. Para os serviços elencados no item 2.1. deste Edital:

a) A descrição e o planejamento dos serviços a serem contratados, com métodos a empregar, suas localizações, mapas, setores, frequências, programação da execução, demonstração do dimensionamento dos setores, equipamentos e mão de obra necessários, de acordo com as especificações do **ANEXO I** deste Edital.

24.2. O Plano deverá ser apresentado em mapa digitalizado e impresso em 2 (duas) vias, em escala compatível contendo: demarcação dos setores, número, frequência e turno de coleta. Também deverá apresentá-lo impresso e encadernado, em formato A3, em 2 (duas) vias, com as seguintes informações individualizadas para cada setor: demarcação em mapa na escala compatível, número, frequência, horário, período, bairro, e descritivo da delimitação.

24.3. Os mapas do Plano de Trabalho em meio digital e todas as informações coletadas deverão ser em formato CAD tipo DWG compatível ao utilizado pela CONTRATANTE, para que esta disponibilize na sua página eletrônica o turno e a frequência de coleta ao se digitar o endereço.

24.4. A licitante deverá apresentar planilhas auxiliares que contenham os elementos necessários (mão de obra, equipamentos, insumos, etc.) à execução dos serviços e que embasarão quantitativa e tecnicamente as planilhas de preços, atendendo no mínimo as especificações do **ANEXO II.**

24.5. O Plano de Trabalho deve conter ainda:

a) Demonstração da organização técnico-administrativa a ser adotada, desde o escritório central até as frentes de trabalho, para que a entidade funcione como uma unidade orgânica bem estruturada, ágil e pronta a atender às necessidades da municipalidade;

b) Plano de manutenção e conservação, tanto de fins preventivos, quanto corretivos, que envolvam os veículos, máquinas e equipamentos necessários aos serviços, inclusive procedimentos de socorro mecânico e programação de lavagem rotineira dos mesmos;

c) Plano de substituição dos veículos e equipamentos da frota;

d) Plano de segurança e higiene do trabalho relativo às atividades a serem desenvolvidas, incluindo especificações dos equipamentos de proteção individual e coletivos necessários;

e) Plano de Caracterização dos Resíduos Sólidos Urbanos.

24.6. As setorizações e outros esquemas ilustrativos, em mapa e/ou plantas, deverão ser apresentados através de impressos (mapas, plantas, layout, etc), elaborados por meio de softwares de editoração gráfica do tipo: Auto-Cad, Corel Draw, ou outro similar.

25 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Quaisquer esclarecimentos adicionais ao Edital desta Concorrência poderão ser obtidos pelo fone (41) 3632-1136 ou pelo *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br até o segundo dia útil que anteceder a data marcada para a sessão destinada ao recebimento dos envelopes **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** e **"PROPOSTA DE PREÇOS".**

25.2. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apreciação das propostas, não cabendo aos proponentes direito a qualquer reclamação posterior.

25.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá convocar servidores do Órgão para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às decisões da Comissão de Licitação.

25.4. O proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital, pois a simples apresentação da proposta subentende o conhecimento integral do objeto da licitação, incondicional ao presente instrumento convocatório, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento de qualquer pormenor.

25.5. O Município de Piên reserva-se o direito de revogar, anular, suspender ou adiar a presente licitação, no exercício de seu poder de autotutela, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado, e anular no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante prevê o artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como, transferir a data de abertura, sem que caiba à proponente direito a indenização, seja a que título for.

25.6. As irregularidades sanáveis que venham a surgir no processo licitatório só importarão na modificação volitiva do instrumento convocatório em caso de impugnações que sejam consideradas procedentes.

25.7. As modificações ocorridas neste Edital obedecerão ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

25.8. Os casos omissos do presente Edital serão solucionados, com base no Código Civil Brasileiro, na Lei Federal 8.666/93 e demais Legislações aplicáveis à espécie.

25.9. Fica estabelecido que todas e quaisquer informações, esclarecimentos ou dados, fornecidos verbalmente por elementos do Município, não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações e outros por parte dos proponentes.

25.10. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, atendendo aos interesses públicos e da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta Concorrência e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

25.12. É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.13. Nenhuma indenização será devida à proponente, em caso de revogação deste Edital e a homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

25.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Piên, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.15. A Autoridade Superior Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

25.16. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

25.17. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido

25.18. Todos os serviços descritos neste edital deverão seguir as normas de Vigilância Sanitária, bem como todas as determinações e Normas Técnicas Brasileiras, entre elas:

1) NBR nº 7.500 (Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos);
2) NBR nº 8.419 (Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos);
3) NBR nº 10.004 (Resíduos sólidos – Classificação);
4) NBR nº 12.807 (Resíduos de serviços de saúde);
5) NBR nº 12.808 (Resíduos de serviços de saúde);
6) NBR nº 12.809 (Manuseio de resíduos de serviços de saúde);
7) NBR nº 12.810 (Coleta de resíduos de serviços de saúde);
8) NBR nº 12.980 (Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos);
9) NBR nº 10.151 (Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento);
10) Demais normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

25.19. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições CONTRATADAS em face de superveniência de normas federais ou municipais disciplinando a matéria. As alterações deverão, no entanto, sempre preservar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

26. DA RELAÇÃO DE ANEXOS

26.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes elementos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas.
ANEXO II	Orçamento Básico – Planilha Orçamentária
ANEXO III	Carta de Proposta de Preços
ANEXO IV	Carta Credencial (Procuração)
ANEXO V	Carta de Declaração de Responsabilidade
ANEXO VI	Declaração de Enquadramento como Microempresa/EPP
ANEXO VII	Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos
ANEXO VIII	Atestado de Visita Técnica
ANEXO IX	Declaração de Pleno Conhecimento
ANEXO X	Termo de Renúncia Recursal
ANEXO XI	Minuta do Contrato

Piên, 14 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO MAGON
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços que constituem o objeto desta Licitação deverão ser executados em estrita observância ao Plano de Trabalho aprovado pela Administração Municipal, atendendo as especificações e demais elementos técnicos constantes deste ANEXO.

1. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Coleta Regular e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares.

1.1.1. Consiste no recolhimento, manual e/ou mecanizado, dos resíduos sólidos apresentados regularmente nas vias e logradouros públicos gerados nos domicílios, estabelecimentos públicos, comerciais e industriais, devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela municipalidade, com volume de até 100 (cem) litros e no seu transporte em veículos apropriados, do ponto de geração ao local da estação de transferência ou da destinação final.

1.1.2. Somente serão coletados e transportados através do serviço público de coleta os resíduos sólidos produzidos pelo comércio e indústria de pequeno porte, assim considerados de acordo com o volume de resíduos produzido pelo estabelecimento, conforme análise emitida em cada caso pelo setor responsável da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Coleta Regular e Transporte de Resíduos de Sólidos Recicláveis.

1.2.1. **Consiste no recolhimento, manual ou mecanizado, dos resíduos sólidos recicláveis segregados nos domicílios, estabelecimentos comerciais e industriais, ou seja, de** todo material que tenha condições de reaproveitamento (papel, papelão, plástico, vidro, metais ferrosos e não ferrosos, entre outros) colocados para coleta seletiva nos dias e horários preestabelecidos, **devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela municipalidade, e no seu transporte em veículo apropriado, do ponto de geração ao destino final, onde será tratado e/ou comercializado em local determinado pela municipalidade.**

1.3. Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares depositados em Contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³.

1.3.1. Consiste no recolhimento mecanizado, dos resíduos sólidos depositados em contêineres localizados em pontos estratégicos no município, tais como: locais públicos, igrejas, ginásios, parques, etc., além de estabelecimentos comerciais e congêneres e industriais, desde que devidamente acondicionados em sacos plásticos e/ou em recipientes aprovados pela municipalidade, e no seu

transporte em veículos apropriados, do ponto de geração ao local de destinação final ou a estação de transferência.

1.4. Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares até o local da destinação final.

1.4.1. Define-se como operação da estação de transbordo, as atividades de carregamento em caçambas metálicas com capacidade mínima de 27 m³ dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município para posterior encaminhamento ao aterro sanitário ou local de destinação final indicado pelo Município de Piên.

1.4.2. Para efeitos desta licitação, define-se como transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final, o transporte que inicia na estação de transbordo, através de caminhão dotado de equipamento tipo roll-on roll-off, até o aterro sanitário licenciado por órgão ambiental estadual indicado pelo Município de Piên.

1.4.3. Não havendo estação de transbordo no Município de Piên em operação, considera-se transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final, o transporte que inicia no Trevo de acesso à Piên (ponto final da coleta regular), através de caminhão compactador, até o aterro sanitário licenciado por órgão ambiental estadual indicado pelo Município de Piên.

2. PLANEJAMENTO E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1. Para elaboração e apresentação do Plano de Trabalho, bem como a manutenção regular dos serviços, a proponente deverá seguir as determinações e especificações técnicas deste Edital, para os serviços de:

2.1.1. COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.

2.1.1.1. A coleta regular domiciliar deverá atender todo o Município de Piên em frequência alternada de 04 (quatro) vezes por semana, segunda, quarta, quinta e sexta-feira no período diurno, em toda a zona urbana, e obedecerá a frequência do cronograma descrito no ANEXO para a zona rural.

2.1.1.2. A **CONTRATADA** deverá, através da coleta regular domiciliar, recolher todos os resíduos sólidos não recicláveis originados nas residências, órgãos públicos, comércio e indústrias de pequeno porte, desde que acondicionados em embalagens ou recipientes aprovados pela municipalidade.

2.1.1.2.1. A CONTRATADA deverá recolher os resíduos resultantes de varredura efetuada pelo serviço de limpeza urbana, quando se fizer necessário **e disponibilizar um funcionário para realizar a limpeza das lixeiras públicas instaladas nas vias públicas 1 (uma) vez na semana.**

2.1.1.3. Quando os resíduos não estiverem acondicionados em embalagens ou recipientes aprovados pela municipalidade, ou quando o volume de resíduos exceder a 100 (cem) litros, a **CONTRATADA** deverá enviar comunicação à fiscalização, para providências cabíveis nos termos e normas da Prefeitura.

2.1.1.4. Não serão compreendidos na conceituação de resíduos sólidos domiciliares, para efeito de remoção obrigatória: terra, areia, resíduos resultantes de varrição, entulho de obras públicas ou privadas e resíduos industriais não perigosos que excederem 100 (cem) litros e os que não estiverem acondicionados adequadamente. Neste caso, os resíduos deverão ser levados ao destino final pelo gerador, ou por este acondicionado em contêineres ou caçambas estacionárias, com pagamento adicional pelos serviços e uso dos recipientes.

2.1.1.5. Tendo em vista que o regime de coleta domiciliar será executado em dias alternados, não poderá haver intervalo superior a 72 (setenta e duas) horas entre duas coletas.

2.1.1.5.1. O serviço de coleta dos resíduos domiciliares deverá ser realizado nas segundas, quartas e sextas-feiras, devendo ser mantido nesses dias da semana mesmo que recaiam em feriados civis e religiosos, sendo de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** o atendimento ao disposto na legislação trabalhista ou outros dispositivos legais, como decorrência dessa exigência.

2.1.1.5.2. A critério do **Município**, o serviço de coleta poderá ser sustado nos feriados civis e religiosos, desde que haja acordo prévio e seja obedecido o item 2.1.1.5.

2.1.1.6. O **Município** reserva-se o direito, de baseado nas informações da fiscalização, indicar as áreas onde o serviço deverá ser realizado no período noturno.

2.1.1.7. A coleta deverá ser executada em todas as vias públicas oficiais e abertas à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do Contrato, desde que acessíveis aos veículos em marcha reduzida.

2.1.1.8. Nos casos em que não haja possibilidade de acesso ao veículo coletor, a coleta deverá ser feita manualmente ou por outro método aprovado pelo **Município.**

2.1.1.9. A CONTRATADA deverá realizar a coleta dos resíduos domiciliares sejam quais forem os recipientes utilizados para seu acondicionamento, devendo a mesma comunicar os munícipes das exigências legais, e na reincidência, comunicar o fato à fiscalização da CONTRATANTE para as devidas providências.

2.1.1.10. Havendo aumento do volume de resíduos a recolher em consequência do acréscimo da população, do número de estabelecimentos comerciais ou industriais ou por outra ocorrência prevista neste Edital e seus Anexos, poderá o **Município** determinar à **CONTRATADA** que aumente o número de viagens, veículos coletores da sua frota, assim como o pessoal, proporcionalmente, mediante celebração de aditivo.

2.1.1.11. A **CONTRATADA** deverá se necessário, mediante determinação expressa do **Município** remanejar os roteiros de coleta, devendo permitir o levantamento de informações sobre os setores para que mantenha os serviços sempre adequados.

2.1.1.12. No caso de o **Município** exigir complemento ao Plano de Trabalho proposto inicialmente, a **CONTRATADA** deverá apresentá-lo para aprovação no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da ordem de serviço, contendo, se necessário, métodos a empregar, mapas, setores, frequências, itinerários, programação de execução, dimensionamentos e mão de obra necessária.

2.1.1.13. O **Município** reserva-se o direito de solicitar a qualquer momento, alterações no plano de coleta ao seu critério. O novo plano, depois de aceito, deverá ser implantado no máximo em 10 (dez) dias.

2.1.1.14. É atribuição da **CONTRATADA** executar o plano aprovado, dando ciência prévia dos locais, dias e horários em que o serviço será executado a todos os munícipes, através de impressos, cuja impressão e distribuição será de sua responsabilidade, de acordo com o modelo aprovado pelo **Município.**

2.1.1.15. Qualquer alteração a ser introduzida deverá ser precedida de comunicação individual a cada residência ou estabelecimento, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, correndo por conta da **CONTRATADA** os encargos resultantes desta obrigação.

2.1.1.16. A CONTRATADA deverá utilizar no mínimo 01 (um) veículo coletor compactador, de carregamento traseiro, dotado de placa compactadora e caçamba de no mínimo 15 m^3 de volume de carga.

2.1.1.17. Cada veículo compactador deverá ser acompanhado de uma equipe composta de 01 (um) motorista e 03 (três) coletores, por turno, com início dos trabalhos sempre às 07h30min.

2.1.1.18. Os trabalhadores que efetuarem as tarefas de coleta e transporte deverão apresentar-se nos locais e horários de trabalho equipados e uniformizados.

2.1.1.19. Todas as operações deverão ser executadas sem ruídos, algazarras e sem danificar os recipientes.

2.1.1.20. Os coletores deverão apanhar e transportar os recipientes com preocupação esvaziá-los completamente, com cuidados necessários para evitar a queda do lixo nas vias públicas. Após este processo, o recipiente deverá ser recolocado no ponto de origem pelos coletores, sem danos ao mesmo.

2.1.1.21. Só deverão permanecer abertas, nos veículos que apresentarem mais de uma abertura de carregamento, as tampas estritamente necessárias para a realização da coleta, devendo todas estarem completamente fechadas quando não utilizadas ou quando não comportarem mais lixo, especialmente no trajeto até a descarga.

2.1.1.22. Será proibido aumentar a capacidade de caçamba compactadora ou colocar sobrecarga acima da capacidade do veículo.

2.1.1.23. No transporte dos resíduos, a **CONTRATADA** deverá tomar todas as precauções no sentido de evitar o transbordamento de resíduos do veículo nas vias públicas.

2.1.1.24. Os resíduos depositados nas vias em recipientes pelos munícipes, que tenham tombado ou caído durante a coleta, deverão ser varridos e recolhidos pelos coletores com auxílio de pá e vassoura, deixando os locais completamente limpos.

2.1.1.25. Todos os resíduos coletados deverão ser transportados pela **CONTRATADA** para o local indicado pela CONTRATANTE (estação de transbordo ou aterro sanitário).

2.1.1.26. A quilometragem média mensal a ser percorrida na execução dos serviços de coleta de resíduos domiciliares é de 1.200 Km/mês.

2.1.1.27. O volume estimado da coleta é de 110 (cento e dez) toneladas/mês.

2.1.2. COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

2.1.2.1. A coleta seletiva de materiais recicláveis deverá atender todo o Município e apresentar frequência semanal, no período diurno, em toda a zona urbana, e obedecerá a frequência do cronograma descrito no ANEXO XI para a zona rural, devendo ser recolhidos todos os resíduos a seguir especificados, desde que comportados nas embalagens ou nos recipientes aprovados pela municipalidade:

- Papéis;

- Papelão;
- Metais ferrosos e não ferrosos;
- Plásticos;
- Vidros;
- Outros passíveis de reaproveitamento.

2.1.2.2. O serviço de coleta seletiva poderá ser, a critério do Município, sustado nos feriados civis e religiosos, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA o atendimento do disposto na legislação trabalhista, ou outros dispositivos legais, como decorrência dessa exigência.

2.1.2.3. A coleta deverá ser executada em todas as vias públicas oficiais e abertas à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do Contrato, desde que acessíveis aos veículos em marcha reduzida. Nos casos em que não haja possibilidade de acesso a veículo coletor, a coleta deverá ser feita manualmente ou por outro método aprovado pelo Município.

2.1.2.4. A Prefeitura reserva-se o direito de solicitar a qualquer momento, alterações no roteiro de coleta, a seu critério. O novo roteiro, depois de aceito, deverá ser implantado no máximo em 10 (dez) dias.

2.1.2.5. É atribuição da CONTRATADA executar o Plano de Trabalho aprovado pelo Município, dando ciência prévia dos locais, dias e horários em que o serviço será executado, a todos os munícipes, através de impresso, cuja impressão e distribuição será de sua responsabilidade, de acordo com o modelo aprovado pela Prefeitura.

2.1.2.6. Qualquer alteração a ser introduzida deverá ser precedida de comunicação individual a cada residência ou estabelecimento, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, correndo por conta da CONTRATADA os encargos resultantes, desta obrigação.

2.1.2.7. A equipe padrão para a realização da coleta dos resíduos recicláveis será constituída de: 01 (um) motorista, 02 (dois) coletores e 01 (um) veículo coletor com carroceria do tipo baú em duralumínio, de carregamento traseiro, com capacidade mínima de 35 m^3, com início dos trabalhos sempre às 07h30min.

2.1.2.8. A empresa vencedora deverá colocar à disposição do CONTRATANTE 01 (uma) equipe padrão para efetuar a coleta no período diurno, uma vez por semana na zona urbana e conforme cronograma descrito no Anexo XI para a zona rural.

2.1.2.9. Todos os resíduos coletados deverão ser transportados, pela CONTRATADA, ao local indicado pela Prefeitura.

2.1.2.10. Os funcionários deverão trabalhar equipados e uniformizados.

2.1.2.11. Constitui-se ferramenta obrigatória, pá e vassoura, em todos os veículos coletores.

2.1.2.12. Os resíduos sólidos recicláveis apresentados nas vias públicas pelos munícipes, que tiverem tombado dos recipientes, por qualquer motivo, ou que tiverem caído durante o processo de coleta, deverão necessariamente ser varridos e recolhidos.

2.1.2.13. No processo de carregamento do veículo coletor os funcionários deverão tomar todas as precauções no sentido de evitar o transbordamento de resíduos do interior do veículo para a via pública.

2.1.2.14. Os coletores deverão ser orientados especificamente para coleta de resíduos recicláveis, devendo os mesmos receber informação sobre as diferenças entre estes e os resíduos considerados comuns.

2.1.2.15. A coleta dos resíduos recicláveis será executada de acordo com projeto executivo apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela Municipalidade.

2.1.2.16. A quilometragem média mensal a ser percorrida na execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos recicláveis será de 626 km/mês, com volume de 35 m³ por coleta.

2.1.3. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DEPOSITADOS EM CONTÊINERES

2.1.3.1. A **CONTRATADA** poderá executar o recolhimento dos resíduos sólidos que apresentarem volume superior a 100 (cem) litros, respectivamente, por solicitação do gerador que exceder ao quantitativo determinado neste edital para o serviço regular de coleta, desde que devidamente autorizado pelo Município ou por solicitação deste, bem como no caso de resíduos produzidos pelos estabelecimentos públicos. Os resíduos deverão estar acondicionados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³ devidamente acondicionados em sacos plásticos ou outro tipo de acondicionamento aprovado pelo **Município**.

2.1.3.2. Os resíduos depositados nos contêineres, deverão ser recolhidos por caminhão coletor compactador, de carregamento traseiro, devidamente equipado para esta finalidade.

2.1.3.3. O **Município** a seu critério e de acordo com as necessidades do Município, poderá determinar a alteração no número de equipamentos para coleta de resíduos depositados em contêineres constantes neste Edital, desde que em comum acordo com a **CONTRATADA**.

2.1.3.4. Todos os resíduos coletados deverão ser transportados pela **CONTRATADA** ao local da estação de transbordo ou de destinação final indicado pela Contratante.

2.1.5. TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES

2.1.5.1. Para colocar a estação de transbordo em operação, a CONTRATANTE deverá disponibilizar área para a implantação da estação de transbordo que poderá ser utilizada pela CONTRATADA.

2.1.5.2. Após a disponibilização da área, caberá à CONTRATANTE licenciar e instalar a Estação de Transbordo, compreendendo local para estacionamento das caçambas metálicas de no mínimo 27 m³ hermeticamente vedadas, onde os resíduos deverão ser depositados pelos veículos coletores.

2.1.5.3. A estação de transbordo deverá estar sempre disponível, diuturnamente e todos os dias do ano, para receber os resíduos sólidos gerados no Município de Piên, com exceção dos resíduos de serviços de saúde. Os resíduos industriais e/ou de natureza duvidosa somente serão recebidos se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão estadual de meio ambiente.

2.1.5.4. A operação da estação de transbordo se procederá com mão de obra adequada, de acordo com a demanda gerada pelo serviço.

2.1.5.5. A equipe padrão para a realização do transbordo e transporte será constituída de: 01 (um) caminhão dotado de equipamento tipo roll-on/roll-off, 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante e demais ferramentas para a perfeita execução dos serviços.

2.1.5.6. A empresa vencedora deverá colocar à disposição do CONTRATANTE 01 (uma) equipe padrão.

2.1.5.7. Enquanto não houver estação de transbordo no Município de Piên em operação, considera-se transporte dos resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final, o transporte que inicia no Trevo de acesso à Piên (ponto final da coleta regular), através de caminhão compactador, até o aterro sanitário licenciado por órgão ambiental estadual indicado pelo Município de Piên.

2.1.5.8. O acondicionamento dos resíduos a serem transportados deverá prever as condições de transporte e o estado físico dos mesmos, sendo que cuidados especiais deverão ser dados na vedação dos recipientes.

2.1.5.9. As caçambas deverão estar devidamente identificadas com indicação de seu conteúdo, e seu transporte deverá ser efetuado por empresa transportadora que desenvolva suas atividades de forma a atender as exigências expressas na legislação ambiental vigente.

2.1.5.10. O transporte dos resíduos deverá atender integralmente as normas ABNT/NBR 13221 (Transporte terrestre de resíduos), NBR 7503 (Transporte terrestre de produtos perigosos - Ficha de emergência e envelope para o transporte - Características, dimensões e preenchimento) e demais legislações aplicáveis.

2.1.5.11. O pagamento se dará por medição mensal do lixo, por tonelada efetivamente transportada, bem como tratado na destinação final.

2.1.5.12. A CONTRATANTE reserva-se o direito de propor, a qualquer momento, alterações no plano de operação, devidamente justificadas, e o novo estudo deverá ser implantado no máximo em 15 (quinze) dias, ocorridos a partir do recebimento da comunicação, por escrito, devendo a CONTRATADA adequar-se às novas necessidades de serviço, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2.1.5.13. Qualquer alteração nos planos de trabalho ou ainda mudança de critérios julgados necessários pela CONTRATADA, deverão ser previamente submetidos à aprovação da fiscalização do CONTRATADA.

2.1.6 – DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

2.1.6.1. Define-se como destinação em aterro sanitário a disposição dos resíduos sólidos domiciliares em aterro devidamente licenciado por órgão ambiental estadual.

2.1.6.2. O pagamento se dará por medição mensal do lixo, por tonelada efetivamente encaminhada para destinação final.

2.1.6.3. Este serviço será necessário, em casos excepcionais, que impeçam o destino final dos resíduos domiciliares no aterro sanitário credenciado pelo CONRESOL (atualmente Estre Ambiental Centro de Gerenciamento de Resíduos Iguaçu).

3. VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.1. O número, as marcas, os modelos, a capacidade, e outras características dos veículos e equipamentos, ficam a critério da **CONTRATADA**, desde que no mínimo atenda aos requisitos do Edital e respeite as seguintes condições:

3.1.1. Os veículos deverão possuir carrocerias do tipo especial para coleta e transporte de lixo, de modelo compactador, devendo ser fechadas e estanques para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e serem providas de mecanismo de descarga automático, com compartimento de no mínimo de 100 litros para armazenamento dos líquidos gerados pela compactação.

3.1.2. Os veículos coletores deverão estar equipados com equipamento de sinalização conforme a legislação de trânsito em vigor.

3.1.3. Na boca de carga, deverá ser instalada iluminação que possibilite a visualização noturna deste compartimento, de forma a minimizar possibilidades de acidentes com os coletores.

3.1.4. Os veículos deverão ser equipados com sinalização sonora para marcha ré e lâmpadas elevadas indicadoras de freio.

3.1.5. As caçambas deverão ser formadas de modo a evitar despejo de resíduos nas vias públicas, providas de sistema de esvaziamento e descarga automática, sem necessidade de mão de obra para o seu esvaziamento e serem dotadas de suporte para pá e vassouras.

3.1.2. Os veículos e equipamentos deverão ter no máximo 05 (cinco) anos na data da apresentação da proposta, contados da data do primeiro emplacamento, sendo que, nenhum dos mesmos deverá possuir, em qualquer momento durante a execução do contrato, idade superior a 07 (sete) anos.

3.2. O **Município** poderá, a qualquer momento, exigir a troca do veículo ou equipamento que não atenda as exigências dos serviços.

3.3. Os veículos deverão trazer, além de placas regulamentares, as indicações necessárias ao reconhecimento da **CONTRATADA** e telefone para reclamações, na forma estabelecida pelo **Município.** A **CONTRATADA** deverá instalar e manter um serviço de atendimento ao cliente, cujo número do telefone deverá estar em local visível em todos os equipamentos, dentro do horário compreendido entre 08h00min e 18h00min horas.

3.4. A pintura dos veículos e equipamentos deverá ser feita de acordo com as cores e dizeres padrões a serem determinados, entre o **Município** e a **CONTRATADA.** Estas adequações terão um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da solicitação, para atender aos padrões estabelecidos de pintura.

3.5. Os veículos e equipamentos deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação, incluindo:

a) Perfeito funcionamento do velocímetro, hodômetro, sistema de rastreamento, tacógrafo e equipamento de sinalização;
b) Perfeito estado de conservação da pintura;
c) Limpeza geral.

3.6. A CONTRATADA deverá manter junto ao CONTRATANTE cadastro permanente atualizado de veículos e equipamentos, não sendo permitida a substituição sem prévia anuência do Contratante.

3.7. A CONTRATADA deverá providenciar de imediato a substituição dos equipamentos que estejam em manutenção preventiva ou avariados.

3.8. Os veículos automotores e equipamentos apresentados pela CONTRATADA para realização de cada tipo de serviço, deverão ser adequados e estarem disponíveis num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

4. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

4.1. A empresa CONTRATADA deverá fornecer gratuitamente aos seus funcionários no mínimo os seguintes uniformes e EPI(s):

a) Camisetas em malha de algodão - 06 unidades por ano;
b) Calça/Bermuda – 04 unidades por ano;
c) Bonés – 02 unidades por ano;
d) Calçado – 12 unidades por ano;
e) Capa de chuva – 03 unidades por ano;
f) Luvas de proteção – 48 unidades por ano;
g) Colete reflexivo – 02 unidades por ano;

4.2. As quantidades indicadas acima são mínimas, sendo que deverão ser repostas gratuitamente as peças, sempre que se apresentarem desgastadas, destruídas ou impróprias para sua finalidade.

4.3. Os uniformes deverão ser de cor clara e bem visível à noite e na camiseta deverá constar o nome da empresa. Não será permitido o trabalho sem a utilização dos uniformes e EPI (s) aqui listados.

5. INSTALAÇÕES

5.1. A **CONTRATADA** deverá dispor de garagem ou pátio de estacionamento, escritório para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de seu pessoal operacional compatíveis com o número de empregados.

5.2. A **CONTRATADA** deverá dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus veículos e equipamentos, bem como adequação dos serviços de pintura, visando manter os padrões exigidos pelo **município.**

5.3. A **CONTRATADA** deverá apresentar comprovação, no momento da assinatura do contrato, por escrito, de possui instalações disponíveis adequadas para realização das refeições da equipe de funcionários, bem como para a guarda dos equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços licitados, a qual deverá estar localizada num raio máximo de 35 (trinta e cinco) km da sede da Prefeitura Municipal de comprovada da seguinte forma:

1) Quando o imóvel for de propriedade da Licitante, esta deverá declarar, formalmente, a sua disponibilidade e vinculação ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis, juntando título de domínio.

2) Quando o imóvel não for de propriedade da Licitante, deverá ser anexado compromisso hábil entre o cedente ou locador, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, onde conste declaração formal do cedente ou locador, de que tal imóvel está disponível e vinculado ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

6. PESSOAL

6.1. Competirá a **CONTRATADA** a admissão de mão de obra necessária em quantidade suficiente ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a **CONTRATADA** pelos danos causados, por seus empregados, auxiliares e prepostos, ao patrimônio público ou a outrem.

6.1.1. Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os habilite a executar os serviços inerentes ao objeto da presente Licitação.

6.2. A proponente terá um prazo máximo 5 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato, para apresentar seus funcionários, e 15 (quinze) dias para apresentá-los devidamente uniformizados e com os equipamentos de proteção individual necessários para a execução de cada serviço.

6.2.1. DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE:

a) Cópia da CTPS,
b) Cópia da Ficha de Registro, e
c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

6.2.2. Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá a contratada reapresentar a documentação acima.

6.3. Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentarem com boas referências e tiverem seus documentos em ordem. Só poderão ser mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados com o público.

6.4.O **município** terá direito de exigir dispensa, a qual deverá se realizar dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a

dispensa der origem a ação na Justiça, o **município** não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

6.5. Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado, por parte do pessoal da **CONTRATADA**, a execução de outras tarefas que não sejam objeto destas especificações.

6.6. Será terminantemente proibido aos empregados da **CONTRATADA** fazer catação ou triagem, ingerir ou estar sob o efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, e de pedir gratificações ou donativos de qualquer espécie, durante a execução dos serviços.

6.7. A guarnição ou qualquer funcionário da área operacional, deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados e demais equipamentos de segurança e proteção individual, como luvas, capas protetoras em dias de chuva, colete refletores, boné, entre outros, específicos para cada tipo de serviço.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do cumprimento do Contrato caberá ao **município,** que exercerá rigoroso controle em relação à quantidade e a qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

7.1.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Cristiane Telma Abuda.

7.2. A **CONTRATADA** deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando o **município** das infrações, como casos de descargas irregulares de resíduos e falta de recipientes padronizados.

7.3. As ordens de serviços e toda a correspondência referente ao Contrato, exceto as de rotina, deverão ser feitas por ofício. Na hipótese de a **CONTRATADA** se negar a assinar o recebimento do ofício no competente livro de controle, o mesmo será enviado pelo correio, registrado, considerando-se feita à comunicação para todos os efeitos.

7.4. A **CONTRATADA** obriga-se a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando forem solicitados, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

8. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços serão medidos unitariamente de acordo com os serviços executados ou resíduos coletados sempre de acordo com o Edital e conforme as unidades apontadas no Anexo II – Planilha Orçamentária.

8.2. Os serviços executados serão apurados num boletim semanal, assinado pelos representantes da Administração Municipal e da **CONTRATADA**, e este boletim servirá de base para proceder ao cálculo da remuneração.

8.3. A **CONTRATADA** enviará, requerimento em modelo apropriado, acompanhado da relação diária das coletas efetuadas e demais serviços realizados, um resumo dos boletins semanais, devidamente atestados pela Administração Municipal da realização completa e satisfatória, para fins de pagamento.

9. QUANTITATIVOS

9.1. A **PROPONENTE** deverá considerar, para a elaboração da Proposta de Preços, os quantitativos estabelecidos na planilha seguinte:

QUANTITATIVOS INICIAIS				
ITEM	**SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QTDE ITEM**	**QTDE LOTE**
01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/semana	04	01
02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe/Mês	0,3	
03	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade/Mês	10	10
04	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Tonelada/Mês	110	110

9.2. Desde já ficam os licitantes cientes de que os itens 2 e 3, desta planilha serão somente contratados se necessários, ficando a efetiva prestação desses serviços por parte da CONTRATADA (e o pagamento correspondente) somente autorizada mediante expedição de Requisição de Empenho específica.

9.3. Definição planilha orçamentaria.
Considerando que o mês tem uma média de 4 (quatro) semanas completas, dividimos o valor da coleta orgânica por 16 coletas mês que são objetivo deste termo, para chegarmos ao valor individual de cada coleta.

9.4. Coleta Seletiva Deve ser realizada uma vez na semana quando solicitada.

CRONOGRAMAS E COORDENADAS

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL - AVENCAL			
RUAS	**ORGÂNICO**	**RECICLÁVEL**	**COORDENADAS**

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Rua Aparecida	X		X	X	26° 6'34.28"S	49°25'32.33"O
Rua Alvorada	X	X	X	X	26°6'26.84"S	49°25'20.00"O
Rua Belo Horizonte (Avencal	X	X	X	X	26°5'59.84"S	49°25'40.37"O
Rua Campo Grande	X	X	X	X	26° 6'17.70"S	49°25'34.09"O
Rua Capanema	X	X	X	X	26° 6'29.52"S	49°25'22.79"O
Rua Castanhal	X	X	X	X	26° 6'37.41"S	49°25'29.59"O
Rua Colombo	X	X	X	X	26°6'41.11"S	49°25'38.73"O
Rua Criciúma	X	X	X	X	26° 6'28.39"S	49°25'28.20"O
Rua Dourados	X	X	X	X	26° 6'23.06"S	49°25'21.49"O
Rua Florianópolis	X	X	X	X	26° 6'40.86"S	49°25'22.58"O
Rua Goiânia	X	X	X	X	26° 6'26.83"S	49°25'26.27"O
Rua Gralha Azul	X	X	X	X	26° 6'39.49"S	49°25'33.88"O
Rua Juazeiro do Norte	X	X	X	X	26°6'38.12"S	49°25'22.99"O
Rua Mauá	X	X	X	X	26° 6'40.78"S	49°25'36.00"O
Rua Praia Grande	X	X	X	X	26° 6'27.28"S	49°25'25.78"O
Rua Rio Claro	X	X	X	X	26° 6'32.54"S	49°25'26.30"O
Rua Santa Catarina	X	X	X	X	26° 6'37.21"S	49°25'25.17"O
Rua São Bento	X	X	X	X	26° 6'32.57"S	49°25'26.25"O
Rua São Carlos	X	X	X	X	26° 6'41.84"S	49°25'40.37"O
Rua São Gabriel	X	X	X	X	26° 6'23.35"S	49°25'31.88"O
Rua São Leopoldo	X	X	X	X	26° 6'36.89"S	49°25'31.39"O
Rua São Paulo	X	X	X	X	26° 6'1.52"S	49°25'25.64"O
Rua São Pedro	X	X	X	X	26° 6'22.86"S	49°25'30.98"O
Rua Uberlândia	X	X	X	X	26° 6'32.21"S	49°25'28.20"O
Rua Vitória	X	X	X	X	26° 6'17.69"S	49°25'41.40"O

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL - CENTRO						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Brasil	x	x	x	x	26° 6'1.38"S	49°25'47.30"O
Avenida Paraná	x	x	x	x	26° 5'57.93"S	49°25'37.45"O
Rua Acre	x	x	x	x	26° 5'58.18"S	49°25'19.27"O
Rua Alto Araguaia	x	x	x	x	26° 6'0.45"S	49°25'19.13"O
Rua Amazonas	x	x	x	x	26° 6'2.02"S	49°25'42.93"O
Rua Americana	x	x	x	x	26°6'22.97"S	49°26'10.49"O
Rua Anna Pires Mendes	x	x	x	x	26° 5'47.38"S	49°25'50.16"O
Rua Bahia	x	x	x	x	26° 6'7.44"S	49°25'47.43"O
Rua Belém	x	x	x	x	26° 5'56.83"S	49°25'48.79"O
Rua Belo Horizonte	X	X	X	X	26° 5'59.84"S	49°25'40.37"O
Rua Ceará	x	x	x	x	26° 5'54.96"S	49°25'37.94"O

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Rua Diadema	x	x	x	x	26° 5'50.16"S	49°25'28.93"O
Rua Duque de Caxias	x	x	x	x	26° 5'48.00"S	49°25'47.61"O
Rua Espírito Santo	x	x	x	x	26° 6'3.24"S	49°25'35.35"O
Rua Fortaleza	x	x	x	x	26° 6'8.06"S	49°25'42.52"O
Rua Goiânia	x	x	x	x	26° 6'16.64"S	49°25'28.33"O
Rua João Pessoa	x	x	x	x	26° 5'57.03"S	49°25'33.97"O
Rua Maceió	x	x	x	x	26° 5'59.78"S	49°25'57.36"O
Rua Manaus	x	x	x	x	26° 5'51.70"S	49°25'39.33"O
Rua Natal	x	x	x	x	26° 6'1.96"S	49°25'50.08"O
Rua Oliveira	x	x	x	x	26° 5'59.77"S	49°26'1.30"O
Rua Palhoça	x	x	x	x	26° 5'50.94"S	49°25'49.49"O
Rua Porto Velho	x	x	x	x	26° 5'54.51"S	49°25'41.99"O
Rua Recife	x	x	x	x	26° 5'50.59"S	49°25'51.88"O
Rua Reinaldo de Oliveira Mendes	x	x	x	x	26° 5'38.16"S	49°25'50.38"O
Rua Rio Branco (Projetada)	x	x	x		26° 6'7.46"S	49°25'47.71"O
Rua Salvador	x	x	x	x	26° 6'1.33"S	49°25'54.50"O
Rua São Cristóvão	x	x	x	x	26° 5'46.97"S	49°25'33.05"O
Rua São Gonçalo	x	x	x	x	26° 5'53.65"S	49°25'47.27"O
Rua São Luiz	x	x	x	x	26° 5'55.68"S	49°25'30.53"O
Rua São Paulo	x	x	x	x	26° 6'1.52"S	49°25'25.64"O
Rua Sergio Cubas Machado	X	x	X	X	26° 6'6.53"S	49°25'29.60"O
Rua Tocantins	x	x	x	x	26° 5'53.05"S	49°25'44.68"O

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL - PONTE ALTA						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Paraná	X	X	X	X	26° 6'14.81"S	49°22'53.97"O
Rua Carlos Drummond de Andrade	X	X	X	X	26° 6'10.75"S	49°22'50.90"O
Rua Castro Alves	X	X	X	X	26° 6'2.72"S	49°22'59.86"O
Rua Cecilia Meireles	X	X	X	X	26° 6'3.53"S	49°22'56.87"O
Rua Claudio Duarte Massaneiro	X	X	X		26° 6'11.04"S	49°23'9.95"O
Rua da Paz		0		sem casas	26° 5'45.59"S	49°22'55.70"O
Rua Erico Verissimo	X	X	X	X	26° 6'11.79"S	49°23'7.09"O
Rua Evelácio Aloíso Henz	X	X	X	X	26° 6'9.88"S	49°22'53.42"O
Rua Fernando de Noronha	X	X	X	X	26° 6'6.59"S	49°22'55.95"O
Rua Graciliano Ramos	X	X	X	X	26° 6'1.02"S	49°22'59.78"O
Rua Joaquim Manoel de Macedo	X	X	X	X	26° 6'11.45"S	49°22'52.18"O
Rua José de Alencar	X	X	X	X	26° 6'5.05"S	49°22'56.36"O
Rua Machado de Assis	X	X	X	X	26° 5'57.49"S	49°22'51.55"O
Rua Martin Luther King	X	X	X	X	26° 6'2.86"S	49°22'58.23"O
Rua Martinho Lutero	X	X	X	X	26° 5'44.78"S	49°22'53.22"O

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Rua Nair Lemos Batista Massaneiro	X	X	X	X	26° 6'5.31"S	49°23'8.16"O
Rua Olavo Bilac	X	X	X	X	26° 5'59.62"S	49°22'59.52"O
Rua Praça 1° de agosto	X	X	X		26° 5'46.29"S	49°22'55.55"O
Rua Ricardo Nenemann	X	X	X	X	26° 6'12.85"S	49°22'51.82"O
Rua Santo Antonio	X	X	X	X	26° 5'48.68"S	49°22'54.96"O
Rua Santos Dumont	X	X	X	X	26° 6'18.77"S	49°22'54.92"O
Rua Vigano Lenchow	X	X	X	X	26° 6'10.03"S	49°22'52.64"O
Rua Vinicios de Moraes	X	X	X	X	26° 6'8.86"S	49°23'3.58"O

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL TRIGOLÂNDIA						
RUAS	ORGÂNICO			RECICLÁVEL	COORDENADAS	
	Segunda	Quarta	Sexta	Sábado	LATITUDE	LONGITUDE
Avenida Paraná	X	X	X	X	26° 7'4.59"S	49°23'8.84"O
Avenida Caiobá	X	X	X	X	26° 7'3.18"S	49°23'5.57"O
Rua Caxias do Sul	X	X	X	X	26° 6'52.05"S	49°23'7.33"O
Rua Clevelândia	x	x	X	X	26° 7'36.44"S	49°23'1.38"O
Rua das Flores	X	X	X	X	26° 6'49.42"S	49°22'59.24"O
Rua Dem. De Borba	X	x	X	X	26° 7'6.87"S	49°23'10.74"
Rua Dom Pedro II	X	x	X	X	26° 7'17.80"S	49°22'40.81"O
Rua Eduardo Leopoldo Rudnik	X	X	X	X	26° 7'19.48"S	49°22'59.36"O
Rua Evaristo	X	X	X	X	26° 6'52.23"S	49°23'4.47"O
Rua Foz do Iguaçu	X	X	X	X	26° 6'57.58"S	49°23'6.22"O
Rua Francisco Beltrão	X	X	X	X	26° 6'53.76"S	49°23'3.60"O
Rua Frederico Zappe	X	X	X	X	26° 7'15.09"S	49°22'53.81"O
Rua General Carneiro	X	X	X	X	26° 6'44.26"S	49°23'3.16"O
Rua Geraldo Pykosz	X	X	X	X	26° 6'52.51"S	49°23'10.05"O
Rua Guaíra	X	X	X	X	26° 7'10.94"S	49°22'53.95"O
Rua Guarapuava	X	X	X	X	26° 6'56.28"S	49°23'0.51"O
Rua Itália	X	X	X	X	26° 6'50.95"S	49°23'8.38"O
Rua João Américo	X	X	X	X	26° 7'3.46"S	49°23'2.07"O
Rua João Carneiro	X	X	X	X	26° 6'44.42"S	49°22'54.76"O
Rua João Hanuch	X	X	X	X	26° 7'21.91"S	49°22'48.02"O
Rua Joaquim Hipólito	X	X	X	X	26° 7'20.28"S	49°23'2.24"O
Rua Jorge Cavalheiro	X	X	X	X	26° 7'29.66"S	49°23'4.85"O
Rua José da Rosa	X	X	X	X	26° 7'9.78"S	49°23'5.59"O
Rua Maria Nenneman da Rosa	X	X	X	X	26° 7'4.57"S	49°23'5.39"O
Rua Maringá	X	X	X	X	26° 7'11.17"S	49°23'0.29"O
Rua Morretes	X	X	X	X	26° 6'41.59"S	49°22'52.66"O
Rua Osvaldo Cruz (Monjolinho)	X	X	X	X	26° 6'36.91"S	49°22'45.26"O
Rua Paranaguá	X	X	X	X	26° 7'10.00"S	49°23'20.35"O

Rua Rafael Celeski	X	X	X	X	26° 6'59.05"S	49°23'0.39"O
Rua Santa Maria	X	X	X	X	26° 6'56.74"S	49°23'4.77"O
Rua Santa Rita	X	X	X	X	26° 7'17.01"S	49°22'43.23"O
Rua São Francisco de Assis	X	X	X	X	26° 7'24.57"S	49°22'49.46"O
Rua São José	X	X	X	X	26° 7'5.25"S	49°22'55.19"O
Rua Tiradentes	X	X	X	X	26° 7'16.23"S	49°22'42.99"O

CRONOGRAMAS E COORDENADAS INTERIOR

COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL LOCALIDADES INTERIOR			
RUAS	**ORGÂNICO**	**COORDENADAS**	
	Quinta-feira	**LATITUDE**	**LONGITUDE**
Campina dos Maia	x	26° 6'44.55"S	49°25'25.86"O
Picacinho (Estrada Principal)	x	**26° 8'58.44"S**	**49°28'34.98"O**
Povinho (Estrada Principal)	x	**26°10'28.97"S**	**49°30'28.88"O**
Lageado (Estrada Principal)	x	**26° 7'11.90"S**	**49°27'49.14"O**
Poço Frio dos Souza (Estrada Principal)	x	**26° 6'49.84"S**	**49°27'24.88"O**
Campo Novo (Estrada Principal)	x	**26° 6'18.07"S**	**49°28'40.20"O**
Vermelhinho (Estrada Principal)	x	**26° 2'47.12"S**	**49°29'56.81"O**
Poço Frio dos Moreiras (Estrada Principal)	x	**26° 6'56.53"S**	**49°27'17.53"O**
Quicé (Estrada Principal)	x	**26° 3'48.48"S**	**49°25'43.04"O**
Mosquito (Estrada Principal)		**26° 3'4.96"S**	**49°24'27.58"O**
Cachoeirinha (Estrada Principal)	x	**26° 3'59.56"S**	**49°23'56.48"O**
Letreiro (Estrada Principal)	x	**26° 3'26.90"S**	**49°23'59.11"O**
Gramados (Estrada Principal)	x	26° 4'37.04"S	49°25'20.81"O
Gramados (PR) 281	x	26° 5'11.90"S	49°25'12.06"O
Aterrado Alto (Estrada Principal)	x	**26° 3'10.38"S**	**49°23'9.78"O**

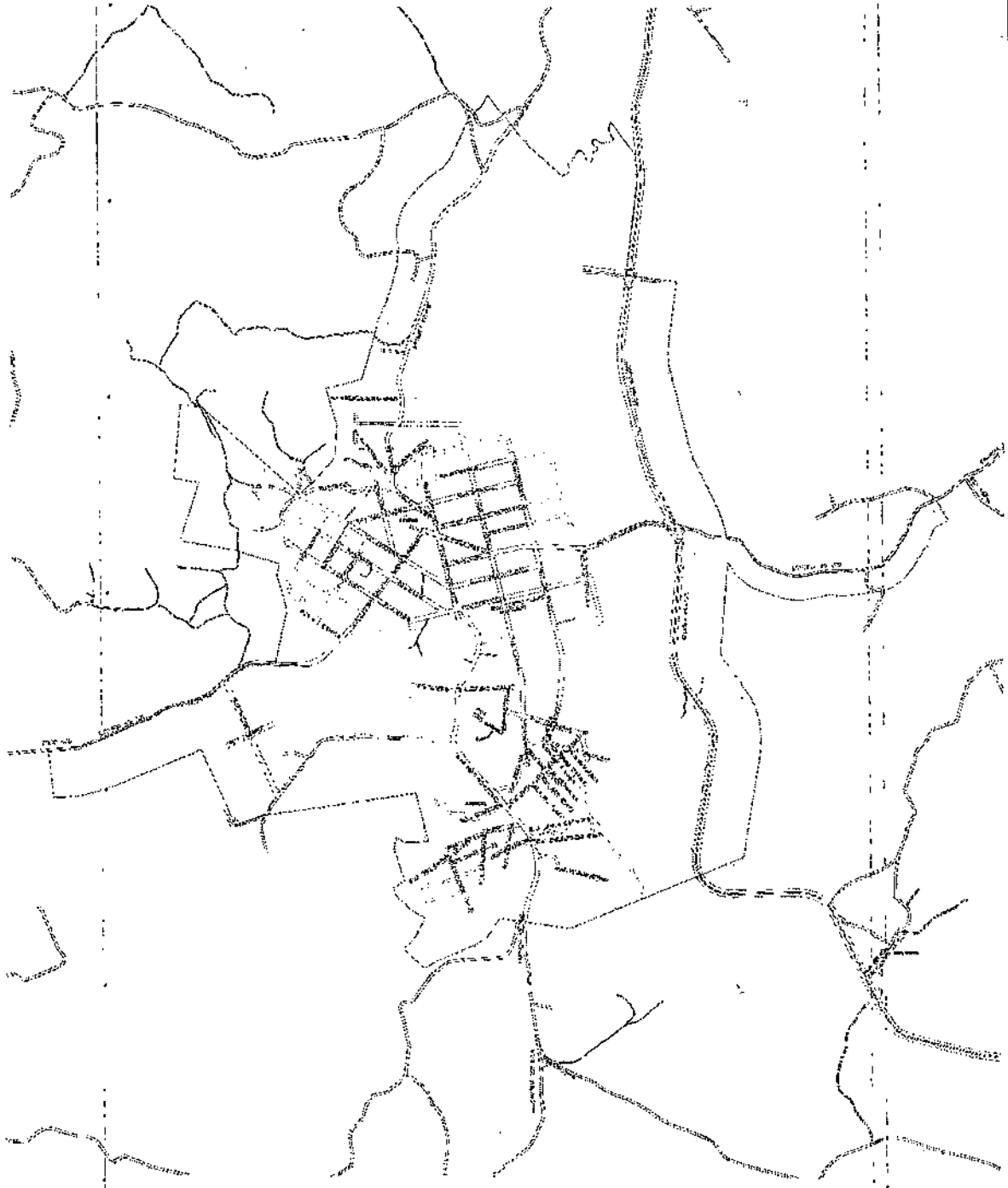
COLETA DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL DEMAIS LOCALIDADES						
RUAS	**ORGÂNICO**			**RECICLÁVEL**	**COORDENADAS**	
	Segunda	**Quarta**	**Sexta**	**Sábado**	**LATITUDE**	**LONGITUDE**
Campina dos Crispins (Estrada Principal)	x	x	x	x	26° 5'55.97"S	49°24'30.94"O
Fragosos (PR) 420	x	x	x	x	26° 7'18.62"S	49°23'13.89"O
Palmito de Cima (Estrada Principal)		x			**26° 3'5.51"S**	**49°22'36.29"O**
Palmito de Baixo (Estrada Principal)		x			**26° 5'32.78"S**	**49°22'29.70"O**

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Boa Vista (Estrada Principal)	x	x	x	x	26° 6'44.55"S	49°25'25.86" O

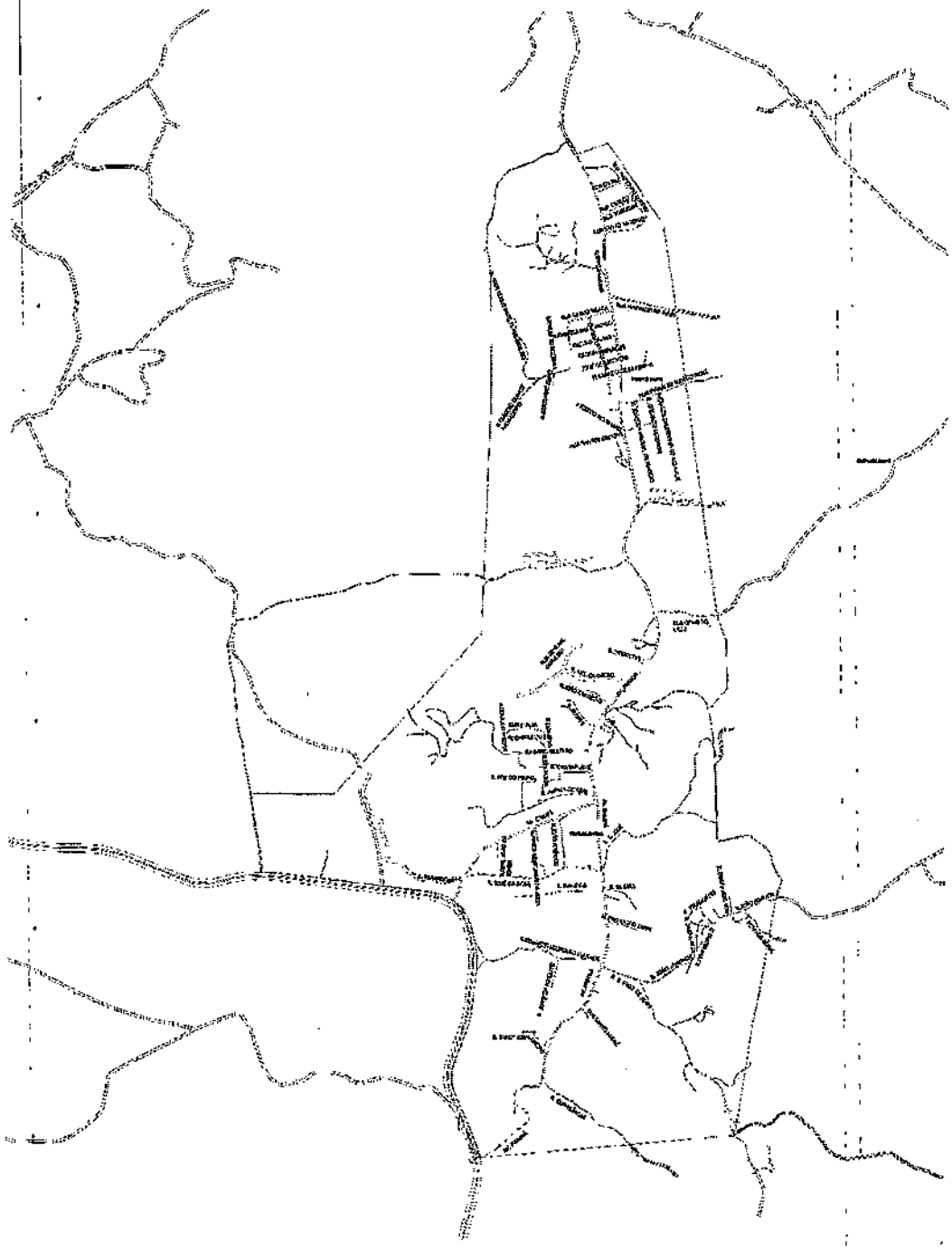
MAPA – RUAS (REGIÃO CENTRAL)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

MAPA – RUAS (TRIGOLÂNDIA)



Piên, 14 de março de 2022.

FISCAL DE CONTRATO E RESP. PELA ELABORAÇÃO
CRISTIANE TELMA ABUDA, MATRÍCULA 103161
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

CARLOS AUGUSTO MAGON
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DECRETO N.º 06/2021 DE 04/01/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO II

ORÇAMENTO BÁSICO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. CONFIGURAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.1. Para realização da planilha orçamentaria foi considerado dois orçamentos fornecidos por empresas atuantes no mercado, assim como o contrato atual vigente para os serviços prestados em questão, utilizando-se de seu último equilíbrio financeiro concedido pelo órgão licitante.

1.2. Um terceiro orçamento obtido foi desconsiderado por conter valores muito acima da realidade de mercado e, duas outras empresas optaram por não fornecer orçamento, conforme demonstrado em arquivos devidamente anexados ao processo.

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE SEMANA	QTDE MÊS	PERÍODO MESES	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA /MÊS	MÉDIA TOTAL
1	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	4	16	12	R$ 2.542,94	R$ 40.687,04	**R$ 488.244,48**
2	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe/ mês	*	0,3	12	R$ 1.310,81	R$ 5.243,24	**R$ 62.918,88**
3	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade	*	10	12	R$ 574,61	R$ 5.746,10	**R$ 68.953,20**
4	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	*	110	12	R$ 118,30	R$ 13.013,00	**R$ 156.156,00**
TOTAL						R$ 4.546,66	R$ 64.689,38	**R$ 776.272,56**

*** de acordo com cronograma estabelecido no ANEXO I - Termo de Referência, constante no referido edital.**

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2022.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**, que tem por com objeto a Contratação de empresa para pavimentação da Rua Campina dos Maias, Trecho 03 – na localidade da Campina dos Maias - Piên/PR.

AQUI DEVERÃO ESTAR DISPOSTOS TODOS OS ITENS INTEGRANTES DA PLANILHA DE VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS (PROPOSTOS PELA LICITANTE), ONDE SE DEMONSTRE DE FORMA CLARA E OBJETIVA TODOS OS PONTOS QUE, CALCULADOS, DERAM ORIGEM AO VALOR TOTAL DA PROPOSTA, TUDO CONFORME PLANILHA DETALHADA CONSTANTE DO "PROJETO BÁSICO"
ESTA EXIGÊNCIA É NECESSÁRIA PARA ANÁLISE, ENTENDIMENTO E JULGAMENTO, POR PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

VALOR PROPOSTO = ... (.....).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte - ME/EPP]**

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ANEXO IV

CARTA CREDENCIAL (PROCURAÇÃO)

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
Protocolo nº 126/2022
Tipo: Menor Preço – Global

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **(inserir o nome completo)**, CPF nº **(inserir o número do CPF)**, RG Nº **(inserir o número e órgão emissor)**, na qualidade de responsável legal pela proponente **(inserir nome da proponente)**, vem, pela presente, informar a V. Sªs. que o senhor **(inserir o nome completo)**, CPF nº **(inserir o número do CPF)**, RG Nº **(inserir o número e órgão emissor)**, é a pessoa designada pela proponente para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante
(Conter firma reconhecida)

OBSERVAÇÃO: A carta de credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão, à Comissão Permanente de Licitações, fora dos envelopes de habilitação e proposta, em conformidade com os preceitos do edital.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO V

CARTA DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
Protocolo nº 126/2022
Tipo: Menor Preço – Global

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 009/2022**, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(A ser preenchido caso haja enquadramento por parte da empresa no referido regime)

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."**

(Razão Social da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
Protocolo nº 126/2022
Tipo: Menor Preço – Global

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa ....., CNPJ nº. ....., não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên.

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

(Pode ser substituído pela Declaração de Pleno Conhecimento)

À Prefeitura Municipal de Piên
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022.

Atestamos em atendimento ao item 9.1.4., alínea "j" do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 009/2022, que o responsável técnico, conforme matriz de competências do CREA/PR para resíduos sólidos, CREA nº _____, credenciado pela empresa _____, CNPJ nº _____, visitou os locais dos serviços a serem executados e recebeu os documentos pertinentes a esta Licitação.

Piên, ___ de _____ de 2022.

_____
Carimbo, nome, RG nº e
assinatura do responsável legal do órgão licitante

_____
Nome e assinatura do representante da proponente ou pessoa com procuração (devendo cópia desta ser juntada ao Envelope de Habilitação).

OBS. Deverá ser emitido em papel timbrado do Município.

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 009/2022**, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e, informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.**

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO X

TERMO DE RENÚNCIA RECURSAL

*(A ser preenchido caso **não** haja intenção de interposição de recurso)*

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

A proponente _____, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 009/2022**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas imposta pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou a habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo, concordando com o julgamento da Comissão Permanente de licitações.

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO XI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022

REF. CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIÊN, E DE OUTRO LADO A EMPRESA _____, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da Carteira de Identidade RG nº. ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº. ...., e assistido pelo (a) Procurador (a) do Município_____ OAB nº _____; e em conjunto com o Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXXXX _____ CPF nº_____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., estabelecida na R. ....., nº. ...., ..., CEP ....., Fone ..... por seu representante legal, **Sr. .....**, inscrito no CPF sob nº. ....., doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. XXXX/2022, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente **a contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares**, para realizar os seguintes serviços para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do ANEXO I deste Edital:

QUANTITATIVOS INICIAIS					
ITEM		**SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QTDE ITEM**	**QTDE LOTE**

01	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe/semana	04	01
02	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe/Mês	0,3	
03	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	Unidade/Mês	10	10
04	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Tonelada/Mês	110	110

Parágrafo Primeiro: A Administração Pública Municipal contratará os serviços descritos na cláusula primeira, a partir de ordens de serviços específicas, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro, o Plano de Trabalho e Proposta de Preços apresentados pela licitante CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Os lotes 03, 05 e 06 somente serão contratados em casos excepcionais, que impeçam a destinação final dos resíduos domiciliares produzidos no Município de Piên através do CONRESOL, ocasião em que a CONTRATADA deverá apresentar as Licenças de Operação Ambiental pertinentes, expedidas pelo Órgão Ambiental competente ou documento de eficácia jurídica.

Parágrafo Terceiro: A coleta e tratamento de resíduos caracterizados como classe I, perigosos, pela NBR 10.004 da ABNT e grupos B e C de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2006, não é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Quarto: Os serviços ora contratados deverão ser prestados de modo atender as necessidades do Contratante, correspondente às exigências de qualidade, continuidade, regularidade, eficiência, atualidade e segurança, conforme previsto no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 009/2022.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA entregará os serviços objeto do presente contrato no Município de Piên, conforme Plano de Trabalho apresentado pela mesma, de acordo com cronograma de ruas fornecido pelo Município de Piên.

Parágrafo Único: Os serviços de que trata o objeto do presente contrato, deverão ser implantados a partir da data de assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O valor global estimado deste contrato é de R$ _____ (_____), (correspondente aos quantitativos estimados x preço unitário

mensal x 12 meses). O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços, os seguintes preços unitários propostos que são:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE SEMANA	QTDE MÊS	PERÍODO MESES	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA /MÊS	MÉDIA TOTAL
1	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	4	16	12			
2	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe/ mês	*	0,3	12			
3	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m^3	Unidade	*	10	12			
4	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	*	110	12			
TOTAL								

*** de acordo com cronograma estabelecido no ANEXO I - Termo de Referência, constante no referido edital.**

Parágrafo Primeiro: Pela execução dos serviços contratados o CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, através de medições atestadas por ambas as partes, mediante as faturas respectivas, emitidas de acordo com as medições efetuadas, descontadas as multas aplicadas no período. A aprovação da medição se dará com o "CERTIFICO" do fiscal dos serviços na nota fiscal/fatura e no boletim de medição, mediante carimbo, data e assinatura do mesmo.

Parágrafo Segundo: O prazo de pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias após a apresentação da medição dos serviços executados e da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Piên.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, o número e a data de assinatura do instrumento de contrato, o mês da execução do serviço, o número da medição, e impreterivelmente os valores relativos ao fornecimento de material e mão de obra, pois o CONTRATANTE irá reter 11 % (onze por cento) do valor relativo à mão de obra, nos termos do que estatui a Lei nº 9.711/98 e demais legislações complementares, além dos demais tributos sujeitos a retenção.

Parágrafo Quarto: A falta do destaque dos valores acima referidos na nota fiscal/fatura da CONTRATADA, a retenção se dará em conformidade com a Instrução Normativa INSS/DC nº 100.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA deverá apresentar, junto a nota fiscal de prestação dos serviços, obrigatoriamente, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP, atualizados e devidamente autenticados, sob pena do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subsequentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

Parágrafo Sexto: Deverá apresentar também a folha de pagamento, recibos de pagamento e as guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas devidamente quitadas, de seus empregados e subcontratados, pertinente ao objeto deste contrato e ao mês imediatamente anterior ao da execução dos serviços.

Parágrafo Sétimo: A CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.

Parágrafo Oitavo: A CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

Parágrafo Nono: As medições executadas terão seu fechamento no último dia de cada mês, e serão apresentadas até o 3º dia útil subsequente ao dia de seu fechamento.

Parágrafo Décimo: É vedado a CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que porventura venham a ser constatadas em sua proposta ou ainda, decorrente das variações das quantidades previstas no Parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

Cláusula Quarta: Os serviços serão medidos conforme as unidades apontadas no Plano de Trabalho apresentado pela CONTRATADA e aprovado pelo Contratante.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA enviará, mensalmente, requerimento em modelo apropriado acompanhado do resumo dos serviços executados devidamente atestados pelo CONTRATANTE da realização completa e satisfatória, para fins de pagamento.

Parágrafo Segundo: As medições serão elaboradas mensalmente pelo CONTRATANTE em conjunto com a CONTRATADA, a partir de relatórios e boletins de serviços, complementados ou conferidos com levantamentos feitos no local de cada atividade.

Parágrafo Terceiro: Caso as medições conferidas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA dêem margens a divergências, a CONTRATADA declarará as razões de seu inconformismo, sendo certo que, se procedente a reclamação, será a diferença apontada na medição seguinte.

DA ATUALIZAÇÃO E DO REAJUSTAMENTO

Cláusula Quinta: Os preços contratados poderão sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas pelo Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94.

Parágrafo Primeiro: Os preços unitários propostos sofrerão reajustes nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC, podendo ser revistos sempre que houver desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado e atestado pelo CONTRATANTE, mediante aferição por planilha de custos em processo administrativo.

Parágrafo Segundo: Os preços contratados poderão sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas pelo art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: O prazo de vigência do contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Sétima. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I) Unilateralmente pelo Contratante:

a) quando houver modificação dos serviços ou das especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo, ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1°, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

II) Por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação do serviço.

Parágrafo Único: O objeto contratado poderá ser **aumentado ou reduzido em até 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato, mediante o interesse público, a necessidade de serviços e a conveniência administrativa, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e, no caso particular de reforma de edifício, até o limite de 50%, em seus acréscimos, salvo a exceção prevista no § 2º do art. 65 do mesmo diploma legal, consoante a redação dada pela Lei nº 9.648/99.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotação: 07.002.20.606.0008.2017-33.90.39.8203

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: Como Garantia da fiel execução deste contrato, a CONTRATADA, de acordo com a legislação em vigor, prestou GARANTIA, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente contrato a importância de R$ _____ (_____), conforme artigo 56, § 1º, Incisos I, II, III e § 2º da Lei nº 8.666/1993, ficando ressalvada a exigência de eventuais reforços de Garantia, a critério do Contratante.

Parágrafo Primeiro: O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuado nas modalidades indicadas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA perderá a garantia de execução quando:

a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;

b) Do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação dos serviços pela Prefeitura.

Parágrafo Terceiro: A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:
a) Aceitação do objeto contratual pela Prefeitura e o termo de recebimento definitivo.

Parágrafo Quarto: A garantia prestada será liberada ou restituída à CONTRATADA após integral cumprimento do contrato, e quando em dinheiro será atualizada monetariamente conforme dispõe o Parágrafo 4º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Em caso de rescisão do contrato e/ou interrupção dos trabalhos, a garantia não será devolvida, e não ser que a rescisão e/ou paralisação decorra de acordo com o órgão responsável da Secretaria de Administração do Contratante.

Parágrafo Sexto: Havendo prorrogação do período de vigência contratual, o prazo de validade da garantia deverá ser prorrogado automaticamente.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Constituem obrigações da CONTRATADA:

1) Contatar com o Departamento responsável pelo setor de limpeza urbana do Contratante, antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar, no local, os detalhes da execução, como também, providenciar as licenças, as aprovações e os registros específicos junto aos órgãos e entidades federais, estaduais ou municipais competentes;
2) Assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas normais e especiais assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos;
3) Assumir, automaticamente, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante, a terceiros ou ao Meio Ambiente, inclusive por acidentes e mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços; objeto deste edital, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou de qualquer de seus empregados ou propostos;
4) Segurar o seu pessoal contra risco de acidentes de trabalho compreendendo morte, incapacidade parcial ou total, temporária ou definitiva, fornecendo os EPI´s (Equipamentos de Proteção

Individual) ou EPC´s (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários à execução dos serviços, além das demais normas relativas à segurança do trabalho que devem ser observadas;

5) Dispor e obrigar seus empregados ou contratados a usarem os equipamentos de proteção necessários, de uso recomendado ou obrigatório pelas Leis e Normas de Higiene e Segurança do Trabalho;
6) Adotar todos os critérios de segurança relacionados com os aspectos físicos dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços e veículos utilizados;
7) Executar os serviços dentro da higiene, da segurança e normas de saúde sanitária exigida para a espécie;
8) Ter sob vínculo empregatício exclusivo os empregados, estando em dia com seus encargos trabalhistas, previdenciários e securitários;
9) Responsabilizar-se expressamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
10) Executar os serviços conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
11) Comunicar ao CONTRATANTE com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, no caso de iminência da deflagração de greve por parte de seu pessoal;
12) Resolver imediatamente a pendência ou submeter o assunto à justiça do trabalho, no caso de acorrer greve de caráter reivindicatório entre seus empregados ou de seus subcontratados, se for o caso;
13) Responsabilizar-se por eventuais paralisações das atividades, por parte dos seus empregados, garantindo a continuidade dos serviços contratados, sem repasse de qualquer ônus ao Contratante;
14) Seguir as determinações da Norma Brasileira NBR 12.980 da ABNT (Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos) para executar todos os serviços descritivos neste contrato;
15) Responsabilizar-se pelo transporte do pessoal utilizado em serviço, bem como da alimentação e outros benefícios previstos na legislação;
16) Arcar com as despesas relativas ao emplacamento, licenciamento e infrações de trânsito que porventura ocorrerem durante a vigência do contrato;
17) Garantir que os veículos coletores não contenham identificação diferente das aprovadas pelo órgão competente do Contratante;
18) Providenciar, em caso de acidente com os veículos e equipamentos em operação, registro de ocorrência policial, imediatamente;
19) Custear as despesas de combustível, manutenção, material de segurança, uniforme, peças, acessórios, motoristas e ajudantes;
20) Carregar os caminhões coletores de maneira que o lixo não transborde para a via pública;
21) Providenciar de imediato a substituição dos equipamentos, veículos e caminhões que estejam em manutenção preventiva, ou avariados, como também quando atingirem o seu tempo de vida útil prevista neste Edital;

22) Dispor de um sistema de manutenção e conservação para garantir o perfeito funcionamento de seus veículos e equipamentos conforme o Plano de Trabalho aprovado, bem como adequação dos serviços de pintura, visando manter os padrões exigidos pelo Contratante;
23) Quando a via pública não possibilitar o tráfego ou a manobra do caminhão, o coletor deverá deslocar-se até o local onde haja resíduos apresentados para a coleta e transportá-los até o caminhão;
24) Não permitir algazarra de seus funcionários durante a execução dos serviços;
25) Utilizar somente motoristas portadores de carteira de habilitação em plena validade, em território nacional;
26) Remunerar no mínimo com o piso da categoria respectiva, o pessoal utilizado para execução do objeto do contrato;
27) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
28) Utilizar somente caminhões coletores dotados de equipamentos que não emitam sons e ruídos acima dos limites estabelecidos em Lei (Conforme Norma Técnica da ABNT - NRB nº 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento);
29) Não transportar substâncias consideradas altamente poluentes, tóxicas, venenosas, explosivas, inflamáveis, ou das quais emanem gases, vapores ou odores nocivos à saúde, ácidos e/ou qualquer tipo de material corrosivo, todo e qualquer tipo de substância que se revele como danosa e capaz de colocar em risco a saúde pública, substâncias que adiram fortemente ao equipamento ou produtos em estado líquido.

Cláusula Décima Primeira: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1) Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados através do pessoal indicado;
2) Fiscalizar o estado de uso, conservação e manutenção, bem como as revisões preventivas e corretivas dos veículos coletores e equipamentos e necessários a perfeita e cabal execução dos serviços;
3) Exercer a fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA, por técnicos especialmente designados, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas;
4) Atestar e realizar o pagamento dos serviços prestados de acordo com o estabelecido neste contrato.

DO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E LOCAL DOS SERVIÇOS

Cláusula Décima Segunda: Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pelo CONTRATANTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte da CONTRATADA, fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

I - ADVERTÊNCIA

a) Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata/Contrato as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

b) ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

II - MULTA

a) Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na execução dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção da execução dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;
b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;
b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do Contratado.

III- SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

VI - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima Terceira, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Clausula Décima Terceira, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O Contrato Administrativo decorrente desta licitação poderá ser rescindido:
a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

Parágrafo Segundo: A rescisão do contrato unilateralmente pelo CONTRATANTE acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:
a) Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Contratante, mediante a lavratura de termo circunstanciado;
b) Ocupação e utilização dos locais, instalações, equipamentos, materiais, veículos e pessoal empregado especialmente para a execução do contrato, desde que necessários para garantia da continuidade, até resolução final do impasse;
c) Responsabilização por prejuízos causados ao Contratante;
d) Perda da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro: No caso de rescisão contratual, devidamente justificada nos autos do processo, terá o CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco dias) úteis contados da notificação, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Quarto: Rescisão do Contrato em Virtude de Força Maior:

a) Tanto o CONTRATANTE como a CONTRATADA, poderão rescindir este Contrato em caso de interrupção total na execução dos serviços por um período maior que 60 (sessenta) dias, em virtude de força maior, conforme definido no artigo 1058 do Código Civil Brasileiro, regularmente comprovado e impedido da execução deste Instrumento Contratual.
b) Nesse caso, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os serviços que a mesma tenha realizado, de acordo com os termos deste Contrato.
c) Sempre que uma das partes julgar necessário invocar motivo de força maior deverá fazer imediata comunicação escrita a outra, tendo esta última um prazo de até 30 (trinta) dias da data de seu recebimento para contestar, ou reconhecer os motivos constantes da notificação.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE poderá assumir a execução dos serviços, independentemente de rescisão contratual na hipótese de a CONTRATADA não conseguir deter o movimento grevista, num prazo máximo de 03 (três) dias.

Parágrafo Sexto: No caso de a CONTRATADA pretender a rescisão do contrato deverá comunicar expressamente sua intenção ao Contratante, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Parágrafo Sétimo: Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cláusula Décima Quinta: Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização do cumprimento do contrato caberá ao CONTRATANTE através do órgão competente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através da servidora Cristiane Telma Abuda.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE fiscalizará diariamente, ações, procedimentos, conduta, produtividade e capacidade profissional dos empregados da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, perante o CONTRATANTE ou para com terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Contratante, a qualquer tempo.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, devendo manter no local dos serviços a supervisão necessária.

Parágrafo Quinto: A CONTRATANTE terá o direito de exigir o imediato afastamento de qualsquer empregados ou prepostos da CONTRATADA que não mereça sua confiança ou embarace a fiscalização, e ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas, após advertência por escrito.

Parágrafo Sexto: No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação do Contratante, poderá este confiar a outrem a execução dos serviços reclamados e não executados, descontando seu custo de uma só vez, no primeiro pagamento a ser feito à CONTRATADA, que não poderá impugnar esse valor.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação as quantidades e, particularmente, à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

Parágrafo Oitavo: A CONTRATADA se obriga a permitir ao pessoal da fiscalização do CONTRATANTE livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, veículos, equipamentos, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando for solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

Parágrafo Nono: A CONTRATADA deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes a higiene pública informando ao CONTRATANTE das infrações ambientais (casos de descargas irregulares de resíduos e faltas de recipientes adequados para acondicionamento dos mesmos).

Parágrafo Décimo: Os serviços objeto deste contrato somente iniciarão a partir do recebimento pela CONTRATADA, de ordens individuais ou de ordem total, para o início dos serviços, de acordo com a prioridade do Contratante.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula Décima Sexta: É vedado à CONTRATADA subcontratar ou transferir o contrato, sem estar expressamente autorizado, por escrito, pelo Contratante.

Parágrafo Primeiro: Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização escrita do Contratante, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

Parágrafo Segundo: Em caso de subcontratação, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável, tanto em relação ao Contratante, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

Parágrafo Terceiro: As locações de imóveis e os acordos realizados pela CONTRATADA com terceiros, tendo em vista a execução do contrato, deverão incluir cláusulas reservando, expressamente, ao CONTRATANTE o direito de substituí-la no caso de sustação antecipada da empreitada, ou no de sua rescisão.

DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

Cláusula Décima Sétima: Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e parafiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: Obriga-se a CONTRATADA a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas. Verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente do não recolhimento dos mesmos, por parte da CONTRATADA, fica o Contratante, desde já autorizado a suspender os pagamentos devidos a CONTRATADA, até que fique constatada a plena e total regularização de sua situação.

Parágrafo Segundo: Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou para fiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta, será objeto de entendimento entre a CONTRATADA e o Contratante.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA responderá a todas as reclamatórias trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre o CONTRATANTE e o empregado envolvido, que mantém relação empregatícia com a CONTRATADA, empregadora na forma do disposto no Artigo 29, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo Quarto: Caso haja condenação do Contratante, inclusive como responsável solidário, a CONTRATADA reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

DO PESSOAL

Cláusula Décima Oitava: Competirá a CONTRATADA a admissão de mão de obra necessária ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta também os encargos e demais exigências

das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outros, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a CONTRATADA pelos danos causados por seus empregados, auxiliares e propostos ao patrimônio público ou a outrem.

Parágrafo Primeiro: Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os capacitem a executar os serviços inerentes ao objeto do presente contrato.

Parágrafo Segundo: Os funcionários deverão ser vacinados e fazer exames clínicos periodicamente de acordo com as suas atividades e exigências da Segurança do Trabalho.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá apresentar nos locais e horários de trabalho os funcionários devidamente asseados, uniformizados e com os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços de acordo com as quantidades solicitadas no contrato.

Parágrafo Quarto: Os funcionários da CONTRATADA, quando no desenvolvimento de suas atividades, deverão tratar os munícipes e fiscais do Contratante, com urbanidade.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE terá o direito de exigir a dispensa, a qual deverá se realizar dentro do prazo de 48 horas, de todo o empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços e à produtividade. Se a dispensa der origem a ação judicial o CONTRATANTE não terá em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

Parágrafo Sexto: Considera-se também conduta prejudicial ao bom andamento dos serviços a execução de obras e serviços que não sejam objeto deste instrumento, a ingestão de bebidas alcoólicas ou qualquer substância tóxica, pedir gratificações ou donativos de qualquer espécie.

Parágrafo Sétimo: O responsável técnico deverá estar devidamente habilitado junto ao CREA e comprovar experiência na área de limpeza pública. Será admitida a substituição por responsável técnico de experiência equivalente ou superior desde que aprovada pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE:

a) Cópia da CTPS,
b) Cópia da Ficha de Registro, e
c) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

Parágrafo Nono: Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá a contratada reapresentar a documentação acima.

Parágrafo Décimo: Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentarem com boas referências e tiverem seus documentos em ordem. Só poderão ser mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados com o público.

DA NOVAÇÃO

Cláusula Décima Nona: A não utilização por parte do Contratante, de quaisquer direitos a ele assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nelas previstas, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos a disposição do Contratante, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Vigésima: A CONTRATADA deverá dispor de:

a) Garagem ou pátio de estacionamento;
b) Escritório para controle e planejamento das atividades e
c) Instalações para atendimento de seu pessoal, inclusive local para realização das refeições.

DAS PARTES INTEGRANTES DO CONTRATO

Cláusula Vigésima Primeira: Fazem parte integrante do presente Contrato, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, o Plano de Trabalho e todos os elementos apresentados que tenham servido de base para julgamento do Edital de CONCORRÊNCIA nº 009/2022, bem como as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, se houver, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único: Ficam também fazendo parte deste Contrato, as Normas vigentes, Instruções, Ordens de Serviço e mediante Termo de Aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Edital de CONCORRÊNCIA nº 009/2022.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie, do Município de Piên/PR.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Quarta: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente processo.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta da CONTRATADA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Quinta: A CONTRATADA, na vigência do contrato, será a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluindo-se o CONTRATANTE de quaisquer reclamações e ou indenizações. Serão de sua inteira responsabilidade todos os seguros necessários, inclusive os relativos à responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

Cláusula Vigésima Sexta: A CONTRATADA deverá apresentar nos locais e horários de trabalho os funcionários devidamente asseados, uniformizados e com os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços de acordo com as quantidades solicitadas no contrato.

Cláusula Vigésima Sétima: O CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência do contrato, determinar a gradativa redução dos serviços, quer para implantação do novo contrato, que para a execução com pessoal próprio.

Cláusula Vigésima Oitava: O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, exigir a troca dos veículos ou equipamentos que não sejam adequados às exigências dos serviços.

Cláusula Vigésima Nona: Os veículos além das placas regulamentares, as indicações necessárias ao reconhecimento da CONTRATADA, de acordo com o modelo padronizado pelo Contratante.

Cláusula Trigésima: Todos os veículos e equipamentos deverão conter um prefixo operacional. Estes prefixos constarão nos relatórios atividades e nos relatórios de pesagem.

Cláusula Trigésima Primeira: A exploração de publicidade nos veículos, equipamentos ou nos uniformes dos empregados envolvidos na execução dos serviços, somente será permitida com a aprovação do CONTRATANTE sem ônus para o mesmo.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Trigésima Segunda: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, ... de ..... de 2022.

.....
MAICON GROSSKOPF
MUNICÍPIO DE PIÊN
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
(nome e CPF)
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
(nome) OAB nº_____
Procuradoria Jurídica Municipal

Testemunhas:
Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

DATA: 17/03/2022.

Protocolo nº: 126/2022. Requerente: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ref Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

Ao Jurídico,

Para vossa análise e parecer, encaminho a Concorrência nº 009/2022.

Eduardo D. Schenara:ki
Departamento de Licitações
e Compras

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 126/2022
Assunto: "*Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares*".
Modalidade: Concorrência Pública
Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade concorrência pública, tipo menor preço global que tem por objeto a Contratação de empresa para *"execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares."*

Tendo por justificativa do Secretário Carlos Augusto Magon, o seguinte:

> O Município de Piên não conta com serviço próprio para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares (recicláveis e não recicláveis), sendo que há vários anos o serviço é terceirizado para empresa especializada no ramo, cujo atual contrato possui vigência até 01/07/2021.
>
> Tendo em vista que o Município é pequeno e não dispõe de infraestrutura física e de pessoal para assumir a execução dos serviços a partir do encerramento da concorrência nº03/2017 e do Contrato nº 042/2017, requeremos a instauração de nova licitação com vista a selecionar uma empresa especializada no ramo e devidamente licenciada, para dar sequência na oferta do serviço à comunidade, visto que o mesmo não pode ser interrompido.
>
> A realização da coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares constitui serviço público essencial e deve ser realizado de forma contínua, ininterrupta e regular (periodicidade, frequência e horário), bem como deve garantir a universalidade para todos os munícipes.
>
> Atualmente Piên mantém serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares em toda a zona urbana e rural, conforme demonstra-se no documento anexo.
>
> Todos os serviços a serem contratados deverão ser executados em consonância com a POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, termo de referência, cotações, mapa comparativo de preços, Portaria nº 495, de 06 de maio de 2021 que designa a Comissão de Licitações Municipais, minuta do edital e anexos e informações orçamentárias e financeiras.

O processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e seus anexos, em razão do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe da modalidade Concorrência, como a forma mais ampla de licitação existente, pois permite a participação de qualquer licitante interessado na realização de obras e serviços e na aquisição de qualquer tipo de produto.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Além disso, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 22, § 1º prevê que concorrência pública é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

Deve ser salientado que a Concorrência Pública é a modalidade aplicável ao objeto do certame em questão, conforme pode-se observar das palavras do doutrinador Carlos Pinto Coelho Mota[1], sobre o tema: "*É a modalidade apropriada para valores de grande vulto, para alienação de bens imóveis, concessão de direito real de uso e concessão de obra pública* (art. 22, § 1º).

Quanto à adoção da modalidade Concorrência para atender ao interesse da Secretaria solicitante, há que se registrar algumas considerações, em especial, que a Lei de Licitações estabelece no artigo 23 quais os limites, em razão do valor estimado da contratação, para definição da modalidade a ser utilizada.

A utilização da modalidade Concorrência está prevista na alínea "c", do inciso II do art. 23, que dispõe:

> *Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
> ***I - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*** *(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)*
> *(...)*
> ***c) concorrência - acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais).*** *(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência) (...)*

Tendo em vista que o valor médio estimado para a contratação é de R$ 776.272,56 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) esta Procuradoria Jurídica entende que está correta a escolha da modalidade de licitação para o presente processo, orientando apenas para que durante a condução do processo sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666/93 no que for aplicável, sob pena de invalidade do certame.

De igual forma, a concorrência mostra-se a modalidade licitatória adequada para atender o caráter competitivo do certame, tendo em vista ser a modalidade mais completa em suas fases, pois prevê exigências mais rígidas.

Anexo ao presente processo consta a minuta do edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados, senão vejamos:

> *Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para*

[1] **Eficácia nas Licitações e contratos** - Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
III - sanções para o caso de inadimplemento;
IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
X - o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso;
X - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta ou do orçamento a que esta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
XII - (VETADO)
XII - (VETADO).
XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
XIV - condições de pagamento, prevendo:
a) prazo de pagamento em relação à data final a cada período de aferição não superior a 30 (trinta) dias;
a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data a ser definida nos termos da alínea a deste inciso até a data do efetivo pagamento;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.
§ 1o O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.
§ 2o Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
II - demonstrativo do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários;
II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.
§ 3o Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.
§ 4o Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas:
I - o disposto no inciso XI deste artigo;
II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.
§ 5° A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento.

Dessa forma, verificando que o edital seguiu minimamente as cautelas recomendadas pela Lei 8.666/93, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Ademais, as normas que regulamentam as Licitações, exigem ainda que deverá estar anexo ao edital a minuta do contrato, nos termos do direito administrativo e nos moldes legais. Neste sentido, as regras referentes aos contratos são fixadas no art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - os casos de rescisão;
IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
§ 1o (VETADO)
§ 1º (Vetado).
§ 2o Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.
§ 3o No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais à concorrência e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução, o qual se mostra satisfatório para o objeto deste processo.

Quanto à forma e os meios de publicidade dos atos contidos no art. 21 da Lei de Licitações, recomendo o interstício mínimo de 45 (quarenta e cinta) dias para as hipóteses de "*b) concorrência, quando o contrato a ser celebrado contemplar o regime de empreitada integral ou quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço"*" e 30 (trinta) dias para os casos de "*a) concorrência, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior*"; entre a publicação do último aviso de licitação e a data da abertura dos envelopes, devendo a mesma ser publicada nos respectivos Diários Oficiais.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, a Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1, atendendo, especialmente, o disposto no inciso III, §2º do art. 7º da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

em vigor e nos dois subseqüentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para "*execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares (...)*", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação e seus anexos.

Ressalto, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993. Por fim, recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 21 de março de 2022.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
Tipo de Licitação: Menor Preço - Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 18 de abril de 2022, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.
Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **18 de março de 2022**, no endereço eletrônico http://www.pien.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 14 de março de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO
A.M.P data: 15 / 03 / 2022
DIOE data: 15 / 03 / 2022
DOU data: 15 / 03 / 2022

Jornal O Regional 18/03/2022
Assinatura Responsável

RESOLVE:

Art. 1° Aprova a adesão ao repasse do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – referente à emenda nº 20380006, destinada à APAE de Piên, com funcional programática nº 08.244.5031.219G, GND 3 – custeio.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 09 de março de 2022.

ADRIELI DE FÁTIMA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:488784DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021**, o qual tem como objeto o: **"Registro Preços para aquisição de Materiais Médico-hospitalares, conforme solicitação da Secretaria de Saúde"** e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **12.014.370/0001-67**, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.769,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais);
BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº **01.470.743/0001-98**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.805,00 (três mil, oitocentos e cinco reais);
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº **24.586.988/0001-80**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 116.608,47 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e sete centavos);
CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº **41.550.166/0001-69**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.605,50 (vinte e oito mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta avos);
...BCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ nº **37.778.759/0001-00**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 121.939,20 (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos);
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº **08.435.077/0001-04**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.451,50 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº **38.408.899/0001-59**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.194,90 (nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos);
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº **27.455.068/0001-11**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais);
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº **25.034.906/0001-58**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);
H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº **21.153.043/0001-87**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.982,00 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais);
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **28.655.764/0001-34**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 525.296,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais);
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **30.881.804/0001-08**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.702,00 (oito mil, setecentos e dois reais);
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº **05.264.280/0001-69**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.637,00 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais);
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº **21.484.336.0001-47**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais);
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **28.199.997/0001-70**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.425,00 (hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais);
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº **28.537.922/0001-51**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.372,00 (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais);
S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **30.888.187/0001-72**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais);
SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº **34.686.134/0001-20**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais);
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº **11.089.732/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.096,42 (nove mil, noventa e seis reais e quarenta e dois centavos);
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº **32.635.445/0001-34**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 54.147,60 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos);
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **64.533.797/0001-75**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 14 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:950E0185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
Tipo de Licitação: Menor Preço - Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 18 de abril de 2022, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.
Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **18 de março de 2022,** no endereço eletrônico http://www.pien.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 14 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:27850C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamentos para execução de projetos de pavimentação asfáltica com execução direta, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 18/03/2022. **Entrega das propostas**: a partir de 18/03/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 08/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 14 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:921A15F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº260/2022. DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº260/2022.
DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Alteração de Gestor de Convenio com o Instituto Água e Terra.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 4338, de 25 de janeiro de 1961, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º. Altera Portaria nº113/2022 e designa o funcionário Carlos Augusto Magon, RG nº9664858-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convenio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Piên, 14 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:51FC99FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 261/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 261/2022
DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria em Rio Negro/PR dia 14/03/2022	14/03/2022	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	1811/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de março de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B65435F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATO Nº 027/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2022.
Contratado: BUENO VENDAS E PROMOÇÕES LTDA
CNPJ: 34.005.474/0001-48
Objeto: Contratação através de Dispensa de Licitação de profissional habilitado ou empresa ou corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir processos de compra, venda, permuta e concessão de direito real de uso que envolvam imóveis localizados na área de abrangência do Município de Piên/PR. Conforme Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Valor estimado: R$ 26.027,06 (vinte e seis mil, vinte e sete reais e seis centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 14 de março de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:DBBB27C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que veiculado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Perobal

Concorrência Pública n.º001/2022-PMP –O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, LICITAÇÃO na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, concessão onerosa de direito real de uso de Sala comercial com área de 43,98 m2, destinação LANCHONETE localizada no Terminal Rodoviário, conforme anexo I – Relação de Imóveis e valores mínimos para concessão, avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria nº367/2018, que faz parte deste processo, pelo prazo de 05(cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo de comum acordo entre as partes. TIPO: Maior lance, desde que igual ou superior a avaliação mínima. DATA DA ABERTURA: Quarta-Feira, 20 de abril de 2022– HORÁRIO: 09:00;
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44- 36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 14 de março de 2022.
ASS ALMIR DE ALMEIDA
CAR Prefeito Municipal

22594/2022

Piên

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
Tipo: Menor Preço - Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Abertura e Recebimento dos Envelopes:** às 09h30min do dia 18 de abril de 2022. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên/PR, situada à Rua Amazonas, nº 373 – Centro. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **18 de março de 2022**, no endereço http://www.pien.pr.gov.br/ e no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Piên/PR, 14 de março de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Presidente da CPL

22734/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
Tipo: Menor Preço – Por Item
OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamentos para execução de projetos de pavimentação asfáltica com execução direta, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 18/03/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 18/03/2022 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 08/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 14 de março de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

22863/2022

Pontal do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022 - Objeto: "cobertura do trapiche do terminal de embarque de Pontal do Sul". A contratação será pelo período de 12 meses.
ABERTURA: 31/03/2022, às 09:30 horas, sessão será realizada na sala de reuniões da sede da prefeitura municipal. Critério de Julgamento:
MENOR PREÇO GLOBAL. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.

Pontal do Paraná, 14 de março de 2022.
Vinícius Casanova
Presidente da CPL - Portaria nº 498/2021

22846/2022

MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 51/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 35/2022.Objeto: Aquisição de Andaimes e acessórios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Pontal do Paraná. A contratação será pelo período de 12 meses. **DATA:** 28 de março de 2022, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br.** Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br. Link portal da transparência. Pontal do Paraná, 14 de março de 2022. Aurea Munhoz – Pregoeira – Decreto nº 10.101/2022.

22767/2022

Porto Barreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. º 15/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 28 de março de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO E 01 (UM) ULTRASSOM VETERINÁRIO COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 226/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro. 14 de março de 2022.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

22827/2022

Porto Vitoria

MUNICIPIO DE PORTO VITORIA
SUSPENÇÃO DE PROCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
PROCESSO DE COMPRA N.º 10/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 08/2022
Devido a deferimento de impugnação referente ao processo 10/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDER A DEMANDO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, fica o processo suspenso até que seja feita a readequação dos valores e nova data será marcada.
Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (42) 3573-1212.
Porto Vitoria 11 de março de 2022.
Ricardo Castilho de Oliveira
Pregoeiro

22387/2022

Prado Ferreira

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 24/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 31/03/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, TOMADA DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para realizar a execução de pavimentação com pedras irregulares na estrada rural João Chiquetti no Município de Prado Ferreira..
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO
VALOR MÁXIMO - R$ 1.014.564,97 (um milhão, quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
O Edital estará à disposição dos interessados no site www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3244-1143.
Prado Ferreira, 14 de março de 2022.
WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

22864/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

OBJETO: Aquisição de Uniformes e Equipamentos para o Programa de Saúde com Agente I.D. 927416
TIPO: Menor Preço Total do Item
DATA DA ABERTURA: 25/03/2022 - HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R$ 274.000,94 (Duzentos e setenta e quatro mil e noventa e quatro centavos).
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 445/2017, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá/PR, 14 de março de 2022.
ELIANE GONÇALVES COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Guloseimas, Doces e embalagens, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: até 25/03/2022 às 08h14min. Abertura das Propostas: 25/03/2022 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacao02@paulafreitas.pr.gov.br.

Em 14 de fevereiro de 2022.
SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2022

Tipo: Menor Preço - Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares. O edital completo estará disponível no Site da Prefeitura a partir do dia 18 de março de 2022. Entrega das propostas: a partir de 18/03/2022, das 08h00 às 17h00, na Prefeitura Municipal de Piên/PR, Rua Amazonas, nº 373. Abertura das Propostas: 18/04/2022 às 09h30min (horário de Brasília) no endereço já citado.

Piên/PR, 14 de março de 2022.
MARCOS AURELIO MELENEK
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 04/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a assinatura dos contratos, visando a AQUISIÇÃO DE SEMEADORAS NOVAS CONFORME CONVÊNIO Nº 901669/2020 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, em favor da proponente: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA EPP, CNPJ sob o nº 37.141.260/0001-97, vencedora do Lote 01 pelo valor total de R$ 195.730,00 (cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta reais).

Porto Barreiro/PR, 11 de março de 2022.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022. Contratante: Município de Porto Barreiro - PR. Fundamentação Legal: Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEADORAS NOVAS CONFORME CONVÊNIO Nº 901669/2020 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. Contrato de nº 09/2022, Contratada: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA EPP, CNPJ sob o nº 37.141.260/0001-97, Valor contratual R$ 195.730,00 (cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta reais). Data da assinatura: 11.03.2022. Vigência do contrato é de 12 (doze) meses. Emanoel Vanderlei Volff - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATÍVO Nº 11/2022
MUNICIPIO DE PORTO VITORIA
PROCESSO DE COMPRA N.º 10/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 08/2022
Devido a deferimento de impugnação referente ao processo 10/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDER A DEMANDO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, fica o processo suspenso até que seja feita a readequação dos valores e nova data será marcada.
Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (42) 3573-1212.

Porto Vitoria/PR, 11 de março de 2022.
RICARDO CASTILHO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022

Pregão Eletrônico nº 008/2022
Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira nova, zero hora.
Contratada: ENGEPEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor: R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).
Fiscal: Luiz Carlos de Almeida.
Gestor: Suelly Marianne Muller.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses DATA:07 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-PMQC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 84.124,50 (oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos.
Data: 05/04/2022. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 14 de Março de 2022.
WILSON AKIO ABE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

PREGÃO Nº 04/2022
OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de combustível automotivo para atender as necessidades dos veículos da frota municipal, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 04/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: POSTO ROTA 4 LTDA CNPJ: 06.868.196/0001-17.
Item 1; Gasolina comum.; LT; Quantidade: 230.000; % de desconto sobre a tabela ANP: 0,30%;
Item 2; Etanol; LT; Quantidade: 1.000; % de desconto sobre a tabela ANP: 0,30%;
Item 3; Biodiesel; LT; Quantidade: 230.000; % de desconto sobre a tabela ANP: 0,30%;
Item 4; Diesel Comum; LT; Quantidade; 200.000; % de desconto sobre a tabela ANP: 0,30%;
DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 55/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição material de consumo hospitalar para atender as necessidades do Pronto Atendimento de Realeza.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de Março de 2022, Às 08:30H
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de Março de 2022, Às 08:30H
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 15 de Março de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza/PR, 14 de Março de 2022.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 o Pregão Eletrônico nº 22/2022, cujo objeto é a "aquisição de uma retro escavadeira 4x4 nova, conforme convenio nº 918876/2021" sendo a licitação do tipo menor preço por item. Início rec. Proposta: 15/03/2022 09h. Fim rec. Proposta: 30/03/2022 08h29. Início disputa: 30/03/2022 09h. Tipo de lance: menor lance. Tipo encerramento: aberto. Valor total do processo: R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e -mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/ .

LUCIANO SEVERO BERNIERI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Tendo em vista correções na planilha orçamentária pelo departamento de engenharia do Município (itens 2.26 a 2.28) o processo licitatório na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica no Loteamento Silvio Fructuoso de Mello Coelho com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital, será no dia: 14/04/2022, a partir das 09h00min, na sede da prefeitura municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - centro, em nosso município. o valor total estimado para tal contratação será de R$ 1.811.678,85 (um milhão oitocentos e onze mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). a vistoria no local da obra deverá ser agendada previamente em até 02 (dois) dias antes da data da sessão com o engenheiro civil do município (43)35518301 ou (43)35518309. o edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

ribeirão do pinhal/PR, 9 de março de 2022.
ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Piên

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço - Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 9.648, de 26 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 18 de abril de 2022, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.

Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.880-000.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 18 de março de 2022, no endereço eletrônico http://www.pien.pr.gov.br/ e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 14 de março de 2022.

Marcos Aurélio Melenek - Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamentos para execução de projetos de pavimentação asfáltica com execução direta, conforme solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 18/03/2022. Entrega das propostas: a partir de 18/03/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 08/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 14 de março de 2022.

Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada, de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, no ano de 2022, de acordo com a Resolução/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 18/03/2022. Entrega das propostas: a partir de 18/03/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 11/04/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 15 de março de 2022.

Marcos Aurélio Melenek - Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente

RELAÇÃO DE VENCEDORES – MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – ANO 2022

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDORES/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 63/2021	17/12/2021	– Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal, pela secretaria municipal de Saúde.	– A G KIENEN & CIA LTDA – CNPJ: 82.225.947/0001-65	R$ 22.280,00
			– ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME – CNPJ: 12.014.370/0001-67	R$ 1.680,00
			– ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.802.002/0001-02	R$ 1.583,93
			– CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP – CNPJ: 32.743.242/0001-61	R$ 65.001,20
			– CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC – CNPJ: 03.652.030/0003-32	R$ 9.294,00
			– CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.782.733/0001-49	R$ 7.496,00
			– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA EPP – CNPJ: 39.448.478/0001-14	R$ 5.620,00
			– FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 25.034.906/0001-58	R$ 4.399,90
			– INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02	R$ 30.398,47
			– MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40	R$ 1.422,60
			– MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A – CNPJ: 07.752.236/0001-23	R$ 10.087,50
			– NOVA MEDICAMENTOS LTDA ME – CNPJ: 41.365.113/0001-78	R$ 26.369,70
			– NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 14.595.725/0001-84	R$ 1.099,80
			– PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ: 02.816.696/0001-54	R$ 53.381,60
			– PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98	R$ 113.329,00
			– RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 00.358.519/0001-46	R$ 5.000,00
			– SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.656.468/0001-39	R$ 14.260,00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE RIO NEGRO

VARA CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI

Rua Laura Pérte Lopes, 35 - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone: (47) 3642-4816 - Celular: (47) 99677-0060 - E-mail: cosc@jpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS

Destinatários- réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados e confrontantes, Renova Floresta Ltda, Josnei Tascheck, Marcela Senn Tascheck, bem como seus respectivos cônjuges ou os sucessores, se for o caso.

O Juiz de Direito, Alexandre Cesar Possenti, da Vara Cível de Rio Negro, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de de 49 - Usucapião registrado sob o número 0003883-49.2021.8.16.0146, eviluado em 23/11/2021 16:32:00, em que 6(ele) requerente(s) ADILSON IASTROMBECK, ILARIA PONCIANO, e requerido(s) incertos e não sabidos, , e que procede por meio desta a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e desconhecidos, ausentes, confrontantes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao bem: IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 78.632,00M², PERÍMETRO 1.579,90M, SITUADO NA LOCALIDADE DE LENÇOL, MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20(vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Aline Dworyatzki, Empregada Juramentada-Port. 24/10, digitei e conferi.

Rio Negro, 09 de fevereiro de 2022.

Alexandre Cesar Possenti

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.jpr.jus.br/projudi.

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – ANO 2022

PROCESSO Nº	OBJETO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	CONTRATO Nº	FORNECEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	21/2022	A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ: 82.225.947/0001-65	R$ 22.280,00
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	22/2022	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 12.014.370/0001-67	R$ 1.680,00
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	23/2022	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02	R$ 1.583,93
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	24/2022	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ: 32.743.242/0001-61	R$ 65.001,20
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	25/2022	CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC CNPJ: 03.652.030/0003-32	R$ 9.294,00
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	26/2022	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49	R$ 7.496,00
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	27/2022	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA EPP CNPJ: 39.448.478/0001-14	R$ 5.620,00
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	28/2022	FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 25.034.906/0001-58	R$ 4.399,90
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	29/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02	R$ 30.398,47
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	30/2022	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40	R$ 1.422,60
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	31/2022	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23	R$ 10.087,50
Pregão Eletrônica nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	32/2022	NOVA MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 41.365.113/0001-78	R$ 26.369,70
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	33/2022	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 14.595.725/0001-84	R$ 1.099,80
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	34/2022	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54	R$ 53.381,60
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	35/2022	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98	R$ 113.329,00
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	36/2022	RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 00.358.519/0001-46	R$ 5.000,00
Pregão Eletrônico nº 63/2021	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as unidades de saúde municipal.	25/02/2022	24/02/2023	37/2022	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39	R$ 14.260,00

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº	Ata de Registro de Preços nº	Nº termo aditivo	Objeto	Contratada	Valor deste aditivo	Data assinatura
Pregão Eletrônico nº 67/2021	8/2022	1º	Registro de preços de recargas de oxigênio, cilindros e reguladores de oxigênio	OXIGENIO PALHOÇA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	LOTE 6 Supressão de R$ 2 00 por unidade, totalizando em R$ 532,00	01/03/2022

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Concorrência
Número edital/processo*	009/2022

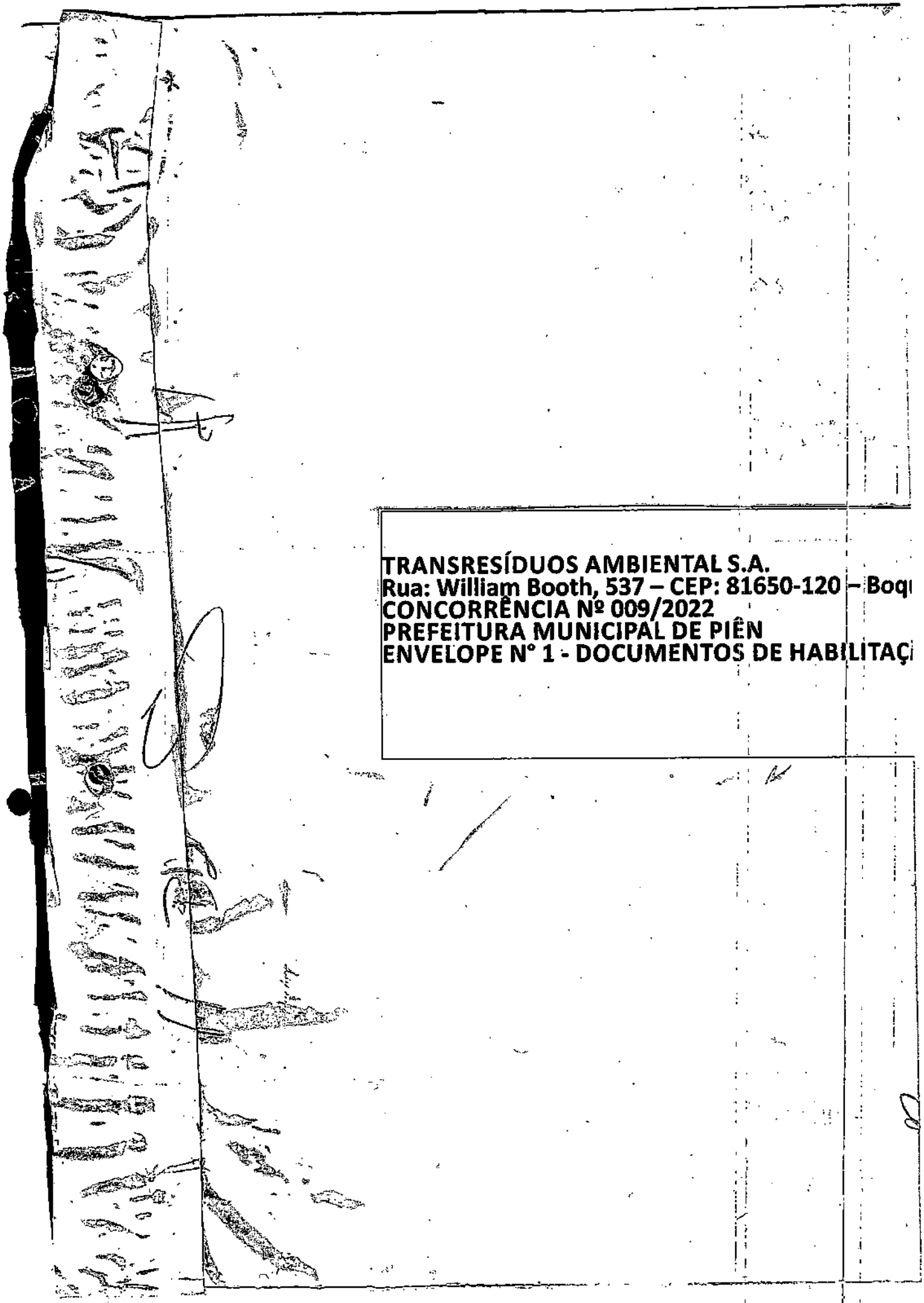
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	07002206060008201733903982O3
Preço máximo/Referência de preço - R$*	776.272,56
Data de Lançamento do Edital	15/03/2022
Data da Abertura das Propostas	18/04/2022
Data Registro	21/03/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	21/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 96635495S (Logout)



TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
Rua: William Booth, 537 – CEP: 81650-120 – Boq
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE N° 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇ

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **01010-P,** às Folhas **239/242,** verifiquei constar **a Procuração** do seguinte teor:-

133

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: *TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A*, NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, **(09/06/2021)**, neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante**: ***TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A***, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.371.789/0001-11, com sede à rua William Booth, 537, Boqueirão, Curitiba/PR, neste ato através de seu **Diretor Geral**: ***FLORIDO ANTONIO KOWALSKI***, brasileiro, casado, com 76 anos de idade, filho de Hipolito Boleslau Kowalski e Florentina Kowalski, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 428.072-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 008.434.079-72, com o endereço profissional à rua William Booth, 537, Boqueirão, Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de 08/06/2021, devidamente arquivados nesta Notas sob nº **126**, às folhas 148/161, do livro 237-CS, às folhas 071/073, do livro 249-CS, às folhas 269/271, do livro 256-CS, às folhas 079/081, do livro 266-CS, e à folha 43, da pasta arquivo 268-CS; o presente identificado, por mim ***Alesxander de Souza Sayão, Escrevente***, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seu diretor, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante **Procuradores**: ***DIRCEO MARIO DOBRYKOPF***, brasileiro, casado, comerciário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.230.893-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 171.146.919-04, residente e domiciliado à rua José Reinaldo, 05, Boqueirão, Curitiba/PR; ***VALMIR ZAVELINSKI***, brasileiro, casado, encarregado financeiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.249.560-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 473.260.349-15, residente e domiciliado à rua Pastor Antônio Cardona Aguiar, 625, Novo Mundo, Curitiba/PR; ***GILBERTO CARLOS GUGELMIN***, brasileiro, casado, encarregado de filial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.793.780-7-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 816.053.829-49, residente e domiciliado à rua Lote Salzburg, 110, Centro, São Bento do Sul/SC; ***RONALDO MAJEVSKI***, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.787.553-2-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.966.359-69, residente e domiciliado à rua Hélio Lopes, 06, Centro, Paranavaí/PR; ***VANESSA***

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

NASSIF, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.052.302-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 020.385.759-32, residente e domiciliada à rua Aphonso João Peretto, 554, Capela Velha, Araucária/PR; ***EDUARDO MONTEIRO BIGELLI***, brasileiro, casado, engenheiro de materiais, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.916.621-0-SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 145.416-878-10, residente e domiciliado à rua Dom Pedro I, 1288, apartamento 204, Água Verde, Curitiba/PR; ***MORIEL WALISSON PARISOTTO***, brasileiro, casado, assistente comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.075.368-7-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 018.272.139-65, residente e domiciliado à rua 28 de Junho, 1790, Centro, Maringá/PR; ***FERNANDA LEÃO COSTA CZERNIAK***, brasileira, casada, gerente de recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.605.969-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 938.609.609-97, residente e domiciliada à rua Doutor Waldemar da Costa Lima, 231, apartamento 15, bloco 10, Atuba, Pinhais/PR; ***NILTON NOGUEIRA DE LIMA***, brasileiro, casado, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº 715.048-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 939.024.849-34, residente e domiciliado à rua João Cristifolini, s/nº, Centro, São Bento do Sul/PR; ***ANTONIO CACHIOLO***, brasileiro, casado, encarregado de filial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.376.272-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 600.911.699-68, residente e domiciliado à rua Irmã Maria Leontina de Assis, 186, Cidade Industrial, Curitiba/PR; ***MOACIR DEOMEDES RODRIGUES***, brasileiro, casado, gerente de filial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.024.330-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 544.978.179-20, residente e domiciliado à rua Pedreira São Miguel, 49, casa 38, Campo Pequeno, Colombo/PR; ***MARCIA IVONE WODONOS***, brasileiro, solteira, encarregada de departamento pessoal, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.433.108-8-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 875.384.079-87, residente e domiciliada à rua Pedro Wieler,41, Xaxim, Curitiba/PR; ***ANTONIO SCHWIRKOWSKI***, brasileiro, casado, encarregado de recursos humanos, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.644.559-7-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 421.835.379-49, residente e domiciliado à rua Andre Kurowsky, 234, Serra Alta, São Bento do Sul/SC; ***MARCOS PEREIRA JAQUES***, brasileiro, solteiro, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.236.259-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 606.082.859-00, residente e domiciliado à avenida Martin Luther King, 4004, Vila Operária, Paranavaí/PR; ***CLAUDEMIR ALVES PEREIRA***, brasileiro, casado, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.355.787-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.607.049-37, residente e domiciliado à rua Helena Alves Ferreira Ribeiro, 91, Guaraituba, Colombo/PR; ***JOEL RODRIGUES***, brasileiro, solteiro, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.491.604-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.399.559-60, residente e domiciliado na Estrada do Turvo/Estrada Principal, S/Nº,

134

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

Centro, Quitandinha/PR; ***BEATRIZ RAIS***, brasileira, solteira, controller, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.976.151-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 785.460.959-49, residente e domiciliada à rua Padre Dehon, 1119, apartamento 501, Hauer, Curitiba/PR; ***EDSON LUIZ TEDESCO***, brasileiro, casado, encarregado de filial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12/C-3.239.579-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 546.076.639-72, residente e domiciliado à rua Costa e Silva, 9054, casa 04, Jardim Amélia, Pinhais/PR; ***ARISTIDES FERNANDES***, brasileiro, casado, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8/R-196.957-6-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 754.954.739-49, residente e domiciliado à rua Amilton João Busnardo, 159, Jardim Orestes, Quatro Barras/PR; ***WINNICIOS TEN CATEN ROCHA***, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.211.489-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 062.352.059-10, residente e domiciliado à rua Euclides da Cunha, 1269, apartamento 702, Bigorrilho, Curitiba/PR; ***EDER PERIN***, brasileiro, casado, encarregado de manutenção, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.147.824-3-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 432.229.279-87, residente e domiciliado à rua Miguel Suchevicz, 205, Barreirinha, Curitiba/PR; ***CARLOS ALBERTO DE JESUS***, brasileiro, solteiro, fiscal de coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.171.760-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 748.191.439-72, residente e domiciliado à rua Jurandy da Rocha Pires, 66, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR; ***SHERMAN BRUGGEMANN CORDEIRO***, brasileiro, solteiro, assistente operacional de filiais, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.804.136-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.966.619-75, residente e domiciliado à rua Rio Paranapanema, 1326, Weissópolis, Pinhais/PR; ***ALDO SANTOS***, brasileiro, casado, assistente operacional, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.376.614-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 064.429.109-54, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora do Carmo, 1698, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR; aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, **individualmente** representar a Outorgante perante os órgãos competentes onde for necessário e com esta se apresentarem nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, empresas privadas, concorrências, licitações sob qualquer modalidade e Ministério do Trabalho, solicitar junto ao **Banco Bradesco S/A.,** abertura da conta salário de funcionários, neles requerer, recorrer, apresentar provas e documentos, prestar declarações, concordar, discordar, alegar, obter informações, encaminhar e acompanhar papéis e processos, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações, formular lance, interpor e desistir de recursos; e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer**. **A Outorgante declara, através de seu diretor, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste**

135

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

136

instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Pela Outorgante, através de seu diretor, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de **09/06/2022**, expirando, então, a sua validade. Pela Outorgantes, me foi dito, através de seu diretor finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0004444 em data de 09/06/2021, às 10:56 horas. Eu, (a.), Alesxander de Souza Sayão, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R$33,34, Selo: R$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: R$49,91(VRC 230,00), FUNDEP: R$6,67, ISSQN: R$5,33. Total: R$180,51. Selo Digital Nº 1813364PRAA00000002581213. (aa.) TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, FLORIDO ANTONIO KOWALSKI, Diretor Geral da Outorgante. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia, Tabeliã. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Alesxander de Souza Sayão, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R$8,68(VRC 40,00), Funrejus: R$2,17, Selo: R$0,90, Buscas: Não incide, FUNDEP: R$0,43, ISSQN: R$0,35. Total: R$12,53

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

Curitiba-PR, 09 de junho de 2021. 11:16:56 horas

Alesxander de Souza Sayão
Escrevente

1813364CEAA00000002714214

Selo 1813364CEAA00000002714214 Consulte em Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consultagina

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº 41300302464

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 04 de junho de 2019. **HORA:** 10:00h (dez horas). **LOCAL:** Rua William Booth, nº 537, Boqueirão, em Curitiba, Paraná. **CONVOCAÇÃO**: Cartas-convites remetidas aos acionistas com a antecedência legal. **PRESENÇAS**: Presentes acionistas representando a totalidade (100%) das ações com direito a voto da Companhia. **PUBLICAÇÕES**: Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas. **MESA: Presidente**: Flórido Antonio Kowalski. **Secretário**: William José Macedo Kowalski. **ORDEM DO DIA: (a)** Ratificação da eleição da Diretoria, ocorrida por ocasião da transformação de tipo societário, datada de 05/04/2019; **(b)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES**: **(a)** Fica ratificada a eleição da Diretoria da Companhia, ocorrida por ocasião da 63ª Alteração de Contrato Social, datada de 05/04/2019 e registrada na Junta Comercial sob o nº 41300302464, em 07/05/2019, tendo sido eleitos, na ocasião, para integrar a diretoria da Companhia: ***(i) Diretor Geral:*** **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua William Booth nº 537, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-120, portador da CI/RG nº 428.072/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 008.434.079-72; e ***(ii) Diretor Adjunto:*** **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, na Rua das Gaivotas, nº 1090, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-155, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.679.849-5 /PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.669.179-04. Os diretores foram eleitos e empossados naquela data, ficando ratificada a sua investidura nos referidos cargos, assim como todos os atos praticados pelos referidos diretores desde a sua eleição, inclusive perante particulares, órgãos públicos ou quaisquer terceiros. Os Diretores foram eleitos para um prazo de mandato de 3 (três) anos, tendo declarado que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial. **(a.1)** Ficam ratificados, para todos os fins e efeitos de direito, todas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:22 SOB Nº 20193439492.
PROTOCOLO: 193439492 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104605. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº 41300302464

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

demais deliberações tomadas pelos acionistas por ocasião da 63ª Alteração de Contrato social da sociedade. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, William José Macedo Kowalski, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes.

MESA:

Flórido Antonio Kowalski
Presidente

William José Macedo Kowalski
Secretário

ACIONISTAS:

Flórido Antonio Kowalski

William José Macedo Kowalski

2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:22 SOB Nº 20193439492.
PROTOCOLO: 193439492 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104605. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº 41300302464

139

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 11 de novembro de 2021. **HORA:** 10:00h (dez horas). **LOCAL**: Rua William Booth, nº 537, Boqueirão, em Curitiba, Paraná. **CONVOCAÇÃO**: Cartas-convites remetidas aos acionistas com a antecedência legal. **PRESENÇAS**: Presentes acionistas representando a totalidade (100%) das ações com direito a voto da Companhia. **PUBLICAÇÕES**: Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas. **MESA: Presidente**: Flórido Antonio Kowalski. **Secretário**: William José Macedo Kowalski. **ORDEM DO DIA: (a)** Aumento do capital de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); **(b)** Reforma do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES**: **(a)** Aprovado o aumento do capital social de R$ R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo: 2.049.769 (dois milhões e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias classe B e 1.950.231 (um milhão, novecentas e cinquenta mil, duzentos e trinta e um) ações preferenciais nominativas. O aumento de capital ora aprovado é integralmente subscrito pelos acionistas, e será integralizado em moeda corrente nacional, tudo nos termos do Boletim de Subscrição aprovado e que constitui o Anexo I da presente. Passando ao item **(b)** da Ordem do Dia foi aprovada a reforma do caput do artigo 5º. do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação "***Artigo 5º*** *- O capital social é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de ações nominativas, sendo 50 (cinquenta) ações ordinárias nominativas classe "A", 3.579.719 (três milhões, quinhentas e setenta e nove mil, setecentas e dezenove) ações ordinárias nominativas classe "B" e 3.420.231 (três milhões, quatrocentas e vinte mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social."* Passando ao item **(c)** da Ordem do Dia, foi aprovado o projeto do Estatuto Social consolidado que, devidamente rubricado pelos presentes, é parte integrante desta

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº 41300302464

140

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ata sob a forma de Anexo II. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, William José Macedo Kowalski, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. *[Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no livro de atas da Companhia]*

MESA:

Flórido Antonio Kowalski
Presidente

William José Macedo Kowalski
Secretário

2

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição da **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, mediante a subscrição de 4.000.000 (quatro milhões) de **ações nominativas,** sendo 2.049.769 (dois milhões e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias classe B e 1.950.231 (um milhão, novecentas e cinquenta mil, duzentos e trinta e um) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e valor total de **R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, conforme deliberações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2021, sendo que o aumento de capital social subscrito será integralizado pelos acionistas, na forma abaixo descrita:

(1) FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua William Booth, nº 537, bairro Boqueirão, CEP 81.650-120, em Curitiba, Paraná, portador da CI/RG nº 428.072/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 008.434.079-72, subscreve 2.780.000 (dois milhões, setecentos e oitenta mil) ações nominativas, sendo 1.417.778 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias nominativas classe B e 1.362.222 (um milhão, trezentos e sessenta e duas mil, duzentas e vinte e duas) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais), que são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional;

(2) REGINA ESTELA DE MACEDO KOWALSKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à Rua Alexandre de Gusmão nº 83, no Jardim Social, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 966.485, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 533.825.609-68, subscreve 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações nominativas, sendo 611.991 (seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e um) ações ordinárias nominativas classe B e 588.009 (quinhentos e oitenta e oito mil e nove) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), que são integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional;

(3) WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, na Rua das Gaivotas, nº 1090, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-155, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.679.849-5/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.669.179-04, subscreve 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas classe B, todas com valor nominar de R$ 1,00 (um real) cada uma,

totalizando o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que são integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AÇÕES

Acionistas	Ações Ordinárias Classe "A"	Ações Ordinárias Classe "B"	Ações Preferenciais	Total R$
Flórido Antonio Kowalski	50	2.482.728	2.382.222	4.865.000,00
Regina Estela de Macedo Kowalski	-*-	1.061.991	1.038.009	2.100.000,00
William José Macedo Kowalski	-*-	35.000	-*-	35.000,00
TOTAL	50	3.579.719	**3.420.231**	**7.000.000,00**

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

[Certifico que o presente é cópia fiel do Boletim de Subscrição, anexo à ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/11/2021, lançado no livro de atas da Companhia]

2

Flórido Antonio Kowalski
Presidente

William José Macedo Kowalski
Secretário

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

143

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A é uma Companhia por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rua William Booth, nº 537, bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.650-120.

§1º - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da Companhia.

§2º - A Companhia mantém filiais nas localidades abaixo descritas, para executar as seguintes atividades:

1) **FILIAL DE ARAUCÁRIA,** no Estado do Paraná na Rua Dr. Vital Brasil nº 1107 – Bairro Estação – CEP 83705-174 – NIRE 41.9.0033431-6 – CNPJ 77.371.789/0003-83:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

2) **FILIAL DE COLOMBO,** no Estado do Paraná na Avenida

Marginal José de Anchieta nº 62 – Bairro Campo Alto – CEP 83408-010 – NIRE 41.9.0126277-7 – CNPJ 77.371.789/0019-40:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

3) **FILIAL DE GUARATUBA,** no Estado do Paraná na Rua Octaviano Henrique de Carvalho nº 3.532 – Bairro Cohapar – CEP 83280-000 – NIRE 41.9.0051845-0 – CNPJ 77.371.789/0004-64:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4) **FILIAL DA LAPA,** no Estado do Paraná na Rua Eufrásio Cortes nº 311 – Bairro Centro – CEP 83750-000 – NIRE 41.9.0056878-3 – CNPJ 77.371.789/0009-79:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

5) **FILIAL DE MARINGÁ,** no Estado do Paraná na Avenida Prefeito Sinclair Sambatti nº 2.756 – Jardim Universo – CEP 87060-460 – NIRE 41.9.0109103-4 – CNPJ 77.371.789/0017-89:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

6) **FILIAL DE PARANAVAÍ,** no Estado do Paraná, na Avenida Heitor Alencar Furtado nº 7.017 – Jardim Santos Dumont – CEP 87706-000 – NIRE 41.9.0091691-9 – CNPJ 77.371.789/0016-06:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações

38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

7) FILIAL DE PINHAIS, no Estado do Paraná, na Avenida Maringá nº 2010 – Bairro Vila Perneta – CEP 83326-010 – NIRE 41.9.0081255-2 – CNPJ 77.371.789/0015-17:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4

8) FILIAL DE PIRAQUARA, no Estado do Paraná na Rua Barão do Cerro Azul nº 1.515 – Bairro Centro – CEP 83301-000 – NIRE 41.9.0126276-9 – CNPJ 77.371.789/0022-46:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.114-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

9) FILIAL DE SÃO BENTO DO SUL, no Estado de Santa Catarina na Rua João Malinowski, nº 300 – Bairro Brasília – CEP 89290-000 – NIRE 42.9.0040259-2 – CNPJ 77.371.789/0006-26:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

5

10) FILIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no Estado do Paraná na Rua Eugênio Moro nº 736 – Bairro Del Rey – CEP 83090-220 – NIRE 41.9.0142874-8 – CNPJ 77.371.789/0026-70:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

11) FILIAL DE NOVA ANDRADINA, no Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Sete de Setembro, nº. 1627 - CEP 79750-000, NIRE 54900385892 – CNPJ: 77.371.789/0027-50:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00	Serviços de engenharia
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
81.29-0-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

6

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social:

1) Planejamento, Projetos, Obras e Serviços de Engenharia Sanitária, compreendendo:
Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, preservação, distribuição e tratamento de água;
Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgotos) em solução individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;
Implantação, operação, controle e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgoto, aproveitamento de água de chuva, esgotamento sanitário;

1.1) Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, rurais, comerciais e industriais, incluindo o planejamento e execução das seguintes etapas:

Coleta, transporte terrestre e marítimo, transporte secundário através de estação de transferência, tratamento, beneficiamento e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, tais como: resíduos sólidos domiciliares urbanos, rurais, comerciais, industriais, público ou privado, resíduos vegetais, entulhos, resíduos de serviço de saúde, resíduos perigosos, resíduos inertes e não inertes

1.2) Limpeza urbana, compreendendo: - varrição manual e mecanizada, lavagem de vias e logradouros públicos, limpeza e desobstrução, manual e mecanizada, de galerias pluviais e bocas de lobo, limpeza de feiras livres, limpeza de praias, capinação manual e mecanizada, serviços de paisagismo, ajardinamento, pintura de meio fio e outras relacionadas à manutenção e limpeza pública;

1.3) Implantação, e operação e manutenção de aterro sanitário, valas sépticas, incineradores, usinas de triagem, compostagem e vermicompostagem;

1.4) Controle, recuperação, remediação e monitoramento de áreas contaminadas ou degradadas, solo e água;

1.5) Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental;

1.6) Operação, manutenção, reparo, gerenciamento e controle de estação de tratamento/lagoas de efluentes líquidos, esgotos domésticos, industriais, líquidos percolados e lixiviados;

1.7) Operação de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde;

1.8) Coleta, armazenamento e transporte de amostras;

1.9) Execução de estudos técnicos gravimétricos, volumétricos, classificação e teste de percolação;

1.10) Prevenção, recuperação e controle de processos erosivos;

1.11) Poda, corte, destoca, trituração de árvore, grama, galhos e raízes;

1.12) Plantio de mudas de árvores, adubação e controle de pragas;

1.13) Manutenção de praças, parques, logradouros, vias e jardins;

1.14) Execução de canais, barragens, diques, drenagem e edificações, no âmbito da engenharia sanitária;

2) Fiscalização de serviços públicos;
3) Locação de veículos, máquinas e equipamentos, com ou sem motoristas ou operadores;
4) Serviço de mecânica de veículos da própria empresa;
5) Transporte rodoviário de cargas e passageiros;
6) Transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos;
7) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
8) Atividades relacionadas a esgotos, exceto a gestão de redes;
9) Recuperação de materiais recicláveis tais como: sucatas de alumínio, metálicas, plásticos, papeis, papelão, entre outros;
10) Comércio de materiais recicláveis e sucatas;
11) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
12) Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.

Capítulo II
Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O capital social é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de ações nominativas, sendo 50 (cinquenta) ações ordinárias nominativas classe "A", 3.579.719 (três milhões, quinhentas e setenta e nove mil, setecentas e dezenove) ações ordinárias nominativas classe "B" e 3.420.231 (três milhões, quatrocentas e vinte mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social.

8

§1º – Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2º – Às ações ordinárias Classe "A" fica assegurado o direito exclusivo de voto em separado para:

(a) preenchimento dos cargos de Diretoria; e

(b) deliberação sobre a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra;

§3º - As ações preferenciais nominativas não terão direito a voto nas Assembleias Gerais da Companhia, mas gozarão das seguintes vantagens: (i) prioridade na distribuição de dividendos fixos; e (ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

§4º - Nos aumentos de capital social da Companhia, poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

§5º - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo determinado pela Assembleia Geral que aprovou o aumento do capital social.

§6º – O acionista que desejar alienar suas ações, ou parte delas deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

9

Capítulo III
Acordo de Acionistas

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra

das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

§Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

Capítulo IV
Da Administração

Seção I
Da Diretoria

Artigo 7º - Compete à Diretoria a administração da Companhia, a qual é investida de todos os poderes necessários a administração da sociedade e a consecução do seu objeto social. A Diretoria da Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1(um) Diretor Geral e 1 (um) Diretor Adjunto.

§Único - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

10

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º– Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§2º – Em suas ausências ou impedimentos temporários os Diretores serão substituídos, de acordo com sua própria indicação, por outro Diretor.

§3º – Em caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros.

§4º – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10 -Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§1º - Compete ao Diretor Geral da Companhia, individualmente:

a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
c) executar os negócios e atividades da Companhia;
d) supervisionar e decidir a movimentação econômico-financeira da Companhia;
e) implementar planos e orçamentos;
f) acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial e
g) instalar e presidir reuniões da Diretoria.

11

§2º - Compete ao Diretor Adjunto da Companhia, individualmente:

a) executar os negócios e atividades da Companhia;
b) implementar planos e orçamentos; e

c) desempenhar as atividades que lhes forem designadas pelo Diretor Geral.

Artigo 11 - A representação da companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatal, abertura e movimentação de contas bancárias, assinatura de cheques, títulos ou ordens de pagamento, assinatura de guias, certificados, faturas, duplicatas, requerimentos, recibos, notas promissórias, cartas, petições, defesas e documentos, bem como a prática de todos os atos relativos à administração ordinária dos negócios da Companhia, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos pertinentes, deverão ser realizados pelo Diretor Geral, individualmente, sob pena de não produzirem efeitos.

§ Único – Os atos ou documentos que onerem a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, a prestação de fianças e avais, contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, assinatura de cédulas pignoratícias junto a quaisquer estabelecimentos de crédito, investimentos, movimentação de aplicações financeiras, alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, assinatura de escrituras públicas ou quaisquer documentos relativos a transações com bens imóveis de propriedade da Companhia e/ou instituição de garantia real (hipoteca, alienação fiduciária, entre outros) assim como, a constituição de garantias em favor de terceiros, incluídas as de fiança de licitação (Bid Bond) e de garantia para o cumprimento de desempenho de obrigação contratual (Performance Bond), deverão, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, ser assinados pelo Diretor Geral, individualmente.

12

Artigo 12 - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Geral, individualmente, devendo especificar os poderes conferidos, vedar substabelecimento, e, com exceção daquelas para fins

judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

§Único - As procurações outorgadas para representação "*ad judicia*", ou seja, para fins judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e sem restrição quanto ao substabelecimento.

Artigo 13 - É vedado aos Diretores, procuradores e representantes da Companhia, a qualquer título, obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma, inclusive, mas não se limitando a, prestação de garantias de qualquer espécie a terceiros, inclusive prestação de avais, fianças ou cauções, fora do interesse social, sob pena de nulidade de referidos atos.

Capítulo V
Assembleias Gerais

13

Artigo 14 - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Companhia e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.

Artigo 15 - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 16 - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:

(a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;

(b) alterações deste Estatuto Social;

(c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;

(d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;

(e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;

(f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 10% (dez por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;

(g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;

(h) Aumento de capital, com a incorporação ou capitalização de reservas em benefício de todos os acionistas;

(i) fixar a remuneração da Diretoria;

(j) abertura do capital;

(k) aumento de capital por subscrição, que não resulte de mera capitalização de reservas em benefício de todos os acionistas, exceto nos casos em que o patrimônio líquido da Companhia esteja negativo;

(l) redução do capital social, para restituição aos acionistas;

14

(m) constituição e a extinção de subsidiárias integrais e/ou controladas da Companhia, a aquisição e a alienação de participações societárias no capital de outras sócios na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como a aquisição e a alienação de investimentos ou direitos que possam ser classificados como investimento no ativo permanente da Companhia;

(n) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e

(o) operações societárias que envolvam alienação e oneração de participações societárias da Companhia.

§1º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 17 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Geral, ou, na sua falta, por outro Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 18 - As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 19 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

15

Capítulo VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados

Artigo 20 - O exercício social tem início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.

Artigo 21 - Observado o disposto neste Capítulo VI, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

a) a parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e

b) 10% (dez por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;

c) o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Diretoria, contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Artigo 22 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.

16

Artigo 23 - A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data do pagamento de cada parcela, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 24 - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

159

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo VII
Conselho Fiscal

Artigo 25 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

Capítulo VIII
Liquidação, Dissolução e Extinção

Artigo 26 - A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

17

Capítulo IX
Disposições Gerais

Artigo 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

[Certifico que o presente é cópia fiel do Estatuto Social, anexo à ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/11/2021, lançado no livro de atas da Companhia]

Flórido Antonio Kowalski
Presidente

William José Macedo Kowalski
Secretário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

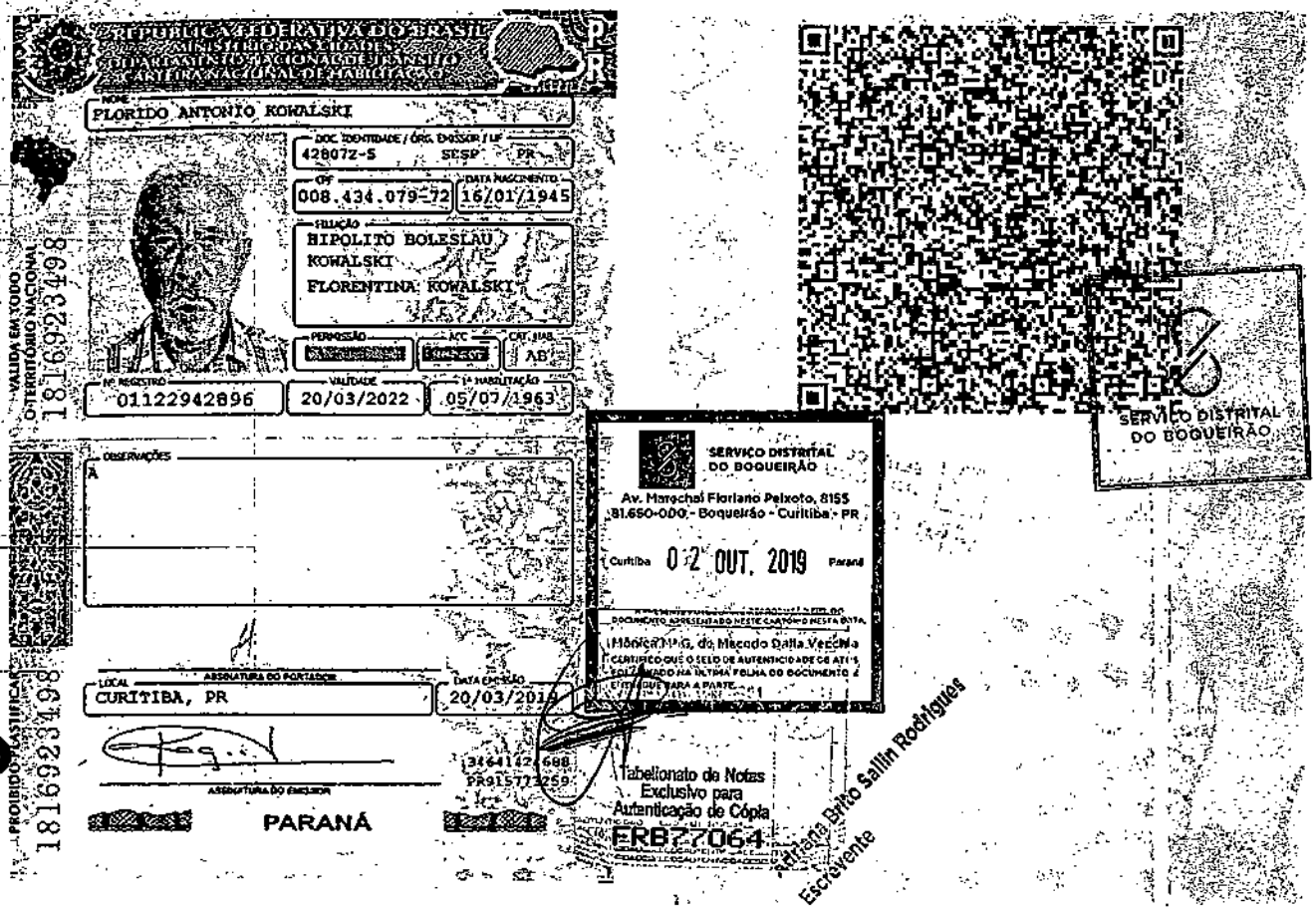
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00843407972	FLORIDO ANTONIO KOWALSKI
46266917904	WILLIAM JOSE MACEDO KOWALSKI

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021 16:18 SOB Nº 20217812465.
PROTOCOLO: 217812465 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108937613. CNPJ DA SEDE: 77371789000111.
NIRE: 41300302464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FLORIDO ANTONIO KOWALSKI

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
42807Z-5 SESP PR

CPF
008.434.079-72

DATA NASCIMENTO
16/01/1945

FILIAÇÃO
HIPOLITO BOLESLAU KOWALSKI
FLORENTINA KOWALSKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01122942896

VALIDADE
20/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/07/1963

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
20/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

31641427688
PR915773259

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

18169234198

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 02 OUT. 2019 Paraná
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica M. G. do Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI LANÇADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ERB77064

Adriana Brito Sallin Rodrigues
Escrevente











TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
Rua: William Booth, 537 – CEP: 81650-120 – Boqueirão – Curitiba - Paraná
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE N° 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO




Transresíduos

APRESENTAÇÃO

Este volume contém a Documentação de Habilitação referente à Concorrência Pública nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Piên.

ÍNDICE

ÍNDICE	1
COMPROBATÓRIO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA	2
Estatuto Social	3
CNPJ	28
Declaração - Anexo V	30
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	32
Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual - CICAD	33
Prova de Regularidade com a Receita Federal, Estadual e Municipal	35
Prova de Regularidade perante FGTS	39
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	41
COMPROBATÓRIO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	43
Certidão Negativa de Falência e Concordata	44
Prova de Capacidade Financeira - Índices Contábeis	48
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	51
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	77
Licença de Operação	78
Certidão de Registro no CREA - Empresa e Responsável Técnico	81
Indicação do Responsável Técnico e Prova de Vínculo entre o Responsável e a Empresa	97
Atestado de Capacidade Técnica com Certidão de Acervo Técnico	104
Prova de que a empresa atende ao disposto na Lei nº 6.514/77 e Portaria nº 3.214, de 08/06/78 do Ministério do Trabalho – (NR7 e 9) – PCMSO e PPRA	114
Declaração de Indicação da Equipe Técnica e Declaração de não substituição	116
Declaração de Disponibilidade de Veículos e Equipamentos	125
Declaração de Dispensa de Visita Técnica	134
DECLARAÇÕES	136
Procuração	139
Termo de encerramento	145

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo

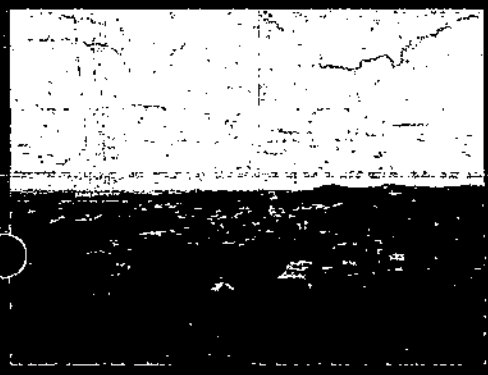
TRANSRESÍDUOS VISTO





000002

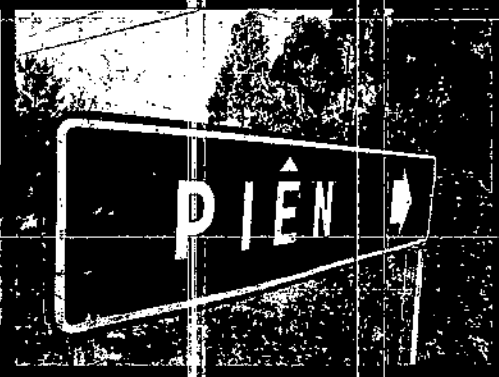
164

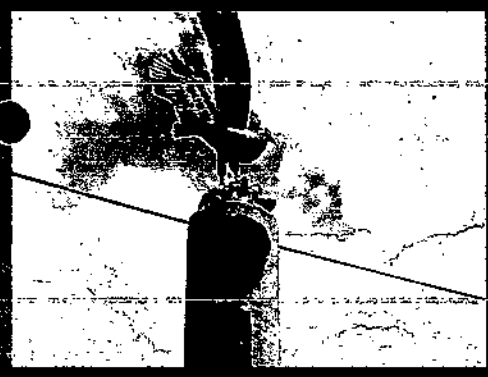












COMPROBATÓRIO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.





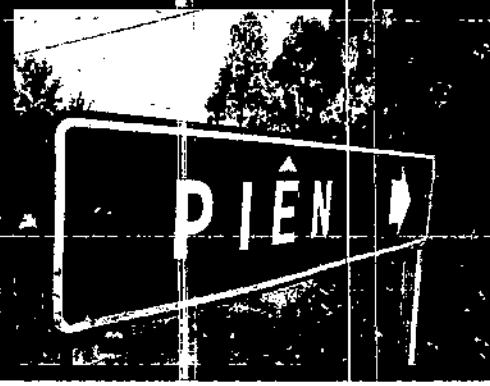
000003
165













Estatuto Social





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº 41300302464

000004
166

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 11 de novembro de 2021. **HORA:** 10:00h (dez horas). **LOCAL**: Rua William Booth, nº 537, Boqueirão, em Curitiba, Paraná. **CONVOCAÇÃO**: Cartas-convites remetidas aos acionistas com a antecedência legal. **PRESENÇAS**: Presentes acionistas representando a totalidade (100%) das ações com direito a voto da Companhia. **PUBLICAÇÕES**: Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas. **MESA: Presidente**: Flórido Antonio Kowalski. **Secretário**: William José Macedo Kowalski. **ORDEM DO DIA: (a)** Aumento do capital de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); **(b)** Reforma do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES**: **(a)** Aprovado o aumento do capital social de R$ R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo: 2.049.769 (dois milhões e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias classe B e 1.950.231 (um milhão, novecentas e cinquenta mil, duzentos e trinta e um) ações preferenciais nominativas. O aumento de capital ora aprovado é integralmente subscrito pelos acionistas, e será integralizado em moeda corrente nacional, tudo nos termos do Boletim de Subscrição aprovado e que constitui o Anexo I da presente. Passando ao item **(b)** da Ordem do Dia foi aprovada a reforma do caput do artigo 5º. do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação "***Artigo 5º*** *- O capital social é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de ações nominativas, sendo 50 (cinquenta) ações ordinárias nominativas classe "A", 3.579.719 (três milhões, quinhentas e setenta e nove mil, setecentas e dezenove) ações ordinárias nominativas classe "B" e 3.420.231 (três milhões, quatrocentas e vinte mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social.*" Passando ao item **(c)** da Ordem do Dia, foi aprovado o projeto do Estatuto Social consolidado que, devidamente rubricado pelos presentes, é parte integrante desta

1

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº 41300302464

000005
167

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ata sob a forma de Anexo II. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, William José Macedo Kowalski, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. *[Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no livro de atas da Companhia]*

MESA:

Flórido Antonio Kowalski
Presidente

William José Macedo Kowalski
Secretário

2

TRANSRESÍDUOS VISTO

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição da **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, mediante a subscrição de 4.000.000 (quatro milhões) de **ações nominativas,** sendo 2.049.769 (dois milhões e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias classe B e 1.950.231 (um milhão, novecentas e cinquenta mil, duzentos e trinta e um) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e valor total de **R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, conforme deliberações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2021, sendo que o aumento de capital social subscrito será integralizado pelos acionistas, na forma abaixo descrita:

(1) FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua William Booth, nº 537, bairro Boqueirão, CEP 81.650-120, em Curitiba, Paraná, portador da CI/RG nº 428.072/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 008.434.079-72, subscreve 2.780.000 (dois milhões, setecentos e oitenta mil) ações nominativas, sendo 1.417.778 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias nominativas classe B e 1.362.222 (um milhão, trezentos e sessenta e duas mil, duzentas e vinte e duas) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais), que são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional;

(2) REGINA ESTELA DE MACEDO KOWALSKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à Rua Alexandre de Gusmão nº 83, no Jardim Social, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 966.485, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 533.825.609-68, subscreve 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações nominativas, sendo 611.991 (seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e um) ações ordinárias nominativas classe B e 588.009 (quinhentos e oitenta e oito mil e nove) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), que são integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional;

(3) WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, na Rua das Gaivotas, nº 1090, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-155, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.679.849-5/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.669.179-04, subscreve 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas classe B, todas com valor nominar de R$ 1,00 (um real) cada uma,

TRANSRESÍDUOS VISTO

totalizando o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que são integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE AÇÕES

Acionistas	Ações Ordinárias Classe "A"	Ações Ordinárias Classe "B"	Ações Preferenciais	Total R$
Flórido Antonio Kowalski	50	2.482.728	2.382.222	4.865.000,00
Regina Estela de Macedo Kowalski	-*-	1.061.991	1.038.009	2.100.000,00
William José Macedo Kowalski	-*-	35.000	-*-	35.000,00
TOTAL	50	3.579.719	**3.420.231**	**7.000.000,00**

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

[Certifico que o presente é cópia fiel do Boletim de Subscrição, anexo à ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/11/2021, lançado no livro de atas da Companhia]

2

Flórido Antonio Kowalski
Presidente

William José Macedo Kowalski
Secretário

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

000008
170

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A é uma Companhia por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rua William Booth, nº 537, bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.650-120.

§1º - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da Companhia.

§2º - A Companhia mantém filiais nas localidades abaixo descritas, para executar as seguintes atividades:

1) **FILIAL DE ARAUCÁRIA,** no Estado do Paraná na Rua Dr. Vital Brasil nº 1107 – Bairro Estação – CEP 83705-174 – NIRE 41.9.0033431-6 – CNPJ 77.371.789/0003-83:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

2) **FILIAL DE COLOMBO,** no Estado do Paraná na Avenida

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

171

ESTATUTO SOCIAL

Marginal José de Anchieta nº 62 – Bairro Campo Alto – CEP 83408-010 – NIRE 41.9.0126277-7 – CNPJ 77.371.789/0019-40:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

3) **FILIAL DE GUARATUBA,** no Estado do Paraná na Rua Octaviano Henrique de Carvalho nº 3.532 – Bairro Cohapar – CEP 83280-000 – NIRE 41.9.0051845-0 – CNPJ 77.371.789/0004-64:

2

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4) **FILIAL DA LAPA,** no Estado do Paraná na Rua Eufrásio Cortes nº 311 – Bairro Centro – CEP 83750-000 – NIRE 41.9.0056878-3 – CNPJ 77.371.789/0009-79:

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

172

ESTATUTO SOCIAL

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

5) **FILIAL DE MARINGÁ,** no Estado do Paraná na Avenida Prefeito Sinclair Sambatti nº 2.756 – Jardim Universo – CEP 87060-460 – NIRE 41.9.0109103-4 – CNPJ 77.371.789/0017-89:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

3

6) **FILIAL DE PARANAVAÍ,** no Estado do Paraná, na Avenida Heitor Alencar Furtado nº 7.017 – Jardim Santos Dumont – CEP 87706-000 – NIRE 41.9.0091691-9 – CNPJ 77.371.789/0016-06:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

173

ESTATUTO SOCIAL

38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

7) FILIAL DE PINHAIS, no Estado do Paraná, na Avenida Maringá nº 2010 – Bairro Vila Perneta – CEP 83326-010 – NIRE 41.9.0081255-2 – CNPJ 77.371.789/0015-17:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4

8) FILIAL DE PIRAQUARA, no Estado do Paraná na Rua Barão do Cerro Azul nº 1.515 – Bairro Centro – CEP 83301-000 – NIRE 41.9.0126276-9 – CNPJ 77.371.789/0022-46:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.114-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

174

ESTATUTO SOCIAL

81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

9) FILIAL DE SÃO BENTO DO SUL, no Estado de Santa Catarina na Rua João Malinowski, nº 300 – Bairro Brasília – CEP 89290-000 – NIRE 42.9.0040259-2 – CNPJ 77.371.789/0006-26:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

5

10) FILIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no Estado do Paraná na Rua Eugênio Moro nº 736 – Bairro Del Rey – CEP 83090-220 – NIRE 41.9.0142874-8 – CNPJ 77.371.789/0026-70:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
37.02-9-00	Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.29-0-00	Atividades de limpeza de ruas, varredura e varrição
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

175

ESTATUTO SOCIAL

11) FILIAL DE NOVA ANDRADINA, no Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Sete de Setembro, nº 1627 - CEP 79750-000, NIRE 54900385892 – CNPJ: 77.371.789/0027-50:

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00	Serviços de engenharia
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
81.29-0-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

6

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social:

1) Planejamento, Projetos, Obras e Serviços de Engenharia Sanitária, compreendendo:
Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, preservação, distribuição e tratamento de água;
Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgotos) em solução individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento;
Implantação, operação, controle e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgoto, aproveitamento de água de chuva, esgotamento sanitário;

1.1) Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, rurais, comerciais e industriais, incluindo o planejamento e execução das seguintes etapas:

TRANSRESÍDUOS VISTO

Coleta, transporte terrestre e marítimo, transporte secundário através de estação de transferência, tratamento, beneficiamento e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, tais como: resíduos sólidos domiciliares urbanos, rurais, comerciais, industriais, público ou privado, resíduos vegetais, entulhos, resíduos de serviço de saúde, resíduos perigosos, resíduos inertes e não inertes

1.2) Limpeza urbana, compreendendo: - varrição manual e mecanizada, lavagem de vias e logradouros públicos, limpeza e desobstrução, manual e mecanizada, de galerias pluviais e bocas de lobo, limpeza de feiras livres, limpeza de praias, capinação manual e mecanizada, serviços de paisagismo, ajardinamento, pintura de meio fio e outras relacionadas à manutenção e limpeza pública;

1.3) Implantação, e operação e manutenção de aterro sanitário, valas sépticas, incineradores, usinas de triagem, compostagem e vermicompostagem;

1.4) Controle, recuperação, remediação e monitoramento de áreas contaminadas ou degradadas, solo e água;

1.5) Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental;

1.6) Operação, manutenção, reparo, gerenciamento e controle de estação de tratamento/lagoas de efluentes líquidos, esgotos domésticos, industriais, líquidos percolados e lixiviados;

1.7) Operação de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde;

1.8) Coleta, armazenamento e transporte de amostras;

1.9) Execução de estudos técnicos gravimétricos, volumétricos, classificação e teste de percolação;

1.10) Prevenção, recuperação e controle de processos erosivos;

1.11) Poda, corte, destoca, trituração de árvore, grama, galhos e raízes;

1.12) Plantio de mudas de árvores, adubação e controle de pragas;

1.13) Manutenção de praças, parques, logradouros, vias e jardins;

1.14) Execução de canais, barragens, diques, drenagem e edificações, no âmbito da engenharia sanitária;

TRANSRESÍDUOS S/A VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

ESTATUTO SOCIAL

2) Fiscalização de serviços públicos;
3) Locação de veículos, máquinas e equipamentos, com ou sem motoristas ou operadores;
4) Serviço de mecânica de veículos da própria empresa;
5) Transporte rodoviário de cargas e passageiros;
6) Transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos;
7) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
8) Atividades relacionadas a esgotos, exceto a gestão de redes;
9) Recuperação de materiais recicláveis tais como: sucatas de alumínio, metálicas, plásticos, papeis, papelão, entre outros;
10) Comércio de materiais recicláveis e sucatas;
11) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
12) Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.

Capítulo II
Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O capital social é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de ações nominativas, sendo 50 (cinquenta) ações ordinárias nominativas classe "A", 3.579.719 (três milhões, quinhentas e setenta e nove mil, setecentas e dezenove) ações ordinárias nominativas classe "B" e 3.420.231 (três milhões, quatrocentas e vinte mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais nominativas, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social.

§1º – Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2º – Às ações ordinárias Classe "A" fica assegurado o direito exclusivo de voto em separado para:

(a) preenchimento dos cargos de Diretoria; e

8

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

178

ESTATUTO SOCIAL

(b) deliberação sobre a conversão de uma espécie ou classe de ações em outra;

§3º - As ações preferenciais nominativas não terão direito a voto nas Assembleias Gerais da Companhia, mas gozarão das seguintes vantagens: (i) prioridade na distribuição de dividendos fixos; e (ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.

§4º - Nos aumentos de capital social da Companhia, poderão ser emitidas tanto ações ordinárias como preferenciais, sendo que o capital social deverá sempre preservar a proporção estabelecida em lei.

§5º - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo determinado pela Assembleia Geral que aprovou o aumento do capital social.

§6º – O acionista que desejar alienar suas ações, ou parte delas deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

9

Capítulo III
Acordo de Acionistas

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra

TRANSRESÍDUOS VISTO

das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

§Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

Capítulo IV
Da Administração

Seção I
Da Diretoria

Artigo 7º - Compete à Diretoria a administração da Companhia, a qual é investida de todos os poderes necessários a administração da sociedade e a consecução do seu objeto social. A Diretoria da Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1(um) Diretor Geral e 1 (um) Diretor Adjunto.

§Único - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

10

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º– Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§2º – Em suas ausências ou impedimentos temporários os Diretores serão substituídos, de acordo com sua própria indicação, por outro Diretor.

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

180

ESTATUTO SOCIAL

§3º – Em caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros.

§4º – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.

Artigo 10 -Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§1º - Compete ao Diretor Geral da Companhia, individualmente:

a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
c) executar os negócios e atividades da Companhia;
d) supervisionar e decidir a movimentação econômico-financeira da Companhia;
e) implementar planos e orçamentos;
f) acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial e
g) instalar e presidir reuniões da Diretoria.

11

§2º - Compete ao Diretor Adjunto da Companhia, individualmente:

a) executar os negócios e atividades da Companhia;
b) implementar planos e orçamentos; e

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

181

ESTATUTO SOCIAL

c) desempenhar as atividades que lhes forem designadas pelo Diretor Geral.

Artigo 11 - A representação da companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatal, abertura e movimentação de contas bancárias, assinatura de cheques, títulos ou ordens de pagamento, assinatura de guias, certificados, faturas, duplicatas, requerimentos, recibos, notas promissórias, cartas, petições, defesas e documentos, bem como a prática de todos os atos relativos à administração ordinária dos negócios da Companhia, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos pertinentes, deverão ser realizados pelo Diretor Geral, individualmente, sob pena de não produzirem efeitos.

§ Único – Os atos ou documentos que onerem a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, a prestação de fianças e avais, contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, assinatura de cédulas pignoratícias junto a quaisquer estabelecimentos de crédito, investimentos, movimentação de aplicações financeiras, alienação, cessão de uso ou oneração de bens do ativo permanente sob qualquer forma, assinatura de escrituras públicas ou quaisquer documentos relativos a transações com bens imóveis de propriedade da Companhia e/ou instituição de garantia real (hipoteca, alienação fiduciária, entre outros) assim como, a constituição de garantias em favor de terceiros, incluídas as de fiança de licitação (Bid Bond) e de garantia para o cumprimento de desempenho de obrigação contratual (Performance Bond), deverão, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, ser assinados pelo Diretor Geral, individualmente.

12

Artigo 12 - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Geral, individualmente, devendo especificar os poderes conferidos, vedar substabelecimento, e, com exceção daquelas para fins

TRANSRESÍDUOS VISTO

judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

§Único - As procurações outorgadas para representação "*ad judicia*", ou seja, para fins judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e sem restrição quanto ao substabelecimento.

Artigo 13 - É vedado aos Diretores, procuradores e representantes da Companhia, a qualquer título, obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma, inclusive, mas não se limitando a, prestação de garantias de qualquer espécie a terceiros, inclusive prestação de avais, fianças ou cauções, fora do interesse social, sob pena de nulidade de referidos atos.

Capítulo V
Assembleias Gerais

13

Artigo 14 - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Companhia e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.

Artigo 15 - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 16 - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:

(a) as matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
(b) alterações deste Estatuto Social;
(c) emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

183

ESTATUTO SOCIAL

(d) emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;

(e) amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;

(f) distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 10% (dez por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;

(g) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;

(h) Aumento de capital, com a incorporação ou capitalização de reservas em benefício de todos os acionistas;

(i) fixar a remuneração da Diretoria;

(j) abertura do capital;

(k) aumento de capital por subscrição, que não resulte de mera capitalização de reservas em benefício de todos os acionistas, exceto nos casos em que o patrimônio líquido da Companhia esteja negativo;

(l) redução do capital social, para restituição aos acionistas;

14

(m) constituição e a extinção de subsidiárias integrais e/ou controladas da Companhia, a aquisição e a alienação de participações societárias no capital de outras sócios na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como a aquisição e a alienação de investimentos ou direitos que possam ser classificados como investimento no ativo permanente da Companhia;

(n) proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e

(o) operações societárias que envolvam alienação e oneração de participações societárias da Companhia.

TRANSRESÍDUOS VISTO

§1º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 17 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por outro Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.

Artigo 18 - As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 19 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

15

Capítulo VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados

Artigo 20 - O exercício social tem início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.

Artigo 21 - Observado o disposto neste Capítulo VI, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

185

ESTATUTO SOCIAL

a) a parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e

b) 10% (dez por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;

c) o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Diretoria, contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Artigo 22 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.

16

Artigo 23 - A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data do pagamento de cada parcela, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 24 - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11

186

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo VII
Conselho Fiscal

Artigo 25 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

Capítulo VIII
Liquidação, Dissolução e Extinção

Artigo 26 - A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

17

Capítulo IX
Disposições Gerais

Artigo 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

[Certifico que o presente é cópia fiel do Estatuto Social, anexo à ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/11/2021, lançado no livro de atas da Companhia]

Flórido Antonio Kowalski
Presidente

William José Macedo Kowalski
Secretário

TRANSRESÍDUOS VISTO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

187

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00843407972	FLORIDO ANTONIO KOWALSKI
46266917904	WILLIAM JOSE MACEDO KOWALSKI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021 16:18 SOB Nº 20217812465.
PROTOCOLO: 217812465 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108937613. CNPJ DA SEDE: 77371789000111.
NIRE: 41300302464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº 41300302464

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 04 de junho de 2019. **HORA:** 10:00h (dez horas). **LOCAL**: Rua William Booth, nº 537, Boqueirão, em Curitiba, Paraná. **CONVOCAÇÃO**: Cartas-convites remetidas aos acionistas com a antecedência legal. **PRESENÇAS**: Presentes acionistas representando a totalidade (100%) das ações com direito a voto da Companhia. **PUBLICAÇÕES**: Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento da totalidade (100%) dos acionistas. **MESA: Presidente:** Flórido Antonio Kowalski. **Secretário:** William José Macedo Kowalski. **ORDEM DO DIA: (a)** Ratificação da eleição da Diretoria, ocorrida por ocasião da transformação de tipo societário, datada de 05/04/2019; **(b)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES**: **(a)** Fica ratificada a eleição da Diretoria da Companhia, ocorrida por ocasião da 63ª Alteração de Contrato Social, datada de 05/04/2019 e registrada na Junta Comercial sob o nº 41300302464, em 07/05/2019, tendo sido eleitos, na ocasião, para integrar a diretoria da Companhia: ***(i) Diretor Geral:*** **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua William Booth nº 537, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-120, portador da CI/RG nº 428.072/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 008.434.079-72; e ***(ii) Diretor Adjunto:*** **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em Pinhais, Paraná, na Rua das Gaivotas, nº 1090, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-155, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.679.849-5 /PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.669.179-04. Os diretores foram eleitos e empossados naquela data, ficando ratificada a sua investidura nos referidos cargos, assim como todos os atos praticados pelos referidos diretores desde a sua eleição, inclusive perante particulares, órgãos públicos ou quaisquer terceiros. Os Diretores foram eleitos para um prazo de mandato de 3 (três) anos, tendo declarado que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial. **(a.1)** Ficam ratificados, para todos os fins e efeitos de direito, todas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:22 SOB Nº 20193439492.
PROTOCOLO: 193439492 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104605. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ Nº 77.371.789/0001-11
NIRE Nº 41300302464

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

demais deliberações tomadas pelos acionistas por ocasião da 63ª Alteração de Contrato social da sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, William José Macedo Kowalski, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes.

MESA:

Flórido Antonio Kowalski
Presidente

William José Macedo Kowalski
Secretário

ACIONISTAS:

Flórido Antonio Kowalski

William José Macedo Kowalski

2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:22 SOB Nº 20193439492.
PROTOCOLO: 193439492 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104605. NIRE: 41300302464.
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSRESÍDUOS VISTO





000028

190

PIÊN













CNPJ





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

000029

191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.371.789/0001-11 MATRIZ		04/10/1976

NOME EMPRESARIAL
TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WILLIAM BOOTH	537	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.650-120	BOQUEIRAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
diretoria@transresiduos.com.br	(41) 3332-2224/ (41) 3202-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

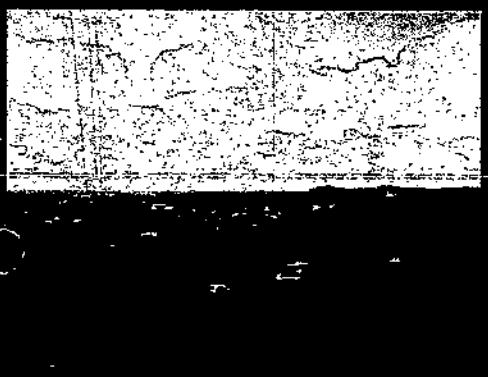
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **08:47:09** (data e hora de Brasília).

TRANSRESÍDUOS VISTO









000030

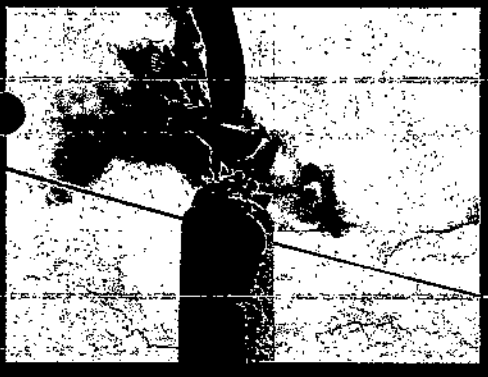
192

PIÊN

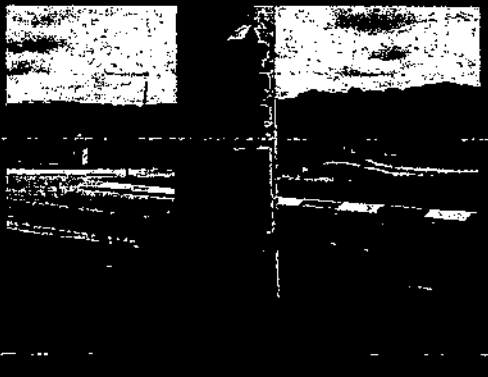








Declaração - Anexo V





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresíduos@transresíduos.com.br.

Transresíduos Ambiental S/A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2022, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) Não é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não está suspenso(a) temporariamente do direito de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração;
d) Não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
f) Não é detentor(a) de outorga de serviço público de qualquer natureza expedida pela administração pública federal, estadual ou municipal;
g) Não possui vínculo contratual ou empregatício (estatuário ou celetista) com administração pública direta ou indireta da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público e das fundações e autarquias por ele instituídas ou mantidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

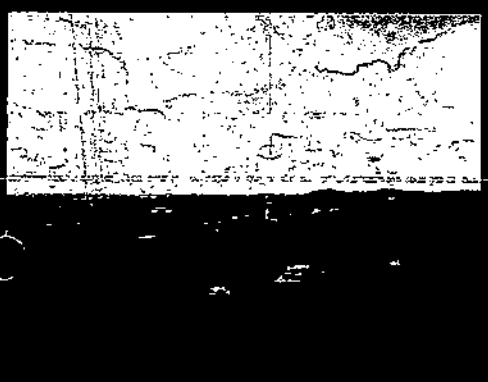
77 371 789/0001-11
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
R. William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81650-120
Curitiba - PR

Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo
RG Nº 1997958-0 CPF Nº 838.543.208-68

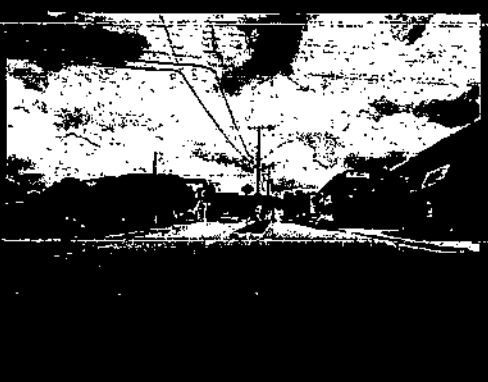




000032
194







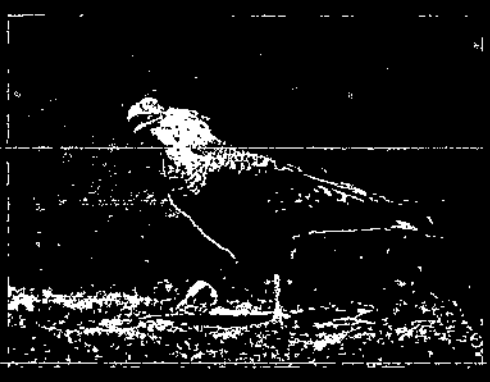






REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.





000033

195

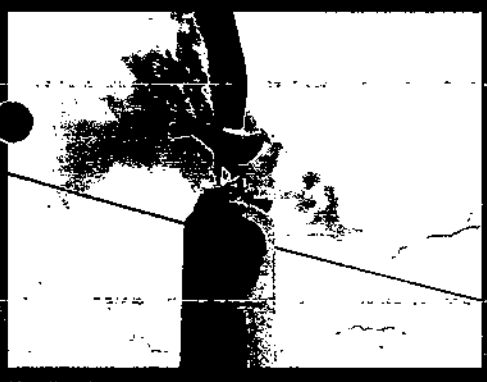




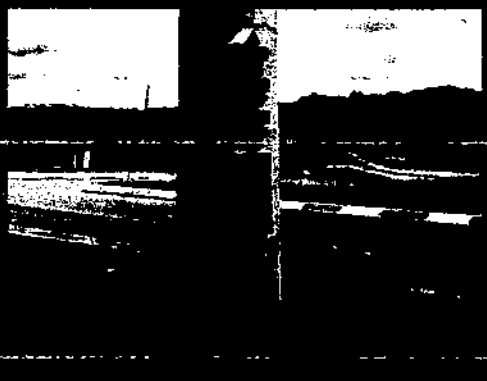








Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual - CICAD





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10189339-14	77.371.789/0001-11	07/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA WILLIAM BOOTH, 537 - BOQUEIRAO - CEP 81650-120 FONE: (41) 3332-2224
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 07/1992
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	462.669.179-04	WILLIAM JOSE MACEDO KOWALSKI	DIRETOR
CPF	008.434.079-72	FLORIDO ANTONIO KOWALSKI	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 12/05/2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10189339-14

Emitido Eletronicamente via Internet
12/04/2022 11:05:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

TRANSRESIDUOS VISTO





000035
197

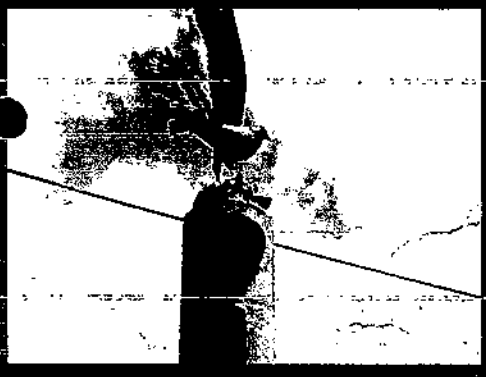




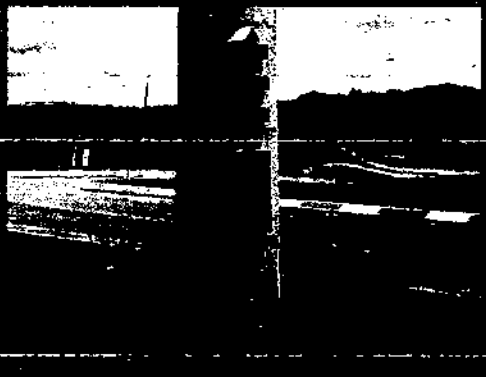








Prova de Regularidade com a Receita Federal, Estadual e Municipal





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./EMAIL.: TRANSRESIDUOS@TRANSRESIDUOS.COM.BR.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77.371.789/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:29:35 do dia 11/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2022.
Código de controle da certidão: **C63E.3796.FD13.D2B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRANSRESIDUOS VISTO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000037
199

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026141895-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.371.789/0001-11**
Nome: **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/02/2022 09:08:36)

TRANSRESÍDUOS VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.520.084

CNPJ: 77.371.789/0001-11

Nome: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 17:35 do dia 14/02/2022.
Código de autenticidade da certidão: 5ABE64BD40B34B2A79CB4F8A6079B60648
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/05/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

TRANSRESIDUOS S/A VISTO

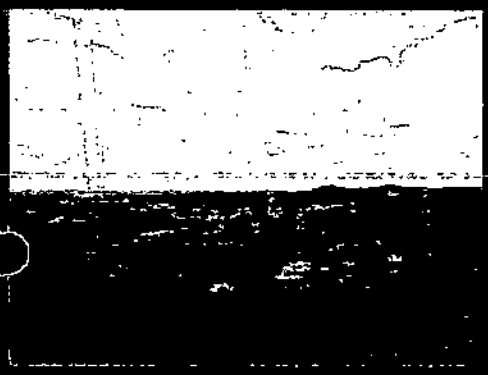




000039

201

PIÊN













Prova de Regularidade perante FGTS





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 577 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.371.789/0001-11
Razão Social: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL SOCIEDADE ANONIMA
Endereço: R WILLIAM BOOTH 537 TERREO / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2022 a 09/05/2022

Certificação Número: 2022041000514665135198

Informação obtida em 11/04/2022 09:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRANSRESÍDUOS VISTO





000041

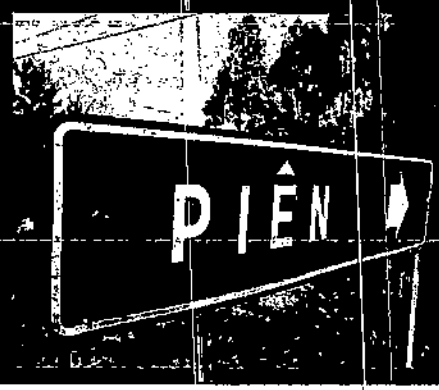
203







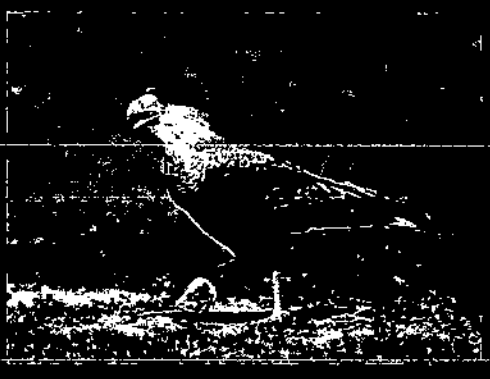






Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.371.789/0001-11
Certidão nº: 56266493/2021
Expedição: 08/12/2021, às 08:40:28
Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.371.789/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

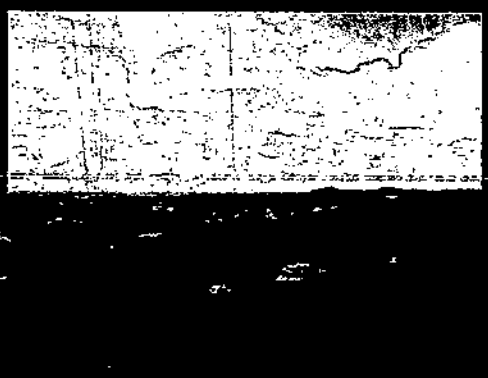
INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRANSRESIDUOS VISTO





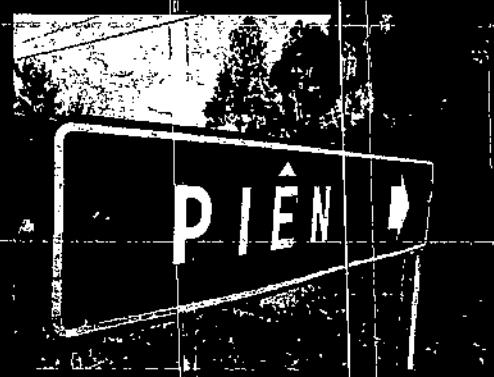
000043
205







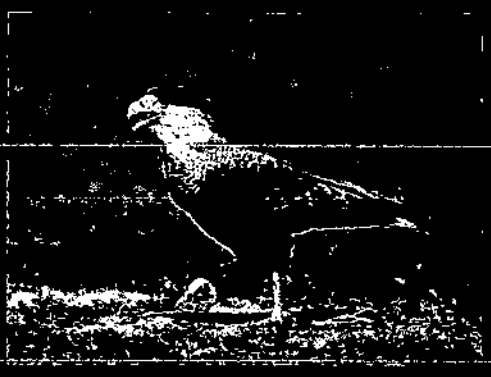






COMPROBATÓRIO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.





000044

206

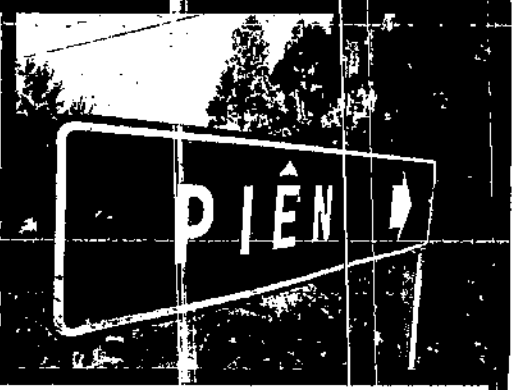
PIÊN

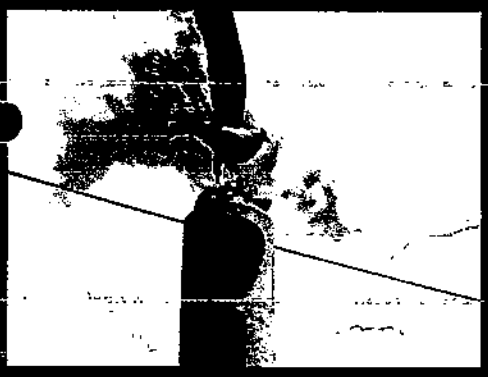




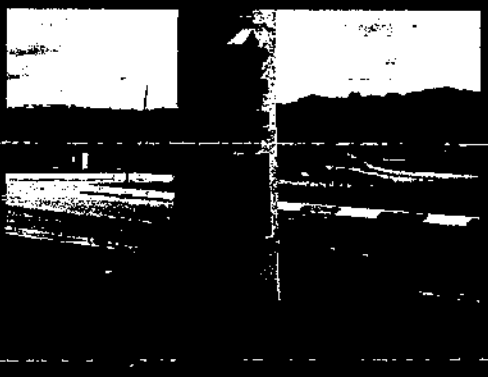








Certidão Negativa de Falência e Concordata





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./EMAIL.: TRANSRESIDUOS@TRANSRESIDUOS.COM.BR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL

CNPJ.77.371.789/0001-11

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/03/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de março de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.03.10 14:13:39 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 00D455A3 *****

TRANSRESIDUOS VISTO

Certificado digitalmente por:
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
ASSINADO DIGITALMENTE

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Abril de 2022

TRANSRESÍDUOS
VISTO

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça







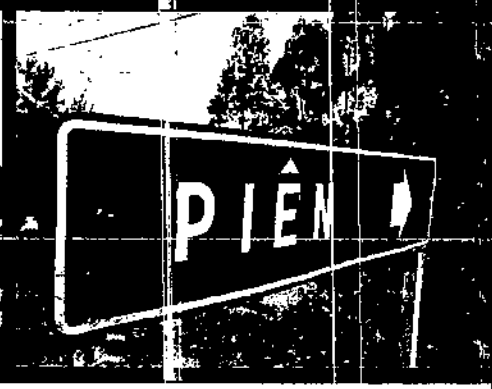


000048

210









Prova de Capacidade Financeira - Indices Contábeis





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

Transresíduos Ambiental S/A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG)	$\frac{AC+ARLP}{PC+ELP}$	$\frac{16.935.376,27+1.639.121,74}{10.505.765,75+205.638,63}$	1,73
Liquidez Seca (LS)	$\frac{AC-Estoque}{PC}$	$\frac{16.935.376,27-1.312.825,75}{10.505.765,75}$	1,49
Liquidez Corrente (LC)	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{16.935.376,27}{10.505.765,75}$	1,61
Grau de Endividamento por Ativo Total (GEAT)	$¿=\frac{PC+PNC}{AC+RLP+AP}$	$\frac{10.505.765,75+205.638,63}{21.108.278,68}$	0,51
Grau de Endividamento por Patrimônio Líquido (GEPL)	$¿=\frac{PC+ELP}{PL}$	$\frac{10.505.765,75+205.638,63}{10.396.874,30}$	1,03
Solvência Geral (SG)	$\frac{AT}{PC+ELP}$	$\frac{21.108.278,68}{10.505.765,75+205.638,63}$	1,97

Onde: AC= Ativo Circulante; **AT**= Ativo Total; **PC**= Passivo Circulante; **LC**= Liquidez Corrente; **LG**= Liquidez Geral **LT**= Liquidez Total; **ARLP**= Ativo Realizável a Longo Prazo (após o término do exercício seguinte); **ELP**= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte); **GEAT** = Grau de Endividamento por Ativo Total **GEPL** = Grau de Endividamento por Patrimônio Líquido; **PC**= Passivo Circulante; **PNC**= Passivo Não Circulante **PL**= Patrimônio Líquido **SG**= Solvência Geral.

Curitiba, 18 de abril 2022.

Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo
RG Nº 1.997.958-0 / CPF Nº 838.543.208-68

Ludovico Albino Savaris
CRC PR/009493/O-8
LUDOVICO ALBINO SAVARIS
Técnico Contábil - CRC-PR 009493/O-8

TRANSRESÍDUOS VISTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUDOVICO ALBINO SAVARIS
REGISTRO..... : PR-009493/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 111.477.099-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/01/2022 as 13:58:54.
Válido até: 27/04/2022.
Código de Controle: 749115.

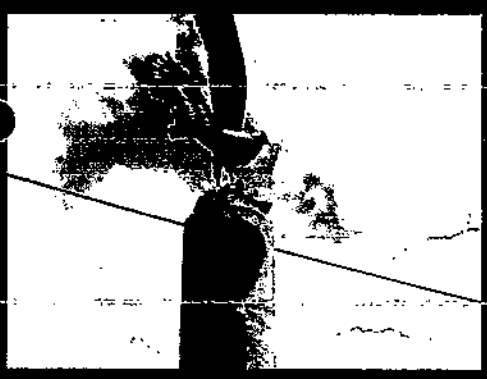
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

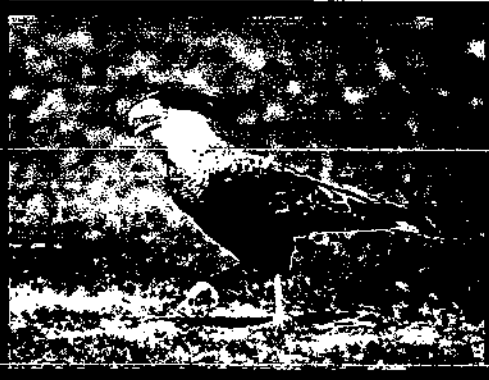
TRANSEUNTES VISTO











000051

213

PIÊN

PIÊN

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./EMail.: TRANSRESIDUOS@TRANSRESIDUOS.COM.BR.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: Transresíduos Ambiental S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 77.371.789/0001-11

Número de Ordem do Livro: 80

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Transresíduos Ambiental S/A.
NIRE	41300302464
CNPJ	77.371.789/0001-11
Número de Ordem	80
Natureza do Livro	Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	370540

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Transresíduos Ambiental S/A.
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	80
Quantidade total de linhas do arquivo digital	370540
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.F6.67.A7.05.DE.A6.90.85.B5.95.51.6B.BF.A4.FA.5E.F2.8C.D8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TRANSRESÍDUOS VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 8.0.7**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41300302464	77.371.789/0001-11	

NOME EMPRESARIAL
Transresíduos Ambiental S/A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	80

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
42.F6.67.A7.05.DE.A6.90.85.B5.95.51.6B.BF.A4.FA.5E.F2.8C.D8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11147709904	LUDOVICO ALBINO SAVARIS:11147709904	139450475814129676279931282638237351181	29/01/2019 a 28/01/2022	Não
DIRETOR	00843407972	FLORIDO ANTONIO KOWALSKI:00843407972	582323262871977623 9	12/04/2021 a 12/04/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11147709904	LUDOVICO ALBINO SAVARIS:11147709904	139450475814129676279931282638237351181	29/01/2019 a 28/01/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

42.F6.67.A7.05.DE.A6.90.85.B5.95.51.6
B.BF.A4.FA.5E.F2.8C.D8-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2021 às 17:17:26

FC.4F.CE.15.89.07.8B.AE
71.A5.94.8A.0E.5E.21.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação

TRANSRESÍDUOS VISTO

000054
216

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped ECD

Entidade: Transresíduos Ambiental SA.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 77.371.769/0001-11
Número de Ordem do Livro: 80
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 18.711.518,93	R$ 21.109.228,69
ATIVO CIRCULANTE		R$ 14.969.667,04	R$ 16.935.978,27
DISPONIBILIDADES		R$ 31.029,71	R$ 3.351.459,26
CAIXA GERAL		R$ 30.740,20	R$ 21.368,02
Caixa Matriz		R$ 20.858,98	R$ 13.169,48
Caixa Filiais		R$ 10.144,22	R$ 8.198,54
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R$ 289,51	R$ 237.992,86
Bancos Conta Movimento - No País		R$ 289,51	R$ 237.992,86
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 3.092.098,48
Outras Disponibilidades		R$ 0,00	R$ 3.092.098,48
CRÉDITOS		R$ 14.976.282,61	R$ 11.712.335,11
ADIANTAMENTOS		R$ 220.880,78	R$ 231.168,48
Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante		R$ 13.680,28	R$ 66.760,00
Adiantamentos a Funcionários - Circulante		R$ 107.180,53	R$ 164.408,48
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 9.005.308,38	R$ 2.278.136,17
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R$ 9.229.508,02	R$ 2.502.436,81
(-) (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber		R$ (224.302,64)	R$ (224.302,64)
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 65.018,99	R$ 65.018,99
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 65.018,99	R$ 65.018,99
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 1.580.829,91	R$ 2.272.183,91
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R$ 418.186,18	R$ 759.107,53
IRPJ Recolhido por Estimativa		R$ 161.406,24	R$ 0,00
IRPJ Saldo Negativo		R$ 1.148.535,22	R$ 1.299.971,49
CSLL Retida na Fonte		R$ 18.307,03	R$ 38.912,76
CSLL Recolhida por Estimativa		R$ 70.729,62	R$ 0,00
CSLL Saldo Negativo		R$ 65.455,44	R$ 167.191,29
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE		R$ 9.085.482,85	R$ 6.855.800,46
Demais Créditos a Receber - Circulante		R$ 9.085.482,85	R$ 6.855.800,46
ESTOQUES		R$ 224.765,49	R$ 1.312.825,75
ESTOQUES SERVIÇOS		R$ 724.765,49	R$ 1.312.825,75
Materiais Aplicados na Produção de Serviços		R$ 724.765,49	R$ 1.312.825,75
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 37.698,94	R$ 556.758,05
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 37.698,94	R$ 556.758,05
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ 37.698,94	R$ 38.865,42
Outras Custas e Despesas Pagas Antecipadamente		R$ 0,00	R$ 520.092,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.741.531,89	R$ 4.172.902,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.509.104,54	R$ 1.839.121,74
OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO		R$ 1.509.104,54	R$ 1.839.121,74
Outros Créditos - Longo Prazo		R$ 1.509.104,54	R$ 1.839.121,74
INVESTIMENTOS		R$ 6.274,10	R$ 15.629,51
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS		R$ 6.274,10	R$ 15.629,51
Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País		R$ 6.274,10	R$ 15.629,51
IMOBILIZADO		R$ 2.180.437,35	R$ 2.424.885,53
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R$ 2.180.437,35	R$ 2.424.885,53
Terrenos		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Edifícios e Construções		R$ 176.715,52	R$ 176.148,94
Outras Imobilizações em Andamento		R$ 62.562,90	R$ 62.562,90
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R$ 84.904,80	R$ 84.904,80
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R$ 6.316.337,98	R$ 6.265.864,22
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 1.000.388,93	R$ 1.004.451,19
Veículos		R$ 9.188.054,81	R$ 10.812.262,65
Outras Imobilizações por Aquisição		R$ 10.572,35	R$ 13.210,94
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R$ (13.653.097,21)	R$ (15.261.469,11)
INTANGÍVEL		R$ 105.715,87	R$ 93.365,93
ATIVOS INTANGÍVEIS		R$ 105.715,87	R$ 93.365,93
Marcas		R$ 1.011,84	R$ 1.011,84
Software de Propriedade do Computador		R$ 539.437,93	R$ 539.437,93
(-) (-) Amortização Acumulada - Intangível		R$ (698.849,68)	R$ (511.839,72)
Outros Intangíveis		R$ 64.756,78	R$ 64.755,70
PASSIVO		R$ 18.711.518,93	R$ 21.109.228,69
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.571.130,46	R$ 10.505.785,75
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R$ 8.571.130,46	R$ 10.505.785,75
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R$ 2.078.308,12	R$ 2.054.269,19
Salários e Remunerações a Pagar		R$ 1.755.000,70	R$ 1.139.353,06
INSS a Recolher		R$ 651.892,43	R$ 568.980,00
FGTS a Recolher		R$ 249.821,29	R$ 257.426,25
Demais Encargos a Recolher		R$ 20.004,70	R$ 70.478,88
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R$ 2.439.600,32	R$ 2.397.447,43
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R$ 2.439.600,32	R$ 2.397.447,43
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R$ 3.425,33	R$ 2.292,62
Adiantamentos de Clientes - no País		R$ 3.425,33	R$ 2.292,62
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R$ 745.368,89	R$ 891.299,75
IRRF a Recolher - Circulante		R$ 78.739,22	R$ 92.332,51
ICMS a Recolher - Circulante		R$ 3.286,19	R$ 3.777,00
PIS a Recolher - Circulante		R$ 103.288,38	R$ 169.891,31
COFINS a Recolher - Circulante		R$ 475.806,88	R$ 605.917,41
Tributos Municipais a Recolher		R$ 43.281,79	R$ 36.304,87
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R$ 40.857,43	R$ 81.136,91
PROVISÕES - CIRCULANTE		R$ 3.252.805,27	R$ 3.590.311,43
Férias a Pagar		R$ 3.118.700,54	R$ 3.456.206,70
Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante		R$ 134.104,73	R$ 134.104,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R$ 53.883,53	R$ 1.630.146,82
Outras Obrigações - Circulante		R$ 53.883,53	R$ 1.630.146,82
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 177.891,43	R$ 205.838,53
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 177.891,43	R$ 205.838,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R$ 177.891,43	R$ 205.838,53
Outras Obrigações - Longo Prazo		R$ 177.891,43	R$ 205.838,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 9.962.524,04	R$ 10.398.874,20
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 7.345.597,06
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 7.345.597,06
Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído		R$ 0,00	R$ 7.345.597,06
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.962.524,04	R$ 51.277,24
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.962.524,04	R$ 51.277,24
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 6.962.524,04	R$ 51.277,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.F8.67.A7.05.DE.A8.90.65.B5.95.51.6B.BF.A4.FA.5E.F2.8C.08-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

TRANSRESÍDUOS VISTO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: Transresíduos Ambiental S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 77.371.789/0001-11

Número de Ordem do Livro: 80

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ (1.621.203,39)	R$ 1.025.544,88
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ (1.621.203,39)	R$ 1.548.131,78
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.621.203,39)	R$ 1.548.131,78
RECEITA LIQUIDA		R$ 91.253.088,63	R$ 103.062.994,63
RECEITA BRUTA		R$ 105.060.962,75	R$ 118.690.215,14
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R$ 105.060.962,75	R$ 118.620.740,64
Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis		R$ (0,00)	R$ 54.000,00
Outras Receitas da Atividade Geral		R$ (0,00)	R$ 15.474,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (13.807.874,12)	R$ (15.627.220,31)
(-) (-) ICMS		R$ (714,24)	R$ (1.491,58)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ (7.985.317,52)	R$ (9.020.339,67)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ (1.733.672,24)	R$ (1.958.370,91)
(-) (-) ISS		R$ (4.088.170,12)	R$ (4.647.018,15)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (2.808.483,35)	R$ (3.868.977,60)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (2.808.483,35)	R$ (3.868.977,60)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (2.808.483,35)	R$ (3.868.977,60)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 375.728,68	R$ 107.492,23
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 375.728,68	R$ 107.492,23
Outras Receitas Financeiras		R$ 375.728,68	R$ 98.236,82
Equivalencia Patrimonial		R$ 0,00	R$ 9.255,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (72.239.023,77)	R$ (78.872.028,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (72.239.023,77)	R$ (78.872.028,34)
(-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração		R$ (51.600,00)	R$ (151.601,00)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R$ (22.370.115,25)	R$ (24.799.484,39)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R$ (735.120,90)	R$ (1.218.232,32)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R$ (4.716.310,70)	R$ (4.550.985,46)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R$ (6.097.976,85)	R$ (6.607.675,01)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R$ (2.309.172,49)	R$ (2.485.464,32)
(-) (-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios		R$ (52.852,50)	R$ (48.810,00)
(-) (-) Alimentação do Trabalhador		R$ (6.771.342,03)	R$ (8.639.314,86)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R$ (1.239.121,64)	R$ (1.346.964,79)
(-) (-) Aluguéis		R$ (19.020.559,80)	R$ (19.626.699,77)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R$ (391.751,95)	R$ (368.905,33)
(-) (-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio		R$ (9.349,23)	R$ (3.126,50)
(-) (-) Multas		R$ (9.535,41)	R$ (3.582,91)
(-) (-) Encargos de Depreciação		R$ (355.311,00)	R$ (250.840,25)
(-) Encargos de Amortização		R$ (81.976,24)	R$ 0,00
(-) (-) Provisões para Férias		R$ (3.709.312,00)	R$ (4.109.167,26)
(-) (-) Provisões para 13º Salário de Empregados		R$ (2.747.912,47)	R$ (3.056.840,63)
(-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados		R$ (794.224,11)	R$ (903.257,97)
(-) (-) Despesas com Energia Elétrica		R$ (152.191,84)	R$ (140.379,74)
(-) (-) Despesas com Água e Esgoto		R$ (54.258,34)	R$ (55.056,94)
(-) (-) Despesas com Telefone e Internet		R$ (166.903,02)	R$ (157.186,33)
(-) (-) Despesas com Seguros		R$ (402.124,00)	R$ (357.430,56)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (18.202.513,58)	R$ (18.681.349,34)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (18.202.513,58)	R$ (18.681.349,34)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R$ (63.290,98)	R$ (49.079,46)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (18.139.222,60)	R$ (18.632.269,88)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ 0,00	R$ (522.586,90)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (0,00)	R$ (522.586,90)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ 0,00	R$ (522.586,90)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (0,00)	R$ (522.586,90)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R$ 0,00	R$ (377.902,13)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R$ 0,00	R$ (144.684,77)

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Página: 1
Data: 20/06/2021
Hora: 11:30:25

CNPJ: 77.371.789/0001-11
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2020 a 12/2020

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	5.331.085,40
1.001	Recebimento de clientes	112.430.162,33
1.005	Juros recebidos	17.905,60
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-40.549.420,21
1.205	Pagamento a empregados	-27.405.648,18
1.210	Pagamento de tributos	-26.464.129,41
1.215	Juros pagos	-824,99
1.220	Despesas gerais	-1.207.852,40
1.225	Outros Pagamentos	-11.488.907,34
2	INVESTIMENTO	-2.010.655,75
2.001	Ativo imobilizado	-2.010.655,75
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.320.429,65
	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	No início do Período	31.029,71
	No final do Período	3.351.459,36
	Variação	3.320.429,65

FLORIDO ANTONIO KOWALSKI: 00843407972

Assinado digitalmente por FLORIDO ANTONIO KOWALSKI:00843407972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=38142825400136, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=FLORIDO ANTONIO KOWALSKI:00843407972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.07 10:49:53-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LUDOVICO ALBINO SAVARIS: 11147709904

Assinado digitalmente por LUDOVICO ALBINO SAVARIS:11147709904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Sistema RR, CN=LUDOVICO ALBINO SAVARIS:11147709904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.07 10:52:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

TRANSRESIDUOS VISTO

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Empresa/Filial: Transresiduos Ambiental S/A.
CNPJ: 77.371.789/0001-11
Período: 1 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020

Data: 17/06/2021
Hora: 14:19
Usuário: Dayanne

Descrição	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na Emissão de Ações	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva Estatutaria	Reserva para Contingência	Reserva de Incentivo Fiscal	Reserva de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulado	Ajuste de Exercícios Anteriores	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimonio Liquido
Saldo Inicial	3.000.000,00									6.962.524,04			9.962.524,04
RESULTADO DO EXERCICIO										1.025.544,88			1.025.544,88
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS										645.000,00	53.805,36		591.194,62
DESTINAÇÃO PARA RESERVA LEGAL					51.277,24					-51.277,24			
DESTINAÇÃO PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
DESTINAÇÃO PARA RESERVA DE LUCROS													
AUMENTO DE CAPITAL													
DIMINUIÇÃO DE CAPITAL													
DESTINAÇÃO PARA RESERVA ESPECIAL PARA													
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS NÃO DISTRIBUIDOS									7.345.597,06	-7.345.597,06			
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM OS SÓCIOS													
OUTRAS TRANSAÇÕES DE CAPITAL													
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES													
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL													
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES													
SALDOS FINAIS	3.000.000,00	-	-	-	51.277,24	-	-	-	7.345.597,06	53.805,36	53.805,36	-	10.398.874,30

FLORIDO ANTONIO KOWALSKI: 00843407972

Assinado digitalmente por FLORIDO ANTONIO KOWALSKI: 00843407972
Dados: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=30142925000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Videoconferencia, CN=FLORIDO ANTONIO KOWALSKI:00843407972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.07 10:51:54-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

FLORIDO ANTONIO KOWALSKI
DIRETOR
CPF: 008.434.079-72

LUDOVICO ALBINO SAVARIS: 11147709904

Assinado digitalmente por LUDOVICO ALBINO SAVARIS: 11147709904
Dados: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=Autenticado por AR Sicoob PR, CN=LUDOVICO ALBINO SAVARIS:11147709904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.07 10:51:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LUDOVICO ALBINO SAVARIS
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: PR009493/O-6

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome da Empresa S.A.

A Transresíduos Ambiental S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Brasil, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, Rua William Booth, nº 537, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-120. Suas atividades compreendem atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras portuárias, marítimas e fluviais, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

A Transresíduos Ambiental S.A. se enquadra (ou optante) no regime tributário Lucro Real, de modo, que a apuração do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é feita por anualmente conforme estabelecido no Art. 218 do Decreto nº.9.580/18.

1.1. Alterações Societárias

Até 31 de dezembro de 2020 não houve nenhuma alteração societária na empresa.

TRANSRESÍDUOS VISTO

2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB". As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Sociedade.

2.2. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras individuais estão definidas a seguir.

2.3. Balanço Patrimonial

Conforme previsto no CPC 26 e nos artigos 176 e 178 da Lei 6.404/1976, toda sociedade anônima é obrigada a apresentar o Balanço Patrimonial ao final de cada exercício, a fim de traduzir a posição financeira e patrimonial da entidade. Os dados reportados nestas notas explicativas referem-se ao Balanço Patrimonial na data de encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2020.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixas, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata ou

TRANSRESIDUOS VISTO

conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal.

2.6. Almoxarifado

Uma vez que a empresa presta serviços, não possui estoques de produtos, apenas aqueles utilizados na prestação de serviços, esses itens são registrados pelo custo de aquisição.

2.7. Investimentos em controladas

A Sociedade controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. A Sociedade possui participações apenas em controladas.

Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, a parcela atribuível à Sociedade sobre o lucro ou prejuízo líquido do exercício desses investimentos é registrada na demonstração do resultado da controladora sob a rubrica "Resultado de equivalência patrimonial".

2.8. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment". quando aplicável. Adicionalmente, as vidas úteis dos bens são revisadas anualmente. Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada.

2.9. Fornecedores e outras contas a pagar

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos valores correspondentes a encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

2.10. Empréstimos e financiamentos

TRANSRESIDUOS
VISTO

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços.

2.11. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Sociedade e suas controladas têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

2.12. Imposto de renda e contribuição social - correntes

Reconhecidos na demonstração do resultado do exercício, o imposto de renda e a contribuição social da Sociedade e das controladas no Brasil são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do

Exercício de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

2.13. Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo circulante no grupo "Dividendos", por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

2.14. Demonstração do Resultado

Conforme estabelecido pelas premissas do Art.187 da Lei nº 6.404/76, a demonstração de resultado do período tem como finalidade apresentar as operações realizadas pela empresa ao decorrer do exercício social, destacando os dados essenciais para constituição do resultado da empresa (formação do lucro ou prejuízo), levando em consideração as receitas e despesas incorridas do período, as quais são "informações importantes para tomada de decisões econômicas da empresa" (CPC 00, item 4.27, p. 23).

TRANSRESIDUOS VISTO

2.15. Receitas

No item 4.25 (a) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis 00, "Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro", estabelece a definição de receitas como:

> "Aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais".

As receitas operacionais e financeiras devem ser provenientes da atividade principal da empresa, enquanto receita, tais quais com operação de mútuo, ou aplicações financeiras são aquelas originárias de meios secundários como situado no Comitê de Pronunciamentos Técnicos 30. As receitas e despesas financeiras da Sociedade compreendem:

- Receita de juros;
- Despesa de juros;
- Receita de dividendos;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;

2.16. Despesas

No item 4.25 (b) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis 00, "Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro", estabelece a definição de despesas como:

> "Decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais."

As despesas registradas pela Transresíduos Ambiental S.A. estão divididas em despesas com vendas, despesas administrativas e despesas financeiras, conforma Art. 187 da Lei nº 6.404/76.

2.17. Custos

TRANSRESÍDUOS VISTO

Os custos da empresa representam as despesas relacionadas com a atividade fim da empresa, que correspondem aos estoques consumidos para geração das receitas de vendas, dos serviços reconhecidos no mesmo período.

3. RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

3.1.1. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020
Caixa (a)	R$ 21.368,02
Bancos (b)	R$ 237.992,86
Aplicações (c)	R$ 3.092.098,48
Total	R$ 3.351.459,36

(a) Valores enviados para as filiais com a característica de pagamento de despesas básicas, como por exemplo, algum lanche para os funcionários ou algo necessário para a prestação de serviço.

(b) Valores disponíveis em banco conta corrente.

(c) Aplicações de liquidez imediata, com remuneração aplicados sobre a CDI.

3.1.2. CLIENTES A RECEBER

	2020
Clientes Nacional (a)	R$ 2.502.438,81
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (b)	R$ 224.302,64
Total	R$ 2.278.136,17

(a) O saldo de clientes nacional em 31 de dezembro de 2020 significa o saldo de clientes em aberto para pagamento em 2021.

(b) A provisão para crédito de liquidação duvidosa são clientes que provavelmente não irão pagar. A provisão foi feita conforme as normas contábeis.

3.1.3. OUTROS CRÉDITOS

	2020
Outros créditos	R$ 6.865.800,46
Total	R$ 6.865.800,46

Valor referente a créditos com a empresa Montclair.

3.1.4. ALMOXARIFADO

	2020
Almoxarifado (a)	R$ 1.306.478,95
Sucatas e Recicláveis (b)	R$ 6.346,80
Total	R$ 1.312.825,75

TRANSRESIDUOS VISTO

(a) O valor de almoxarifado determina os itens utilizados na prestação de serviços.

(b) São itens comprados como sucatas e posteriormente serão vendidos.

3.1.5. ADIANTAMENTOS DIVERSOS

	2020
Adiantamento de férias (a)	R$ 158.998,79
Adiantamento extraordinário (b)	R$ 5.499,69
Adiantamento a fornecedores (c)	R$ 66.700,00
Total	R$ 231.198,48

(a) Valores adiantados referente a férias

(b) Valores reembolsados por funcionários referentes a multas, acidentes, danos, etc.

(c) Valores referente a pagamentos antecipados a fornecedores

3.1.6. VALORES DE CRÉDITOS RECUPERÁVEIS

	2020
IRRF a recuperar (a)	R$ 768.107,53
CSLL a compensar (b)	R$ 35.716,07
IRPJ de exercícios anteriores (c)	R$ 1.299.971,46
CSLL de exercícios anteriores (c)	R$ 167.191,26
CSRF a recuperar (d)	R$ 1.196,69
IRPJ Diferido (e)	R$ 33.526,18
CSLL Diferido (e)	R$ 12.069,43
PCC (f)	R$ 19.421,38
Total	R$ 2.337.200,00

(a) O valor do IRRF trata-se de Importo de Renda Retido na Fonte de notas fiscais de serviços prestados.

(b) O valor do CSLL trata-se de Contribuição sobre o Lucro Líquido retido em notas fiscais de prestação de serviços.

(c) Valores referente a IRPJ e CSLL pagos a maior em exercícios anteriores. Esses valores podem ser compensados ou restituídos.

(d) Valor referente CSLL retido em notas de serviços tomados e não utilizados.

(e) IRPJ e CSLL diferidos referente as provisões de perdas trabalhistas

(f) PIS, COFINS e Contribuição Social referente notas de serviços tomados.

TRANSRESÍDUOS VISTO

3.1.7. DESPESAS ANTECIPADAS

	2020
Assinaturas e anuidades a apropriar (a)	R$ 63,52
Seguros a apropriar (a)	R$ 38.601,90
Despesas diversas a apropriar (b)	R$ 520.090,63
Total	R$ 558.756,05

(a) Valores apropriados para suas respectivas despesas conforme a vigência do contrato

(b) Valores apropriados para a despesa ou custos com vale refeição conforme a disponibilização o benefício ao funcionário.

3.1.8. CAUSÕES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2020
Depósitos Judiciais Trabalhistas	R$ 1.432.583,11
Total	R$ 1.432.583,11

Depósitos referente a processos trabalhistas ainda em processo.

3.1.9. INVESTIMENTO

	2020
Investimento em controladas	R$ 15.529,51
Total	R$ 15.529,51

Investimento na Empresa Montclair Gestão Empresarial LTDA, com um percentual de 2,5%. Valor inicial do investimento R$ 6.000,00

3.1.10. IMOBILIZADO

	2020
Custo de aquisição de ativos tangíveis (a)	R$ 17.668.894,44
Custo de aquisição de ativos intangíveis (b)	R$ 605.205,55
Depreciação acumulada (c)	R$ - 15.281.459,11
Amortização acumulada (c)	R$ - 511.829,72
Total	R$ 2.480.801,16

(a) Neste grupo encontram-se benfeitoria de imóveis de terceiros, veículos, computados, ferramentas, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, terrenos, ou seja, todos aqueles bens tangíveis

(b) Neste grupo encontram-se custo de aquisição de carteira de clientes, software e marcas e patentes.

TRANSRESIDUOS VISTO

(c) Os bens são depreciáveis e amortizados conforme a tabela da Receita Federal e as normas contábeis.

3.1.11. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	2020
Mercadorias de terceiros em nosso poder	R$ 205.638,63
Mercadoria própria com terceiros	R$ 900,00
Total	R$ 206.538,63

Trata-se de mercadorias que foram para concerto e ainda não retornaram.

3.1.12. FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

	2020
Fornecedores (a)	R$ 2.397.447,42
Obrigações sociais (b)	R$ 2.143.376,09
Obrigações fiscais (c)	R$ 742.191,21
Outras obrigações (d)	R$ 1.630.146,92
Adiantamentos de clientes (e)	R$ 2.292.62
Provisões (f)	R$ 3.590.311,49
Total	R$ 10.505.765,75

(a) O saldo de fornecedores está composto de contas a pagar a empresas que fornecem matérias para a prestação de serviços e operação geral da empresa

(b) Valores referente a salários e encargos sociais. Esses valores serão quitados no primeiro mês do próximo ano calendário.

(c) Tributos referente a operação da empresa. Em janeiro de 2021 serão quitados. A empresa não possui nada em atraso.

(d) Valores referente a cheques a compensar, pensão alimentícia, convenio farmácia e outras contas a pagar, que compreende seguros e vale alimentação.

(e) Clientes que fizeram o pagamento antecipadamente.

(f) Valores referente a provisões trabalhistas de férias, pois 13° salário foi totalmente quitada no ano calendário.

3.1.13. CAPITAL SOCIAL

	2020

TRANSRESÍDUOS VISTO

Capital Social	R$ 3.000.000,00
Total	R$ 3.000.000,00

Todas as ações emitidas estão integralizadas.

3.1.14. RESERVA DE LUCRO

	2020
Reserva Legal (a)	R$ 51.277,24
Reserva Especial para Dividendos Obrigatórios não Distribuídos (b)	R$ 7.345.597,6
Total	R$ 10.396.874,30

(a) A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(b) A reserva especial para dividendos obrigatórios não distribuídos refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, com o objetivo de distribuir os lucros posteriormente ou ainda integralizar capital.

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.2.1. RECEITA BRUTA

	2020
Serviços prestados	R$ 152.143,00
Serviços de transportes	R$ 118.468.596,5
Venda de recicláveis	R$ 15.474,50
Aluguel de veículos	R$ 54.000,00
Total	R$ 118.690.215,14

A receita bruta é composta pelo valor total da venda decorrente da atividade fim da empresa. A maior parte da receita da Transresíduos Ambiental S.A. refere-se à prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos e recicláveis.

3.2.2. DEDUÇÕES DA RECEITA

TRANSRESÍDUOS VISTO

	2020
(-) ISS sobre faturamento	R$ 4.647.018,15
(-) PIS sobre faturamento	R$ 1.958.370,91
(-) COFINS sobre faturamento	R$ 9.020.339,67
(-) ICMS sobre venda de recicláveis	R$ 1.491,58
Total	R$ 15.627.220,31

Englobam os impostos que são pagos sobre as vendas realizadas. Neste caso, os impostos incidentes sobre as vendas nacionais de produtos são: ICMS 18% e 12% para as vendas interestaduais, PIS 1,65% e COFINS de 7,60%. Para as prestações de serviço ISS 5%.

3.2.3. RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida representa o saldo da receita bruta, deduzido os impostos incidentes nas vendas, devoluções e cancelamentos de vendas.

3.2.4. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2020
Custo diretos dos serviços prestados	R$ 43.962.717,08
Custo indiretos dos serviços prestados	R$ 37.863.871,17

As composições do custo dos serviços prestados estão incorporadas todos os gastos necessários para a prestação de serviços. Os custos diretos são aqueles que estão totalmente ligados a atividade fim da empresa. Os custos indiretos são aqueles necessários para a prestação de serviços, mas não estão diretamente ligados.

3.2.5. DESPESAS OPERACIONAIS

	2020
Despesa com pessoal	R$ 10.299.159,34
Provisões	R$ 1.171,561,12
Utilidades	R$ 224.067,45
Serviços	R$ 46.625,89
Transportes	R$ 18.256,09
Gerais	R$ 627.023,57
Conservação	R$ 359.513,76
Serviços de terceiros	R$ 4.550.985,46
Publicidade e propaganda	R$ 3.128,50
Impostos e taxas	R$ 1.341.135,36
Outras despesas	R$ 1.051.704,42
Depreciação e amortização	R$ 47.758,49

TRANSRESÍDUOS VISTO

As despesas operacionais são compostas por gastos que incorreram para a realização da prestação de serviços. Normalmente são despesas administrativas e comerciais, pois não estão diretamente ligadas a prestação de serviços, mas são necessárias para o andamento da empresa como um todo. As depreciações e amortizações são decorrentes dos ativos imobilizados adquiridos localizados no setor administrativo. As despesas trabalhistas e previdenciárias representam as obrigações com salários, benefícios, provisões e encargos sociais correspondentes aos cargos da empresa.

3.2.6. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2020
Receitas financeiras	R$ 64.517,24
Despesas financeiras	R$ 49.079,46

Receitas e despesas financeiras são todos os ganhos ou perdas oriundas de operações financeiras externas ou de crédito que não tenham origem da atividade fim da empresa. As provisões de receitas e despesas vindas do rendimento do investimento sobre a aplicação financeira e sobre a receita de juros sobre o mutuo tiveram a incidência do IOF, IRRF, PIS e COFINS, gerando uma obrigação a pagar no passivo, e a despesa nas contas de resultados. O ganho com equivalência patrimonial teve sua receita reconhecida no grupo de receitas financeiras.

3.2.7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2020
Despesa com IRPJ	R$ 377.902,13
Despesa com CSLL	R$ 144.684,7
Total	R$ 522.586,90

Devido a forma de tributação da empresa pelo Lucro Real anual, valor do Imposto de Renda e da Contribuição Social foi definido após o cálculo do LALUR. As alíquotas aplicadas ao final do cálculo do LALUR são de 15% para Imposto de Renda e 15% para Contribuição Social.

4. APROVAÇÃO PARA A EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras da Sociedade foram aprovadas para divulgação pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de janeiro de 2021.

FLORIDO ANTONIO KOWALSKI: 00843407972

LUDOVICO ALBINO SAVARIS: 11147709904

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.

CNPJ: 77.371.789/0001 – 11 – NIRE: 41300302464

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REUNIÃO ENTRE ACIONISTAS

TOMADA DE CONTAS E DELIBERAÇÃO SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 2020.

(Artigo 1.078 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002)

I. **Data, hora e local:** 30 de abril de 2021, às 09h00min, na sede da social da empresa, na Rua William Booth nº 537, Bairro Boqueirão, nesta cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, CEP 81.650-120.

II. **Presenças:** Verificado o quórum de 100% (cem por cento) dos acionistas, cumprindo assim o disposto no inciso III do art. 1.076 do Novo Código Civil Lei nº 10.406/02, instalou-se a reunião com a presença: **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI** e **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI.**

III. **Mesa:** Pela unanimidade dos presentes, nomeou-se para presidir a reunião o Sr. **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI** e para secretariá-lo o Sr. **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI.**

IV. **Ordem do dia:** Conforme o disposto do inciso I do artigo nº 1.078 do Código Civil Lei nº 10.406/2002, tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico, já consideradas as principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras que correspondem às normas e orientações que estão vigentes pra as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, bem como, do processo de elaboração das demonstrações financeiras ora apresentadas, da destinação dos lucros do exercício e da remuneração do Capital Próprio.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba, 11 AGO. 2021 Paraná
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO E DELE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Moraes Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O REGISTRO DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

TRANSRESÍDUOS VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.

CNPJ: 77.371.789/0001 – 11 – NIRE: 41300302464

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REUNIÃO ENTRE ACIONISTAS

TOMADA DE CONTAS E DELIBERAÇÃO SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 2020.

(Artigo 1.078 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002)

V. **Deliberações:** Colocado à matéria em discussão, deliberaram os acionistas:

a) Pela aprovação, sem ressalvas, do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico da Sociedade, relativamente ao exercício social de 2020, encerrado em 31 de dezembro de 2020, o qual apresenta o Patrimônio Líquido no valor de R$ 10.396.874,30 (dez milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) e o Ativo Total no valor de R$ 21.108.278,68 (vinte e um milhões, cento e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos);

b) Pela aprovação imediata do lucro distribuído no exercício aos sócios na importância de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), permanecendo o valor de R$ 7.345.597,06 (sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos) na conta de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido da Sociedade, os quais serão objeto de destinação futura.

VI. **Encerramento:** Como nada mais havia a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Curitiba, 30 de abril de 2021. Flórido Antonio Kowalski – Presidente. William Jose Macedo Kowalski – Secretário.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 MAI 2021 Pessoa
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO E AUTENTICIDADE DE [illegible] FOI APOSTADO NA OL1841; FALTA DO RECONHECIMENTO ENTREGUE PARA A PARTE.
VISTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.

CNPJ: 77.371.789/0001 – 11 – NIRE: 41300302464

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REUNIÃO ENTRE ACIONISTAS

TOMADA DE CONTAS E DELIBERAÇÃO SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 2020.

(Artigo 1.078 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002)

Curitiba, 30 de abril de 2021.

FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI
Presidente

WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI
Secretário

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 AGO. 2021 Paraná

Guilherme da Silva Objuth
Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
EJZ48130

TRANSRESÍDUOS
VISTO

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CURITIBA-PR, 18 DE JUNHO DE 2021

Declarante : **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A**
CNPJ : **77.371.789/0001-11**
Período base: **2020**

À
LUDOVICO ALBINO SAVARIS
CRC: PR-009493/O-8-PR
RUA ITUPAVA, 118
CURITIBA-PR
80.060-250

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:
(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:
A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

FLORIDO ANTONIO KOWALSKI:00843407972

FLORIDO ANTONIO KOWALSKI
PRESIDENTE

TRANSRESIDUOS VISTO

000075

237

CPF: 008.434.079-72

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.

CNPJ: 77.371.789/0001 – 11 – NIRE: 41300302464

Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD

Realizamos a substituição da ECD de 2020, com o Hash 3C08FF1C1CE2D8D2118F982DC35F04922B55C8B3, para acrescentar um arquivo ".rtf" da ATA de Aprovação de Balanço.

Por fim, gostaríamos de deixar claro que não houve qualquer tipo de alteração de valores, mudanças de saldos, alteração de demonstrações contábeis, alteração de forma de escrituração contábil ou alteração do número do livro. Os valores apresentados na ECD substituída permanecem os mesmos.

LUDOVICO ALBINO SAVARIS
CRC: PR-009493/O-8-PR
RUA ITUPAVA, 118
CURITIBA-PR
80.060-250

TRANSRESÍDUOS VISTO





000077

239





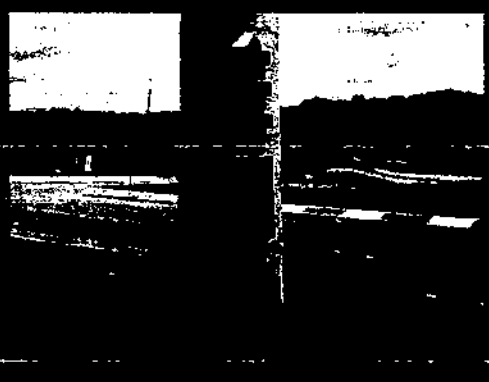








QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.





000078

240

PIÊN













Licença de Operação





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 17.675.116-9
Número do Documento: 253159-R2
Validade da Licença: 23/09/2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.675.116-9, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

241

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	
77.371.789/0001-11	TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A	
RG/Inscrição Estadual	**Logradouro e Número**	
1018933914	Rua William Booth, 537	
Bairro	**Município / UF**	**CEP**
Boqueirão	Curitiba/PR	81.650-120

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Transportadora de cargas em geral e de resíduos classe I e II	Grande

Atividade Específica
Transportadora de resíduos perigosos (classe I), Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de produtos não perigosos

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
677908.8 - 7179331.2	Rua William Booth, 537		
Bacia Hidrográfica	**Bairro**	**Município / UF**	**CEP**
Iguaçu	Boqueirão	Curitiba/PR	81.650-120

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
roveitamento de Água da Chuva	Empreendimento	1,50	---	---
de Pública	Humano e Empreendimento	0,33	---	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,23	---	---
Higienização de máquinas e equipamentos	ETE-P	Rede Pública	1,20	---	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	55,71 kg	Aterro Industrial Terceiros
160601 - Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os	7,28 kg	Retorno ao fabricante
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,55 unid	Reciclagem externa
190813 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas	142,71 kg	Coprocessamento em fornos de cimento
200138 - Madeira não abrangida em 20 01 37	18,23 kg	Utilização em forno industrial (exceto em
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	14,20 l	Re-refino de óleo
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	36,67 kg	Aterro Industrial Terceiros
200101 - Papel e cartão	5,14 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	1,00 kg	Reciclagem externa
180102 - Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou	0,06 kg	Higienização
160117 - Sucatas metálicas ferrosas	110,30 kg	Sucateiros intermediários

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

s ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 88 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 107/2020, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

3. O transporte das cargas deverá ser realizado em conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/77 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501,7504, 9734, 8285, e 9735.

4. As águas utilizadas na lavagem de equipamentos, instalações e de veículos utilizados para o transporte das cargas deverão ser encaminhadas para tratamento adequado na própria empresa e, posteriormente, direcionadas para a rede coletora pública da SANEPAR.

5. Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.

6. Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAT deverá ser também informado.

7. De acordo com o que dispõe o Artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelas autoridades públicas.

8. As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade da requerente, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.

9. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

10. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

11. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

12. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

13. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na

TRANSRESÍDUOS VISTO

ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

14. Esta licença foi concedida com base nas informações prestadas pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 23 de Setembro de 2021	Assinatura do Representante
Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.	ASSINADO DIGITALMENTE Digitally signed by LUIZ FORNAZZARI NETO:69798478991 Date: 2021.09.23 15:16:59 BRT LUIZ FORNAZZARI NETO Escritório Regional de Curitiba

TRANSRESÍDUOS VISTO





000081

243

PIÊN

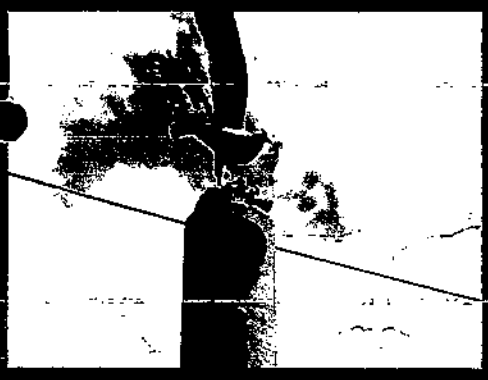












Certidão de Registro no CREA - Empresa e Responsável Técnico





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 18729/2022 **Validade:** 14/08/2022

Razão Social: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77371789000111
Num. Registro: 11708 **Registrada desde :** 17/06/1993
Capital Social: R$ 7.000.000,00
Endereço: RUA WILLIAM BOOTH, 537 BOQUEIRAO
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 81650120
Objetivo Social:

1) Planejamento, Projetos, Obras e Serviços de Engenharia Sanitária, compreendendo: Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, preservação, distribuição e tratamento de água; Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias(esgotos) em solução individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; Implantação, operação, controle e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgoto, aproveitamento de água de chuva, esgotamento sanitário; 1.1) Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, rurais, comerciais e industriais, incluindo o planejamento e execução das seguintes etapas: Coleta, transporte terrestre e marítimo, transporte secundário através de estação de transferência, tratamento, beneficiamento e destinação final de resíduos sólidos de qualquer natureza, tais como: resíduos sólidos domiciliares urbanos, rurais, comerciais, industriais, público ou privado, resíduos vegetais, entulhos, resíduos de serviço de saúde, resíduos perigosos, resíduos inertes e não inertes. 1.2) Limpeza urbana, compreendendo: - varrição manual e mecanizada, lavagem de vias e logradouros públicos, limpeza e desobstrução, manual e mecanizada, de galerias pluviais e bocas de lobo, limpeza de feiras livres, limpeza de praias, capinação manual e mecanizada, serviços de paisagismo, ajardinamento, pintura de meio fio e outras relacionadas à manutenção e limpeza pública; 1.3) Implantação, e operação e manutenção de aterro sanitário, valas sépticas, incineradores, usinas de triagem, compostagem e vermicompostagem; 1.4) Controle, recuperação, remediação e monitoramento de áreas contaminadas ou degradadas, solo e água; 1.5) Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; 1.6) Operação, manutenção, reparo, gerenciamento e controle de estação de tratamento/lagoas de efluentes líquidos, esgotos domésticos, industriais, líquidos percolados e lixiviados; 1.7) Operação de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde; 1.8) Coleta, armazenamento e transporte de amostras; 1.9) Execução de estudos técnicos gravimétricos, volumétricos, classificação e teste de percolação; 1.10) Prevenção, recuperação e controle de processos erosivos; 1.11) Poda, corte, destoca, trituração de árvore, grama, galhos e raízes; 1.12) Plantio de mudas de árvores, adubação e controle de pragas; 1.13) Manutenção de praças, parques, logradouros, vias e jardins; 1.14) Execução de canais, barragens, diques, drenagem e edificações, no âmbito da engenharia sanitária; 2) Fiscalização de serviços públicos; 3) Locação de veículos, máquinas e equipamentos, com ou sem motoristas ou operadores; 4) Serviço de mecânica de veículos da própria empresa; 5) Transporte rodoviário de cargas e passageiros; 6) Transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos; 7) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 8) Atividades relacionadas a esgotos, exceto a gestão de redes; 9) Recuperação de materiais recicláveis tais como: sucatas de alumínio, metálicas, plásticos, papeis, papelão, entre outros; 10) Comércio de materiais

TRANSRESÍDUOS VISTO

recicláveis e sucatas; 11) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 12) Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):
1 - CNPJ:77371789000383
Endereço: RUA DOUTOR VITAL BRASIL, 1107
Bairro: ESTACAO
Cidade: ARAUCARIA-PR CEP: 83705720
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
2 - CNPJ:77371789000464
Endereço: RUA OTAVIANO HENRIQUE DE CARVALHO, 3532
Bairro: COHAPAR
Cidade: GUARATUBA-PR CEP: 83280000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
3 - CNPJ:77371789000979
Endereço: RUA EUFRÁSIO CORTES, 311
Bairro: CENTRO
Cidade: LAPA-PR CEP: 83750000
Situação: Restrição
Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.
4 - CNPJ:77371789001517
Endereço: AVENIDA MARINGA, 2010
Bairro: JARDIM ATUBA I
Cidade: PINHAIS-PR CEP: 83326010
Situação: Restrição
Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnica.
5 - CNPJ:77371789001606
Endereço: AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 7017
Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT
Cidade: PARANAVAI-PR CEP: 87706000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
6 - CNPJ:77371789001789
Endereço: AVENIDA PREFEITO SINCLER SAMBATTI, 2756
Bairro: JARDIM UNIVERSO
Cidade: MARINGA-PR CEP: 87060460
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
7 - CNPJ:77371789001940
Endereço: AVENIDA MARGINAL JOSE DE ANCHIETA, 62
Bairro: GUARANI
Cidade: COLOMBO-PR CEP: 83408010
Situação: Restrição
Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.
8 - CNPJ:77371789002246
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1515
Bairro: CENTRO
Cidade: PIRAQUARA-PR CEP: 83301000
Situação: Restrição
Restrição de Atividade : As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.
9 - CNPJ:77371789002670
Endereço: RUA EUGENIO MORO, 736
Bairro: DEL REY
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR CEP: 83090220
Situação: Restrição

TRANSRESIDUOS VISTO

Restrição de Atividade : As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 77371789000111

1 - EDUARDO MONTEIRO BIGÉLLI
Carteira: PR-67489/D Data de Expedição: 18/06/2002
Desde: 15/08/2011 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO DE MATERIAIS Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 241/1976 - Art. 1º do CONFEA

2 - ERAN URUBATAN FRAGA
Carteira: PR-5519/D Data de Expedição: 19/11/1976
Desde: 17/06/1993 Carga Horária: 0: H/D Até: 12/07/1994
Desde: 18/01/1995 Carga Horária: 0: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º
Observações: Alíneas a, b, c, d, e, g, h, j, k.

3 - JEAN CARLOS PADILHA
Carteira: PR-106158/D Data de Expedição: 15/10/2009
Desde: 07/11/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 02/06/2016
Desde: 03/06/2016 Carga Horária: 8: H/D
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: Possui o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, concluído em 25/11/2009 e apostilado em 22/03/2010.
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: TECNOLOGO EM QUIMICA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º do CONFEA
Observações: "Referente à administração, gestão e ordenamento ambiental e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais."
Título: TECNOLOGO EM QUIMICA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º do CONFEA

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental com ênfase em Perícia e Auditoria Ambiental, ministrado pelo IMEC - Instituto Martinus de Educação e Cultura em 30/09/2004 e apostilado em 31/05/2007. O portador da presente possui o Curso de Mestrado em Ciência do Solo, área de concentração em qualidade e sustentabilidade ambiental, ministrado pela Universidade Federal do Paraná, diplomado em 28/01/2008 e apostilado em 10/07/2008.

4 - LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
Carteira: PR-17082/D Data de Expedição: 05/06/1986
Desde: 11/04/2001 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 310/1986 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

TRANSRESIDUOS VISTO

5 - WINNICIOS TEN CATEN ROCHA
Carteira: PR-112860/D Data de Expedição: 13/09/2010
Desde: 09/05/2017 Carga Horária: 8: H/D
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 77371789000979
1 - WINNICIOS TEN CATEN ROCHA
Carteira: PR-112860/D Data de Expedição: 13/09/2010
CNPJ Filial: 77371789000979
Desde: 30/09/2019 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 77371789001517
1 - EDUARDO MONTEIRO BIGÉLLI
Carteira: PR-67489/D Data de Expedição: 18/06/2002
CNPJ Filial: 77371789001517
Desde: 30/09/2019 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO DE MATERIAIS Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 241/1976 - Art. 1º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 77371789001940
1 - EDUARDO MONTEIRO BIGÉLLI
Carteira: PR-67489/D Data de Expedição: 18/06/2002
CNPJ Filial: 77371789001940
Desde: 30/09/2019 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO DE MATERIAIS Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 241/1976 - Art. 1º do CONFEA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 77371789002246
1 - JEAN CARLOS PADILHA
Carteira: PR-106158/D Data de Expedição: 15/10/2009
CNPJ Filial: 77371789002246
Desde: 30/09/2019 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: Possui o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, concluído em 25/11/2009 e apostilado em 22/03/2010.
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: TECNOLOGO EM QUIMICA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º do CONFEA
Observações: "Referente à administração, gestão e ordenamento ambiental e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais."

TRANSRESIDUOS VISTO

Título: TECNOLOGO EM QUIMICA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º do CONFEA

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental com ênfase em Perícia e Auditoria Ambiental, ministrado pelo IMEC - Instituto Martinus de Educação e Cultura em 30/09/2004 e apostilado em 31/05/2007. O portador da presente possui o Curso de Mestrado em Ciência do Solo, área de concentração em qualidade e sustentabilidade ambiental, ministrado pela Universidade Federal do Paraná, diplomado em 28/01/2008 e apostilado em 10/07/2008.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 77371789002670
1 - LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
Carteira: PR-17082/D Data de Expedição: 05/06/1986
CNPJ Filial: 77371789002670
Desde: 30/09/2019 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 310/1986 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 47784/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/02/2022 09:19:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TRANSRESÍDUOS VISTO

000087

249

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18184/2022** Validade: 13/08/2022

Nome Civil: LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-17082/D
Registro Nacional : 1702291316
Registrado(a) desde : 05/06/1986

Filiação : LUIZ ANTONIO BERTUSSI
MARIA DIAS BERTUSSI
Data de Nascimento : 25/04/1962
Documento de Identidade : 8.430.829 Orgão Emissor : SSP-SP UF : SP CPF : 45420874920
Naturalidade : ADAMANTINA/SP

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data da Colação de Grau : 29/03/1985 Diplomação : 29/03/1985
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.
Resolução do Confea N.º 310/1986 de 23/07/1986 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
11708 - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77371789000111
Desde: 11/04/2001 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55904 - HIGIÉIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 15287029000173
Desde: 05/11/2013 Carga Horária: 100 Horas Unidade: HORA/MES

11708 - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77371789002670
Desde: 30/09/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 46520/2022.

TRANSRESÍDUOS VISTO

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TRANSRESIDUOS
VISTO

000089

251

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18126/2022** Validade: 13/08/2022

Nome Civil: EDUARDO MONTEIRO BIGÉLLI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-67489/D
Registro Nacional : 1709710071
Registrado(a) desde : 18/06/2002
Filiação : LAURO BIGÉLLI
VILMA MONTEIRO BIGÉLLI
Data de Nascimento : 08/04/1970
Documento de Identidade : 19.166.210-0 Orgão Emissor : SSP/SP UF : SP CPF : 14541687810
Naturalidade : RIBEIRAO PRETO/SP

Título: ENGENHEIRO DE MATERIAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
Data da Colação de Grau : 01/09/1995 Diplomação : 01/09/1995
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 241/1976 - Art. 1º de 31/07/1976 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
11708 - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77371789000111
Desde: 15/08/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

11708 - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77371789001517
Desde: 30/09/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

11708 - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77371789001940
Desde: 30/09/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 46384/2022.

TRANSRESÍDUOS VISTO

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TRANSRESIDUOS
VISTO

000091

253

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18129/2022** Validade: 13/08/2022

Nome Civil: ERAN URUBATAN FRAGA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-5519/D
Registro Nacional : 1703205804
Registrado(a) desde : 19/11/1976
Filiação : EDGARD FRAGA
ELVIRA FOLLONI FRAGA
Data de Nascimento : 16/06/1949
Documento de Identidade : 638.348-3 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR CPF : 03491340900
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 30/10/1972 Diplomação : 07/01/1974
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Observações: Alíneas a, b, c, d, e, g, h, j, k.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
11708 - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77371789000111
Desde: 18/01/1995 Carga Horária: 0 Horas Unidade: HORA/DIA

8587 - ERAN URUBATAN FRAGA
CNPJ: 80177702000184
Desde: 25/09/2015 Carga Horária: 140 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data..

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 46388/2022.

TRANSRESÍDUOS VISTO

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000093

255

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18130/2022** Validade: 13/08/2022

Nome Civil: JEAN CARLOS PADILHA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-106158/D
Registro Nacional : 1701432323
Registrado(a) desde : 15/10/2009
Filiação : NÃO POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO
DIAIR PADILHA
Data de Nascimento : 15/10/1974
Documento de Identidade : 5.684.497-0 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR CPF : 73558699904
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: TECNOLOGO EM QUIMICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 05/07/2002 Diplomação : 05/07/2002
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986 do CONFEA.
Observações: "Referente à administração, gestão e ordenamento ambiental e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais."
Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 24/09/2009 Diplomação : 24/09/2009
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 25/11/2009 Diplomação : 09/07/2010
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.
Observações: Possui o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, concluído em 25/11/2009 e apostilado em 22/03/2010.

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental com ênfase em Perícia e Auditoria Ambiental, ministrado pelo IMEC - Instituto Martinus de Educação e Cultura em 30/09/2004 e apostilado em 31/05/2007. O portador da presente possui o Curso de Mestrado em Ciência do Solo, área de concentração em qualidade e sustentabilidade ambiental, ministrado pela Universidade Federal do Paraná, diplomado em 28/01/2008 e apostilado em 10/07/2008.

TRANSRESÍDUOS VISTO

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
11708 - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77371789000111
Desde: 03/06/2016 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

000094

256

11708 - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77371789002246
Desde: 30/09/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

68422 - PROATIVA AMBIENTAL GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 12012504000291
Desde: 17/06/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

68422 - PROATIVA AMBIENTAL GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 12012504000100
Desde: 17/06/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 46389/2022.

Emitida via Internet em 14/02/2022 10:38:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TRANSRESÍDUOS
VISTO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18134/2022** Validade: 13/08/2022

Nome Civil: WINNICIOS TEN CATEN ROCHA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-112860/D
Registro Nacional : 1708868895
Registrado(a) desde : 13/09/2010
Filiação : ROQUE DE OLIVEIRA ROCHA
MARISTELA TEN CATEN ROCHA
Data de Nascimento : 11/04/1988
Documento de Identidade : 8.211.489-0 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR CPF : 06235205910
Naturalidade : JOAO PESSOA/PB

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 19/02/2010 Diplomação : 25/02/2010
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 29/05/2021
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
11708 - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77371789000111
Desde: 09/05/2017 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

11708 - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77371789000979
Desde: 30/09/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 46394/2022.

TRANSRESÍDUOS VISTO

Emitida via Internet em 14/02/2022 10:39:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TRT 10ª BRESIL VISTO





000097

259





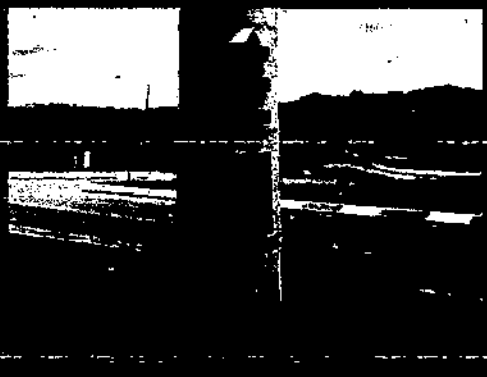








Indicação do Responsável Técnico e Prova de Vínculo entre o Responsável e a Empresa





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 577 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br

Transresíduos Ambiental S/A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura
Luiz Antonio Bertussi Filho	Engº Sanitarista e Ambiental	17082/D	05/06/1986	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

77 371 789/0001-11
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
R. William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81650-120
Curitiba - PR

Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo
RG Nº 1997958-0 CPF Nº 838.543.208-68

TRANSRESÍDUOS VISTO

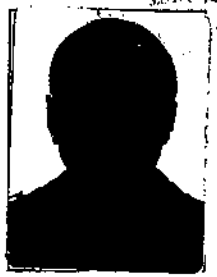
CTPS RECADASTRADA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 86597 Série 604 SC



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luiz Cantonio Bartussi Filho

Doc. Nasc. Cidamantina Est. SP Data 25/04/62

Filiação Luiz Cantonio Bartussi

Maria Dias Bartussi

Doc. Nº R.G. 8.430.829 SESP SC

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs.: pag 42

Data Emissão 04/04/00 DRT SRT/BNU/SC

Assinatura do Funcionário

Miriam Schroeder - Mat. 256248

SUBDELEGACIA DO TRABALHO-BLUMENAU

CHEFE DA SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 19 MAIO 2020 Paraná
Mônica Mª G. do Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.
Tabelionato de Notas
Autenticação de Cópia
FSG03229

17

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

77 371 789/0001-11

Empregador TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

CGC/MF ...

Rua Lamenha Lins, 3460 Nº ...

Município Vila Parolin - CEP 80220-081 Est. ...

Esp. do estabelecimento Curitiba - PR

Cargo ENGENHEIRO SANITARISTA

CBO nº 2165

Data admissão 05 de ABRIL de 2001

Registro nº 322 Fls./Ficha 95312

Remuneração especificada R$ 1.080,00 P/MES

(UM MIL E OITENTA REAIS) P/MES

COM CARGA HORARIA DE 4:00 HS DIA

Ass. do empregado ou a rogo c/test.

TRANSRESIDUOS TRANSP. RES. INDS. LTDA.

1º ... 2º ...

Data saída ... de ... de ...

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ... 2º ...

Com. Dispensa CD Nº ...

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
19 MAIO 2020 Paraná
Mônica Mª G. do Macedo Dalla Vecchia
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSG03230

TRANSRESIDUOS

261

Registro de Empregados

000100

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

262 11/08/2021 13:57

Ficha.: 1095312

1095312 - LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO



Empregador

Razão Social: Transresíduos Ambiental S/A
Filial: 1 - Matriz
CNPJ: 77.371.789/0001.11
Atívid. CNAE Fiscal: 4930203
Endereço: Rua William Booth, 537
Bairro: Boqueirao
Município: 41.06902 - Curitiba - PR
CEP: 81.650-120

Colaborador

Data Nascimento: 25/04/1962
Naturalidade: Adamantina - SP
Nacionalidade: 010 - Brasileiro

Filiação

Pai: LUIZ ANTONIO BERTUSSI
Mãe: MARIA DIAS BERTUSSI

Documentos

CTPS/Série/UF: 86597 - 607 - - PR
PIS/PASEP: 120.09784.53.9

Estrangeiro

Ano Chegada:
Condição:
Nr. Carteira RNE:
Validade:
Nr/Serie Ct. Trab.:
Expedição:

stórico Contratual

Data Inclusão: 05/04/2001
Hora Inclusão: 00:00
Nr. Ficha Registro: 001095312
Data Admissão: 05/04/2001
Cargo: 00091 ENG. SANITARISTA
Salário/Cpl. Sal. 1.440,0000 0,0000
Período Pagto: M - Mensal
% Insalubridade: 0,00
% Periculosidade: 0,00
Jornada Trabalho: 08:00 às 12:00 - 13:15 às 18:00
DSR: Domingo
ata Desligamento: 00/00/0000
ata Final do Aviso: 00/00/0000
Escala: 0001 - 08:00- 12:00/13:15- 18:00
Local: 03 - ARAUCARIA

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8185
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 13 AGO 2021 Paraná
Mônica Maria de Macedo Dalle Vecchia

Alterações

uriais

Alteração	Empresa	Filial	Nome Filial	Novo Cadastro	Ficha nº
01/03/2021	0001	0001	Matriz	1095312	1095312
01/09/2020	0001	0026	Paranavai OBRA	1095312	1095312

rias

Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
05/04/2019	04/04/2020	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
06/04/2020	05/05/2020	30,00	0,00	N Normais

Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
05/04/2018	04/04/2019	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
30/09/2019	29/10/2019	30,00	0,00	N Normais

Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
05/04/2017	04/04/2018	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
05/11/2018	24/11/2018	20,00	10,00	N Normais

Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
05/04/2016	04/04/2017	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
16/10/2017	14/11/2017	30,00	0,00	N Normais

Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
05/04/2015	04/04/2016	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
23/05/2016	21/06/2016	30,00	0,00	N Normais

Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
05/04/2014	04/04/2015	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
03/11/2015	02/12/2015	30,00	0,00	N Normais

Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
05/04/2013	04/04/2014	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias
02/03/2015	31/03/2015	30,00	0,00	N Normais

Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação
05/04/2012	04/04/2013	0,00	30,00	0,00	1 Quitado Normal

Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias

TRANSRESÍDUOS VISTO

Registro de Empregados

000101

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

263 11/08/2021 13:57

Ficha.: 1095312 — 1095312 - LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO

		03/03/2014	01/04/2014	30,00	0,00	N	Normais
05/04/2011	04/04/2012	0,00	30,00		0,00	1	Quitado Normal
		Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono		Tipo das Férias
		17/09/2012	16/10/2012	30,00	0,00	N	Normais
05/04/2010	04/04/2011	0,00	30,00		0,00	1	Quitado Normal

Locais

Alteração : 01/03/2021
Novo Local :010104 - Engenharia

Alteração : 01/09/2020
Novo Local :1003 - OBRA

Alteração : 01/10/2011
Novo Local :010104 - Engenharia

Escala Horária

Alteração	Escala/Horário Base	Hor. Semanais	Hor. DSR
02/07/2018	0170 13:30 - 17:30	20:00	04:00
03/10/2011	0020 14:00-18:00	20:00	04:00

Salários

Alteração	Salário	Complemento	%	T. Salário	Motivo		Estrutura	Classe	Nível	% Aumento
01/01/2021	6.600,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	011	Reajuste Salário Mínimo	000			5,26316
01/02/2020	6.270,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	011	Reajuste Salário Mínimo	000			0,57748
01/01/2020	6.234,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	011	Reajuste Salário Mínimo	000			4,10822
01/12/2019	5.988,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	007	Enquadramento	000			57,72796
01/05/2013	3.796,4100	0,0000	0,00	1 Mensalista	004	Data Base	000			0,46283
01/05/2013	3.778,9200	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Antecipação	000			8,00000
01/05/2012	3.499,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	005	Dissídio Anual	000			7,00306
01/07/2011	3.270,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	005	Dissídio Anual	000			0,00000
01/06/2011	3.252,7800	0,0000	0,00	1 Mensalista	005	Dissídio Anual	000			0,00000
01/05/2011	3.252,7800	0,0000	0,00	1 Mensalista	002	Antecipação	000			0,00000
01/02/2010	3.060,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	005	Dissídio Anual	000			0,00000

Afastamentos

Início	Final	Situação	Descrição
06/04/2020	05/05/2020	02	Férias
30/09/2019	29/10/2019	02	Férias
24/12/2018	24/12/2018	98	Compensado
05/11/2018	24/11/2018	02	Férias
16/10/2017	14/11/2017	02	Férias
23/05/2016	21/06/2016	02	Férias
03/11/2015	02/12/2015	02	Férias
02/03/2015	31/03/2015	02	Férias
03/03/2014	01/04/2014	02	Férias
17/09/2012	16/10/2012	02	Férias

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Boqueirão - Curitiba - PR
13 AGO 2021

Adriana Brito Salim Rodrigues
Escrevente

Contribuições Sindicais

Sindicato	Nome	Competência	Contribuição	
0001	SINTRACARP	03/2017	126,55	1095312
0001	SINTRACARP	03/2016	126,55	1095312
0001	SINTRACARP	03/2015	126,55	1095312
0001	SINTRACARP	03/2014	126,55	1095312
0001	SINTRACARP	03/2013	116,63	1095312
0001	SINTRACARP	03/2012	109,00	1095312

Assinatura: _____
Transresíduos Ambiental S/A

Assinatura: _____
LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO

TRANSRESÍDUOS VISTO

95312

IMPORTÂNCIA
$ 36.00
$ 40.00
$ 48.00
$ 52.00
$ 60.00
$ 70.00
$ 76.00
76,00
76,00
93,00

REGISTRO DE EMPREGADO

Registro/Visto [illegible]
[illegible] SERVIÇOS TRANSPORTES DE
RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

ENDEREÇO

NOME	LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO	Vila	Rua/Av.	CEP 80 220-081	CURITIBA - PR	NÚMERO DE MATRÍCULA	95312

FILIAÇÃO			
PAI	Luiz Antonio Bertussi	NACIONALIDADE	Bras.
MÃE	Maria Dias Bertussi	NACIONALIDADE	Bras.

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
25/04/62	38	Bras.	Solteiro	Adamantina	SP.	8.430.829

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE
86597	607	168.271-P	C.D.I.	454.208.749.20	4762930620	-

	Cart. Mod. 19	É casado com Brasileira?	É naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
	N.º Reg. Geral	Nome do conjuge		Quantos?

AUTENTICAÇÃO

República Argentina, 151 202 QM 1A. Cep 80240-210

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS					
COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM
Bertussi	Filha	13/10/81

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL — PIS

CADASTRADO EM

SOB N.º 120.097845.39

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

CÓDIGO

BANCO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 01 OUT. 2018 Paraná
[illegible] Maria G. de Macedo Dalla Vecchia
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA.
CERTIFICO O(A) AUTENTICIDADE DE ATOS POR AFIXADO NA ETIQUETA ADESIVA DO PRESENTE ATO.
SELO DE AUTENTICIDADE
ENTREGUE PARA A PARTE.

DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
05.04.2001	Eng. Sanitarista	Matriz	R$ 1.080,00/Mês	-	-	Mensal

OPERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

da Opção 05/04/2001 Data da Retratação

Econômica Federal

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
14:00		18:00	Sab. - Dom. -

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

DATA DA DEMISSÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO

000102

264

FEITOS POR

ACIDENTES DE TRABALHO

LOCAL	CAUSA	DIAS DE AFASTAMENTO	DATA DA ALTA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES

FALTAS AO TRABALHO

POR DOENÇA			OUTROS MOTIVOS		
Nº	DIAGNÓSTICO	MÉDICO	INÍCIO	RETORNO	ALEGAÇÃO

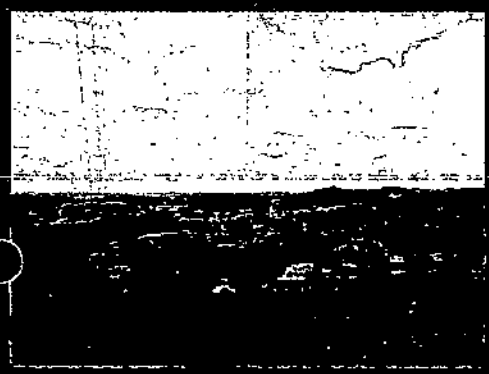
SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
EM BRANCO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
Curitiba 11 OUT. 2018 Paraná
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI APLICADO NA 1ª FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.
Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia

TRANSCRIÇÃO VISTO

265



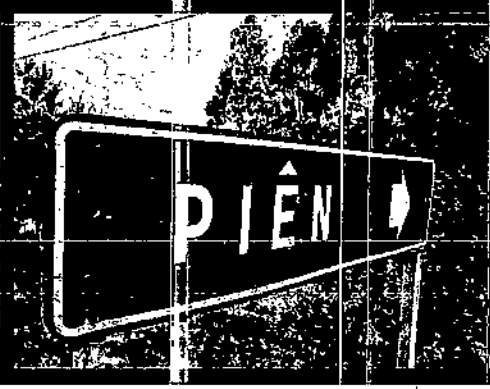


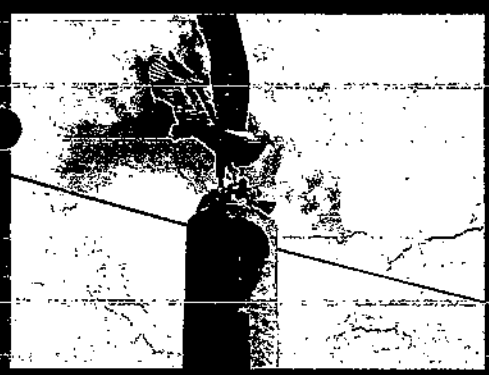

000104

266

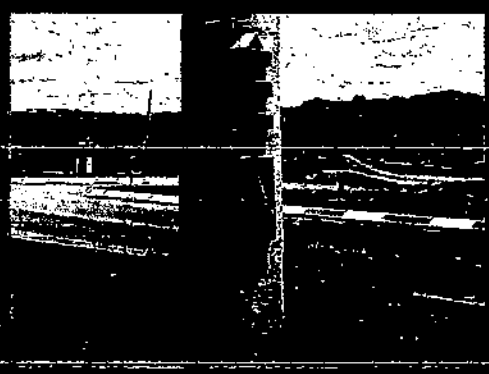
PIÊN







Atestado de Capacidade Técnica com Certidão de Acervo Técnico




Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007587

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO** RNP: **1702291316**
Registro: **PR-17062/D**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **1720203682380** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** CNPJ: **76.105.535/0001-99**
Rua: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080
Contrato: 92/2019 celebrado em 03/09/2019 Vinculado a ART: 1720194222059
Valor do contrato: R$ 7.076.843,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111
Bairro: CENTRO
Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 04/09/2019 Previsão de término: 03/09/2020
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 34000 TON; **2- Execução** Execução de operação de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 34000 TON; **3- Execução** Execução de operação de coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde, 54000 KG; **4- Execução** Execução de operação de transporte de resíduos sólidos de serviços de saúde, 54000 KG; **5- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 34000 TON; **6- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 54000 KG

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 35347212021.

CAT nº 1720210007587 de 14/12/2021, página 1 de 6

CREA-PR

TRANSRESÍDUOS VISTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

172021000758?

Atividade em andamento

Número da ART: **1720204633170** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/10/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA** CNPJ: **76.105.535/0001-99**

Rua: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Contrato: 92/2019 celebrado em 03/09/2019 Vinculado a ART: 1720203682380

Valor do contrato: R$ 8.288.640,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PEDRO DRUSZCZ Nº: 111

Bairro: CENTRO

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83702-080

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/09/2019 Previsão de término: 03/09/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA CNPJ: 76.105.535/0001-99

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 34000 TON; **2- Execução** Execução de operação de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 34000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 34000 TON; **4- Execução** Execução de operação de coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde, 54000 KG; **5- Execução** Execução de operação de transporte de resíduos sólidos de serviços de saúde, 54000 KG; **6- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 54000 KG

Observações:
2º ADITIVO AO CONTRATO 92/2019 - 04/09/2020 A 03/09/2021

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não possui o prazo contratual. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente e sua validade foi conferida.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007587/2021

15/12/2021 07:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 353472/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353472/2021.

_CAT nº 1720210007587 de 14/12/2021, página 2 de 6

CREA-PR

TRANSRESÍDUOS VISTO

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353472/2021.

CAT-nº-172021000758? de 14/12/2021, página 3 de 6

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, inscrito no CNPJ nº 76.105.535/0001-99 atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, situada a Rua William Booth, 537 - Boqueirão - Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 77.371.789/0001-11 e no CREA sob o Nº 11708-F, tendo como responsável técnico o engenheiro sanitarista e ambiental LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO - CREA PR Nº 17082/D, executou os seguintes serviços técnicos:

COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO:

a)
COLETA REGULAR, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (CLASSE II) - 2300 TON/MÊS – 27.600 TON/ANO

Coleta regular em o todo o Perímetro Urbano de Araucária/PR, dos resíduos sólidos domiciliares e resíduos sólidos com características domiciliares, originários de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços comerciais e industriais. Serviço realizado obedecendo à frequência diária, de segunda a sábado, no Centro do município e frequência alternada de 03 (três) vezes por semana nos bairros, nos períodos diurnos e noturnos.

Serviço executado utilizando:
06 (seis) caminhões compactadores com capacidade para 15m³, equipados com sistema de Rastreamento/Telemetria, e mão de obra composta por 02 fiscais (um noturno e um diurno), 01 encarregado, e 05 (cinco) equipes diurnas e 04 (quatro) equipes noturnas de coleta, sendo cada equipe composta por 01 (um) motorista e 03 (três) coletores.

b)
COLETA REGULAR DE REJEITO DOMICILIAR NA ZONA RURAL – 160 TON/MÊS – 1920 TON/ANO

Serviço de coleta domiciliar na Área Rural do Município de Araucária, com frequência de 2x por semana.

Serviço executado por 02 (duas) equipes de coleta compostas por 01 caminhão compactador com capacidade de 15m³ equipados com sistema de Rastreamento/Telemetria, 01 (um) motorista e 02 (dois) coletores cada.

c)
COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NO MEIO URBANO E RURAL - 180 TON/MÊS – 2.160 TON/ANO

TRANSRESÍDUOS VISTO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3534722021.

CAT-nº-172021000758? de 14/12/2021, página 4 de 6

CREA-PR

Coleta seletiva de materiais recicláveis e resíduos especiais depositados nos Pontos de Entrega Voluntária – PEV, em toda área urbana e rural do Município, com frequência semanal nos bairros, duas vezes por semana no anel central e mensal na zona rural, no período diurno, sendo recolhidos os seguintes resíduos: papéis, papelão, metais ferrosos e não ferrosos, plásticos, vidros, lâmpadas fluorescentes, óleo de cozinha, pilhas e lixo eletrônico.

Serviço executado utilizando:
03 (três) equipes de coleta, sendo cada uma delas composta por: 01 (um) motorista, 03 (três) coletores e 01 (um) caminhão semipesado equipado com baú de duralumínio de 40m³ e sistema de rastreamento/telemetria.

d)
COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VEGETAIS - 2 EQUIPE/MÊS – 1500 M³/MÊS

Recolhimento e transporte até a destinação final de todos os resíduos vegetais apresentados nas vias públicas, como: troncos, galhos, folhas, flores, material de limpeza de jardins e aparas de grama, em atendimento às solicitações encaminhadas à Prefeitura Municipal de Araucária.

Serviço executado por 02 (duas) equipes padrão, constituídas de 01 (um) motorista, 03 (três) coletores e um caminhão coletor com carroceria de madeira com capacidade para 15m³ equipado com sistema de Rastreamento/Telemetria.

e)
LOCAÇÃO DE CONTÊINERES MAIOR OU IGUAL A 1,0M³ - 50 UNIDADES

Disponibilização de 50 contêineres de 1,0m³ em locais definidos pela Contratante, e recolhimento dos resíduos sólidos com características domiciliares depositados nos mesmos, desde que devidamente acondicionados em sacos plásticos ou outro tipo de acondicionamento aprovado pela Prefeitura.
Os resíduos depositados nos contêineres são recolhidos por caminhão coletor compactador do serviço de coleta regular dos resíduos domiciliares, de carregamento traseiro, devidamente equipado para esta finalidade.

f)
SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA PADRONIZADA – 01 EQUIPE/MÊS – 500M³/MÊS

Recolhimento de resíduos diversos como sofás, madeira, pneus, geladeira, fogão, limpeza de feiras livres, retirada de resíduos de valas e áreas ao longo dos cursos hídricos (quadro urbano), recolhimento de resíduos diversos jogados ao longo das vias públicas.

TRANSRESÍDUOS VISTO

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Este serviço foi executado por 01 equipe padrão de coleta, constituída de: 01 (um) motorista, 05 (cinco) coletores e 01 (um) caminhão coletor com cabine dupla, PBT 13.000 kg, carroceria de madeira, tipo "graneleiro", com capacidade de 15m³ equipado com sistema de Rastreamento/Telemetria, e utensílios tais como balaios de vime e ferramentas como enxadas, pás, foice, rastelo, vassouras do tipo "rabo de peru".

Os resíduos recolhidos foram transportados e encaminhados até o ponto de destinação final indicado pela Prefeitura Municipal de Araucária.

COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUINDO:

a)
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE CARCAÇAS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES ANIMAIS - 500 KG/MÊS – 6.000 KG/ANO

Coleta, transporte, tratamento, e disposição final de carcaças de animais dispostos nas vias e logradouros públicos do município e no centro municipal de Zoonoses. A coleta e transporte externos dos resíduos de carcaça de animais mortos foram realizados de acordo com as normas NBR 12810 e NBR 14652 da ABNT, em 01 (um) veículo apropriado, certificado pelo INMETRO, dentro dos padrões estabelecidos pela Norma Técnica Brasileira – NBR – 12.810, NBR – 14.652 e com PBT de 8.250 kg, equipado com sistema de Rastreamento/Telemetria, sendo o veículo acompanhado de uma equipe de 01 (um) motorista e 01 (um) coletor, devidamente uniformizados e equipados com os EPI's necessários.

b)
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA - 4,5 TON/MÊS – 54 TON/ANO

Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos Grupo "A, B e E" gerados pela rede municipal de saúde do Município de Araucária.

A coleta destes resíduos foi realizada de forma diferenciada, em veículo apropriado, certificado pelo INMETRO, dentro dos padrões estabelecidos pela Norma Técnica Brasileira – NBR – 12.810, NBR - 14.652 e com PBT de 8.250 kg, equipado com sistema de Rastreamento/Telemetria, sendo o veículo acompanhado de uma equipe de 01 (um) motorista e 02 (dois) coletores, devidamente uniformizados e equipados com os E.P.I. necessários.

Período de execução dos serviços deste atestado: **04/09/2019 a 03/09/2021**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3534722021.
CAT nº 172021000758? de 14/12/2021, página 5 de 6
CREA-PR

TRANSRESÍDUOS VISTO

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contrato: 92/2019 (Em andamento) – Concorrência Pública 01/2017 Processo Licitatório 620/2017.

Atestado de Capacidade emitido através do Processo Administrativo: 112572/2021.

Anotações de Responsabilidade Técnica:
- 1720203682380 – 04/09/2019 a 03/09/2020
- 1720204633170 – 04/09/2020 a 03/09/2021

Informamos que a referida empresa e o engenheiro responsável cumpriram com todas as condições pactuadas, cumprindo o cronograma e os prazos de execução previstos, sendo estes de boa qualidade e técnica, de forma correta, tendo atendido os padrões solicitados e as normas pertinentes.

Araucária, 12 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente por:
VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR:48781517904
487.815.179-04
19/11/2021 14:44:51

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinado digitalmente por:
JEAN VICTOR CORDEIRO
076.072.819-40
19/11/2021 10:31:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JEAN VICTOR CORDEIRO
Diretor de Limpeza Pública

Assinado digitalmente por:
KELLY CHRISTINA WONSOWIS
036.218.249-36
19/11/2021 11:15:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

KELLY CHRISTINA WONSOWIS
Responsável Técnica
CRBIO 07 PR n° 108693/07-D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 35347212021.

CAT nº 172021000587 de 14/12/2021, página 6 de 6

CREA-PR

TRANSEUNTE VISTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

6879/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO** RNP: **1702291316**

Registro: **PR-17082/D**

Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **20173469118** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/08/2017 Baixada em: 11/11/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA** CNPJ: **75.730.994/0001-09**

Rua: AV ROCHA POMBO Nº: 1453

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-970

Contrato: 073/2015 celebrado em 05/08/2017 Vinculado a ART: 20164323017

Valor do contrato: R$ 1.188.806,38 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 500,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-970

Data de início: 05/08/2017 Conclusão efetiva: 05/08/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESÍDUOS**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS - 500 TON/MÊS.

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE CHORUME PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - 100 TON/MÊS.

PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº073/2015
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
TERMO ADITIVO NÚMERO: 3
TERMO ADITIVO NÚMERO: 4

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6879/2019
22/06/2020 09:21

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 387733/2019.

CAT nº 6879/2019 de 13/11/2019, página 1 de 3

CREA-PR

TRANSRESÍDUOS VISTO

000112

274

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

6879/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 387733/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 387733/2019.

CAT nº 6879/2019 de 13/11/2019, página 2 de 3

CREA-PR

TRANSRESÍDUOS VISTO

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CNPJ: 75.730.994/0001-09
AV. FELIPE CAMARÃO, 480 – TELEFONE: (44) 3252-3688
Email: meioambiente@novaesperanca.pr.gov.br
GESTÃO 2017/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, situada a Rua William Booth, 537 - Boqueirão - Curitiba - Paraná, inscrita na CNPJ sob N° 77.371.789/0001-11 e no CREA sob o N° 11709-F, tendo como responsável técnico o engenheiro sanitarista LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO - CREA PR N° 17082/D, executou os seguintes serviços para o município de NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 75.730.994/0001-09 como descrito na ART N° 20173469118:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (ORGÂNICOS) CLASSE II, UTILIZANDO VEÍCULOS ROLL ON ROLL OFF, E 06 (SEIS) CAÇAMBAS METÁLICAS DE 27 M^3 – 500 TON/MÊS OU 2000 M^3/MÊS OU 72 VIAGENS/MÊS

COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE CHORUME PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – 100 TON/MÊS OU 100 M^3/MÊS

Período de execução: 05/08/2017 a 05/08/2018

Informamos que a referida empresa e o engenheiro responsável cumpriram com todas as condições pactuadas, cumprindo o cronograma e os prazos de execução previstos, sendo estes de boa qualidade e técnica, de forma correta, tendo atendido os padrões solicitados e as normas pertinentes.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Esperança, 05 de Setembro de 2018

Atenciosamente

Thatyane Martins
Diretora de Meio Ambiente
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA-PR- 168037/D

José Amarildo Ardenghi
Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 387733/2019.

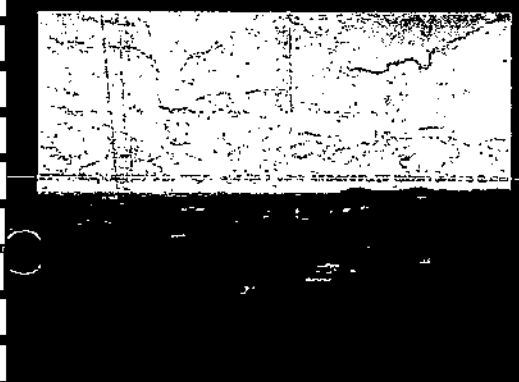
CAT nº 6879/2019 de 13/11/2019, página 3 de 3

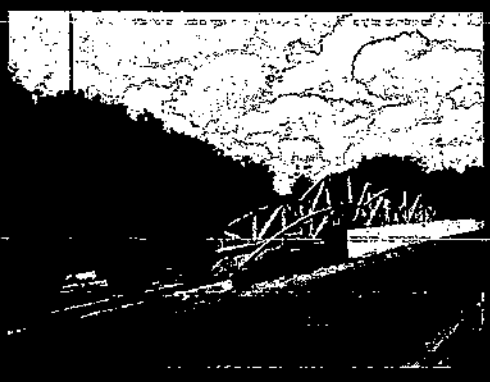
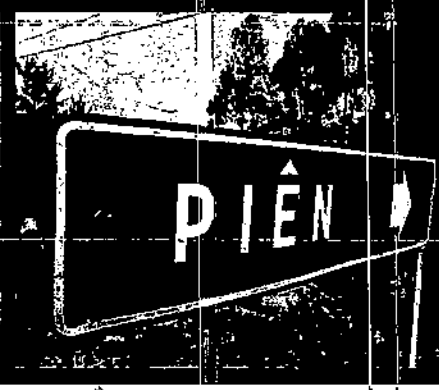
CREA-PR

TRANSRESÍDUOS VISTO

000114
276

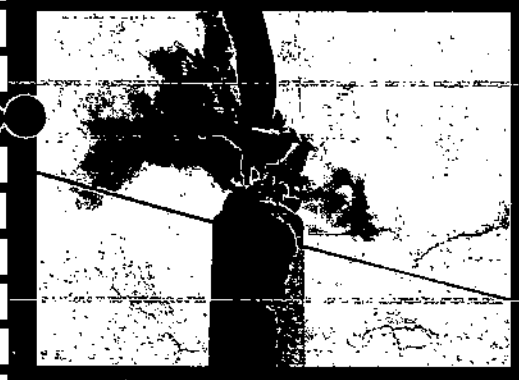
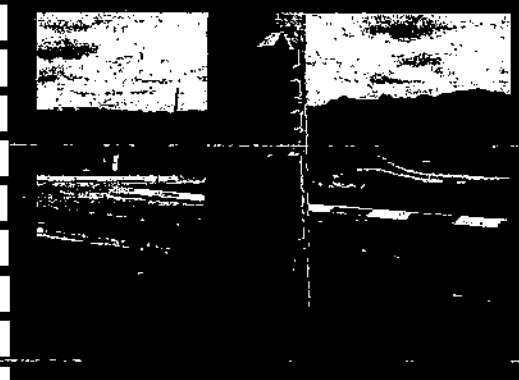




Prova de que a empresa atende ao disposto na Lei nº 6.514/77 e Portaria nº 3.214,

de 08/06/78 do Ministério do Trabalho – (NR7 e 9) – PCMSO e PPRA


Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

Transresíduos Ambiental S/A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO

A empresa TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.371.789/0001-11, sediada à Rua William Booth nº 537, Boqueirão, cidade de Curitiba/PR, CEP 81.650-120, DECLARA, para todos os fins, que atende ao disposto na Lei nº 6.514/77 e Portaria 3.214, de 08/06/78 do Ministério do Trabalho – (NR 07 e 09) – PCMSO e PPRA e que cumpre e segue as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como todas as normas regulamentadoras relativas à sua atividade. DECLARA, ainda, que seu PCMSO e PPRA são elaborados por profissionais de seu quadro próprio de funcionários, sendo os mesmos devidamente habilitados e pertencentes ao seu SESMT (NR 04). Assim sendo, declaramos que os respectivos Programas encontram-se em documento anexo neste envelope, integrando o volume de documentos de habilitação.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo
RG Nº 1997958-0 CPF Nº 838.543.208-68

77 371 789/0001-11
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
R. William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81650-120
Curitiba - PR

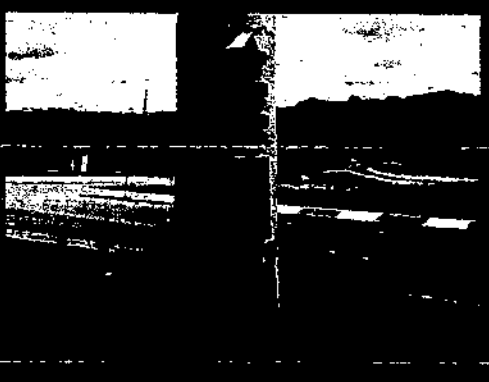
TRANSRESÍDUOS VISTO










000116

27

Declaração de Indicação da Equipe Tecnica e Declaração de não substituição

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

Transresíduos Ambiental S/A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL E CONSENTIMENTO

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, CNPJ n° 77.371.789/0001-11, estabelecida na Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. Angelo Breseghello Filho, declara que a equipe técnica e operacional responsável pela execução dos serviços deste edital será:

1. Luiz Antonio Bertussi Filho - Responsável Técnico
2. Winnicios Ten Caten Rocha - Engenheiro Ambiental – Apoio Técnico
3. Gilberto Carlos Gugelmim - Encarregado

Os indicados acima declaram estar de acordo com sua indicação para equipe técnica, assim como a inclusão de seus currículos no processo supracitado.

Luiz Antonio Bertussi Filho	Winnicios Ten Caten Rocha	Gilberto Carlos Gugelmim
Responsável Técnico	Engenheiro Ambiental	Encarregado

Curitiba, 18 de abril de 2022.

77 371 789/0001-11
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
R. William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81650-120
Curitiba - PR

Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo
RG Nº 1997958-0 / CPF Nº 838.543.208-68

TRANSRESÍDUOS VISTO

Transresíduos Ambiental S/A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, CNPJ n° 77.371.789/0001-11, estabelecida na Rua William Booth, 537 – Boqueirão – Curitiba/Pr, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. Angelo Breseghello Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 1997958-0 e do C.P.F. n.º 838.543.208-68, DECLARA que não haverá substituição da Equipe Técnica indicada, salvo casos de força maior, mediante concordância prévia da Prefeitura Municipal de Piên, ocasião em que será apresentado o acervo do novo técnico a ser incluído na equipe, que deverá ser no mínimo idêntico ao do substituído, tudo conforme o art. 30, § 10º, da Lei de Licitações.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo
RG Nº 1997958-0 CPF Nº 838.543.208-68

77 371 789/0001-11
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
R. William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81650-120
Curitiba - PR

TRANSRESÍDUOS VISTO

CURRICULUM - SINTÉTICO

LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO
ENGENHEIRO SANITARISTA
CREA/PR 17.082 D

Formação: Engenharia Sanitária (1980 a 1984) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC.

ATIVIDADES:

- Engenheiro Sanitarista do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, 1985 a 1986.
- Chefe do serviço de Controle de Roedores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Curitiba/Pr, 1986 a 1987.
- Consultor do Ministério da Saúde para o "Programa Nacional de Controle de Infecções Hospitalares", 1986 a 1987.
- Professor convidado do Curso de Pós-graduação em Farmácia Hospitalar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e da Organização Pan-americana da Saúde – OPAS, 1986 a 1990.
- Chefe da Divisão de Controle da Qualidade Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Curitiba/Pr, 1986 a 1990.
- Chefe do Serviço de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Curitiba/Pr, 1988 a 1990.
- Gerente Nacional de Operações das empresas do grupo LIPATER/SOTECOL, 1990 a 1995.
- Responsável Técnico por todos os serviços de Limpeza Urbana executados no município de Curitiba, pela empresa LIPATER, de Janeiro de 1990 a Junho de 1995.
- Responsável Técnico pela Implantação e Operação do serviço de Coleta diferenciada dos resíduos de serviços de Saúde, em Curitiba, de 1.988 a 1.995.
- Responsável Técnico pela Implantação e Operação da Coleta do LIXO QUE NÃO É LIXO - Coleta Seletiva, no município de Curitiba, de 1.990 a 1.995.
- Responsável Técnico pela Implantação e Operação do Aterro Sanitário da Cachimba, no município de Curitiba de 1.990 a 1.995.
- Responsável Técnico pela Implantação e Operação da Unidade de Valorização de Rejeitos – Usina de Reciclagem, do município de Curitiba, de 1.992 a 1.995.
- Responsável Técnico pela Implantação e Operação do Sistema de Incineração de Resíduos de Serviços de Saúde no município de Curitiba, de 1994 a 1995.
- Responsável Técnico pela Implantação e Operação da Coleta de Lixo e Limpeza Pública, no litoral do Paraná, nas praias de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, 1994/95, 1995/96 – Projeto ECOVERÃO – Gov. Est. Paraná / SEMA / SUDERHSA.

TRANSRESIDUOS VISTO

- Responsável Técnico pelos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Varrição Manual e Varrição Mecanizada no município de Maringá – Paraná, de 1.991 a 1993.
- Responsável Técnico pelo serviço de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares, do município de São José dos Pinhais – Paraná, de 1.990 a 1.995.
- Responsável Técnico pelo serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares no município de Niterói – Rio de Janeiro, de 1.990 a 1.995.
- Responsável Técnico pelos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Varrição Manual, Limpeza Especial no município de Duque de Caxias – Rio de Janeiro de 1.990 a 1.995.
- Diretor Técnico da empresa ÁGORA ENGENHARIA AMBIENTAL S/C LTDA, especializada no ramo de Limpeza Urbana, de junho de 1.995 a Outubro de 1999. Desenvolvendo as seguintes atividades:
  - Assessoria Técnica para empresa CAVO – Cia. Aux. Viação e Obras, para implantação dos serviços de Limpeza Urbana de Curitiba, 1995.
  - Assessoria Técnica para o Consórcio Internacional Via Verde (Autoplan (BR)/ Benito Roggio (ARG), 1996.
  - Responsável Técnico pelos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares, Coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis – Coleta Seletiva, Varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta de resíduos vegetais, Capinação Manual e Mecanizada, Roçada, e Limpeza Especial no município de São José dos Pinhais – Paraná, de 1997 até 2.000.
  - Responsável Técnico pela elaboração dos Termos de Referência para os Corredores biológicos do Estado do Paraná – IBAMA, Maio de 1997.
  - Responsável Técnico pela elaboração do projeto do Aterro Sanitário de Pontal do Paraná, Dezembro de 1997.
  - Responsável Técnico pela fiscalização e acompanhamento técnico dos serviços realizados durante o projeto ECOVERÃO 97/98: Coleta de Res. Domiciliares, Recicláveis, Vegetais e Entulhos, Limpeza Pública e de Praias, Operação de Aterros Sanitários, Coleta e Transporte de Resíduos da Ilha do Mel, instrumentalização e Conscientização Ambiental, em Pontal do Paraná e Matinhos, Dezembro de 1997 a Março de 1998.
- Responsável Técnico pelas obras de Recuperação Ambiental e Implantação do Aterro Sanitário de Guaratuba/Pr, de Janeiro de 1998 a Setembro de 1.999.
- Consultor para OPAS/OMS – Organização Mundial da Saúde, no projeto piloto de Coleta PSeletiva de Resíduos Sólidos Urbanos, - Cascavel – Paraná, de Novembro de 1997 até a Janeiro de 1.999.
- Instrutor oficial da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, para o Tema – Resíduos de Serviços de Saúde, de 1994 até a presente data.
- Instrutor da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para o tema – Resíduos de Serviços de Saúde, de 2000 até a presente data.

TRANSRESIDUOS VISTO

- Responsável Técnico pela Empresa Blumeterra Comércio e Serviços Ltda – Blumenau – Santa Catarina, na área de Engenharia Sanitária, de fevereiro de 2.000 até fevereiro de 2.001.
- Responsável Técnico pela Empresa Torre Empreendimentos Ltda – Salvador – Bahia, na área de Engenharia Sanitária, de junho de 2.000 até novembro de 2.000.
- Responsável Técnico pela Empresa Village – Construções Ltda – Cascavel – Paraná, na área de Engenharia Sanitária, de junho de 2.000 até a fevereiro de 2001.
- Consultor da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – LIMPURB, de junho de 2.000 até a presente data, na área de GESTÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
- Responsável Técnico pela Empresa Transresíduos Ambiental S/A na área de Engenharia Sanitária de abril de 2001 até a presente data.
- Responsável Técnico pela Empresa Ábaco Engenharia Ltda, na área de Engenharia Sanitária, de março de 2001 até 2002.
- Consultor do Laboratório Central do Estado da Bahia, Secretaria de Saúde da Bahia, de abril de 2001 até a presente data.
- Consultor da Prefeitura Municipal de Curitiba, executando tarefas na Secretaria do Meio Ambiente, na área de Limpeza Pública e Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos, de Julho de 2001 até a presente data.

TRANSRESÍDUOS VISTO

GILBERTO CARLOS GUGELMIN

FORMAÇÃO 2º - Técnico em contabilidade – Colégio Estadual São Mateus

EXPERIÊNCIA Transresíduos Ambiental S/A

Gerente de Filial

1997-atualmente

Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR.

Chefe do Alistamento Militar

1993

Fazenda Palmital – Carlos Masatake Shimoguiri

Almoxarife

1987-1990

Operador de Máquina de Benef. De Prod. Agríc.

1991-1992

Objetivo Documental

Certificados

Administração Financeira – SEBRAE
Liderando Sua Equipe de Trabalho – SEBRAE
Segurança e Medicina do Trabalho – SETCEPAR
Sistema Controle de Veículos – MULTISOFT

Gilberto Carlos Gugelmin

TRANSRESÍDUOS VISTO

Winnicios Ten Caten Rocha

DADOS PESSOAIS

Sexo: Masculino
Data de nascimento: 11/04/1988
Estado Civil: Solteiro, sem filhos
E-mail: winni_tcaten@hotmail.com
Fone: (41) 99575-1079
CEP: 80730360
Cidade: Curitiba/PR
RG: 8.211.489-0/ **CPF:** 062.352.059-10
CNH: 03931588828, categoria B.
Reg. CREA: PR-112860/D.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrado Profissional em Meio Ambiente Urbano e Industrial pela UFPR (trancado)
Especialização: Engenharia de Segurança do Trabalho – UTFPR (2020 a 2021)
Graduação: Engenharia Ambiental pela PUC-PR – Curitiba (2006 a 2009)

INFORMÁTICA

Conhecimento das ferramentas do pacote MS Office e BrOffice, conhecimento avançado no MS Excel (linguagem VBA), MS Visio, Auto-Cad 2010, WaterCAD, ArcView 3.3 e ArcGIS 9.1, Surfer 8.0, Adobe Acrobat, Open Project, RBCA (Risk Based Corrective Action), SAP módulo EHS, Siscorp, TOTVs ECM BPM, Minitab, SOGI, Âmbito Legal.

IDIOMAS

Inglês: Avançado (Phil Young's English School, 2003 a 2008 / Toffs Corporativo, 2011 a 2012)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Empresa	**Transresíduos Ambiental S/A**
Cargo	Engenheiro Ambiental – Responsável Técnico
Período	06/2016 até o presente momento.
Empresa	**Geoambiente Geologia e Engenharia Ambiental Ltda.**
Cargo	Analista de Projetos II
Período	08/2015 até 06/2016, 44 horas semanais.
Empresa	**SENAI-PR**
Cargo	Docente
Período	06/2014 até 12/2015, 4 horas semanais.
Empresa	**Hi-Mix Eletrônicos S/A**
Cargo	Analista de Sistema de Gestão Integrado Pleno.
Período	04/2014 até 02/2015, 44 horas semanais.
Empresa	**ArcelorMittal Brasil S/A**
Cargo	Analista de Higiene e Segurança.
Período	11/2011 a 08/2012, 42 horas semanais.

TRANSRESÍDUOS VISTO

Empresa	**CBEMI Construtora Brasileira e Mineradora Ltda.**
Cargo	Engenheiro Ambiental (SGI) Pleno
Período	10/2010 a 11/2011, 44 horas semanais.

Empresa	**Ambiental Saneamento e Concessões Ltda.**
Cargo	Analista de Projetos e Operações I
Período	04/2010 a 10/2010, 42 horas semanais.

Empresa	**Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A**
Cargo	Estagiário de Investigação e Remediação.
Período	03/2008 a 12/2009, 20 horas semanais.

Empresa	**IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social)**
Cargo	Estagiário no setor de Geoprocessamento e Meio-Ambiente.
Período	09/2007 a 03/2008, no período da manhã - 4 horas diárias.

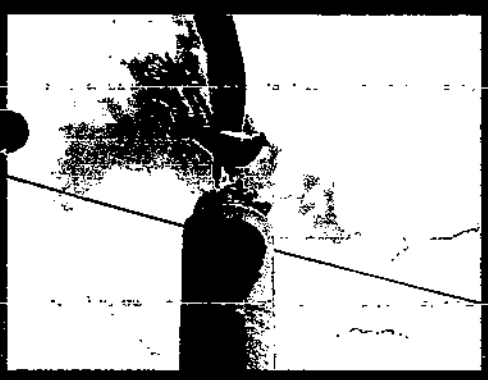
TRANSRESIDUOS VISTO













000125

287

PIÊN

Declaração de Disponibilidade de Veículos e Equipamentos

Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

Transresíduos Ambiental S/A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

A Empresa Transresíduos Ambiental S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.371.789/0001-11, inscrição estadual 101.893.39-14, com sede na Rua William Booth, 537, CEP 81650-120, na cidade de Curitiba, na pessoa de seu representante legal, ao final assinado e identificado, declara que dispõe dos bens, conforme relacionado abaixo e, em se sagrando vencedora no processo licitatório, os terá para livre e plena prestação dos serviços. Outrossim, declara ter pleno conhecimento e concordar que aludidos veículos e demais equipamentos se mostram imprescindíveis para a execução do objeto da presente licitação e que os mesmos ficarão vinculados ao futuro contrato, a ser firmado em decorrência da presente licitação. Declara, ainda, que promoverá a substituição dos mesmos bens, nas mesmas condições e características, para utilização no caso de eventual indisponibilidade dos mesmos.

Item	Descrição do Equipamento	Ano	Qtde
Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Caminhão Ford Cargo 1723 – PBT 16.000 Kg e 230 CV	2019	2
	Compactador 15m³	2019	2
Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Caminhão Iveco Daily 70C17HD, 170cv	2019	1
	Baú para coleta de recicláveis 40m³	2019	1
	Caminhão M. Benz – Atego 1719, 185 cv, PBT 16.000 Kg	2019	1
	Baú para coleta de recicláveis 40m³	2019	1
Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m³	2022	10
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Caminhão com equipamento roll on roll off – VW 24.330, 334 cv, PBT 23.000 Kg	2020	1
	Caçamba 27m³	2020	2

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo
RG Nº 1997958-0 CPF Nº 838.543.208-68

77 371 789/0001-11
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
R. William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81650-120
Curitiba - PR

TRANSRESÍDUOS S/A VISTO

3º RTD/PJ
459657
11 ABR 2022

TERMO DE COMPROMISSO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa **DASKO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.366.597/0001-06, sediada à Rua das Carmelitas, 586, conjunto 03, Hauer, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu Diretor Sr. **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI,** brasileiro, casado, Empresário, RG nº 4280725 e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.434.079-72, aqui referida apenas **LOCADORA,** e de outro lado, a **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.371.789/0001-11 e inscrição estadual nº 101.893.39-14, sediada à Rua William Booth, 537, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor, **WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI.,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.679.849-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 462.669.179-04, residente em Pinhais/Pr., aqui referida apenas como **LOCATÁRIA,** têm por ajustado e convencionado o seguinte compromisso para fins licitatórios, conforme cláusulas e condições:

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
41 3225.3905
Curitiba - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022

A LOCATÁRIA é participante do procedimento de licitação objetiva no Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN,** onde serão executados os serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a Locação dos seguintes veículos e equipamentos que serão utilizados na viabilização dos serviços contratados, após a assinatura do Contrato para execução dos serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares:

LOTE 01

Item	Descrição do Equipamento	Ano	Qtde
Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Caminhão Ford Cargo 1723 – PBT 16.000 Kg e 230 CV	2019	2
	Compactador 15m³	2019	2
Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Caminhão Iveco Daily 70C17HD, 170cv	2019	1
	Baú para coleta de recicláveis 40m³	2019	1
	Caminhão M. Benz – Atego 1719, 185 cv, PBT 16.000 Kg	2019	1
	Baú para coleta de recicláveis 40m³	2019	1
Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Caminhão com equipamento roll on roll off – VW 24.330, 334 cv, PBT 23.000 Kg	2020	1

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LOCAÇÃO

A locação dos veículos e equipamentos está condicionada exclusivamente a assinatura do Contrato para execução dos serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares, que tem por origem o procedimento de licitação pública constante do edital

TRANSRESÍDUOS VISTO

3º RTD/PJ
459657

de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN** (Art. 191 e seguintes do Código Comercial Brasileiro).

11 ABR 2022

Parágrafo Primeiro - A LOCATÁRIA terá disponibilidade dos equipamentos após o resultado do procedimento.

Parágrafo Segundo - A LOCADORA compromete-se, neste ato, a tornar disponível os equipamentos e veículos especificados na cláusula segunda, necessários à utilização dos serviços, sob pena de responder pelas perdas e danos que a sua falta resultarem, salvo a ocorrência de caso fortuito ou força maior, prevista em Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS

As partes declaram ainda que os referidos veículos e equipamentos estão vinculados exclusivamente ao contrato decorrente da Licitação e estarão à disposição para vistoria, aceitação e início dos serviços dentro do prazo do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

De acordo com "Orçamento" fornecido pela LOCADORA, valor este apurado no ato assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA, deverá proceder o pagamento dos veículos e equipamentos mensalmente, de forma direta com a Locadora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de CURITIBA - PR, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem todas as questões e litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Curitiba, 06 de abril de 2022.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO - PR

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
WILLIAM JOSÉ MACEDO KOWALSKI
DIRETOR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

DASKO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI
DIRETOR

TRANSRESÍDUOS VISTO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
41) 3225-3905 - Curitiba - PR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº 1336X6fqtGvuhsI3sqdmsTqr
Consulte este selo em https://selos.funarpen.com.br/consulta
Reconhecido por SEMELHANÇA 1 assinatura(s) WILLIAM JOSE
MACEDO KOWALSKI e FLORIDO ANTONIO KOWALSKI 0135
Curitiba, 07 de abril de 2022 - 09:17:22
Emol: R$10,70 TOV/RC: R$2,68 Fundepej: R$0,54, ISSQN: R$0,42, Total: R$16,34
SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

3º R.T.D.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Ébano Pereira, 60 – 21º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR

Eniete Eliana Scheffer Nicz – Titular

E-mail: terceiroesrtd@hotmail.com

Selo: 1314M.dAqdL.OtTsI-8IMEN.J4b6R

Apontado sob nº 459905 do protocolo "67" em data de 08/04/2022

Registrado e Digitalizado sob nº 459657

Curitiba, 11 de Abril de 2022

Substituto: MARCOS AURELIO PERESSUTI

Emolumentos: EMOLUMENTOS: R$ 78,98, FUNREJUS: R$ 9,92, ISS: R$ 2,95, FADEP: R$ 3,69, FUNARPEN: R$ 1,50, Total = R$ 97,04

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
41 3225-3905 - Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 123-7569
AO 3ºOFÍCIO

Selo Digital: F375e.6Fq9G.rNHe2-IJpRx.suNAG
https://selo.funarpen.com.br

CUSTAS

Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,246

[ ]DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$20,62
[ ]AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 7,67
[X]SELO R$ 2,96 Curitiba, 07/04/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

000129

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01211222656	
PLACA	EXERCÍCIO
BDO4E02	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2019
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	4.1
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
230CV/6693	16.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
36649049	32.0	2	03P

CARROCERIA: MECANISMO OPERACIONAL

NOME: DASKO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/

CPF / CNPJ: 05.366.597/0001-06

LOCAL	DATA
CURITIBA PR	19/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
70475118956	***

MARCA / MODELO / VERSÃO: FORD/CARGO 1723 B

ESPÉCIE / TIPO: CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BFYEAHD1KBS79733
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ISEN. PARACHOQUE 593/16
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

TRANSRESÍDUOS VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

000130
293

CÓDIGO RENAVAM	
01215665889	
PLACA	EXERCÍCIO
BDR2C75	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2019
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	5.7
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
230CV/6693	16.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
36650541	32.0	2	03P

CARROCERIA
MECANISMO OPERACIONAL

NOME
DASKO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/

CPF / CNPJ
05.366.597/0001-06

LOCAL	DATA
CURITIBA PR	21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
43763403488	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FORD/CARGO 1723 B

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BFYEAHDXKBS79732
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ISEN. PARACHOQUE 593/16
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste licenciamento *(CRLV digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

TRANSFERIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

000131
294

CÓDIGO RENAVAM	01188051986
PLACA	BCZ9E33
EXERCÍCIO	2022
ANO FABRICAÇÃO	2019
ANO MODELO	2019
NÚMERO DO CRV	***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	92717098111
CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	IVECO/DAILY 70C17HDCS
ESPÉCIE / TIPO	CARGA CAMINHAO
PLACA ANTERIOR / UF	*******/**
CHASSI	93ZC70C01K8485250
COR PREDOMINANTE	BRANCA
COMBUSTÍVEL	DIESEL

CATEGORIA	ALUGUEL	CAPACIDADE	4.42
POTÊNCIA/CILINDRADA	170CV/****	PESO BRUTO TOTAL	7.0
MOTOR	F1CE348117280555	CMT: 9.5	EIXOS: 2 / LOTAÇÃO: 03P
CARROCERIA	CARROCERIA FECHADA		
NOME	DASKO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/		
CPF / CNPJ	05.366.597/0001-06		
LOCAL	CURITIBA PR	DATA	21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste licenciamento *(CRLV digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

TRANSFERÊNCIA VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

300132
295

CÓDIGO RENAVAM	
01190037740	
PLACA	EXERCÍCIO
BDA8H43	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2019
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
85118715866	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ATEGO 1719

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM958154KB126049

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	9.46

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
185CV/****	16.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
924989U1261677	27.0	2	03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

DASKO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/

CPF / CNPJ

05.366.597/0001-06

LOCAL	DATA
CURITIBA PR	21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

Disponível na App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

000133

296

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01200381910	
PLACA	EXERCÍCIO
BDH2I39	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2020
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
80873233150	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/24.330 CRC 6X2

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9536Y8248LR011910
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	19.65
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
334CV/8900	29.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
36645214	45.0	4	03P

CARROCERIA

ROLLON ROLLOFF/C ESTENDIDA

NOME

DASKO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/

CPF / CNPJ

05.366.597/0001-06

LOCAL	DATA
CURITIBA PR	25/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SUSP. PNEUMÁTICA ALT. CSV 004537119202019
EIXO AUTO DIRECIONAL CSV 004537119202019
CHASSI ALONGADO CSV 004537119202019
ISEN. PARACHOQUE 593/16
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

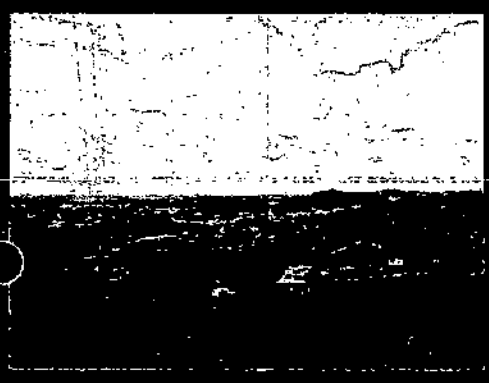
TRANSBESTIOUS VISTO





000134

297

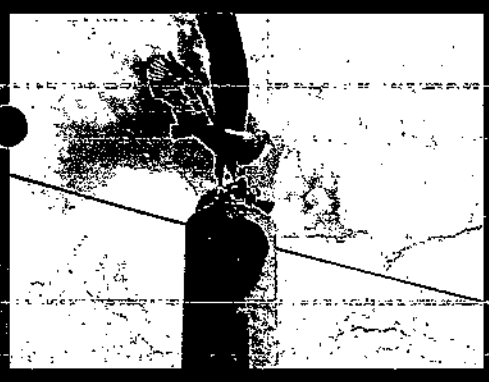




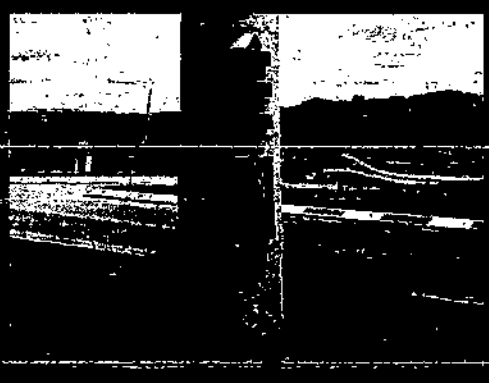








Declaração de Dispensa de Visita Técnica





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

Transresíduos Ambiental S/A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2022, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Luiz Antonio Bertussi Filho
Responsável Técnico
CREA-PR 17082/D

77 371 789/0001-11
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
R. William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81650-120
Curitiba - PR

Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo
RG Nº 1997958-0 CPF Nº 838.543.208-68

TRANSRESÍDUOS VISTO





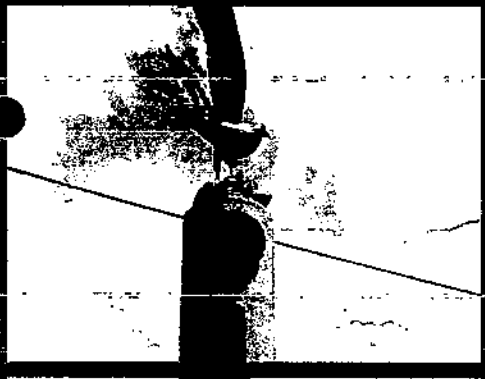

700136

299

PIÊN







DECLARAÇÕES




Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

Transresíduos Ambiental S/A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

CARTA DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2022, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

77 371 789/0001-11
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
R. William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81650-120
Curitiba - PR

Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo
RG Nº 1997958-0 CPF Nº 838.543.208-68

TRANSRESÍDUOS VISTO

Transresíduos Ambiental S/A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Através da presente, declaro expressamente que a Empresa TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A CNPJ nº 77.371.789/0001-11, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

77 371 789/0001-11
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
R. William Booth, 537
Boqueirão - CEP 81650-120
Curitiba - PR

Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo
RG Nº 1997958-0 CPF Nº 838.543.208-68

TRANSRESÍDUOS VISTO



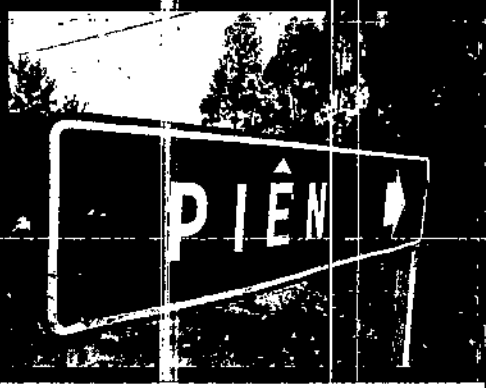



000139

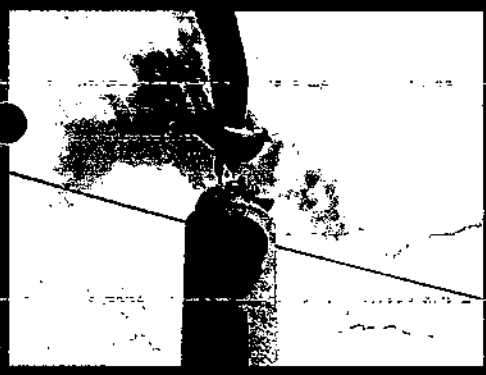
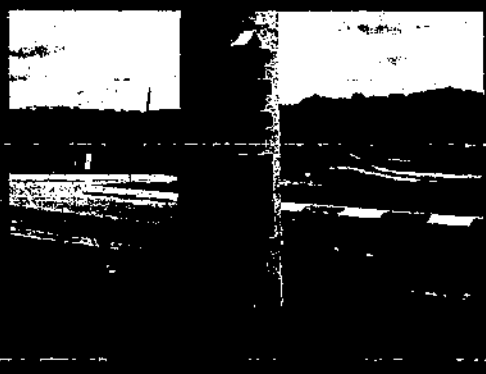
302

PIÊN





Procuração


Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

303

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **01034-P,** às Folhas **102/103,** verifiquei constar **a Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: *TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A*, NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, **(17/03/2022)**, neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante**: ***TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A***, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.371.789/0001-11, com sede à rua William Booth, 537, Boqueirão, Curitiba/PR; neste ato através de seu **Diretor Geral:** ***FLORIDO ANTONIO KOWALSKI***, brasileiro, nascido em data de 16/01/1945, casado, filho de Hipolito Boleslau Kowalski e Florentina Kowalski, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01122942896-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG. nº 428.072-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 008.434.079-72, com endereço profissional à rua William Booth, 537, Boqueirão, Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de **22/02/2022**, devidamente arquivados nesta Notas sob nº 126, às folhas 170/181, da pasta arquivo 280-CS; o presente identificado, por mim ***Alesxander de Souza Sayão, Escrevente***, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seu diretor, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante **Procuradores**: ***ANGELO BRESEGHELLO FILHO***, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.997.958-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 838.543.208-68, residente e domiciliado à rua Odilon de Santa Rita Borba, 28, Bacacheri, Curitiba/PR; e ***WILLIAM JOSE MACEDO KOWALSKI***, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.679.849-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 462.669.179-04, residente e domiciliado à rua das Gaivotas, 1090, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR; aos quais confere poderespara os procuradores, **individualmente**, sem atenção da ordem de nomes, representar a Outorgante, perante os órgãos competentes onde necessário for e com esta se apresentar nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais,

Continua na Página 2

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

304

Autarquias, empresa de economia mista, Ministério do Trabalho, empresas privadas, licitações sob qualquer modalidade, neles requerer, recorrer, apresentar provas e documentos, prestar declarações, concordar, discordar, alegar, obter informações, preencher e assinar formulários, contratos, distratos, requerimentos, aditivos e outros documentos inerentes, encaminhar papéis e processos, pagar taxas e emolumentos, passar recibos e dar quitação, formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos, alegar, concordar, discordar, poderá também admitir e demitir funcionários; e ainda poderes para acompanhar processos e constituir advogado com os poderes contidos na cláusula "*Ad Judicia*", sendo vedado a solicitação de empréstimos, podendo substabelecer os poderes tão somente no que se refere os da cláusula "*Ad Judicia*", sendo vedado o substabelecimento dos demais poderes; e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A Outorgante declara, através de seu diretor, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante, através do seu diretor, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de **17/03/2023**, expirando, então, a sua validade. *Pela Outorgante, através de seu diretor, foi-me dito ainda, que o procurador ora constituído, terá de prestar contas dos atos por ele praticados com fulcro na presente outorga.* Pela Outorgante, me foi dito, através de seu diretor finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0002043 em data de 17/03/2022, às 08:27 horas. Eu, (a.), Alesxander de Souza Sayão, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R$24,27, Selo: R$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: R$2,46(VRC 10,00), FUNDEP: R$4,85, ISSQN: R$3,88. Total: R$132,12. Selo Digital Nº 1336XuQqtNZeba2VsvYvmsadT. (aa.) TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, FLORIDO ANTONIO KOWALSKI, Diretor Geral da Outorgante. Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Gustavo Antonio Lakonski, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e

continua na Página 3

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

assino a presente. Emolumentos: R$9,84(VRC 40,00), Funrejus: R$2,83, Selo: R$1,02, Buscas: R$1,48(VRC 7,00), FUNDEP: R$0,57, ISSQN: R$0,45. Total: R$16,19

305

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° da Verdade

Curitiba-PR, 17 de março de 2022. 10:16:34 horas

Gustavo Antonio Lakonski
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1336X.uQqtN.Zeba2
Vs2zk.msadT
https://selo.funarpen.com.br

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

306

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **01034-P**, às Folhas **100/101**, verifiquei constar **a Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: *TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A*, NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, **(17/03/2022)**, neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante**: ***TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A***, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.371.789/0001-11, com sede à rua William Booth, 537, Boqueirão, Curitiba/PR; neste ato através de seu **Diretor Geral:** ***FLORIDO ANTONIO KOWALSKI***, brasileiro, nascido em data de 16/01/1945, casado, filho de Hipolito Boleslau Kowalski e Florentina Kowalski, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01122942896-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG. nº 428.072-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 008.434.079-72, com endereço profissional à rua William Booth, 537, Boqueirão, Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de **22/02/2022**, devidamente arquivados nesta Notas sob nº 126, às folhas 170/181, da pasta arquivo 280-CS; o presente identificado, por mim ***Alesxander de Souza Sayão, Escrevente***, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seu diretor, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **Procurador**: ***LUIZ ANTONIO BERTUSSI FILHO***, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.430.829-SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 454.208.749-20, residente e domiciliado à rua Republica Argentina, 151, Água Verde, Curitiba/PR; ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante perante os órgãos competentes, Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, empresas privadas, concorrências, licitações sob qualquer modalidade e Ministério do Trabalho, neles requerer, recorrer, apresentar provas e documentos, prestar declarações, concordar, discordar, alegar, obter informações, preencher e assinar formulários, requerimentos, contratos, distratos, aditivos e outros documentos inerentes, encaminhar papéis e processos, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações, formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos, alegar, concordar, discordar, poderá também admitir e demitir funcionários; e ainda poderes para acompanhar processos e constituir advogado com os poderes contidos na

continua na Página 2

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

cláusula "*Ad Judicia*"; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer. A Outorgante declara, através de seu diretor, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante, através do seu diretor, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de **17/03/2023**, expirando, então, a sua validade. *Pela Outorgante, através de seu diretor, foi-me dito ainda, que o procuradora ora constituído, terá de prestar contas dos atos por ele praticados com fulcro na presente outorga.* Pela Outorgante, me foi dito, através de seu diretor finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0002042 em data de 17/03/2022, às 08:22 horas. Eu, (a.), Alesxander de Souza Sayão, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R$23,66, Selo: R$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$4,73, ISSQN: R$3,78. Total: R$128,83. Selo Digital Nº 1336XuQqtNZeMa2VsO9CmsadI. (aa.) TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, FLORIDO ANTONIO KOWALSKI, Diretor Geral da Outorgante. Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Gustavo Antonio Lakonski, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R$9,84(VRC 40,00), Funrejus: R$2,83, Selo: R$1,02, Buscas: R$1,48(VRC 7,00), FUNDEP: R$0,57, ISSQN: R$0,45. Total: R$16,19

307

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

Curitiba-PR, 17 de março de 2022. 10:12:46 horas

Gustavo Antonio Lakonski
Escrevente

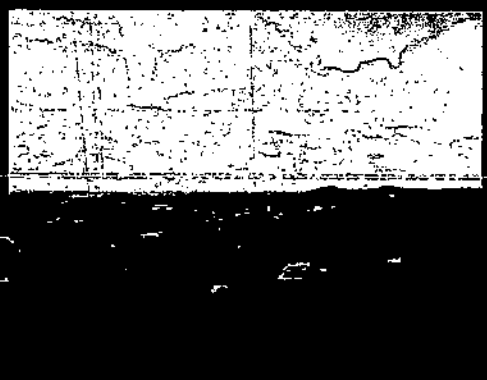
FUNARPEN
SELO DIGITAL
1336X.uQqtN.Zeha2
Vsj7c.msadA

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

145
308



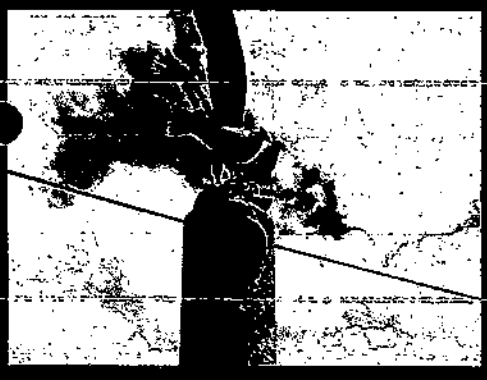






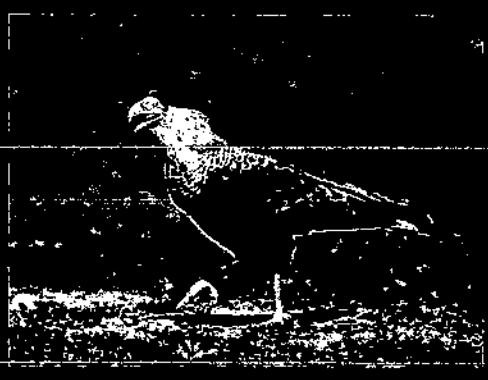






Termo de encerramento





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

TERMO DE ENCERRAMENTO

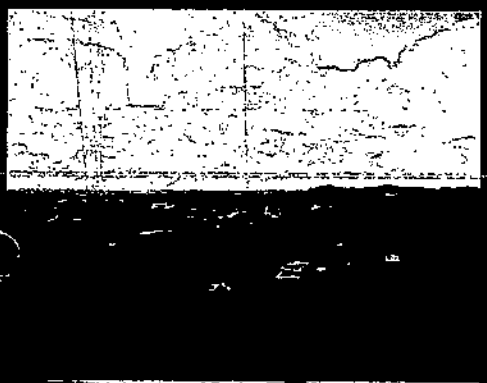
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, através desta vem encerrar o volume de **Documentos de Habilitação**, referente à Concorrência Pública nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Piên, informando a existência de 146 (cento e quarenta e seis) folhas carimbadas e numeradas sequencialmente, inclusive esta.

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
Angelo Breseghello Filho
Gerente Administrativo

TRANSRESÍDUOS VISTO



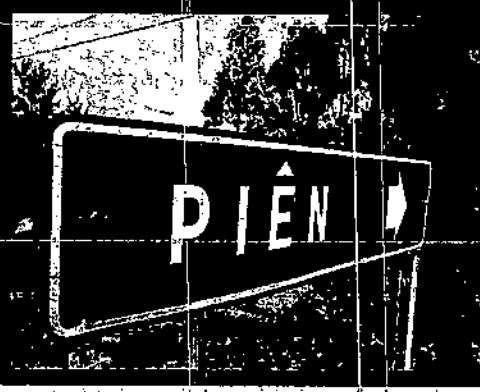








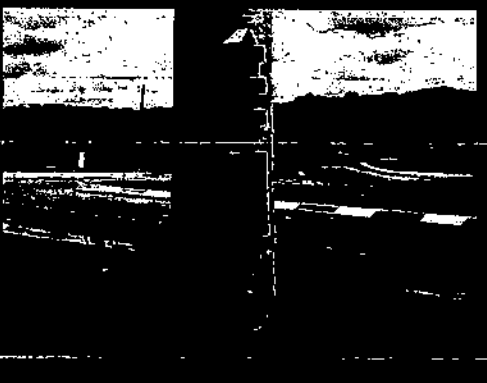


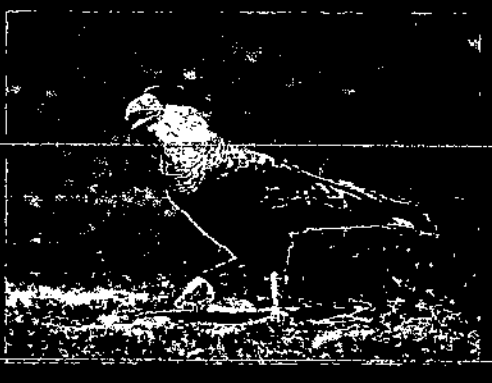




DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PPRA E PCMSO





Transresíduos

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.
RUA WILLIAM BOOTH 537 - CEP: 81.650-120 / CURITIBA - PARANÁ./Email.: Transresiduos@transresiduos.com.br.

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900
Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900
Dados: 2021.07.12 09:01:47 -03'00'

Transresíduos	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO EM SAÚDE OCUPACIONAL – PCMS0	Revisão 01
	PR SMS 12.010	Página 1/49

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO EM SAÚDE OCUPACIONAL

DATA	REVISÃO	INDICE DE REVISÕES
02/02/2021	00	Emissão do PCMSO para SGI
09/07/2021	01	Revisão Anual – validade 07/2022

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
Ana Paula B. Klaesius Médico do Trabalho	Jean Carlos Padilha Coordenador do SESMT	Willian Kowalski Diretor

312

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:02:09 -03'00'

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 4
1.1. DIRETRIZES 4
2. APLICAÇÃO 6
2.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 6
3. DEFINIÇÕES E SIGLAS 6
4. REFERÊNCIAS 7
5. RESPONSABILIDADES 8
5.1. EMPREGADOR 8
5.2. MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO 8
5.3. MÉDICO EXAMINADOR 9
5.4. TRABALHADORES 9
6. PROCEDIMENTO 9
6.1. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) 9
6.1.1. INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NO ASO 10
6.2. EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS 10
6.2.1. Exame Pré-Admissional 10
6.2.2. Exame Periódico 11
6.2.3. Exame de Retorno ao Trabalho 11
6.2.4. Mudança de Função 12
6.2.5. Demissional 13
6.2.6. Conduta em Caso de Exame Médico Ocupacional Alterado com Nexo 13
6.2.7. Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional 14
6.3. PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES 14
6.3.1. Trabalho em Altura 14
6.3.2. Vacinação dos Trabalhadores 15
6.3.3. Calendário de Vacinação Obrigatório 16
6.3.4. Vacinação por faixa etária conforme plano Nacional de Imunização 17
6.4. RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO 18
6.5. ATIVIDADES BUROCRÁTICAS EM ALTERAÇÃO DE EXAMES 18
6.6. REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES 19
6.7. CRONOGRAMA ANUAL DO PCMSO 19
6.8. PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES (área protegida) 20

6.8.1. Procedimento adotado pelo SESMT após Socorro à Vítima.....20

7. ANEXO E REGISTROS.....27

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900

Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900
Dados: 2021.07.12 09:02:23 -03'00'

1. OBJETIVO

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 08:02:58 -03'00'

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) foi instituído pela portaria Nº 24 de 29 de dezembro de 1994 com o objetivo de promover e preservar a saúde do conjunto dos trabalhadores.
A sua elaboração e implementação é obrigatória por parte dos empregadores e instituições que administram trabalhadores como empregados. Os parâmetros incisivos, diretrizes gerais que são observadas na execução do Programa, são definidos pela mesma portaria, podendo ser ampliados mediante negociação.
O Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional possui aspecto de prevenção, rastreamento e diagnóstico de agravos à saúde relacionados ao trabalho e foi elaborado mediante estudo clínico-epidemiológico na abordagem da população de trabalhadores.
São avaliadas as funções executadas bem como os riscos ambientais a que estes trabalhadores se expõem a fim de realizar o planejamento anual de ações voltadas para a promoção da saúde e de redução dos riscos oriundos da atividade laborativa.
O PCMSO pode ser alterado a qualquer momento, de forma integral ou em parte, sempre que o Coordenador Médico do Trabalho constatar mudanças nos riscos ocupacionais decorrentes de alterações nos processos de trabalho, novas descobertas da Ciência Médica em relação a efeitos de riscos existentes, mudanças de critérios de interpretação de exames ou ainda reavaliações do reconhecimento dos riscos, sempre voltado para a promoção e preservação da saúde.
O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Transresíduos tem por objetivo:

- Estabelecer os parâmetros mínimos, diretrizes gerais para execução do PCMSO, podendo ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho;
- Criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da Transresíduos, em todos os níveis hierárquicos, integrando esta cultura à sua atividade profissional;
- Atuar na Promoção da Saúde de todos os colaboradores;
- Atuar na Prevenção, rastreamento e Diagnóstico precoce dos agravos à Saúde relacionados ao trabalho;
- Reduzir os índices de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho;
- Cumprir a legislação trabalhista no tocante à Saúde no Trabalho;
- Padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle Médico de Saúde Ocupacional.

1.1. DIRETRIZES

É direito de todo o colaborador ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que está exposto. Além de ser uma exigência legal prevista na CLT – Decreto Lei

nº5.452 de 01 de maio de 1943 art. 168, que está respaldado pela Convenção 161 da OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

A Convenção 161 da OIT também estabelece que os profissionais que prestem serviços de saúde no trabalho devem ter independência, devendo o empregador e os trabalhadores informarem ao serviço de saúde dos trabalhadores, assim como sobre todos os casos de doença entre os trabalhadores e ausências ao trabalho por motivos de saúde.

É dever da empresa aplicar progressivamente serviços de saúde no trabalho para todos os trabalhadores realizando:

- Identificação e avaliação dos riscos à saúde nos locais de trabalho;
- Vigilância da saúde dos trabalhadores e dos fatores e práticas de trabalho que possam afetá-la;
- Assessoria em matéria de saúde, segurança, higiene no trabalho e ergonomia, equipamentos de proteção individual e coletiva, assim como no planejamento e organização do trabalho;
- Fomento da adaptação do trabalho aos trabalhadores;
- Assistência na adoção de medidas de reabilitação profissional;
- Colaboração na difusão de informações, na formação e educação em matéria de saúde e higiene no trabalho e ergonomia;
- Organização dos primeiros-socorros e atendimento de urgência;
- Participação na análise de acidentes do trabalho e doenças profissionais;
- Definição com base nas atividades e processos de trabalho verificados e com auxílio do PPRA e do mapeamento de risco, dos critérios e procedimentos a serem adotados nas avalições clínicas;
- Programação semestral e anual dos exames clínicos, complementares específicos para os riscos identificados e graduados, definindo-se explicitamente quais trabalhadores ou grupo de trabalhadores serão submetidos a quais exames, como e quando estes serão realizados;
- Ações educativas para prevenção de doenças não ocupacionais, como campanhas de vacinação, rastreamento de perfil epidemiológico para identificação de agravos de alta prevalência na população de trabalhadores;

O Programa é um documento técnico e deverá estar à disposição para consulta, aplicação e fiscalização a qualquer hora.

Quanto à gestão acessória relativa ao combate e prevenção a Pandemia de COVID-19 está disposto no procedimento COVID – Plano de Prevenção de Doenças Infecciosas a pedido do Nota conjunta do Ministério Público e Ministério do Trabalho; bem como o Programa de Promoção à Saúde.

2. APLICAÇÃO

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:13:09 -03'00'

Se aplica para todos os sites e trabalhadores da Matriz e Filiais da Transresíduos, bem como documento exigido aos fornecedores/subcontratados de serviços da mesma.

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A	
CNPJ	77.371.789/0001-11
Unidade	MATRIZ
Endereço	Rua William Booth, 537 – Boqueirão-Ctba/PR - CEP:81650-120
Grau de Risco	01
CNAE Principal	49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
Grau de Risco	03
CNAE Secundário	37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
	38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
	38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
	39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
	45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
	46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
	46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
	82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
	86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

TGO – transaminase glutâmico oxalacética (TGO), também chamada de aspartatoaminotransferase (AST) e antigamente chamada de transaminase glutâmico-oxalacética do soro, é uma enzima transaminase que catalisam a conversão da porção nitrogenada de um aminoácido para um resíduo de aminoácido.

TGP - alanina aminotransferase (ALT), ou alanina transaminase, também conhecida como transaminase glutâmico pirúvica (TGP), é uma enzima transaminase.

EEG – eletroencefalograma

ANA PAULA BALBINOTTI:KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI:KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:03:24 -03'00'

ECG – eletrocardiograma

GAMA GT –Gama glumatiltranspeptidase faz diagnóstico de doenças obstrutivas hepáticas (especialmente nos casos onde a fosfatase alcalina está basalmente elevada nos idosos, crianças, gestantes e acometidos por patologias ósseas, por exemplo); marcador auxiliar de alcoolismo crônico.

HEMOGRAMA COMPLETO -é um exame que avalia as células sanguíneas de um paciente, ou seja, as da série branca e vermelha, contagem de plaquetas, reticulócitos e índices hematológicos.

LIPIDOGRAMA COMPLETO -Colesterol HDL, Colesterol LDL, Colesterol VLDL, Colesterol Total, Triglicérides e Perfil lipídico.

MARCADORES SOROLÓGICOS HEPATITES A e B – HAV – Ig G/ IgM e HBC – ac Ig M/ Ig G, HBS – ac, HBS – ag.

4. REFERÊNCIAS

- NR-7, NR-04, NR-09, NR-17, NR-18 e NR-32
- Encyclopedia of Ocupational Health and safety 3ª. Edição – 1998
- Patologias do trabalho – René Mendes – 1995
- Guia Prático, monitorização biológica, Hudson de Araújo – Ergo LTDA, 1998
- Manual de Ergonomia - Hudson de Araújo – Ergo LTDA, 1998
- Guia de Vigilância Epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de vigilância em saúde – sexta ed – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- Guia de Vigilância Epidemiológica/ Fundação Nacional de Saúde. 5 ed. Brasília: FUNASA, 2002.
- Epidemiologia & Saúde/ Maria Zélia Rouquayrol, Naomar de Almeida Filho – 6. ed – Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
- Emilio aplicada/ Emilio Sounis.
- Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba. Comissão de Garantia de Qualidade. Manual de Controle de Infecção: normas, 2000.
- EDWAL, Aparecido Campos Rodrigues. Infecções Hospitalares: prevenção e controle. São Paulo: Savier, 1977.

5. RESPONSABILIDADES

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:03:39 -03'00'

5.1. EMPREGADOR

- Garantir a elaboração e efetiva implantação e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Indicar o médico dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT da empresa que será o coordenador responsável pela execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- Garantir a convocação e a presença dos trabalhadores nos exames médicos ocupacionais.
- Emitir o registro de Acidente de Trabalho (CAT) quando em investigação o médico do trabalho oriente esta abertura do documento.

Nota:

O custeio do Programa (incluindo avaliações clínicas e exames complementares) deve ser totalmente assumido pelo empregador, e, quando necessário, deverá ser comprovado que não houve nenhum repasse destes custos ao empregado.
O médico coordenador do Programa deve possuir, obrigatoriamente, Título de Especialista em Medicina do Trabalho, isto é, aquele portador de Título de Especialidade conforme especifica a ANAMT.

5.1.1. Delegação para Médico Coordenador do PCMSO

A Transresíduos indica a Médica do Trabalho: Drª Ana Paula Balbinotti Klaesius, CRM-PR 19853 para a Coordenação do PCMSO da Matriz e todas Filiais ativas.

5.2. MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

- Elaborar e implementar o PCMSO;
- Supervisionar diretamente à execução do PCMSO;
- Realizar os exames médicos previstos no item 7.4 da Norma Regulamentadora nº 7 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;
- Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da Norma Regulamentadora nº 7, profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:03:58 -03'00'

- Selecionar e indicar profissionais e instituições devidamente capacitadas e equipados e qualificados para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO.
- Solicitar o afastamento do colaborador do trabalho ou exposição a risco quando constatada doença ocupacional e relatar quais medidas específicas de controle possam ser adotadas.

5.3. MÉDICO EXAMINADOR

- Examinar o trabalhador e registrar em prontuário a avaliação realizada.
- Dar ciência ao colaborador sobre os resultados dos exames e orientá-lo.
- Seguir a rotina estabelecida pelo médico coordenador.
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

5.4. TRABALHADORES

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste programa, conforme NR 01.
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO.
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde.
- Utilizar equipamento de proteção individual (EPI) fornecido pela empregadora.
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre saúde e segurança do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo setor de Segurança do Trabalho.
- Comunicar, o mais breve possível, ao médico coordenador ou examinador quando acometido por problemas de saúde, principalmente se associadas ao trabalho.

6. PROCEDIMENTO

6.1. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Todo exame médico ocupacional resulta na emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO em três vias, assim definidas:

- 1ª Via deve ficar no local do trabalho à disposição da fiscalização.
- 2ª Via deve ser entregue ao trabalhador mediante assinatura de recebimento da primeira via.
- 3ª Via arquivada no prontuário do colaborador juntamente com a equipe de Saúde Ocupacional.

6.1.1. INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NO ASO

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:04:12 -03'00'

Todo ASO deverá conter, no mínimo:

- Identificação Pessoal do Trabalhador (nome completo, data de nascimento e CPF).
- Identificação profissional do trabalhador (função e lotação).
- Discriminação dos riscos ocupacionais específicos, a que esteja exposto ou o registro da ausência deles.
- Discriminação dos exames médicos (clínico e complementares exigidos neste PCMSO) a que foi submetido com suas respectivas datas.
- Definição de aptidão ou inaptidão para a função que exerce ou exercerá.
- Identificação do Médico Coordenador do Trabalho com número do CRM.
- Identificação e assinatura do Médico Examinador com carimbo e número do CRM.
- Local e data do ASO.
- Assinatura do trabalhador examinado.

6.2. EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os exames médicos ocupacionais têm por objetivo a avaliação da saúde no aspecto geral, da capacidade laborativa e das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.
O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos previstos na NR 7: pré-admissional, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional.

Os exames descritos compreendem a avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. Inclui também exames complementares que são realizados de acordo com os termos especificados em legislação pertinente.

6.2.1. Exame Pré-Admissional

Será realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades na empresa. Os objetivos do exame pré-admissional são:

- Avaliar se trabalhador é capaz de desenvolver a tarefa pela qual será responsável, com segurança e eficiência. Isto é, procurar detectar alterações de Saúde que predisponham a ocorrência de acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais.

ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:04:30 -03'00'

- Identificar alterações de saúde que possam ser agravadas pelo exercício da atividade laboral proposta.
- Identificar alterações de saúde que, embora não atuem diretamente na interação homem-trabalho necessitem de tratamento, correção ou trabalho de manutenção.
- Iniciar atividades primárias de saúde, como orientações e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger sua saúde.
- Detectar o perfil epidemiológico da população admitida: faixa etária, gênero, fatores de risco familiares, história mórbida pregressa, doenças prévias.
- O exame físico e mental bem como o teste de equilíbrio quando pertinente, deve ser completo e deve ser examinado observando-se cicatrizes, desvios posturais, varizes, artroses e outras alterações de achados de exame físico que possam ser negados na anamnese admissional.
- Em caso de pessoas portadoras de deficiência (PcD) no exame pré-admissional o Laudo Médico deverá ser emitido e a assinatura do candidato deve ser colhida no ato da emissão do documento descrevendo sua deficiência. Este laudo será emitido após a conclusão do exame clínico e avaliação de documentação médica comprobatória da deficiência dentro das condições legais exigidas a fim de ser arquivado em prontuário médico do trabalhador .

6.2.2. Exame Periódico

O exame médico periódico será realizado para todos os funcionários anualmente através de avaliação clínica completa além dos exames complementares exigidos para a função desempenhada e anamnese específica. A periodicidade deve ser anual para todos os trabalhadores ou intervalos menores a critério do médico coordenador do PCMSO.

6.2.3. Exame de Retorno ao Trabalho

A avaliação clínica e anamnese específica serão realizadas no primeiro dia do retorno ao trabalho se a ausência for igual ou superior a 30 dias, causada por doença, acidente ou parto; sendo este afastamento ocupacional ou não. Os objetivos do exame de retorno ao trabalho são: avaliar se o trabalhador, após a recuperação de sua saúde, mantém a capacidade de desenvolver a mesma atividade laboral desenvolvida antes do afastamento, com segurança e eficiência. Ainda se caso de inaptidão à função anteriormente exercida, caracteriza as limitações físicas e/ou então mentais que o trabalhador é portador, visando orientar os profissionais de recursos na reabilitação profissional deste trabalhador. Este exame consta de uma avaliação clínica,

ANA PAULA BALBINOTTI:KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI:KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:04:45 -03'00'

abrangendo anamnese ocupacional e exame físico mental. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na nova atividade/função a ser desenvolvida e pelos achados de exame físico.

De acordo com a lei nº 8.213/91 que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências, alterada pela lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, os primeiros 15 dias de afastamento da atividade por motivo de incapacidade, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral. Decreto no 5.545, de 22 de setembro de 2005. Art. 75, se o segurado empregado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante quinze dias, retornando à atividade no décimo sexto dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, em decorrência da mesma doença, fará jus ao auxílio doença a partir da data do novo afastamento.

A partir do 16º (décimo sexto) dia o colaborador será encaminhado à perícia médica do INSS, o pagamento da empresa será suspenso com o requerimento solicitando a concessão de auxílio doença, dessa forma, o trabalhador ou seu representante deverá procurar a equipe de saúde ocupacional ou equipe administrativa para verificar a data do agendamento da perícia.

6.2.4. Mudança de Função

Os objetivos do exame de mudança de função são: avaliar se o trabalhador é capaz de desenvolver a nova tarefa pela qual vai ser responsável, com segurança e eficiência. Isto é, procurar detectar alterações de Saúde que predisponham os acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais; identificar as alterações de saúde que possam ser agravadas pelo exercício da nova atividade laboral; orientar o trabalhador sobre as medidas Primárias de Saúde, com orientações e recomendações quanto aos novos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida e como promover e proteger a sua Saúde.

O exame de mudança de função deve ser realizado antes da data da mudança, quando implicar na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente. O item 7.4.3.4.1 da NR 7, estipula por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique na exposição do colaborador a risco diferente daqueles a que estava exposto antes da mudança.

O exame de mudança de função consta de uma avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na nova atividade/função a ser desenvolvida e pelos achados da avaliação clínica.

6.2.5. Demissional

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:01:02 -03'00'

Os exames médicos demissionais são realizados nas ocasiões de demissão e/ou aposentadoria por tempo de serviço (aposentadoria por invalidez para fins de laudo pericial). A avaliação clínica e anamnese específica serão realizadas até 15 dias antes da data do desligamento efetivo. Também no exame Demissional serão solicitados exames complementares necessários, dependendo da função que o trabalhador desempenhava. Não serão solicitados novos Exames Ocupacionais se estes tiverem resultados de até 90 dias que antecedam o exame clínico demissional sendo que o respectivo laudo médico de aptidão poderá substituir o ASO demissional.

Os principais objetivos do exame demissional são: avaliar as repercussões da atividade laboral na Saúde do Trabalhador, diagnosticando as alterações de Saúde relacionadas ou não com o trabalho; avaliar se o trabalhador está apto a desenvolver a sua função laboral com segurança e eficiência, isto é, procurar detectar possíveis alterações de Saúde que predisponham a doenças profissionais; detectar alterações de Saúde que predisponham a doenças profissionais; detectar alterações de Saúde que, embora não relacionadas com o trabalho, motivadoras ou de inaptidão, necessitem de tratamento médico especializado (ou término do mesmo) antes da demissão.

6.2.6. Conduta em Caso de Exame Médico Ocupacional Alterado com Nexo

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais através dos exames médicos ou sendo verificadas alterações que revelam qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá ao Médico do Trabalho:

- Indicar quando necessário o afastamento do colaborador da exposição ao risco do trabalho.
- Solicitar à Segurança do Trabalho devida investigação a fim de definir a abertura de CAT.
- Indicar quando necessário, parecer em outras especialidades médicas para suporte diagnóstico de tratamento.
- Encaminhar, quando necessário, o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento e avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária.
- Orientar o colaborador quanto à adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

Se for verificada apenas exposição excessiva ao risco mesmo sem sintomatologia, o colaborador deverá ser afastado do risco ou do local de trabalho até que o marcador biológico esteja normatizado e até que o risco tenha sido devidamente controlado.

6.2.7. Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional

ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:53:28 -03'00'

São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de natureza congênita, hereditária ou adquiridas, capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para a trabalho.

O parecer conclusivo de incapacidade dependerá da atividade exercida, cabendo análise do local de trabalho.

Fazem-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8.213 de 24.07.1991.

As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo colaborador.

6.3. PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Os exames complementares são, obrigatoriamente, custeados pela empresa e compreendem provas laboratoriais de natureza ocupacionais necessárias para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos trabalhadores.

Esta programação é definida a partir das informações contidas no Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) relativas aos ambientes e processos de trabalho e a partir da avaliação clínica dos trabalhadores.

As funções com descrição de suas atividades encontram-se no PGR/PPRA.

6.3.1. Trabalho em Altura

O trabalho em altura se trata da combinação de dois elementos sendo a atividade realizada acima de 2 metros de nível inferior e o risco de queda.

A NR 35 tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução da forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direto ou indiretamente com esta atividade.

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:08:28 -03'00'

Para o item NR 35.4.1.1 considera-se trabalhador autorizado para trabalho em altura aquele capacitado, cujo estado de saúde foi avaliado, tendo sido considerado apto para executar essa atividade.

A avaliação deve ser efetuada periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação.

O médico examinador deve focar seu exame sobre patologia que possam originar mal súbito, tais como epilepsia e patologias crônicas descompensadas, como diabetes e hipertensão. Fica reiterado que a indicação da necessidade outros exames complementares são de responsabilidade do Médico Coordenador e/ou do Médico Examinador.

Para o item NR 35.4.2.1 a aptidão para o trabalho em altura deverá ser consignada e EXPRESSA no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): APTO PARA TRABALHO EM ALTURA.

Os exames recomendados para avaliação de aptidão para Trabalho em Altura são:

Avaliação Clínica Ocupacional
Hemograma Completo
Glicemia de Jejum
Teste de Equilíbrio (Romberg e Index Nariz)

6.3.2. Vacinação dos Trabalhadores

A todo o trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos no PCMSO.

Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão ou podem estar expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente.

O empregador deve fazer o controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo Ministério da Saúde e seus órgãos e providenciar, se necessário, seu reforço.

A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde.

O empregador deve assegurar que os trabalhadores sejam informados das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nesses casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:58:44 -03'00'

A recusa do trabalhador em ser vacinado, de acordo com os estabelecidos no PCMSO, é motivo de demissão por justa causa.

Outros cuidados, além da vacinação, para manter sua saúde em dia que seguem:

- Fique atento à sua alimentação, procure fazer refeições balanceadas, ingerindo o mínimo possível de alimentos muito industrializados e com excesso de sal, açúcar e gordura. Respeite o horário das refeições e não esqueça de hidratar-se (2 litros de água/dia). Evite o excesso de bebidas alcoólicas e procure sempre ter uma boa noite de sono.
- Tenha uma dieta equilibrada para colher os benefícios que são: reforçar o sistema imunológico, evitar o sobrepeso e a obesidade, ajudar a prevenir diabetes, doenças cardiovasculares bem como doenças esqueléticas.
- Não se descuide dos exercícios físicos, converse com o seu médico para ver o que é mais adequado para suas condições de saúde. Depois, mantenha uma rotina de exercícios, se possível diária. Mas, no mínimo três vezes por semana. Não esqueça de manter-se hidratado durante o seu treino, evite praticar exercícios sob o sol forte, alongue-se antes de começar e use calçados adequados para a atividade. Os benefícios de realização de exercícios são: controlar o peso, reduzir o risco de doenças cardiovasculares, diabetes tipo 2, síndromes metabólicas, cânceres, reforçar ossos e músculos, melhorar a saúde mental e o humor bem como a disposição e o equilíbrio.

6.3.3. Calendário de Vacinação Obrigatório

Todos os trabalhadores em sua admissão deverão apresentar sua carteirinha de vacinação com as seguintes vacinas:

PERIODICIDADE	VACINAS	DOSE	DOENÇAS PREVENIDAS
Na primeira visita ao Serviço de Saúde	Contra Hepatite B	1ª dose	Hepatite B
	DT (dupla adulto)	1ª dose	Difteria e Tétano
	SCR (Tríplice viral)	Dose única	Sarampo, Caxumba e Rubéola

ANA PAULA BALBINOTTI Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:09:00 -03'00'

1 mês após a 1ª dose contra a **Hepatite B**	Contra Hepatite B	2ª dose	Hepatite B
6 meses após a 1ª dose contra **Hepatite B**	Contra Hepatite B	3ª dose	Hepatite B
2 meses após a 1ª dose contra **Difteria e Tétano**	DT (Dupla tipo adulto)	2ª dose	Difteria e Tétano
4 meses após a 1ª dose contra **Difteria e Tétano**	DT (Dupla tipo adulto)	3ª dose	Difteria e Tétano
A cada 10 anos por toda a vida	DT (Dupla tipo adulto)	**Reforço**	Difteria e Tétano

6.3.4. Vacinação por faixa etária conforme plano Nacional de Imunização

PERIODICIDADE	VACINAS	DOSE	DOENÇAS PREVENIDAS
Anual	Vacina da Gripe	Conforme Plano Nacional de Vacinação	Vírus Influenza
Anual	Vacina da COVID-19	Conforme Plano Nacional de Vacinação	Vírus SARS-COV2

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900

Quando necessário	Vacina Antirrábica	Contato direto no dia 0 Acidentes leves nos dias 0, 3, 7, 14 e 28 Acidentes Graves nos dias 0, 3, 7, 14 e 28	Raiva

6.4. RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO

O Relatório Anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III da NR 7 em anexo.

O Relatório Anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão. O Relatório Anual poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho.

6.5. ATIVIDADES BUROCRÁTICAS EM ALTERAÇÃO DE EXAMES

Sendo constatada a ocorrência ou o agravamento de doenças ocupacionais através dos exames médicos ou sendo verificadas alterações que revelam qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá ao Médico do Trabalho:

- Indicar quando necessário o afastamento do colaborador da exposição ao risco do trabalho.
- Solicitar à empresa a emissão de CAT se pertinente.
- Solicitar se necessário parecer de outras especialidades médicas para suporte de diagnóstico e tratamento.
- Encaminhar, quando necessário, o colaborador à Previdência Social para estabelecimento e avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária.
- Orientar o colaborador quanto à adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

Se for verificada apenas exposição excessiva ao risco mesmo sem sintomatologia o trabalhador deverá ser afastado do risco ou do posto de trabalho até o marcador biológico esteja normatizado e até que o risco tenha sido devidamente controlado.

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:09:31 -03'07'

6.6. REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES

Os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) devem ficar à disposição da fiscalização do trabalho, arquivado no local de trabalho do colaborador. O Relatório Anual do PCMSO, assim que elaborado, também deve ficar à disposição da fiscalização, arquivado na Empresa.

Todos os dados obtidos nos Exames Médicos Ocupacionais, tais como resultados das avaliações clínicas e dos exames complementares, as conclusões e as condutas médicas, devem ser registrados de forma legível em prontuário individual do trabalhador, o qual ficará sob responsabilidade do Médico Coordenador, devendo permanecer guardado por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do colaborador da empresa.

Havendo substituição do Médico Coordenador do PCMSO, os arquivos deverão ser transferidos a seu sucessor e em caso de dissolução da empresa, o Médico Coordenador do PCMSO deverá manter a guarda dos registros.

Em caso de dissolução, a empresa deverá providenciar meio físico adequado ao arquivamento dos prontuários Médicos, os quais ficarão sob a responsabilidade do Médico Coordenador do PCMSO à época da dissolução, até que se cumpram os 20 anos de arquivo para cada prontuário.

6.7. CRONOGRAMA ANUAL DO PCMSO

Com base nos fatores de riscos ocupacionais identificados na elaboração do PPRA e PCMSO e nas estatísticas médicas da empresa, o Médico Coordenador planeja e desenvolve atividades de educação e treinamento com foco em "como trabalhar preservando a saúde". Os temas são específicos e o conteúdo programático deve considerar os fatores de risco em questão, suas possíveis consequências sobre a saúde e as formas de prevenção.

As ações em saúde são medidas amplas de abrangência coletiva e com caráter específico para determinadas condições já previstas no PCMSO ou detectadas no desenvolvimento ao longo do ano, tais ações previstas, podem ser identificadas no Cronograma em anexo.

ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:09:52 -03'00'

6.8. PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTES (área protegida)

A empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando as características da atividade desenvolvida, guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Em caso de acidente na Matriz em que o Profissional de Saúde esteja ausente, o serviço de saúde da área Protegida será acionado ou o colaborador será encaminhado ao Hospital do Trabalhador.

Hospital do Trabalhador: Av. República Argentina, 4406 – Curitiba/PR – Novo Mundo

6.8.1. Procedimento adotado pelo SESMT após Socorro à Vítima

Em caso de acidente de trabalho (incluindo trajeto) será feita pelo SESMT da empresa a Investigação de Acidente de Trabalho em formulário Padrão (que ficará sob arquivo do próprio SESMT), para posterior emissão do Registro de Acidente do Trabalho pelo Departamento de Segurança do Trabalho.

Será encaminhado ao Departamento Pessoal, cópia da Investigação de Acidente e seu respectivo Registro (CAT).

6.8.2. Protocolo de acidentes com Perfurocortantes

Em caso de acidentes com exposição a material biológico com risco de contaminação principalmente por HIV e Hepatites deve-se inicialmente tratar o local atingido pela exposição realizando a exposição cutânea. Lavar imediatamente o local com água e sabão ou degermante. Não é necessário ampliar o ferimento nem espremer o local, nem é recomendada a utilização de substâncias cáusticas, pois essas medidas ampliam a área de exposição, sem demonstração de utilidade profilática.

A exposição de mucosa consiste em lavar imediatamente e de maneira exaustiva o local com água e sabão. Realiza curativo compressivo se necessário. Realiza a comunicação da ocorrência imediatamente ao superior direto.

Encaminhar o profissional para o Hospital de referência a fim de realizar avaliação sorológica, devendo ser submetido à testagem de HIV Sorologia, Hepatite B (HBsAg e Anti-HBc IgM+IgG/total, Anti-HBs), Hepatite C (Anti-HCV).

Toda pessoa que for realizar exames para HIV deve receber aconselhamento pré-teste, incluindo as seguintes informações de contaminação, possibilidade de resultados falsos, período de janela imunológica, possíveis implicações de resultados positivos ou

ANA PAULA BALBINOTTI
XLAESIUS:02324264900

negativos, formas de prevenção de acidentes e sobre a disponibilidade de tratamentos para a infecção.

Os exames serão interesse do funcionário, sendo garantido o compromisso ético com o sigilo dos resultados.

Caso o funcionário recuse a realização desses exames, deverá preencher e assinar um termo de responsabilidade, esclarecendo esta recusa (documento em anexo).

Todos os estabelecimentos de saúde devem ter conhecimento do protocolo (Condutas na Exposição Ocupacional e Material Biológico – HIV e Hepatite B) assim como o fluxo de atendimento, para que o trabalhador de saúde chegue à Unidade de Referência 24 h para o primeiro atendimento em tempo hábil para início da quimioprofilaxia, se for o caso.

Se houver necessidade, o ideal é que a quimioprofilaxia sejam instituídas nas primeiras 2 (duas) horas após a exposição ou no máximo, até 36 horas. Em casos específicos a quimioprofilaxia poderá ser iniciada até 72 horas após a exposição, porém a eficácia é duvidosa.

- **Esquema de profilaxia para Hepatite B:**

FONTE	PROFISSIONAL	CONDUTA
HBsAg + ou <u>desconhecido</u>	Não Imune	Vacinar * Fazer Imunoglobina** Acompanhar com sorologia
HBsAg + ou <u>desconhecido</u>	Imune	Não há necessidade de tratamento. Confirmar imunidade (Anti-HBs > 10 U)
HBsAg -	Não Imune	Vacinar * Acompanhar com sorologia
HBsAg -	Imune	Não há necessidade de tratamento. Confirmar imunidade (Anti-HBs > 10 U)

*Esquema vacinal com três doses de vacina Contra Hepatite B, com 30 dias (1 mês) de intervalo entre a 1ª e 2ª dose, com 150 dias (5 meses) entre a 2ª e 3ª dose.

**Fazer Imunoglobulina Hiperimune Anti-HBV, dose de 0,06 ml/kg, aplicada IM, em local diferente da primeira dose da vacina. Pode ser feita até o sétimo dia após a exposição, porém o ideal é aplicar nas primeiras 24 horas após o acidente.

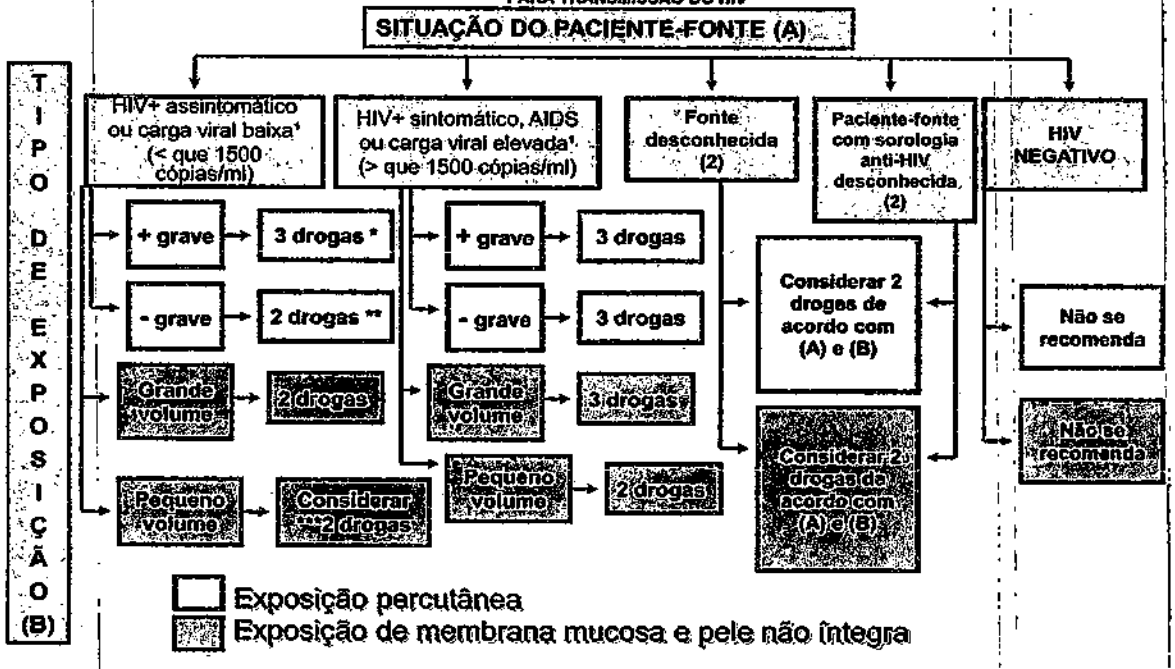
O PROFISSIONAL DEVE SER ORIENTADO QUE NÃO DEVE DOAR SANGUE E QUE FAÇA USO SISTEMÁTICO DE PRESERVATIVO NAS RELAÇÕES SEXUAIS POR 6 MESES.

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:10:27 -03'00'

O acompanhamento clínico, sorológico e psicológico (quando necessário) é de responsabilidade do empregador.

- **Esquema de Profilaxia para HIV conforme fluxograma 1 de Avaliação de Quimioprofilaxia do Ministério da Saúde:**

Fluxograma 1: PROFILAXIA ANTI-RETROVIRAL APÓS EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A MATERIAL BIOLOGICO COM RISCO PARA TRANSMISSÃO DO HIV*



+ GRAVE às agulhas com lúmen/grosso calibre, lesão profunda, sangue visível no dispositivo usado ou agulha usada recentemente em artéria ou veia do paciente

- GRAVE à lesão superficial, agulha sem lúmen

PEQUENO VOLUME à poucas gotas de material biológico de risco, curta duração

GRANDE VOLUME à contato prolongado ou grande quantidade de material biológico de risco.

(1) Estudos em exposição sexual e transmissão vertical sugerem que indivíduos com carga viral < 1500 cópias/ml apresentam um risco muito reduzido de transmissão do HIV.

(2) quando a condição sorológica do paciente-fonte não é conhecida, o uso de PEP deve ser decidido em função da possibilidade da transmissão do HIV que depende da gravidade do acidente e da probabilidade de infecção pelo HIV deste paciente (locais com alta prevalência de indivíduos HIV+ ou história epidemiológica para HIV e outras DST). Quando indicada, a PEP deve ser iniciada e reavaliada a sua manutenção de acordo com o resultado da sorologia do paciente-fonte.

* 2 drogas = 2 inibidores da transcriptase reversa análogos de nucleosídeos (geralmente AZT+3TC). 3 drogas = esquema de 2 drogas + inclusão 1 IP (geralmente NFV ou IND/r).

** Considerar – indica que a PEP é opcional e deve ser baseada na análise individualizada da exposição e decisão entre o acidentado e o médico assistente.

O PROFISSIONAL DEVE SER ORIENTADO QUE NÃO DEVE DOAR SANGUE E QUE FAÇA USO SISTEMÁTICO DE PRESERVATIVO NAS RELAÇÕES SEXUAIS POR 6 MESES.

ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900

O acompanhamento clínico, sorológico e psicológico (quando necessário) é de responsabilidade do empregador.

6.8.2.1. Atendimento na Unidade de Referência

O Hospital do Trabalhador de Curitiba será a Unidade de Referência para o primeiro atendimento. O profissional será atendido na Recepção da Unidade de Referência por um técnico treinado para identificar os casos de acidente com material biológico.

O profissional será encaminhado ao setor responsável para a primeira avaliação:

- Preencher a ficha do SINAN.
- Obter informações sobre o tipo (características) do acidente.
- Obter informações sobre a situação vacinal (hepatite B).
- Encaminhar para avaliação do médico responsável para indicação da quimioprofilaxia e imunoprofilaxia, se for caso.
- Encaminhar para coleta de exames.
- Fornecer os medicamentos profiláticos e os imunobiológicos.
- Orientar quanto à medicação e possíveis intercorrências.
- Orientar quanto à vacinação contra a Hepatite B e caso necessário orientar quanto à aplicação de Imunoglobulina.

O médico responsável avalia o paciente, prescreve a quimioprofilaxia e imunoprofilaxia se for o caso e preenche as informações necessárias na ficha. Preenche também o formulário de solicitação de medicamentos. O profissional receberá o resultado dos exames e então será avaliada a necessidade de manutenção do esquema profilático.

Em caso de necessidade de realização de exame sorológico por acidente com perfurocortante quando o hospital de referência não estiver disponível será realizado em laboratório particular e o custo será coberto pelo empregador.

- **Exames de reavaliação e periodicidade de agendamentos:**

ETAPAS / PERIODICIDADE	EXAMES A SEREM COLETADOS
Momento Zero (Data do acidente)	HIV, VDRL, HBsAg, Anti-HBc total e IGM/IGG, Anti-HBs e Anti-HCV
1ª Consulta (30 dias após o Momento Zero)	HIV, VDRL, HBsAg, Anti-HBc total e IGM/IGG, Anti-HBs e Anti-HCV
2ª Consulta (90 dias após o Momento Zero)	HIV, VDRL, HBsAg, Anti-HBc total e IGM/IGG, Anti-HBs e Anti-HCV
3ª Consulta (120 dias após o Momento Zero)	HIV, VDRL, HBsAg, Anti-HBc total e IGM/IGG, Anti-HBs e Anti-HCV
4ª Consulta (180 dias após o Momento Zero)	HIV, Sorologia hepatites
Na alta, o médico responsável emite um documento encerrando o acompanhamento.	

ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:10:59 -03'00'

6.8.2.2. Unidades do Fornecedor com permissão para executar o PCMSO

- MAXIPAS

CNPJ	08.582.146/0001-02 [MATRIZ]
Nome da empresa	MAXIPAS SAUDE OCUPACIONAL LTDA
Inicio atividade data	2006-12-22
Natureza jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Situação cadastral	ATIVA desde 2006-12-22
Qualificação do responsável	Sócio-Administrador
Capital social	R$ 782.202,00
Porte da empresa	DEMAIS
Opção pelo simples	NÃO OPTANTE
Opção pelo MEI	NÃO

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 2700 – CENTRO - CURITIBA – PR / 80230-010

- Contatos

Telefone(s): (41) 3304-8800 e (41) 3304-8837

Fax/mensageiro online: (41) 3304-8812

Correio eletrônico: leda.pr@gaiasilvarolim.com.br

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:11:16 -03'00'

- SESI CIC

Última atualização:
04 de Maio de 2021 às 20:55:37

Número da inscrição: 03.802.016/0020-68 - FILIAL
Data da abertura: 11/05/2000

Nome empresarial:
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

Título do estabelecimento (nome fantasia): Sesi Cic
Porte: Demais

Código e descrição da atividade econômica principal:
85.99-6-99 - Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:
00.00-0-00 - Não Informada

Código e descrição da natureza jurídica:
307-7 - Serviço Social Autônomo

Logradouro: R Senador Accioly Filho
Número: 250
Complemento:

CEP: 81.310-000
Bairro: Cidade Industrial
Município: Curitiba
UF: PR

Telefone: (41) 3271-7100
Endereço Eletrônico: cic@sesipr.org.br

Capital Social:
R$ 0,00 (zero real)

Quadro de sócios administradores:

Situação cadastral: Ativa
Data da situação cadastral: 28/12/2002

- UPseg

CNPJ	17.555.878/0001-96 [MATRIZ]
Nome da empresa	UPSEG CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Fantasia nome	UPSEG MEDICINA DO TRABALHO
Inicio atividade data	2013-01-22
Natureza jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Situação cadastral	ATIVA desde 2013-01-22
Qualificação do responsável	Sócio-Administrador

ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:12:32 -03'00'

Capital social	R$ 10.000,00
Porte da empresa	MICRO
Opção pelo simples	Excluído do simples (optantes pelo simples desde 2018-01-01 até 2020-12-31)
Opção pelo MEI	NÃO

Endereço: Rua Anne Frank, 5829 – BOQUEIRAO - CURITIBA – PR / 81730-010

- Contatos

Telefone(s): (41) 3056-8890

Fax/mensageiro online: (41) 3056-6350

Correio eletrônico: financeiro@grupoupseg.com.br

Passam a ser as Clínicas de referência indicadas pela Transresíduos através de seu Coordenador do PCMSO, para executar os exames médicos ocupacionais desta Empresa a serem realizados em todos os estados do Brasil em que haja filiais e/ou sites de trabalho da Transresíduos, estando sob responsabilidade do signatário a guarda dos prontuários médicos e exames realizados através destas clínicas até devido encaminhamento ao Médico do Trabalho Coordenador do PCMSO na Matriz.

ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:31:43 -03'07'

7. ANEXO E REGISTROS

Item	Rastreabilidade	Anexo	Registro
1	PR SMS 12.010/a - Cronograma Anual do PCMSO	X	X
2	Grupos Homogêneos de Exposição	X	
3	PR SMS 12.010/b - Laudo de Portador de Deficiência	X	X
4	PR SMS 12.010/c - Anamneses Admissional	X	X
5	PR SMS 12.010/d – Anamnese Periódico	X	X
6	PR SMS 12.010/e – Anamnese Mudança de Função	X	X
7	PR SMS 12.010/f – Anamnese Retorno ao Trabalho	X	X
8	PR SMS 12.010/g – Anamnese Demissional	X	X
9	PR SMS 12.010/h –Termo de Ciência e Concordância para Acidentes com Perfurocortantes	X	X
10	Título de Especialista do Coordenador do PCMSO	X	

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:12:03 -03'00'

Anexo 1 – Cronograma Anual do PCMSO

Transresíduos	CRONOGRAMA PCMSO 2021/2022 PR SMS 12.010/a	Drª Ana Paula Revisão 05 Vigência: jul/21 - jul/22

ITEM	AÇÕES PLANEJADAS		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	RESPONSÁVEL
1	Elaboração do PCMSO	PREVISTO						PREVISTO							Médico coordenador
		REALIZADO						REALIZADO							
2	Elaboração e Divulgação do Relatório Anual e PCMSO para a CIPA	PREVISTO									PREVISTO				Médico coordenador/ Equipe de Saúde
		REALIZADO													
3	Vacinação antitetânica admitidos sem comprovação	PREVISTO	PREVISTO CONFERÊNCIA DE CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO NA DATA DE ADMISSÃO												Médico coordenador/ Equipe de Saúde
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO						
4	Vacinação antitetânica completar esquema vacinal	PREVISTO	PREVISTO CONFERÊNCIA DE CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO NA DATA DE ADMISSÃO												Médico coordenador/ Equipe de Saúde
		REALIZADO	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	
5	Vacinação antitetânica para vacinado há mais de 10 anos	PREVISTO	PREVISTO CONFERÊNCIA DE CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO NA DATA DE ADMISSÃO												Médico coordenador/ Equipe de Saúde
		REALIZADO	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	
6	Vacinação contra Hepatite B para profissionais da limpeza e saúde não imunizados	PREVISTO	PREVISTO CONFERÊNCIA DE CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO NA DATA DE ADMISSÃO												Médico coordenador/ Equipe de Saúde
		REALIZADO	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	
7	Outras vacinas sazonais ou endêmicas (febre amarela, SARS-COV-2)	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	Médico coordenador/ Equipe de Saúde
		REALIZADO				REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO							
8	Vacina antigripal	PREVISTO			PREVISTO	PREVISTO									Médico coordenador/ Equipe de Saúde
		REALIZADO				REALIZADO									
9	Relatório Mensal do Serviço de Saúde	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	Médico coordenador/ Equipe de Saúde
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO							
10	Realização dos exames ocupacionais / NR 7	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	Médico coordenador/ Equipe de Saúde
		REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO						
11	Palestras educativas* realizadas SIPAT	PREVISTO									PREVISTO				Médico coordenador/ Equipe de Saúde
		REALIZADO													
12	Campanhas de Saúde * Calendário datas Saúde	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	Médico coordenador/ Equipe de Saúde
		REALIZADO													

S/N – SE NECESSÁRIO

* Campanhas de Saúde- conforme calendário de saúde /SIPAT - Palestras orientação prevenção DST, Doenças infecciosas (COVID-19), doenças crônicas, acidentes de trabalho e outros bem como Álcool e Drogas.

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:12:16 -03'00'

CALENDÁRIO DE SAÚDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO À HANSENÍASE	ÚLTIMO DOMINGO											
DIA MUNDIAL DO CÂNCER		4										
DIA NACIONAL DE COMBATE AO ALCOOLISMO		18										
DIA NACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS		20										
DIA MUNDIAL DE COMBATE A LER/DORT		28										
DIA MUNDIAL DA SAÚDE BUCAL			20									
DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN			21									
DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA EPILEPSIA			26									
DIA MUNDIAL TRANSTORNO BIPOLAR			30									
DIA NACIONAL DA NUTRIÇÃO			31									
DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO				2								
DIA MUNDIAL DO PARKINSONIANO				11								
DIA MUNDIAL DA VOZ				16								
DIA MUNDIAL DA HEMOFILIA				17								
DIA MUNDIAL DE COMBATE A MENINGITE				24								
DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA A MALÁRIA				25								
DIA MUNDIAL DE COMBATE A ASMA					1ª TERÇA							
DIA MUNDIAL DA ESPONDILITE ANQUILOSANTE					7							
DIA MUNDIAL DO CÂNCER DE OVÁRIO					8							
DIA MUNDIAL DO LUPUS					10							
DIA MUNDIAL DA HIPERTENSÃO					17							
DIA INTERNACIONAL DA TIREÓIDE					25							
DIA NACIONAL DE COMBATE AO GLAUCOMA					26							
DIA MUNDIAL DA SAÚDE DIGESTIVA					29							
DIA MUNDIAL DA ESCLEROSE MÚLTIPLA					30							
DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA QUEIMADURAS						6						
DIA DA IMUNIZAÇÃO						9						
DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA FALCIFORME						19						
DIA MUNDIAL DO VITILIGO						25						
DIA MUNDIAL DA ALERGIA							8					
DIA DA SAÚDE OCULAR							10					
DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DE TRABALHO							27					
DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA HEPATITES VIRAIS							28					
SEMANA MUNDIAL DA AMAMENTAÇÃO								1 a 7				
DIA NACIONAL DE COMBATE AO COLESTEROL								8				
SETEMBRO AMARELO - MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO									1 a 30			
DIA MUNDIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO									10			
DIA MUNDIAL DA SEPSE									13			
DIA DE COMBATE AO STRESSE									23			
DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A RAIVA									28			
DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO									29			
OUTUBRO ROSA - MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA										1 a 31		
DIA MUNDIAL DA URTICÁRIA										1		
DIA NACIONAL DE COMBATE A SÍFILIS E A SÍFILIS CONGÊNITA										3º Sábado		
DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL										10		
DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO A OBESIDADE										11		
DIA MUNDIAL DE LAVAR AS MÃOS										15		
DIA MUNDIAL E NACIONAL DA OSTEOPOROSE										20		
DIA MUNDIAL E NACIONAL DA PSORÍASE										29		
DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA O REUMATISMO										30		
NOVEMBRO AZUL - MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA											1 a 30	
DIA NACIONAL DE COMBATE À SURDEZ											10	
DIA MUNDIAL DA DIABETES											14	

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900

Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:12:30 -03'00'

ANEXO 2 – Grupos Homogêneos de Exposição

MATRIZ	AMBIENTES DE TRABALHO: HOMENS: 26 MULHERES: 30	AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 08:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)

GHE 01: ADMINISTRATIVO

Número de trabalhadores por cargo / Função / CBO

1	ANALISTA AMBIENTAL	3522-05	2	ASSISTENTE COMERCIAL	3541-25	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-10	1	ENGENHEIRO SANITARISTA	2142-60
1	ANALISTA DE CONTRATOS	2612-10	2	ASSISTENTE DE CONTROLADORIA	4110-10	1	AUXILIAR DE SERV. DE RECICLAGEM	5192-10	1	ENGENHEIRO DE SEG DO TRAB.	2149-15
1	ANALISTA DE FATURAMENTO	4110-10	2	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA I	3421-25	1	COMPRADOR	3542-05	1	GERENTE ADMINISTRATIVO	1421-05
2	ANALISTA DE RH	2524-05	2	ASSISTENTE DE RH	2524-05	1	CONSULTORA COMERCIAL	5241-05	1	GERENTE COMERCIAL	1423-05
1	ANALISTA DE QSMS	3812-10	1	ASSISTENTE DE RH I	2524-05	1	CONTROLLER	4110-10	1	GERENTE DE LOGÍSTICA	1416-05
1	ANALISTA DE RASTREAMENTO	3423-10	1	ASSISTENTE FINANCEIRO	4110-10	1	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1231-05	1	GERENTE DE RH	1422-05
1	ANALISTA OPERACIONAL	4110-10	1	AUXILIAR ADM. FINANCEIRO	4110-10	1	ENCARREGADO FINANCEIRO	4102-35	1	GERENTE DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA – SMS	2526-05
10	APRENDIZ	2523-05	2	AUXILIAR ADM. LOGÍSTICA	4110-10	1	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2140-05	1	GERENTE PATR. OP. E SUPR.	1418-05
1	ASSESSOR DE DIRETORIA	4110-10	1	AUXILIAR ADM. CONTROLADORIA	4110-10	1	ENGENHEIRO CIVIL SANITARISTA	2142-60	2	RECEPCIONISTA	4221-05
1	ASSISTENDE DE FATURAMENTO	4110-10	1	AUXILIAR ADM. MANUTENÇÃO	4110-10	1	ENGENHEIRO DE MATERIAIS	2146-05	1	SECRETÁRIA	2523-05
1	SUPERVISOR ADM.	4101-05	1	SUPERVISOR DE MANUT.ENÇÃO	9101-05	1	SUPERVISORA DE RH	1422-05	1	SUPERVISORA DE LOGÍSTICA	4102-40
2	TÉCNICO EM SEG. DO TRABALHO	3516-05									

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO	AGENTE	GRAU DE RISCO
FÍSICO	Ruído contínuo ou intermitente de fundo/escritório	BAIXO
QUÍMICO	Ausência de fator de risco	AUSENTE
BIOLÓGICO	Ausência de fator de risco	AUSENTE
ERGONÔMICO	Biomecânico / Postura sentada por longos períodos	MODERADO
	Mobiliário e Equipamentos: Compressão de partes do corpo por superfícies rígidas ou com quinas	
ACIDENTE/ MECÂNICO	Ausência de fator de risco	AUSENTE

PROCEDIMENTO PCMSO

PROCEDIMENTO	EXAME OCUPACIONAL				
	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	MUDANÇA FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL	X	X	X	X	X

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:12:45 -03'00'

MATRIZ	AMBIENTES DE TRABALHO: HOMENS: 41 MULHERES: 0			AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 06:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)			
GHE 02: TRANSPORTE							
Número de trabalhadores por cargo / Função/ CBO	38	MOTORISTA	7825-10	3	MOTORISTA CARRETEIRO	7825-10	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO	AGENTE	GRAU DE RISCO
FÍSICO	Ruído contínuo ou intermitente de fundo/fundo/Caminhões/ Veículos/Trânsito	BAIXO
	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra).	BAIXO
	Vibração de corpo inteiro	BAIXO
QUÍMICO	Ausência de fator de risco	AUSENTE
BIOLÓGICO	Agentes infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros).	BAIXO
ERGONÔMICO	Biomecânico / Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	MODERADO
	Biomecânico: Uso frequente de pedais / alavancas	
	Biomecânico: exigência de uso frequente de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais.	
	Biomecânico: postura sentada por longos períodos	
	Biomecânico: exigência de fexões da coluna vertebral frequentes	
ACIDENTE/ MECÂNICO	Acidentes diversos / Choque mecânico / Atropelamentos (quando estiver fora do veículo)	MODERADO
	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	
	Diferença de nível menor ou igual a dois metros. Outros	

PROCEDIMENTO PCMSO

PROCEDIMENTO	EXAME OCUPACIONAL				
	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	MUDANÇA FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL	X	X	X	X	X
PERIODICIDADE	REALIZAR ANUALMENTE OU PERIODICIDADE ESTABELECIDA PELO MÉDICO EXAMINADOR CONFORME AVALIAÇÃO CLÍNICA				

*EM CASO DO TRABALHADOR REALIZAR TRABALHO EM ALTURA REALIZAR: HEMOGRAMA COMPELTO, GLICEMIA DE JEJUM E TESTE DE EQUILÍBIRO (ROMBERG E INDEX NARIZ) - ASO APTO PARA ALTURA

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:13:03 -03'00'

MATRIZ	**AMBIENTES DE TRABALHO:** HOMENS: 31 MULHERES: 0	**AMBIENTES DE TRABALHO:** Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo **HORÁRIO DE TRABALHO:** 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 06:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)

GHE 03: COLETA

Número de trabalhadores por cargo / Função/ CBO	31	COLETOR	5142-25	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO	AGENTE	GRAU DE RISCO
FÍSICO	Ruído contínuo ou intermitente de fundo/fundo/Caminhões/ Veículos/Trânsito	BAIXO
	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra).	BAIXO
	Vibração de corpo inteiro	BAIXO
QUÍMICO	Ausência de fator de risco	AUSENTE
BIOLÓGICO	Agentes infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros).	MODERADO
ERGONÔMICO	Biomecânico: frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	MODERADO
	Biomecânico: Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	
	Biomecânico: Manuseio ou movimentação de cargas e volumes sem pega ou "pega pobre"	
	Biomecânico: trabalho com esforço físico intenso	
	Biomecânico: exigência de uso frequente de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais.	
	Biomecânico: exigência de fexões da coluna vertebral frequentes	
	Biomecânico: uso frequente de escadas (estribo)	
	Mobiliário, Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	
	Ambiental: piso escorregadio e/ou irregular	
ACIDENTE/ MECÂNICO	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Queda de objetos; Intempéries; Animais peçonhentos; Animais domésticos; Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios; Area de trânsito de pedestres sem demarcação; Acidentes de trânsito (atropelamentos); Objetos cortantes e/ou perfurantes; Movimentação de materiais; Choques mecânico; Outros.	MODERADO

PROCEDIMENTO PCMSO

PROCEDIMENTO	EXAME OCUPACIONAL				
	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	MUDANÇA FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL	X	X	X	X	X
PERIODICIDADE	**REALIZAR ANUALMENTE OU PERIODICIDADE ESTABELECIDA PELO MÉDICO EXAMINADOR CONFORME AVALIAÇÃO CLÍNICA**				

*EM CASO DO TRABALHADOR REALIZAR TRABALHO EM ALTURA REALIZAR: HEMOGRAMA COMPELTO, GLICEMIA DE JEJUM E TESTE DE EQUILÍBIRO (ROMBERG E INDEX NARIZ) - ASO APTO PARA ALTURA

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900

Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:17:47 -03'00'

MATRIZ	AMBIENTES DE TRABALHO: HOMENS: 2 MULHERES: 0		AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 06:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)	
GHE 04: MANUTENÇÃO PREDIAL				
Número de trabalhadores por cargo / Função/ CBO	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5143-25	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO	AGENTE	GRAU DE RISCO
FÍSICO	Ruído contínuo ou intermitente de fundo/Escritório / Campo / Circulação por área da Oficina (Manutenção de Caminhões e Equipamentos), Pátio de Caminhões e Atividades de poda de gramado	BAIXO
	Vibração de mãos e braços	BAIXO
	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra).	BAIXO
QUÍMICO	Detergente clorado ou produtos de limpeza tais como: Hipoclorito de sódio - Água sanitária. Detergente. Alcool Etílico 70%/Cloreto de Cocobenzil. Alquil Dimetil Amônio. Cloreto de dodecil. Dimetil Amônio.	BAIXO
BIOLÓGICO	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros).	MODERADO
ERGONÔMICO	Biomecânico: frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	MODERADO
	Biomecânico: Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	
	Mobiliário, Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	
ACIDENTE/ MECÂNICO	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Queda de objetos; Movimentação de materiais; Área de movimentação de materiais sem demarcação; Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Choques mecânico; Outros.	MODERADO

PROCEDIMENTO PCMSO

PROCEDIMENTO	EXAME OCUPACIONAL				
	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	MUDANÇA FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL	X	X	X	X	X
PERIODICIDADE	REALIZAR ANUALMENTE OU PERIODICIDADE ESTABELECIDA PELO MÉDICO EXAMINADOR CONFORME AVALIAÇÃO CLÍNICA				

*EM CASO DO TRABALHADOR REALIZAR TRABALHO EM ALTURA REALIZAR: HEMOGRAMA COMPELTO, GLICEMIA DE JEJUM E TESTE DE EQUILÍBIRO (ROMBERG E INDEX NARIZ) - ASO APTO PARA ALTURA-

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900

Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:18:02 -03'00'

MATRIZ	AMBIENTES DE TRABALHO: HOMENS: 2 MULHERES: 0		AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 06:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)	
GHE 05: LAVAÇÃO / LUBRIFICAÇÃO				
Número de trabalhadores por cargo / Função/ CBO	2	LAVADOR / LUBRIFICADOR	5199-35	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO	AGENTE	GRAU DE RISCO
FÍSICO	Ruído contínuo ou intermitente de fundo/Campo, Equipamentos diversos: Lavadoras de Alta pressão, sistema de ar comprimido	BAIXO
	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra).	
	Vibração de mãos e braços	
	Umidade (área para lavagem dos veículos)	
QUÍMICO	Hidróxido de sódio (Exposição abaixo do Limite de Tolerância)	MODERADO
	Detergente (Exposição abaixo do Limite de Tolerância)	
	Óleo mineral refinado e aditivos para motor e hidráulico.	
	Óleo lubrificado usado (óleo queimado)	
	Hidróxido de cálcio (cal)	
BIOLÓGICO	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros).	MODERADO
ERGONÔMICO	Biomecânico: Trabalho em pé durante a jornada de trabalho (Não de forma estática todo o tempo)	MODERADO
	Biomecânico: Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	
	Biomecânico: Exigência de uso frequente de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torçao dos segmentos corporais.	
	Biomecânico: Exigência de flexões da coluna vertebral frequentes	
	Biomecânico: Exigência de elevação frequente de membros superiores	
	Biomecânico: Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes.	
	Mobiliário e Equipamentos da rotina de trabalho	
	Piso escorregadio, úmido e/ou irregular	
ACIDENTE/ MECÂNICO	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Diferença de nível maior que dois metros; Acidentes diversos / Acidentes com Veículos (durante manobras na area de lavação) Queda de objetos/equipamentos; Movimentação de materiais; Area de movimentação de materiais sem demarcação; Choques mecânico; Choque elétrico; Mobiliário e/ou superficies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios; Outros.	MODERADO

PROCEDIMENTO PCMSO

PROCEDIMENTO	EXAME OCUPACIONAL				
	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	MUDANÇA FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ênfase na avaliação dermatológica)	X	X	X	X	X
HEMOGRAMA COMPLETO	X	X			
PERIODICIDADE	REALIZAR SEMESTRALMENTE OU PERIODICIDADE ESTABELECIDA PELO MÉDICO EXAMINADOR CONFORME AVALIAÇÃO CLÍNICA				

*EM CASO DO TRABALHADOR REALIZAR TRABALHO EM ALTURA REALIZAR: GLICEMIA DE JEJUM E TESTE DE EQUILÍBIRO (ROMBERG E INDEX NARIZ) ANUAL - ASO APTO PARA ALTURA

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:18:18 -03'00'

MATRIZ	AMBIENTES DE TRABALHO: HOMENS: 4 MULHERES: 0		AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 08:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)	
GHE 06: MECÂNICA				
Número de trabalhadores por cargo / Função/ CBO	4	MECÂNICO	7254-15	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS		
RISCO	AGENTE	GRAU DE RISCO
FÍSICO	Ruído contínuo ou intermitente de fundo/Oficina / Ferramentas Elétricas e Manuais	BAIXO
	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra),	
	Vibrações localizadas (mão-braço)	
QUÍMICO	Óleo Básico Mineral e aditivos para motor	BAIXO
	Monóxido de Carbono (testes motores)	
	Benzenamina Ar Nonil-N-(Nonil Fenil)-Destilado Parafínico Pesado Severamente Pesado Hidrotratado/Sulfeto de Olefina / Éster de Ácido Fosfórico, Sais de Amina (óleo lubrificador de peças, engrenagens e equipamentos)	
	Óleo lubrificante/mineral (óleo lubrificante de máquinas, motores e equipamentos)	
	Sulfeto de Olefina / Éster de Ácido Fosfórico, Sais de Amina (lubrificantes para engrenagens, peças, motores, equipamentos e máquinas)	
	Hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos, polieromáticos; Enxofre (lubrificantes para engrenagens, peças, motores, equipamentos e máquinas)	
	Ditiofosfato de Zinco (lubrificantes para engrenagens, peças, motores, equipamentos e máquinas)	
	Sulfeto de Olefina (lubrificantes para engrenagens, peças, motores, equipamentos e máquinas)	
	Destilado Parafínico Pesado Severamente Hidrotratado / Alquil Ditiofosfato de Zinco (lubrificantes para engrenagens, peças, motores, equipamentos e máquinas)	
	Destilados (petróleo), parafínicos pesados (lubrificantes para engrenagens, peças, motores, equipamentos e máquinas)	
	Óleo básico - altamente refinado (óleo lubrificante para motor em dois tempos)	
	Querosene (lavagem de peças)	
	Óleo lubrificante usado (óleo queimado) (troca de óleos motores)	
BIOLÓGICO	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros). Atividades mecânicas em caminhões sem higienização (Eventual atendimento a emergências em campo)	MODERADO
ERGONÔMICO	Biomecânico / Postura sentada por longos períodos	MODERADO
	Mobiliário e Equipamentos: Compressão de partes do corpo por superfícies rígidas ou com quinas	
	Biomecânico: Trabalho em pé durante a jornada de trabalho (Não de forma estática todo o tempo)	
	Biomecânico: Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	
	Biomecânico: Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes (Manuseio constantes de peças e materiais no campo da atividade)	
	Biomecânico: Trabalho com esforço físico intenso	
	Biomecânico: Manuseio ou movimentação de cargas e volumes sem pega ou com "pega pobre".	
	Biomecânico: Exigência de flexões da coluna vertebral frequentes	
	Biomecânico: Exigência de elevação frequente de membros superiores	
	Mobiliário e Equipamentos: Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	
ACIDENTE/ MECÂNICO	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Diferença de nível maior que dois metros; Acidentes com Veículos (durante manobras na área de oficina), Intempéries (quando a atendimentos externos). Queda de objetos; Movimentação de materiais; Área de movimentação de materiais sem demarcação; Choques mecânico; Choque elétrico; Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios; Outros.	MODERADO

PROCEDIMENTO PCMSO					
PROCEDIMENTO	EXAME OCUPACIONAL				
	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	MUDANÇA FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ênfase na avaliação dermatológica)	X	X	X	X	X
HEMOGRAMA COMPLETO	X	X			
METIL ETIL CETONA	X	X			
PERIODICIDADE	REALIZAR AUDIOMETRIA 6 MESES APÓS O ADMISSIONAL E APÓS ANUALMENTE. AVALIAÇÃO CLÍNICA E EXAME PERIÓDICO SEMESTRAL PARA COLETA DE HEMOGRAMA, METIL ETIL CETONA.				

*EM CASO DO TRABALHADOR REALIZAR TRABALHO EM ALTURA REALIZAR: GLICEMIA DE JEJUM E TESTE DE EQUILÍBRIO (ROMBERG E INDEX NARIZ) - ASO APTO PARA ALTURA

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:18:35 -03'00'

MATRIZ	**AMBIENTES DE TRABALHO:** HOMENS: 1 MULHERES: 0	**AMBIENTES DE TRABALHO:** Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo **HORÁRIO DE TRABALHO:** 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 06:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)

GHE 07: ELÉTRICA

Número de trabalhadores por cargo / Função/ CBO	1	ELETRICISTA	9531-15

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO	AGENTE	GRAU DE RISCO
FÍSICO	Ruído contínuo ou intermitente de fundo/ Oficina / Ferramentas Elétricas e Manuais	BAIXO
QUÍMICO	Querosene/ limpeza de peças	BAIXO
	Monóxido de Carbono/Ao regular escapamentos dos caminhões	
	Ácido Sulfúrico/Eventualmente ao completar a bateria	
BIOLÓGICO	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros). Atividades mecânicas em caminhões sem higienização (Eventual atendimento a emergências em campo)	BAIXO
ERGONÔMICO	Ausência de fator de risco	AUSENTE
ACIDENTE/ MECÂNICO	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Diferença de nível maior que dois metros; Intempéries (quando a atendimentos externos) Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade; (atividades apenas em extra baixa tensão e baixa tensão). Queda de objetos; Choque elétrico, Choques mecânico; Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Outros.	BAIXO

PROCEDIMENTO PCMSO

PROCEDIMENTO	EXAME OCUPACIONAL				
	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	MUDANÇA FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ênfase na avaliação dermatológica)	X	X	X	X	X
HEMOGRAMA COMPLETO	X	X			
PERIODICIDADE	REALIZAR SEMESTRALMENTE OU PERIODICIDADE ESTABELECIDA PELO MÉDICO EXAMINADOR CONFORME AVALIAÇÃO CLÍNICA				

*EM CASO DO TRABALHADOR REALIZAR TRABALHO EM ALTURA REALIZAR: GLICEMIA DE JEJUM E TESTE DE EQUILÍBIRO (ROMBERG E INDEX NARIZ) ANUAL - ASO APTO PARA ALTURA

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900

Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900
Dados: 2021.07.12 09:18:52 -03'00'

MATRIZ	AMBIENTES DE TRABALHO: HOMENS: 3 MULHERES: 0		AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 08:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)	
GHE 08: PINTURA				
Número de trabalhadores por cargo / Função/ CBO	3	LATOEIRO/PINTOR	9913-15	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO	AGENTE	GRAU DE RISCO
FÍSICO	Ruído contínuo ou intermitente de fundo/Oficina / Ferramentas Elétricas e Manuais, Ar Comprimido (pistola de pintura)	MODERADO
	Radiações não ionizantes (Solda MIG e Oxigênio)	
	Vibrações localizadas (mão - braço).	
QUÍMICO	Poeira mista (Ao realizar lixamento em veículos, caçambas e equipamentos)	BAIXO
	Solventes Orgânicos (Na limpeza dos equipamentos e ao preparar tintas para pintura de veículos, equipamentos, e caçambas utilizando tintas, solventes, catalizador, massa, primer, massa de polir e removedor de tintas)	
	Fumos metálicos (Ferro, Cobre, Manganês, Alumínio)	
BIOLÓGICO	Ausência de fator de risco	AUSENTE
ERGONÔMICO	Biomecânico / Postura sentada por longos períodos	MODERADO
	Mobiliário e Equipamentos: Compressão de partes do corpo por superfícies rígidas ou com quinas	
ACIDENTE/ MECÂNICO	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Diferença de nível maior que dois metros; Queda de objetos; Movimentação de materiais; Area de movimentação de materiais sem demarcação; Choques mecânico; Choque elétrico. Mobiliário e/ou superficies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Objetos cortantes/perfurantes; Incêndios. Outros.	BAIXO

PROCEDIMENTO PCMSO

PROCEDIMENTO	EXAME OCUPACIONAL				
	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	MUDANÇA FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ênfase na avaliação dermatológica)	X	X	X	X	X
AUDIOMETRIA	X	X			
HEMOGRAMA COMPLETO	X	X			
METAIS PESADOS (Fe,Cu, Mn)	X	X			
Rx de Tórax OIT	X	X			
PERIODICIDADE	REALIZAR AUDIOMETRIA 6 MESES APÓS O ADMISSIONAL E APÓS ANUALMENTE . AVALIAÇÃO CLÍNICA E EXAME PERIÓDICO SEMESTRAL PARA COLETA DE HEMOGRAMA, METAIS PESADOS. RX DE TÓRAX ANUAL.				

*EM CASO DO TRABALHADOR REALIZAR TRABALHO EM ALTURA REALIZAR: GLICEMIA DE JEJUM E TESTE DE EQUILÍBIRO (ROMBERG E INDEX NARIZ) - ASO APTO PARA ALTURA

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:19:08 -03'00'

MATRIZ	AMBIENTES DE TRABALHO: HOMENS: 1 MULHERES: 0		AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 06:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)	
GHE 09: RESTAURAÇÃO				
Número de trabalhadores por cargo / Função/ CBO	1	LATOEIRO / RESTAURADOR	9913-15	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO	AGENTE	GRAU DE RISCO
FÍSICO	Ruído contínuo ou intermitente de fundo/Oficina / Ferramentas Elétricas e Manuais	MODERADO
	Radiações não ionizantes (Solda MIG e Oxigênio)	
	Vibrações localizadas (mão - braço)	
QUÍMICO	Poeira Mista (lixamento de veículos)	BAIXO
	Fumos metálicos (Ferro, Cobre, Manganês)	
	Selador para plástico (xileno e tolueno) para preparação e pintura e veículos	
	Massa de polimento de veículos (butanona-oxima, óxido de alumínio e solvente aromático)	
	Removedor de Tintas (Hidrocarboneto Clorado) para preparação e pintura de veículos	
	Tinta (Resina hidrocarbônica, Xilol, Metil etil cetona) para preparação e pintura de veículos	
BIOLÓGICO	Ausência de fator de risco	AUSENTE
ERGONÔMICO	Biomecânico: Trabalho em pé durante a jornada de trabalho (Não de forma estática todo o tempo)	MODERADO
	Biomecânico: Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	
	Biomecânico: Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	
	Biomecânico: Exigência de flexões da coluna vertebral frequentes	
	Mobiliário e equipamentos (rotinas de trabalho)	
ACIDENTE/ MECÂNICO	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Diferença de nível maior que dois metros; Queda de objetos; Movimentação de materiais; Area de movimentação de materiais sem demarcação; Choques mecânico; Choque elétrico. Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Objetos cortantes/perfurantes; Incêndios.. Outros.	BAIXO

PROCEDIMENTO PCMSO

PROCEDIMENTO	EXAME OCUPACIONAL				
	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	MUDANÇA FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL	X	X	X	X	X
AUDIOMETRIA	X	X			
HEMOGRAMA COMPLETO	X	X			
METAIS PESADOS (Fe,Cu, Mn)	X	X			
METIL ETIL CETONA	X	X			
Rx de Tórax OIT	X	X			
PERIODICIDADE	REALIZAR AUDIOMETRIA 6 MESES APÓS O ADMISSIONAL E APÓS ANUALMENTE. AVALIAÇÃO CLÍNICA E EXAME PERIÓDICO SEMESTRAL PARA COLETA DE HEMOGRAMA, METAIS PESADOS. RX DE TÓRAX ANUAL.				

*EM CASO DO TRABALHADOR REALIZAR TRABALHO EM ALTURA REALIZAR: GLICEMIA DE JEJUM E TESTE DE EQUILÍBIRO (ROMBERG E INDEX NARIZ) - ASO APTO PARA ALTURA

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:19:22 -03'00'

MATRIZ	AMBIENTES DE TRABALHO: HOMENS: 6 MULHERES: 0		AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 06:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)	
GHE 10: SOLDA				
Número de trabalhadores por cargo / Função/ CBO	6	SOLDADOR	7243-15	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO	AGENTE	GRAU DE RISCO
FÍSICO	Ruído contínuo ou intermitente de fundo/Oficina / Ferramentas Elétricas e Manuais e Máquinas de Solda	MODERADO
	Radiações não ionizantes (Solda MIG e Oxigênio)	
	Vibrações localizadas (mão - braço)	
QUÍMICO	Poeira Mista (aerodispersóis) em lixamento de veículos, caçambas e equipamentos	MODERADO
	Fumos metálicos (Ferro, Cobre, Manganês)	
BIOLÓGICO	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros). Atividades em caminhões sem higienização (Eventual atendimento a emergências em campo)	MODERADO
ERGONÔMICO	Biomecânico / Postura sentada por longos períodos	MODERADO
	Biomecânico: Trabalho em pé durante a jornada de trabalho (Não de forma estática todo o tempo)	
	Biomecânico: Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	
	Biomecânico: Exigência de uso frequente de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais.	
	Biomecânico: Exigência de flexões da coluna vertebral frequentes	
	Biomecânico: Exigência de elevação frequente de membros superiores	
	Biomecânico: Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes.	
	Mobiliário e Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	
ACIDENTE/ MECÂNICO	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Diferença de nível maior que dois metros; Queda de objetos; Movimentação de materiais; Área de movimentação de materiais sem demarcação; Choques mecânico; Choque elétrico. Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Objetos cortantes/perfurantes; Incêndios. Explosões. Outros.	BAIXO

PROCEDIMENTO PCMSO

PROCEDIMENTO	EXAME OCUPACIONAL				
	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	MUDANÇA FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL	X	X	X	X	X
AUDIOMETRIA	X	X			
HEMOGRAMA COMPLETO	X	X			
METAIS PESADOS (Fe,Cu, Mn)	X	X			
Rx de Tórax OIT	X	X			
PERIODICIDADE	REALIZAR AUDIOMETRIA 6 MESES APÓS O ADMISSIONAL E APÓS ANUALMENTE. AVALIAÇÃO CLÍNICA E EXAME PERIÓDICO SEMESTRAL PARA COLETA DE HEMOGRAMA, METAIS PESADOS. RX DE TÓRAX ANUAL.				

*EM CASO DO TRABALHADOR REALIZAR TRABALHO EM ALTURA REALIZAR: GLICEMIA DE JEJUM E TESTE DE EQUILÍBRIO (POMBEIRO E INDEX NARIZ) – ASO APTO PARA ALTURA

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:19:37 -03'00'

MATRIZ	AMBIENTES DE TRABALHO: HOMENS: 2 MULHERES: 0			AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 06:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)			
GHE 11: MEDICINA OCUPACIONAL							
Número de trabalhadores por cargo / Função/ CBO	1	MÉDICO DO TRABALHO	2251-40	1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	3222-35	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO	AGENTE	GRAU DE RISCO
FÍSICO	Ruído contínuo ou intermitente de fundo/ Setor médico/ escritório	BAIXO
QUÍMICO	Alcool Etílico 70% / higienização	MODERADO
BIOLÓGICO	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros) (Contato com pacientes)	MODERADO
ERGONÔMICO	Biomecânico / Postura sentada por longos períodos	MODERADO
	Mobiliário e Equipamentos: Compressão de partes do corpo por superfícies rígidas ou com quinas	
ACIDENTE/ MECÂNICO	Cortes e perfurações/ manipulação de materiais	BAIXO

PROCEDIMENTO PCMSO

PROCEDIMENTO	EXAME OCUPACIONAL				
	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	MUDANÇA FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL	X	X	X	X	X
HEMOGRAMA COMPLETO	X	X			
Anti-HVA IGg , Anti HBs,Anti-HBc Igg, Anti - HCV, Anti HAV Igg	X	X			
PERIODICIDADE	REALIZAR ANUALMENTE OU PERIODICIDADE ESTABELECIDA PELO MÉDICO EXAMINADOR CONFORME AVALIAÇÃO CLÍNICA				

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900

Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:19:51 -03'00'

MATRIZ	AMBIENTES DE TRABALHO: HOMENS: 2 MULHERES: 0			AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 06:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)			
GHE 12: ADM - ALMOXARIFADO							
Número de trabalhadores por cargo / Função/ CBO	1	ALMOXARIFE	4141-05	1	ASSITENTE DE ALMOXARIFADO	4141-05	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS		
RISCO	AGENTE	GRAU DE RISCO
FÍSICO	Ruído contínuo ou intermitente de fundo/escritório	BAIXO
QUÍMICO	ARLA 32 (Mistura de uréia e água) / Recebimento e fracionamento	BAIXO
	Alcool Etílico 70%, óleo diesel, óleo lubrificante, Solventes / Recebimento e fracionamento	
BIOLÓGICO	Ausência de fator de risco	AUSENTE
ERGONÔMICO	Biomecânico / Postura sentada por longos períodos	MODERADO
	Mobiliário e Equipamentos: Compressão de partes do corpo por superfícies rígidas ou com quinas	
	Mobiliário e Equipamentos: Levantamento e trransporte manual de cargas e volumes	
ACIDENTE/ MECÂNICO	Inflámaveis (depósito de químicos) Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Queda de objetos; Movimentação de materiais; Area de movimentação de materiais sem demarcação; Choques mecânico; Mobiliário e/ou superficies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Objetos cortantes/perfurantes; Incêndios. Explosões. Outros.	BAIXO

PROCEDIMENTO PCMSO					
PROCEDIMENTO	EXAME OCUPACIONAL				
	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	MUDANÇA FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL	X	X	X	X	X
PERIODICIDADE	REALIZAR ANUALMENTE OU PERIODICIDADE ESTABELECIDA PELO MÉDICO EXAMINADOR CONFORME AVALIAÇÃO CLÍNICA				

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:20:08 -03'00'

ANEXO 3 – PR SMS 12.01/b - Laudo de Portador de Deficiência

Transresíduos	DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Revisão 00
	PR SMS 12.010/b	Data: 20/01/2021

NOME:			
FILIAL:		CPF:	
FUNÇÃO:		RG:	

Em cumprimento ao Decreto nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei 8.213 de 24/07/1991, declaramos que o(a) funcionário(a) acima foi submetido(a), nesta data, a exame clínico ocupacional sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA, conforme classificação abaixo, assinalada:

A – DEFICIÊNCIA FÍSICA: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

☐ PARAPLEGIA ☐ TETRAPARESIA ☐ MEMBROS COM DEFORMIDADE CONGÊNITA OU ADQUIRIDA ☐ OSTOMIA

☐ PARAPARESIA ☐ TRIPLEGIA ☐ AMPUTAÇÃO OU AUSÊNCIA DE MEMBRO ☐ NANISMO

☐ MONOPLEGIA ☐ TRIPARESIA ☐ PARALISIA CEREBRAL ☐ HEMIPARESIA

☐ MONOPARESIA ☐ HEMIPLEGIA ☐ TETRAPLEGIA OBS:

B – DEFICIÊNCIA AUDITIVA: (anexar somente cópia da audiometria comprobatória)

☐ **Critério 01:** Perda bilateral, parcial ou total, acima de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiogramas nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz. (anexar cópia da audiometria atual)

☐ **Critério 02:** Definido com base no Decreto nº 3298 de 20/12/1999, para admitidos antes de 2004: Perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis da seguinte forma: A - de 25 a 40 decibéis - surdez leve; B - de 41 a 55 decibéis - surdez moderada; C - de 56 a 70 decibéis - surdez acentuada; D - de 71 a 90 decibéis - surdez severa; E - acima de 91 decibéis - surdez profunda; F - anacusia. **(obrigatória a cópia da audiometria anterior a dezembro de 2004)**

C - DEFICIÊNCIA VISUAL: (obrigatório anexar exame oftalmológico comprobatório)

☐ Cegueira na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com melhor correção óptica.

☐ Baixa visão que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com melhor correção óptica.

☐ Quando a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%.

☐ Visão monocular (acuidade visual inferior ou igual a 20/400 com melhor correção óptica).*

* *Definida pelas Súmulas: 377 do STJ e 45 da Advocacia Geral da União*

D – DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média adquirido antes dos 18 anos e comprovado obrigatoriamente através de laudo psiquiátrico e/ou neurológico ou psicológico. (anexar cópia do laudo)

☐ COMUNICAÇÃO ☐ HABILIDADES SOCIAIS ☐ SAÚDE E SEGURANÇA ☐ LAZER ☐ UTILIZAR RECURSOS DA COMUNIDADE

☐ HABILIDADES ACADÊMICAS ☐ TRABALHO ☐ CUIDADO PESSOAL

E – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: (descrever os tipos de deficiência)

☐

F – REABILITADO (anexar o Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS)

☐ REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POR DOENÇA OU ACIDENTE/DOENÇA DO TRABALHO

LOCAL, Data: __/__/____ **CID 10:**

Assino por estar ciente que estou sendo enquadrado na cota de PcD e autorizo o conteúdo deste laudo à DRT (Delegacia Regional do Trabalho).

Carimbo/CRM e Assinatura do Médico

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900

Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:20:27 -03'00'

Anexo 4 – PR SMS 12.010/c - Anamnese Admissional

QUESTIONÁRIO MÉDICO ADMISSIONAL

Transresíduos — PR SMS 12.010/c — Revisão 00 — 28/01/2021

FRENTE

NOME:

IDADE: DATA NASC.: FUNÇÃO:

CPF.: SEXO: FEM. ( ) MASC. ( )

AS INFORMAÇÕES SÃO CONFIDENCIAIS E DE USO MÉDICO! PREENCHA TODOS OS CAMPOS E ESPAÇOS ; POR GENTILEZA! DATE E ASSINE NO FINAL.

ASSINALE SE ALGUM DE SEUS PARENTES (PAI, MÃE, AVÓS, TIOS) MESMO FALECIDOS, TIVERAM

TUBERCULOSE?	NÃO	SIM	PRESSÃO ALTA?	NÃO	SIM
AÇÚCAR NO SANGUE?	NÃO	SIM	CANCER?	NÃO	SIM
DOENÇA DO CORAÇÃO?	NÃO	SIM	ASMA OU ALERGIA?	NÃO	SIM
DOENÇA MENTAL OU NERVOSA?	NÃO	SIM	CONVULSÕES?	NÃO	SIM

ASSINALE SE VOCÊ SOFRE OU SOFREU DE ALGUM PROBLEMA LISTADO ABAIXO:

DOENÇA DO CORAÇÃO/ PRESSÃO ALTA?	NÃO	SIM	DOR NAS JUNTAS/ REUMATISMO?	NÃO	SIM
DOR OU APERTO NO PEITO/ PALPITAÇÃO?	NÃO	SIM	DOR EM MEMBROS/ TENDINITE?	NÃO	SIM
BRONQUITE/ ASMA?	NÃO	SIM	VARIZES/ VARICOCELE?	NÃO	SIM
RESFRIADOS FREQUENTES/ TOSSE CRÔNICA?	NÃO	SIM	HERNIA ?	NÃO	SIM
CORRIMENTO NASAL	NÃO	SIM	DOENÇAS VENÉREAS? (DST)	NÃO	SIM
CISTITE CRÔNICA/ DIABETES?	NÃO	SIM	PARALISIA INFANTIL?	NÃO	SIM
DOENÇA ENDOCRINOLÓGICA? (COLESTEROL/ TIREOIDE/ DIVERTICULITE)	NÃO	SIM	DADA PARA CAXUMBA/ RUBÉOLA?	NÃO	SIM
PROBLEMAS DE VISÃO?	NÃO	SIM	PERDE DE EQUILIBRIO/ TAREFAS PESADAS?	NÃO	SIM
PROBLEMAS AUDITIVOS?	NÃO	SIM	HEMORROIDAS/ DIFICULDADE OBSTIPAÇÃO?	NÃO	SIM
DOENÇA MENTAL, CONVULSÕES/ EPILEPSIA?	NÃO	SIM	DEFICIÊNCIA FÍSICA?	NÃO	SIM
DOENÇA OU DORES NA COLUNA/ ESCOLIOSE/ HÉRNIA?	NÃO	SIM	USA ÁLCOOL/ MEDICAMENTOS?	NÃO	SIM
SERVIU EM FORÇAS ARMADAS?	NÃO	SIM	SOFRE DE ALGUMA OUTRA DOENÇA?	NÃO	SIM

SEMPRE QUE RESPONDER SIM ESPECIFIQUE QUAL O PROBLEMA:

ASSINALE CONFORME SUA HISTÓRIA DE TRABALHO:

SEU ESTADO DE SAÚDE EXIGE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA O SEU TRABALHO?	NÃO	SIM
ESTEVE AFASTADO PELO INSS?	NÃO	SIM
TEM ALGUMA LESÃO FÍSICA DEVIDA AO TRABALHO?	NÃO	SIM
ESTEVE DOENTE DEVIDO AO SEU TRABALHO?	NÃO	SIM

SEMPRE QUE RESPONDER SIM ESPECIFIQUE PORQUÊ E QUAL O PROBLEMA:

FUNÇÃO ANTERIOR:

DESCREVER FUNÇÃO, MATERIAIS, MÁQUINAS E SUBSTÂNCIAS DA SUA FUNÇÃO:

SOMENTE PARA MULHERES

DATA DA PRIMEIRA MENSTRUAÇÃO	/ /	NÚMERO DE GESTAÇÕES:	
DATA DA ÚLTIMA MENSTRUAÇÃO	/ /	NÚMERO DE FILHOS VIVOS:	
DATA DO ÚLTIMO PREVENTIVO	/ /	PARTO NORMAL/ CESARIANA:	

ASSINO POR SER VERDADE.

DATA: _/_/____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PARA USO MÉDICO

VERSO

CONDIÇÕES E HÁBITOS DE VIDA

REALIZA ATIVIDADE PARA SEU LAZER?			NÃO	SIM	QUAL?
VOCÊ ESTÁ ESTRESSADO			NÃO	SIM	COM O QUÊ?
FUMA?	NÃO	SIM	QUANTOS POR DIA?		HÁ QUANTO TEMPO?
UMA BEBIDA ALCÓOLICA?	NÃO	SIM	QUANTAS X POR SEMANA?		HÁ QUANTO TEMPO?
PRATICA ESPORTES?	NÃO	SIM	QUANTAS X POR SEMANA?		QUAL?
REALIZA CAMINHADAS	NÃO	SIM	QUANTAS X POR SEMANA?		QUAL A DURAÇÃO?
QUANTAS HORAS VOCÊ COSTUMA DORMIR POR DIA?			<6 HORAS ( )	6 HORAS ( )	>6 HORAS ( )
QUANTAS VEZES VOCÊ SE ALIMENTA POR DIA?			até 3 ( )	de 3 a 5 ( )	acima de 5 ( )
COSTUMA LEVAR TRABALHO PARA CASA?			NÃO	EVENTUALMENTE	SIM

EXAME FÍSICO

BC:	PA:	MR:	PESO:	ALTURA: IMC:

QUEIXA PRINCIPAL:

OBSERVAÇÕES DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

OBSERVAÇÕES DO EXAME CLÍNICO

DOENÇAS CARDIOVALSCULARES/HAS?	NÃO	SIM	QUAL?
DOENÇAS DE PELE?	NÃO	SIM	QUAL / TTO?
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS?	NÃO	SIM	QUAL / TTO?
VARIZES DE MEMBROS INFERIORES?	NÃO	SIM	QUAL / TTO?
DOENÇAS OSTEOMUSCULARES?	NÃO	SIM	QUAL / TTO?
DESVIOS POSTURAIS?	NÃO	SIM	QUAL / TTO?
SOBREPESO E OBESIDADE?	NÃO	SIM	ORIENTAÇÃO / TTO?
ALTERAÇÕES AUDITIVAS?	NÃO	SIM	QUAL?
ALTERAÇÕES VISUAIS?	NÃO	SIM	QUAL?
ALTERAÇÕES ENDOCRINOLÓGICAS/DM?	NÃO	SIM	QUAL?
OUTROS:			

OBS: Sempre realizar o seguinte semiologia -

Equilíbrio (Teste de Romberg + Index Nariz)

Cervical (Teste de Adson) + Torácica (Teste de Adms) + Lombar (Teste de Lasègue, Teste de Hoover, Teste de Milgran, Teste de Patrick, Teste de Goenslen) + ombro (Teste de Jobe, Teste de Gerber e de infra-espinhal) + Cotovelo (Teste de Cozen, Teste de Mill, Teste de Epicondilite medial) + Mão e punho (Teste de Finkelstein, Teste de Phalen) + Joelho (Teste de gaveta anterior e posterior).

CONCLUSÃO MÉDICA:

APTO ( ) INAPTO ( )

PARA FUNÇÃO DE:

OBSERVAÇÕES/ RESTRIÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES:

DATA:_/_/____ ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900

Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:20:43 -03'00'

Anexo 5 – PR SMS 12.010/d - Anamnese Periódico

Transresíduos | QUESTIONÁRIO MÉDICO PERIÓDICO | PR SMS 12.010/d | Revisão 00 28/01/2021

NOME:

IDADE: | DATA NASC.: | FUNÇÃO:

CPF: | SEXO: FEM. ( ) MASC. ( )

AS INFORMAÇÕES SÃO CONFIDENCIAIS E DE USO MÉDICO! PREENCHA TODOS OS CAMPOS E ESPAÇOS , POR GENTILEZAS DATE E ASSINE NO FINAL.

HISTÓRIA DOS SINTOMAS ATUAIS

1) Como classifica seu estado de saúde desde o último exame médico?

ÓTIMO ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) RUIM ( )

PORQUÊ?

2) Sofre alguma doença ou sequela de acidente?

NÃO ( ) SIM ( ) QUAL?

3) Você tem percebido alguma alteração em seus sentidos?

NÃO ( ) SIM ( ) QUAL?

4) Você está tomando algum medicamento?

NÃO ( ) SIM ( ) QUAL?

5) Existe alguma atividade que você realiza para seu lazer?

NÃO ( ) SIM ( ) QUAL?

6) Fuma? Quantos cigarros por dia? Há quantos anos?

NÃO ( ) SIM( ) até 10 cigarros/dia ( ) 10 e 20 cigarros/dia ( ) acima de 20 cigarros/dia

( ) menos de 5 anos ( ) 5 a 10 anos ( ) acima de 10 anos ( )

7) Faz uso de bebida alcoólica? Frequência?

NÃO ( ) SIM( )

Até 1 x semana ( ) 2 a 3 x semana ( ) acima de 3 x semana ( )

8) Realiza atividades físicas e/ou caminhadas diárias?

NÃO ( ) SIM ( )

Até 1 x semana ( ) 2 a 3 x semana ( ) acima de 3 x semana ( )

9) Sente-se estressado?

NÃO ( ) SIM ( )

TRABALHO ( ) ESTUDO ( ) EM CASA ( ) OUTROS:

10) Quantas horas de sono você dorme por período?

menos de 6 horas ( ) 6 horas ( ) mais de 6 horas ( )

ASSINO POR SER VERDADE.

Concordo com a utilização destes dados para pesquisas científicas e fins estatísticos

DATA: __/__/____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FRENTE

PARA USO MÉDICO

EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS EXTRA-PCMSO

__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	

EXAME FÍSICO

BC:	PA:	MR:	PESO:	ALTURA:	IMC:

QUEIXA PRINCIPAL:

OBSERVAÇÕES DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

OBSERVAÇÕES DO EXAME CLÍNICO

DOENÇAS CARDIOVASCULARES/HAS?	NÃO ○	SIM ○	QUAL/TTO?
DOENÇAS DE PELE?	NÃO ○	SIM ○	QUAL/TTO?
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS?	NÃO ○	SIM ○	QUAL/TTO?
VARIZES DE MEMBROS INFERIORES?	NÃO ○	SIM ○	QUAL/TTO?
DOENÇAS OSTEOMUSCULARES?	NÃO ○	SIM ○	QUAL/TTO?
DESVIOS POSTURAIS?	NÃO ○	SIM ○	QUAL/TTO?
SOBREPESO E OBESIDADE?	NÃO ○	SIM ○	ORIENTAÇÃO / TTO?
ALTERAÇÕES AUDITIVAS?	NÃO ○	SIM ○	QUAL/TTO?
ALTERAÇÕES VISUAIS?	NÃO ○	SIM ○	QUAL/TTO?
ALTERAÇÕES ENDOCRINOLÓGICAS/DM?	NÃO ○	SIM ○	QUAL/TTO?

OUTROS:

CONCLUSÃO MÉDICA:

APTO ( ) INAPTO ( )

PARA FUNÇÃO DE:

OBSERVAÇÕES/ RESTRIÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES:

DATA:__/__/____ ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

VERSO

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900

Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900
Dados: 2021.07.12 09:20:59 -03'00'

Anexo 6 – PR SMS 12.010/e - Anamnese Mudança de Função

QUESTIONÁRIO MÉDICO MUDANÇA DE FUNÇÃO

PR SMS 12.010/e — Revisão 00 28/01/2021

FRENTE

NOME:

IDADE: | DATA NASC.: | FUNÇÃO:

CPF.: | SEXO: FEM.( ) MASC. ( )

AS INFORMAÇÕES SÃO CONFIDENCIAIS E DE USO MÉDICO! PREENCHA TODOS OS CAMPOS E ESPAÇOS, POR GENTILEZA! DATE E ASSINE NO FINAL.

HISTORIA DOS SINTOMAS ATUAIS

1) Qual era a sua função anterior?
Resp.:

2) Qual é a sua função atual?
Resp.:

3) Quais eram os riscos da sua função anterior e quais são os da nova função?
Resp.:

4) Tem sentido alguma alteração em sua saúde?
NÃO ( ) SIM ( ) QUAL?

5) Como se sente atualmente?
BEM ( ) MAL ( ) PORQUE?

6) Está tomando algum medicamento?
NÃO ( ) SIM ( ) QUAL?

7) Existe algum outro assunto que queira conversar com o médico?
NÃO ( ) SIM ( ) QUAL?

ASSINO POR SER VERDADE.
Concordo com a utilização destes dados para pesquisas científicas e fins estatísticos

DATA: __/__/____

_____
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

VERSO

PARA USO MÉDICO

EXAMES COMPLEMENTARES

__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	

EXAME FÍSICO

BC:	PA:	MR:	PESO:	ALTURA:	IMC:

QUEIXA PRINCIPAL:

OBSERVAÇÕES DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

OBSERVAÇÕES DO EXAME CLÍNICO

DOENÇAS CARDIOVALSCULARES/HAS?	NÃO ○ SIM ○ QUAL?
DOENÇAS DE PELE?	NÃO ○ SIM ○ QUAL?
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS?	NÃO ○ SIM ○ QUAL?
VARIZES DE MEMBROS INFERIORES?	NÃO ○ SIM ○ QUAL?
DOENÇAS OSTEOMUSCULARES?	NÃO ○ SIM ○ QUAL?
DESVIOS POSTURAIS?	NÃO ○ SIM ○ QUAL?
SOBREPESO E OBESIDADE?	NÃO ○ SIM ○ ORIENTAÇÃO / TTO?
ALTERAÇÕES AUDITIVAS?	NÃO ○ SIM ○ QUAL?
ALTERAÇÕES VISUAIS?	NÃO ○ SIM ○ QUAL?
ALTERAÇÕES ENDOCRINOLÓGICAS/DM?	NÃO ○ SIM ○ QUAL?
OUTROS:	

CONCLUSÃO MÉDICA:

APTO ( ) | INAPTO ( )

PARA FUNÇÃO DE:

OBSERVAÇÕES/ RESTRIÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES:

DATA:__/__/____

_____
ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:21:15 -03'00'

Anexo 7 – PR SMS 12.010/f - Anamnese Retorno ao Trabalho

Transresíduos

QUESTIONÁRIO MÉDICO RETORNO AO TRABALHO

PR SMS.12.010/f Revisão 00 29/01/2021

NOME:

IDADE: DATA NASC.: FUNÇÃO:

CPF.: SEXO: FEM. MASC.

AS INFORMAÇÕES SÃO CONFIDENCIAIS .E DE USO MÉDICO! PREENCHA TODOS OS CAMPOS E ESPAÇOS , POR GENTILEZA! DATE E ASSINE NO FINAL.

HISTORIA DOS SINTOMAS ATUAIS

1) Qual foi o motivo do seu afastamento?

2) Sofre alguma doença e realize ainda algum tratamento?

3) Considera que está em condições de retornar ao trabalho? Porquê?

4) Tem alguma queixa de saúde?

5) Existe algum assunto que queira conversar com o médico a respeito de sua saúde?

ASSINO POR SER VERDADE.

Concordo com a utilização destes dados para pesquisas científicas e fins estatísticos

DATA: __/__/____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FRENTE

PARA USO MÉDICO

EXAMES COMPLEMENTARES

__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	

EXAME FÍSICO

BC:	PA:	MR:	PESO:	ALTURA:	IMC:

QUEIXA PRINCIPAL:

OBSERVAÇÕES DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

OBSERVAÇÕES DO EXAME CLÍNICO

DOENÇAS CARDIOVALSCULARES/HAS?	NÃO	SIM
	QUAL?	
DOENÇAS DE PELE?	NÃO	SIM
	QUAL / TTO?	
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS?	NÃO	SIM
	QUAL / TTO?	
VARIZES DE MEMBROS INFERIORES?	NÃO	SIM
	QUAL / TTO?	
DOENÇAS OSTEOMUSCULARES?	NÃO	SIM
	QUAL / TTO?	
DESVIOS POSTURAIS?	NÃO	SIM
	QUAL / TTO?	
SOBREPESO E OBESIDADE?	NÃO	SIM
	ORIENTAÇÃO / TTO?	
ALTERAÇÕES AUDITIVAS?	NÃO	SIM
	QUAL?	
ALTERAÇÕES VISUAIS?	NÃO	SIM
	QUAL?	
ALTERAÇÕES ENDOCRINOLÓGICAS/DM?	NÃO	SIM
	QUAL?	

OUTROS:

CONCLUSÃO MÉDICA:

APTO ( ) INAPTO ( )

PARA FUNÇÃO DE:

OBSERVAÇÕES/ RESTRIÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES:

DATA:__/__/____ ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

VERSO

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:21:31 -03'00'

Anexo 8 – PR SMS 12.010/g - Anamnese Demissional

QUESTIONÁRIO MÉDICO DEMISSIONAL

Transresíduos | PR SMS 12.010/g | Revisão 00 28/01/2021

NOME:

IDADE: | DATA NASC.: | FUNÇÃO:

CPF.: | SEXO: FEM. MASC.

AS INFORMAÇÕES SÃO CONFIDENCIAIS E DE USO MÉDICO! PREENCHA TODOS OS CAMPOS E ESPAÇOS , POR GENTILEZA! DATE E ASSINE NO FINAL.

HISTÓRIA DOS SINTOMAS ATUAIS

1) Como considera seu estado de saúde desde o último exame médico?

ÓTIMO ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) RUIM ( )

PORQUÊ?

2) Sofre alguma doença ou seqüela de acidente? Qual?

3) Como tem se sentido ultimamente?

BEM ( ) MAL ( ) CALMO ( ) NERVOSO ( )

SONO TRANQÜILO ( ) INSÔNIA ( )

4) Tem sentido algum destes sintomas?

DOR DE CABEÇA ( ) PRESSÃO ALTA ( ) ENGORDADO ( )

TONTURAS ( ) EMAGRECIDO ( ) OUTROS:

5) Somente para mulheres:

Data da última menstruação: __/__/____.

Favor escrever data por extenso:

6) Existe alguma dúvida ou queixa de sua saúde que queira discutir com o médico?

NÃO ( ) SIM ( ) QUAL?

ASSINO POR SER VERDADE.

Somente para utilização deste exame para pesquisa científica e fins estatísticos

DATA: __/__/____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

FRENTE

PARA USO MÉDICO

EXAMES COMPLEMENTARES

__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	
__/__/__		__/__/__	

EXAME FÍSICO

SC:	PA:	MR:	PESO:	ALTURA:	IMC:

QUEIXA PRINCIPAL:

OBSERVAÇÕES DA AVALIAÇÃO FÍSICA:

OBSERVAÇÕES DO EXAME CLÍNICO

DOENÇAS CARDIOVALSCULARES/HAS?	NÃO	SIM
	QUAL?	
DOENÇAS DE PELE?	NÃO	SIM
	QUAL / TTO?	
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS?	NÃO	SIM
	QUAL / TTO?	
VARIZES DE MEMBROS INFERIORES?	NÃO	SIM
	QUAL / TTO?	
DOENÇAS OSTEOMUSCULARES?	NÃO	SIM
	QUAL / TTO?	
DESVIOS POSTURAIS?	NÃO	SIM
	QUAL / TTO?	
SOBREPESO E OBESIDADE?	NÃO	SIM
	ORIENTAÇÃO / TTO?	
ALTERAÇÕES AUDITIVAS?	NÃO	SIM
	QUAL?	
ALTERAÇÕES VISUAIS?	NÃO	SIM
	QUAL?	
ALTERAÇÕES ENDOCRINOLÓGICAS/DM?	NÃO	SIM
	QUAL?	

OUTROS:

CONCLUSÃO MÉDICA:

APTO ( ) INAPTO ( )

PARA FUNÇÃO DE:

OBSERVAÇÕES/ RESTRIÇÕES/ ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES:

DATA: __/__/____ ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO EXAMINADOR

VERSO

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:21:53 -03'00'

Anexo 9 – PR SMS 12.010/h – Termo de Ciência e Concordância em Acidentes com Perfurocortantes

Transresíduos	TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	Revisão 00
	PR SMS 12.010/h	Data: 02/12/2021

ORIENTAÇOES EM CASO DE ACIDENTES COM OBJETOS PERFUROCORTANTES E DESCRIÇÃO DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Por este instrumento, eu, _____, declaro que:

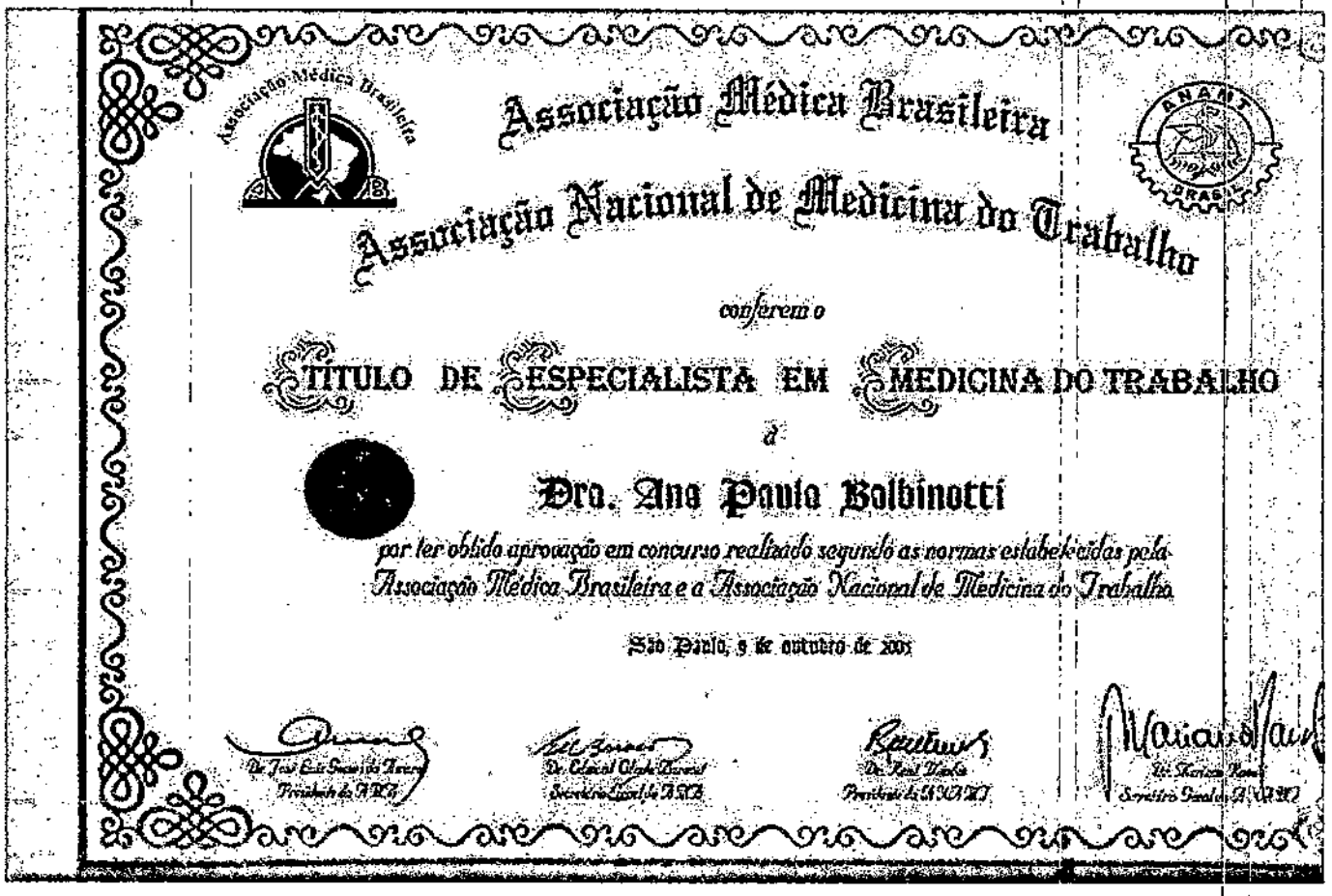
- Fui devidamente informado(a), em linguagem clara e objetiva pelo(a) médico(a), que a legislação referente à Acidentes de Trabalho com Perfurocortantes exige a realização de pesquisa diagnóstica de ocorrências no ambiente de trabalho;
- Com base nesta legislação e orientação dos protocolos médicos, sei que a TRANSRESÍDUOS adota procedimento preventivo, solicitando a realização de exames pertinentes, de acordo com a orientação do Médico do Trabalho, para preservação da saúde de seus colaboradores;
- Recebi todas as informações relativas à indicação, aos benefícios, aos riscos e as probabilidades de êxito e necessidade do procedimento/tratamento indicados para o meu caso;
- Também fui informado (a) sobre as alternativas possíveis e as consequências de não realizar os exames de pesquisa diagnóstica;
- Tive a oportunidade de esclarecer todas as minhas dúvidas relativas ao procedimento antes da assinatura deste documento;
- Recebi a informação de que, caso descumprisse as orientações para realização dos exames solicitados pelo setor de Medicina do Trabalho, estou sujeito às sanções administrativas e disciplinares, podendo inclusive ser demitido por Justa Causa, conforme art. 482 CLT.
- Por fim, declaro que apesar de ter sido esclarecido e alertado sobre os riscos de morte e eventuais sequelas irreversíveis a que estarei sujeito, como consequência da minha recusa na realização dos exames solicitados, na exercício livre de meus direitos e no pleno gozo de minhas capacidades, declaro assumir pessoalmente todos os riscos decorrentes, caso não autorize a realização da pesquisa diagnóstica e possível tratamento indicado, exonerando a TRANSRESÍDUOS de toda e qualquer responsabilidade, seja no âmbito trabalhista, previdenciário, civil ou penal, haja vista tratar-se esta de uma decisão pessoal.

Assinatura do Trabalhador		Matrícula:	Telefone/contato:
Função		Data de Nascimento:	
AOS RESPONSÁVEIS: ESTES CAMPOS DEVEM ESTAR OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDOS			
Médico: Dr. Ana Paula Balbinotti Klaesus – CRM/PR 19563			Assinatura
Nome do patrocinante:			Assinatura

Local, ____/____/_____

ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Assinado de forma digital por ANA PAULA BALBINOTTI KLAESIUS:02324264900 Dados: 2021.07.12 09:22:11 -03'00'

Anexo 9 – Título de Especialista do Médico Coordenador do PCMSO



Associação Médica Brasileira

Associação Nacional de Medicina do Trabalho

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

a

Dra. Ana Paula Balbinotti

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho

São Paulo, 9 de outubro de 2003

Transresíduos Transresíduos Ambiental S.A

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA

TRANSRESÍDUOS

MATRIZ

ESTE PPRA CONTEMPLA AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NR 09

VIGÊNCIA: **julho de 2021 a julho de 2022**

Transresíduos Ambiental S.A

ÍNDICE DAS REVISÕES

Revisão	Data	Descrição das Alterações
00	04/07/2016	Emissão
01	05/07/2017	Revisão e Renovação
02	01/07/2018	Revisão e Renovação
03	01/07/2019	Revisão e Renovação
04	01/07/2020	Revisão e Renovação
05	01/07/2021	Revisão e Renovação

Elaboração: **ART CREA-PR nº 1720213053180**	JEAN CARLOS PADILHA:73558699904 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS PADILHA:73558699904 Dados: 2021.07.05 16:46:24 -03'00' **JEAN CARLOS PADILHA** **Engº de Segurança do Trabalho – CREA-PR: 106158/D** **NIT: 123.755.195.0-9**
Apoio Técnico	**IVONE DUSZEIKO** **Técnica em Segurança do Trabalho – MTE/PR 0010279** **NIT: 127.77325.53.9**

Transresíduos Transresíduos Ambiental S.A

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA EMPRESA 4
1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 4
1.2. CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4
2. OBJETIVOS 5
3. INTRODUÇÃO 6
3.1. AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERADOS 7
3.2. ESTRUTURA DO PROGRAMA 7
3.2.1. FINALIDADE DO CRONOGRAMA ANUAL 7
3.2.2. METODOLOGIA DE AÇÃO 7
4. ÁREA DE APLICAÇÃO 7
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 8
6. DEFINIÇÕES E SIGLAS 8
7. PROCEDIMENTO 8
7.1. RESPONSABILIDADES 8
7.1.1. EMPRESA 8
7.1.2. DIRETORIA 9
7.1.3. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA (SMS) 9
7.1.4. COLABORADORES 9
7.1.5. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) 10
7.2. METODOLOGIA DE AÇÃO 10
7.2.1. ANTECIPAÇÃO 10
7.2.2. RECONHECIMENTO 10
7.2.3. AVALIAÇÕES E MONITORAMENTOS 10
7.2.4. IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES 10
7.2.5. REGISTRO E GUARDA DO PPRA 10
7.2.6. MANUTENÇÃO DO PPRA 11
7.2.7. DIVULGAÇÃO 11
7.2.8. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) 11
7.2.9. GRUPOS HOMOGÊNEOS E DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES 12
8. REGISTROS E ANEXOS 13
9. ASSINATURAS 13

Transresíduos Transresíduos Ambiental S.A

1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Empresa: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A
CNPJ: 77.371.789/0001-11
Endereço: Rua William Booth, 537
Bairro: Boqueirão
Cidade: Curitiba - PR
CEP: 81.650-120
Fone: (0**41) 3332-2224
Responsável pelas Informações: Jean Carlos Padilha
Telefone: (0**41) 3332-2224 / 3371-4638 / 99677-1770 **e-mail:** sms@transresiduos.com.br

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ramo de Atividade: Coleta/Transporte de resíduos Classe I, IIA, IIB e Resíduos de Serviços de Saúde

Atividade Principal (CNAE): Transporte rodoviário de produtos perigosos

CNAE PARA: NR- 4 (SESMT): 49.30-2-03
Código PARA NR-5 (CIPA) – CNAE PRINCIPAL: C24-c → Número de representantes: 4
Código PARA NR-5 (CIPA) – CNAE SECUNDÁRIO: C-17 → Número de representantes: 7

A **TRANSRESÍDUOS** possui CNAE Principal 49.30-2-03, porém, para fins de dimensionamento da CIPA a empresa adota os CNAE's secundários: 38.11-4-00 e 38.12-2-00. De acordo com o Quadro II da NR 05, com estes CNAE's, a empresa enquadra-se no agrupamento **C-17.**

Total de Trabalhadores: 154 (122 homens e 32 mulheres)
SESMT: Sim
CIPA: Sim
Número de representantes: 7

Em conformidade com a NR 04 - Quadro I, alterado pela Portaria nº 01,12/05/1996; Portaria nº 140, de 09/11/2005; Portaria nº 151, de 08/03/2006; Portaria nº 169, de 14/07/2006; Portaria nº 76, de 21/11/2008. A empresa se enquadra no **Grau de Risco: 03 (Três)**

1.2. CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CNAE P/ NR-4: 37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos - **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos - **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 38.21-1-00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 39.00-5-00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos - **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - **Grau de Risco: 04 (Quatro)**

CNAE P/ NR-4: 42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais - **Grau de Risco: 04 (Quatro)**

CNAE P/ NR-4: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 46.87-7-01 – Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão - **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 46.87-7-03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas papelão - **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional papelão - **Grau de Risco: 03 (Três)**

CNAE P/ NR-4: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia - **Grau de Risco: 01 (Um)**

CNAE P/ NR-4: 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - **Grau de Risco: 01 (Um)**

CNAE P/ NR-4: 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - **Grau de Risco: (03) três**

CNAE P/ NR-4: 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas - **Grau de Risco: 01 (Um)**

CNAE P/ NR-4: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - **Grau de Risco: 01 (Um)**

CNAE P/ NR-4: 86.30-5-03 – Atividade médica e ambulatorial restrita a consultas - **Grau de Risco: (03) três**

2. OBJETIVOS

Cumprir as determinações da Portaria 3.214/78, NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, como parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devidamente articulado com o disposto das demais normas regulamentadoras (NR) da referida Portaria.

Identificar, registrar, eliminar, minimizar, monitorar e/ou controlar os agentes ambientais (físicos, químicos e biológicos), existentes e/ou gerados nos ambientes de trabalho, identificados através de avaliação ambiental quantitativa e/ou qualitativa, e que por sua natureza, concentração ou métodos de trabalho e tempo de exposição, possam ser classificados como agressivos ou possíveis causadores de doenças ocupacionais, quando ultrapassado o NÍVEL DE AÇÃO e/ou os LIMITES DE TOLERÂNCIA estabelecidos na Portaria 3.214/78 - NR 15, ou, na ausência destes, ultrapassarem os limites de

exposição ocupacional definidas na ACGIH – American Conference of Governamental Industrial Hygienists, ou ainda, aqueles estabelecidos em negociação coletiva de trabalho.

Gerar subsídios para elaboração e/ou implantação dos demais programas preservação da saúde humana, quando aplicáveis ao empreendimento, especialmente: PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; PPPA – Programa de Prevenção de Perdas Auditivas; PPR – Programa de Proteção Respiratória; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, com os mesmos sendo elaborados e articulados de forma a possibilitar a necessária salubridade e/ou controle dos agentes ambientais classificados como agressivos em decorrência da exposição e/ou contato de trabalhadores.

3. INTRODUÇÃO

O PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais está regulamentado pela NR 09 (Portaria 3.214/78) e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, ou seja, com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

O PPRA é um Programa de gerenciamento de Riscos Ambientais, que tem por objetivo a preservação da saúde e da integridade de todos os trabalhadores da empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Os dados constantes neste Programa servem de base para a elaboração do Cronograma de Ações Anuais de Segurança e Saúde do Trabalho, que contemplam as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os resultados esperados com este trabalho é a melhoria das condições ambientais e de saúde dos trabalhadores, levando a empresa não apenas ao atendimento dos requisitos legais, mas também, a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, caracterização e monitoramento dos perigos e fatores de riscos relacionados à atividade laboral:

- Caracterizar exposições a todos os perigos, agentes ambientais nocivos – químicos, físicos e biológicos agentes de acidentes e situações ergonômicas existentes no ambiente de trabalho.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da empresa.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Documento base para elaboração do PPP, exigido pelo INSS para comprovar o exercício de atividade especial.
- Elaborar laudo técnico exigido pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia para pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade.

3.1. AGENTES AMBIENTAIS CONSIDERADOS

Consideram-se como RISCOS AMBIENTAIS no PPRA: "OS AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, ERGONÔMICOS E DE ACIDENTES QUE, FUNÇÃO DE SUA NATUREZA, CONCENTRAÇÃO OU INTENSIDADE E TEMPO DE EXPOSIÇÃO, SÃO CAPAZES DE CAUSAR DANOS À SAÚDE DO TRABALHADOR".

Os agentes físicos, químicos e biológicos tratados no PPRA, possuem as seguintes definições:

a) **Agentes Físicos**: diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, radiações ionizantes e não ionizantes, pressões anormais, temperaturas extremas, infrassom, ultrassom, dentre outros.

b) **Agentes Químicos**: substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoa, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

c) **Agentes Biológicos**: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, dentre outros.

Os Riscos classificados como **"Ergonômicos"** e os de **"Acidentes"** estão devidamente tratados no Anexo IV deste documento - Avaliação/Reconhecimento de Riscos por Função, na Planilha de Levantamento de Perigos e Riscos – LPR e/ou PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, além de outros documentos.

3.2. ESTRUTURA DO PROGRAMA

3.2.1. FINALIDADE DO CRONOGRAMA ANUAL

Eliminar, neutralizar ou controlar os riscos ambientais presentes ou gerados nos locais de trabalho e atividades realizadas na empresa, minimizando-os e tornando os locais de trabalho isento de agentes agressivos ou situando-os em limites toleráveis previstos na legislação vigente.

3.2.2. METODOLOGIA DE AÇÃO

- Elaboração
- Implantação
- Acompanhamento
- Avaliação
- Controle

4. ÁREA DE APLICAÇÃO

Todas as áreas de trabalho da Transresíduos - Matriz.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Portaria 3214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho (atual Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia), especialmente em suas Normas Regulamentadoras: NR 01 – Disposições Gerais; NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual; NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 15 – Atividades e Operações Insalubres; NR 17 – Ergonomia.

6. DEFINIÇÕES E SIGLAS

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
N/A – Não se aplica
NH – Não há
LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho
EPI – Equipamento de Proteção Individual
EPC – Equipamento de Proteção Coletiva
APR – Análise Preliminar de Risco
SMS – Saúde, Meio Ambiente e Segurança
SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

7. PROCEDIMENTO

7.1. RESPONSABILIDADES

7.1.1. EMPRESA

- Implantar, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, de forma integral e permanente, nos ditames da Lei;
- Gerar meios necessários para a implementação adequada do Programa;
- Informar os trabalhadores todas as fases e conteúdo do PPRA, principalmente no que diz respeito aos meios necessários e disponíveis visando à neutralização, redução e/ou eliminação da agressividade dos agentes ambientais;
- Possibilitar a participação ativa da força de trabalho envolvida;
- Gerar condições necessárias para elaboração, divulgação, treinamento e revisão periódica do PPRA;
- Possibilitar e aprovar a revisão do PPRA realizada pelo menos 01 vez/ano, ou sempre que ocorrerem mudanças significativas das características e condições dos agentes ambientais.

7.1.2. DIRETORIA

- Assegurar o cumprimento do PPRA, de forma integral e permanente em sua área de atuação;
- Exigir e/ou gerenciar os seus subordinados ou colaboradores, no cumprimento das normas, instruções e procedimentos necessários à dinâmica de implantação do PPRA, principalmente no que diz respeito aos meios disponíveis visando à neutralização, redução e/ou eliminação da agressividade dos agentes ambientais;
- Favorecer a participação ativa da força de trabalho envolvida, especialmente em programas de incentivo e/ou treinamentos.

7.1.3. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA (SMS)

- Elaborar o PPRA em acordo com as normas vigentes, incluindo avaliações quantitativas e qualitativas dos agentes ambientais, bem como o definido no Plano de Gestão Integrada de SMS;
- Propor ações e/ou recomendações capazes de eliminar, minimizar ou neutralizar a agressividade dos agentes, visando a preservação da saúde dos trabalhadores;
- Realizar ou coordenar as atividades de elaboração, implantação, divulgação, revisão, monitoramento e treinamento do PPRA, elaborando relatórios quando necessário.
- Inspecionar as áreas, objetivando identificar quaisquer variações dos riscos ambientais;
- Participar e/ou desenvolver treinamentos gerados para divulgação do PPRA.
- Promover a revisão anual do PPRA, ou quando forem constatadas mudanças significativas das características e condições dos agentes ambientais, baseadas em monitoramentos ou análises qualitativas realizadas;
- Propor ações e/ou recomendações referentes à manutenção do controle dos riscos ambientais.

7.1.4. COLABORADORES

- Colaborar e participar ativamente da implantação e execução do PPRA em acordo com o envolvimento do cargo ou função a que pertença;
- Participar dos treinamentos a que for convocado;
- Informar ao superior hierárquico direto das ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar na geração de riscos ambientais à saúde dos trabalhadores.

- Cumprir as determinações do PPRA, especialmente quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual.

7.1.5. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)

- Participar ativamente da divulgação do PPRA junto à força de trabalho.

7.2. METODOLOGIA DE AÇÃO

Nos aspectos técnicos de sua elaboração, o PPRA será desenvolvido nas seguintes fases:

7.2.1. ANTECIPAÇÃO

Visa identificar riscos ambientais capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores, obtidos através de: análise das instalações, métodos e processos de trabalho, visando identificar possíveis riscos e fontes geradoras; levantamento das funções e/ou trabalhadores expostos; entrevistas com trabalhadores; verificação de mapas de riscos; constatação de possível nexo causal; dados constantes de avaliações ambientais anteriormente realizadas, desde que abranjam as mesmas funções e ou postos de trabalho.

7.2.2. RECONHECIMENTO

A fase de reconhecimento de riscos é realizada através da compilação e composição de: medições e monitoramentos contidos em laudos de avaliações ambientais; dos resultados da fase de antecipação dos riscos; da identificação e indicação das ações de treinamento, de ordem coletiva e/ou individual, capazes de eliminar, minimizar e ou neutralizar a agressividade dos agentes.

7.2.3. AVALIAÇÕES E MONITORAMENTOS

Poderão ser realizadas em documentos específicos, com os dados sendo transferidos ou referendados no PPRA na fase de reconhecimento, ou então, diretamente no PPRA.

7.2.4. IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES

Implica na adoção das medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização e/ou neutralização da agressividade dos agentes ambientais, contidas no ANEXO I: CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE.

7.2.5. REGISTRO E GUARDA DO PPRA

Em atendimento à legislação em vigor, todos os dados e documentos gerados pelo Programa serão mantidos e arquivados durante, pelo menos, 20 (vinte) anos, sob Coordenação do Setor SMS, na Matriz da empresa.

7.2.6. MANUTENÇÃO DO PPRA

A manutenção do PPRA será realizada quando forem constatadas modificações consideradas significativas em atividades, processos, pelo SMS, através de:

- Monitoramentos realizados periodicamente, quando necessário, no sentido de avaliar a eficácia das medidas de controle;
- Avaliações periódicas do PPRA, visando verificar o cumprimento das metas e ações estabelecidas em cronograma;
- Ocorrência de mudança significativa de métodos, processos e/ou produtos geradores de riscos ambientais, capazes de alterar a eficácia do Programa;
- Controles médicos capazes de indicar ou sugestionar necessidade de revisão do programa;
- Inclusão de funções inexistentes neste documento ou em outros relacionados ao Setor de RH ou área de SMS.

7.2.7. DIVULGAÇÃO

- O PPRA está aberto ao conhecimento da força de trabalho atuante na empresa, seus representantes legais e órgãos competentes, permanecendo em arquivo eletrônico, com a original e/ou cópias devidamente assinada arquivada no Setor SMS.
- O PPRA deverá ser divulgado na CIPA – Comissão de Prevenção de Acidentes e periodicamente através: das reuniões específicas de SMS; de DSS; Boletim Informativo; quadro de Gestão à Vista e/ou outros meios.

7.2.8. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Os equipamentos de proteção individual EPI, serão tratados em acordo com as determinações da Portaria 3.214/78 – NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual; NR 9 - item 9.3.5, subitem 9.3.5.5; Procedimento de EPI e Plano de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, considerando principalmente:

- Obrigatoriedade de fornecimento, uso e controle dos EPI's.
- Empresas Contratadas e Subcontratadas devem fornecer aos seus trabalhadores os EPI's definidos como necessários para a minimização e/ou neutralização da agressividade dos agentes ambientais, em acordo com as determinações da legislação em vigor.
- Os EPI's substituídos ou fornecidos aos trabalhadores serão controlados através da Ficha denominada "TERMO DE RESPONSABILIDADE - UNIFORMES E EPIs", devidamente preenchida e assinada.

- A força de trabalho deverá ser treinada e/ou orientada em relação ao uso adequado, conscientização, substituição, conservação e higienização dos EPI's, naquilo que for aplicável.

7.2.9. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E RECONHECIMENTO DOS RISCOS POR GHE

As funções estão descritas no Anexo III deste documento.

O reconhecimento dos riscos é apresentado no Anexo IV deste documento e está caracterizado por:

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória / Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas

RISCO: São apresentados os riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos ou de acidentes aos quais os trabalhadores estão expostos, nos diferentes GHEs.

AGENTES: São os fatores capazes de originar os diferentes riscos (ex.: ruídos, vibrações, radiações, substâncias químicas, diferenças de nível, entre outros).

FONTES GERADORAS: São as atividades/condições geradoras dos agentes de risco

TRAJETÓRIA / MEIO DE PROPAGAÇÃO: Meio ao qual os agentes são capazes de atuar sobre o organismo (ex.: ar, contato, derme, entre outros).

TIPO DE EXPOSIÇÃO:
Habitual: a exposição aos agentes nocivos relacionados ocorrem ao longo do tempo, em dias, semanas e meses.
Permanente: aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado ao agente nocivo é indispensável para a prestação do serviço (realização do trabalho).
Não Ocasional nem Intermitente: aquele em que, na jornada de trabalho, não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada.
Eventual: quando o trabalho é realizado com interrupção temporal (esporádica) em relação à exposição aos agentes nocivos.

POSSÍVEIS DANOS: efeitos deletérios, temporários ou permanentes, sobre a saúde do trabalho.

AVALIAÇÃO: Tipo de avaliação realizada para mensurar os agentes de risco. Pode ser qualitativa ou quantitativa.

INTENSIDADE: Valor mensurado quantitativamente no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e classificação de exposição qualitativa / quantitativa. Pode ser dividido em: Pouco exposto / Moderadamente exposto / Muito exposto / Altamente exposto (FONTE: AIHA - adaptado)

MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAIS EXISTENTES: Medidas de controle individuais adotadas pela Empresa.

MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVAS EXISTENTES: Medidas de controle coletivas adotadas pela Empresa.

CATEGORIA DE RISCO: Classificação da prioridade para o tratamento/elaboração de Planos de Ação para os riscos identificados. Pode ser definido como Baixo / Moderado / Alto.

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS: Medidas a serem adotadas pela empresa, quando pertinentes, para minimizar, neutralizar ou eliminar os riscos existentes.

8. REGISTROS E ANEXOS

Item	Descrição do Registro / Anexo	Anexo	Registro
I	Cronograma de Ações – Calendário Anual do PPRA 2021	X	X
II	Controle de Inclusão de Funções	X	X
III	Descrição das Funções	X	X
IV	ART – Anotação de Responsabilidade Técnica pela elaboração de documento (PPRA 2021/2022)	X	X
V	Avaliação/Reconhecimento de Riscos por Função	X	X

9. ASSINATURAS

JEAN CARLOS PADILHA:73558699904 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS PADILHA:73558699904 Dados: 2021.07.05 16:45:36 -03'00'

Responsável pela elaboração do PPRA
Jean Carlos Padilha
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-PR: 106.158/D
NIT: 123.755.195.0-9

Apoio Técnico na elaboração do PPRA
Ivone Duszeiko
Técnica em Segurança do Trabalho
MTE/PR 0010279
NIT: 127.77325.53.9

Responsável pelo Empreendimento

Transresíduos Ambiental S.A

ANEXO I – CRONOGRAMA ANUAL

CRONOGRAMA DE AÇÕES – 2021/2022																
CALENDÁRIO ANUAL																
		2021					2022									
AÇÕES DO PROGRAMA	**Controle**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**OBSERVAÇÕES**	**RESPONSÁVEIS**
Elaboração e aprovação do PPRA	PREVISTO														Gerente do SMS
	REALIZADO														
Monitorar e/ou controlar as ações implementadas/programadas no PPRA	PREVISTO														Profissionais do SMS
	REALIZADO														
Avaliar e relacionar o LTCAT com o PPRA	PREVISTO														Profissionais do SMS
	REALIZADO														
Realizar análise crítica das avaliações versus o nível de proteção da força de trabalho	PREVISTO														Profissionais do SMS
	REALIZADO														
Divulgar os resultados das avaliações ambientais à força de trabalho por meio da CIPA	PREVISTO														Profissionais do SMS
	REALIZADO														
Realizar procedimentos de integração de funcionários admitidos considerando aspectos de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Riscos da atividade, medidas de controle e Ordem de Serviço.	PREVISTO														Profissionais do SMS
	REALIZADO														

Transresíduos Transresíduos Ambiental S.A

ANEXO II – CONTROLE DE INCLUSÃO DE FUNÇÕES

Transresíduos	CONTROLE DE INCLUSÃO DE FUNÇÕES		
EMPRESA	**FUNÇÃO**	**DATA DE INCLUSÃO**	**GHE**

ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Transresíduos	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

2021 - 2022

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E DESCRIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

MATRIZ

CARGO / OCUPAÇÃO	CBO	DESCRIÇÃO CONFORME CBO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR (ATIVIDADES NA TRANSRESÍDUOS)
ALMOXARIFE	4141-05	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.	Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais no Almoxarifado, Central de Produtos Químicos e Depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas, bem como controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o Almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Auxiliar nos pedidos de compras. Atender as solicitações dos funcionários entregando EPI's, equipamentos, etc. Atender telefone e redigir e-mail entre outros meios de comunicação, etc. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ANALISTA AMBIENTAL	3522-05	Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.	Analisar cadastros e arquivos de editais. Controlar e elaborar certidões e declarações. Confeccionar volumes de habilitação. Elaborar planos de trabalho, incluindo textos, mapas, itinerários, etc. Conferência geral de documentos, propostas de preços e planilhas. Elaborar termos de compromisso de veículos, equipamentos e instalações. Emitir e controlar ART's, atestados e certidões de acervo técnico. Atualizar atestados e acervos. Auxiliar na elaboração dos relatórios de controle operacional dos aterros. Realizar visitas técnicas e elaborar relatórios de auto monitoramento. Auxiliar na fiscalização em

			obras de Aterros Sanitários. Auxiliar no controle operacional e acompanhamento da coleta de amostras. Elaborar Relatórios Ambientais, conforme a necessidade do Setor. Auxiliar na obtenção de Licenças e Alvarás. Auxiliar na elaboração de projetos do Setor de Engenharia. Realizar rotinas gerais de escritório. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ANALISTA DE CONTRATOS	2612-10	Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria.	Receber, analisar e controlar a documentação para elaboração de contratos e demais atividades da sua área de atuação. Sob supervisão confeccionar, elaborar e revisar contratos firmados com clientes, aplicando os devidos reajustes contratuais. Atuar, conjuntamente com o Setor Jurídico interno, nas discussões de cláusulas, controle de prazos e assinaturas em documentos pertinentes à área Comercial. Cadastrar e alterar informações diversas em software interno. Manter portfólio de clientes atualizado (em software específico). Emitir relatórios, planilhas e apoio administrativo relacionados a área Comercial. Participar ativamente dos treinamentos e eventos da sua área de atuação quando indicado pela empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ANALISTA DE FATURAMENTO	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Realizar o fechamento mensal dos processos para emissão das Medições e Notas Fiscais dos Contratantes (Matriz e Filiais). Emitir Notas Fiscais de prestação de Serviços da Matriz e Filiais, vendas de veículos, entre outras. Conferência e reconferência dos manifestos de transporte de resíduos da Matriz e Filiais. Emitir conhecimento de Transportes. Relatórios de Notas com retenção de INSS para Setor de RH, relatório de comissões da Matriz e Filiais, relatório de faturamento para Contabilidade. Encaminhar Notas emitidas para a Contabilidade e também envio em XML. Atender clientes via telefone e e-mails. Realizar suporte aos Setores internos em relação ao Sistema (software) e aos serviços prestados. Arquivamento de processos. Auxiliar no suporte da

			implantação de sistema SGI. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ANALISTA DE QSMS	3912-10	Inspecionam o recebimento e organizam o armazenamento e movimentação de insumos; verificam conformidade de processos; liberam produtos e serviços; trabalham de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança e demonstram domínio de conhecimentos técnicos específicos da área	Realizar, sob supervisão, rotinas administrativas diversas relacionadas às áreas de Qualidade e Ambiental da Empresa como: atendimento à Clientes, obtenção e renovação de Licenças Ambientais, acompanhamentos técnicos da área, elaboração de indicadores, entre outros. Atuar na implantação e manutenção de Sistema de Gestão Integrada da empresa (Qualidade e Meio Ambiente). Elaborar relatórios e documentos técnicos da área. Realizar visitas técnicas e elaborar relatórios correlatos. Auxiliar nas rotinas e elaboração de projetos do Setor de QSMS. Realizar rotinas gerais de escritório. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ANALISTA DE RASTREAMENTO	3423-10	Administram e controlam a frota de veículos no transporte rodoviário de cargas e passageiros. Supervisionam atividades de motoristas e auxiliares; checam e inspecionam documentação de motoristas e de veículos. Supervisionam embarque e desembarque de cargas e passageiros; Inspecionam condições do veículo e da carga; preenchem e emitem documentos fiscais e de controle. Programam e controlam horários e gastos de viagens. Providenciam atendimento e assistência às vítimas e seus parentes, em caso de acidente, e acionam serviços de apoio e órgãos oficiais.	Administrar e controlar informações das diferentes frotas de veículos no transporte rodoviário de resíduos, gerando relatórios específicos à Gerência e à Diretoria. Efetuar cadastros e monitorar os veículos da Empresa. Treinar funcionários da Matriz e Filiais acerca do rastreamento. Checar e inspecionar documentação de motoristas e de veículos. Acompanhar e desenvolver melhorias com a empresa de Rastreamento. Dar suporte à empresa de Rastreamento, sugerindo e estabelecendo melhorias no processo de rastreamento. Preencher e emitir documentos de controle. Controlar horários e gastos de coletas. Trabalhar de forma a auxiliar a operação, manutenção e redução de custos da frota. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	2524-05	Administram pessoal e plano de cargos e salários; promovem ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal. Efetuam processo de recrutamento e de seleção, geram plano de benefícios e promovem ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Administram relações de trabalho e coordenam sistemas de avaliação de desempenho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.	Atender funcionários, programar e realizar cálculos de férias. Realizar atividades e rotinas de admissão, recrutamento, seleção, integração, rescisões e homologações. Atender sindicatos. Fazer manutenção e fechamento dos processos de seguro de vida em grupo. Arquivar documentos variados. Efetuar fechamento de ponto. Realizar compra de benefícios. Fechamento de folha de pagamento e cálculo de impostos. Auxiliar nas demais atividades do Setor. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ANALISTA OPERACIONAL	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Planejar das atividades operacionais, distribuições de transporte. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas administrar equipes, controlar o processo operacional e avaliar seus resultados, conformidades com as normas e procedimentos técnicos. Coordenar as equipes de trabalho, supervisionar o setor de transporte e controlar a manutenção dos veículos, administrar a manutenção do patrimônio da empresa, realizar fiscalizações das atividades operacionais, preencher planilhas de relatórios diversos, acompanhar as atividades, visando o bom andamento das mesmas. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas. Elaborar relatórios, reuniões e avaliar seus resultados. Realizar visita aos clientes. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
APRENDIZ	4110-05	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Auxiliar setores diversos realizando cópias de documentos e uso de computador, conforme especificação e orientação. Organizar setor, arquivo, pastas e documentos de acordo com a solicitação e necessidades correlatas. Controlar planilhas, arquivar documentos. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

ASSESSOR DE DIRETORIA	2523-05	Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.	Executar serviços de apoio na área de diretoria, administrativo, finanças. Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratar de documentos variados, cumprindo todos os procedimentos necessários referente aos mesmos. Preparar relatórios e planilhas, executar serviços geral de escritório. Planejar, dirigir e controlar os recursos e as atividades da uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ASSISTENTE COMERCIAL	3541-25	Planejam atividades de vendas especializadas e de demonstração de produtos. Realizam seus trabalhos através de visitas a clientes, onde apresentam e demonstram seus produtos, esclarecem dúvidas e acompanham o pós-venda. Contatam áreas internas da empresa, sugerem políticas de vendas e de promoção de produtos e participam de eventos.	Auxiliar no planejamento e divulgação de serviços. Realizar vendas (interna). Elaborar propostas comerciais. Finalizar vendas e acompanhar clientes pós-vendas. Realizar prospecção de novos clientes. Sob supervisão, realizar negociação e retenção de clientes. Emitir e validar medições e Certificados de Destinação Final de Resíduos. Cadastrar e alterar informações diversas em software interno. Manter portfólio de clientes atualizado (em software específico). Emitir relatórios, planilhas e apoio administrativo relacionados a área Comercial. Participar ativamente dos treinamentos e eventos da sua área de atuação quando indicado pela empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	4141-05	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.	Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais no Almoxarifado, Central de Produtos Químicos e Depósitos. Controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o Almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Atender as solicitações dos funcionários entregando EPI's, equipamentos, etc. Atender telefone e redigir e-mail entre outros meios de comunicação, etc. e demais atividades da sua área de atuação, sob supervisão. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

ASSISTENTE DE CONTROLADORIA	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Sob supervisão, auxiliar nas atividades gerais do Setor de Controladoria da Matriz e Filiais. Alimentar planilhas diversas. Efetuar cadastros de fornecedores. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ASSISTENTE DE FATURAMENTO	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Realizar conferência das Ordens de Serviços de Coleta emitidas pelas Filiais. Realizar atividades relacionadas ao faturamento de contratos públicos e privados dentre eles: emissão e conferência de planilhas, emissão de notas fiscais, envio de boletos bancários à Clientes. Realizar contatos com Clientes. Realizar análise e ajuste de cadastros e contratos de clientes. Prestar suporte às filiais. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA I	3421-25	Controlam, programam e coordenam operações de transportes em geral; acompanham as operações de embarque, transbordo e desembarque de carga. Verificam as condições de segurança dos meios de transportes e equipamentos utilizados, como também, da própria carga. Supervisionam armazenamento e transporte de carga e eficiência operacional de equipamentos e veículos. Controlam recursos financeiros e insumos, elaboram documentação necessária ao desembargo de cargas e atendem clientes. Pesquisam preços de serviços de transporte, identificam e programam rotas e informam sobre condições do transporte e da carga.	Controlar, programar e coordenar operações de transportes em geral. Acompanhar as operações da frota da empresa. Rastreamento e monitoramento dos veículos da frota da empresa. Separação, conferência e distribuição dos roteiros dos veículos e controle de planilhas. Abertura e acompanhamento de processos relacionados a sinistros. Abertura de Relatórios de Ocorrência relacionados a acidentes com danos ao patrimônio da Empresa. Realizar lançamento de Ordens de Serviços para faturamento. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2524-05	Administram pessoal e plano de cargos e salários; promovem ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal. Efetuam processo de recrutamento e de seleção; geram plano de benefícios e promovem ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Administram relações de trabalho e coordenam sistemas de avaliação de desempenho.	Executar serviços de apoio na área de recursos humanos, atender funcionários, fornecer e receber informações, tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Realizar fechamento e controle de sistema de ponto. Arquivar e auxiliar o departamento. Trabalhar seguindo normas de Segurança,

380

		No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.	Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS I	2524-05	Administram pessoal e plano de cargos e salários; promovem ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal. Efetuam processo de recrutamento e de seleção, geram plano de benefícios e promovem ações de qualidade de vida e assistência aos empregados. Administram relações de trabalho e coordenam sistemas de avaliação de desempenho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.	Atender funcionários, realizar atividades e rotinas de admissão, recrutamento, seleção e integração. Realizar compras de benefícios mensais. Arquivar documentos variados. Programar e realizar cálculos de férias. Auxiliar nos processos de fechamento da Folha de Pagamento e impostos. Auxiliar nas demais atividades do Setor. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ASSISTENTE FINANCEIRO	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Emitir extratos bancários, conciliar bancos e fornecedores, cadastrar fornecedores, lançar notas fiscais, efetuar pagamentos de boletos, DARF's e preencher planilhas de controle pertinentes ás atividades do setor. Verificar diariamente o relatório de títulos a receber. Cobrança Ativa de clientes inadimplentes. Suspensão e Liberação de Coletas. Atender clientes e suas solicitações. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Realizar sob supervisão, rotinas administrativas diversas relacionadas às Áreas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), tais como: Emitir e alimentar planilhas, relatórios e checklists diversos. Realizar cadastros e alterações via sistema eletrônico. Realizar contatos telefônicos para atualização de dados e obtenção de informações com as Filiais, Colaboradores e empresas parceiras. Auxiliar na elaboração dos indicadores do Setor. Auxiliar nas rotinas gerais e elaboração de projetos de SMS. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO CONTROLADORIA	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a	Sob supervisão, auxiliar nas atividades gerais do Setor de Controladoria da Matriz e Filiais. Alimentar planilhas diversas. Efetuar cadastros de fornecedores. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

		microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Realizar a conferência das Ordens de Serviços da Matriz e Filiais. Auxiliar na análise de dados que fazem parte dos Setores Operacional e Comercial. Quando necessário auxiliar o Setor de Recepção e Secretaria da Diretoria. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO LOGÍSTICA	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Auxiliar na programação das operações de transportes em geral. Auxiliar no acompanhamento das operações da frota da empresa. Auxiliar no rastreamento e monitoramento dos veículos da frota da empresa. Auxiliar na separação, conferencia e distribuição dos roteiros dos veículos e controle de planilhas. Realizar lançamento de Ordens de Serviços para faturamento. Arquivar documentos, atender telefone, prestar suporte interno. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Executar as rotinas administrativas da área de Almoxarifado, como suporte à Área Operacional, emitir Ordens de Serviços de Manutenção, fazer apontamento de horas trabalhadas por Ordem de Serviço, realizar fechamento de Ordem de Serviço, fazer requisição de materiais para a área Operacional em sistema operacional (software) ou de forma manuscrita em formulários específicos. Separar materiais para o Setor de Manutenção. Atender telefone, redigir e-mails, entre outros meios de comunicação existentes na empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	3222-35	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.	Desempenhar atividades técnicas de auxiliar de enfermagem. Prestar assistência aos funcionários, zelar pelo seu conforto e bem estar, acompanhar vacinação dos funcionários, agendar exames de admissão, periódico e demissional, lançar dados na SENIOR para acompanhamento. Organizar ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde do trabalhador. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM	5192-10	Os trabalhadores da coleta e seleção de material reciclável são responsáveis por coletar material reciclável e reaproveitável, vender material coletado, selecionar material coletado, preparar o material para expedição, realizar manutenção do ambiente e equipamentos de trabalho, divulgar o trabalho de reciclagem, administrar o trabalho e trabalhar com segurança.	Separar e classificar os resíduos para reciclagem, tais como papel, plásticos, vidro e outros materiais reaproveitáveis; preparar os resíduos para prensagem, realizar a amarração dos fardos e fazer a prensagem dos fardos de acordo com os procedimentos de organização do trabalho, normas de segurança, saúde e higiene, controlar atividade de conservação e trabalho. Realizar a higienização da área de trabalho semanalmente. Quando necessário, realizar serviços gerais sob orientação da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5143-25	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	Executar serviços de limpeza, manutenção e conservação predial. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos, pátio, banheiros, acessórios, etc. Quando necessário, realizar serviços gerais sob orientação da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

COLETOR	5142-25	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.	Recolher resíduos domiciliares, comerciais, industriais, coleta padronizada ou de serviços de saúde, conforme determinação da empresa. Auxiliar os Motoristas em manobras, em especial orientando-o quando do deslocamento do veículo em ré ou em vias de difícil visibilidade ou acesso. Operar os comandos de prensa ou acionar as chaves do equipamento para acoplar os contêineres junto ao caminhão compactador. Ajustar contêineres junto aos caminhões (quando necessário), visando o basculamento mecânico do container no cocho do caminhão compactador. Quando necessário, realizar serviços gerais sob orientação da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
COMPRADOR	3542-05	Recebem requisições de compras, executam processo de cotação e concretizam a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos para o comércio atacadista e varejista, para indústrias, empresas, órgãos públicos e privados. Acompanham o fluxo de entregas, desenvolvem fornecedores de materiais e serviços; supervisionam equipe e processos de compra. Preparam relatórios e fazem o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores.	Receber requisições internas de compras. Executar processos de cotação. Realizar a compra de produtos, equipamentos e contratação de serviços seguindo rigorosamente o Código de Ética da empresa. Acompanhar o fluxo de recebimento de materiais diversos. Supervisionar processo de compras e equipe de Almoxarifado. Elaborar relatórios, planilhas e documentações necessárias para atender as necessidades da empresa. Desenvolver carteira de fornecedores. Supervisionar inventários. Intermediar requisitantes internos à fornecedores homologados. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
CONSULTORA COMERCIAL	5241-05	Vendem produtos e serviços em residências e escritórios; planejam e discutem metas e estratégias de venda. Contatam, visitam e entrevistam clientes; demonstram produtos, avaliam o perfil dos clientes e fecham contratos de vendas. Orientam, informam e visitam clientes no pós-venda; acompanham entrega de produtos, requisitam manutenção de produtos. Relacionam-se com setores da empresa.	Realizar prospecção de novos clientes e atendimento pós-vendas. Elaborar propostas comerciais. Realizar vendas (interna e externa) de serviços. Cadastrar e alterar informações diversas em software interno. Sob supervisão, elaborar contratos, aditivos, negociação e retenção de clientes. Avaliar processos de reajustes mensais. Emitir relatórios, planilhas e apoio administrativo relacionados a área Comercial. Participar ativamente dos treinamentos e eventos da sua área de atuação, quando indicado pela empresa. Levantar informações pontuais junto aos Clientes através de

			Ficha Técnica de Resíduos, preenchendo-a completamente e repassando-as em tempo hábil/anteriormente ao dia da coleta, ao Setor de SMS emitir as Fichas de Emergência e Envelopes de Transporte. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
CONTROLLER	4110-10	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.	Assessorar a Diretoria em questões relacionadas ao cargo, vistoriar e controlar a área de compra contas a pagar e receber, acompanhar os custos operacionais da matriz e filiais, estabelecer normas que visem o bom desempenho dos serviços. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1231-05	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.	Exercer a Diretoria da empresa, avaliar resultados, para assegurar tramitações rápidas de informação entre as diversas unidades. Dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades de diversas áreas da empresa, fixar políticas de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços diversos. Desenvolver planejamento estratégico, identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ELETRICISTA	9531-15	Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em aeronaves, embarcações e veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos,	Desmontar, revisar e montar parte elétrica dos caminhões em todos os seus aspectos (lanterna, chicote, alternador, etc.). Revisar e montar motor de arranque e equipamentos, efetuando os reparos necessários. Efetuar manutenção, em sua área de atuação, nos veículos, equipamentos e instalações da empresa. Realizar manobras e direção de caminhões e veículos para avaliar avarias, condições do conserto e performance. Quando necessário, realizar serviços gerais sob orientação da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

		desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos. Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.	
ENCARREGADO FINANCEIRO	4102-35	Supervisionam e controlam serviços financeiros diversos, bens-patrimoniais e logísticos; elaboram orçamentos, efetuam pagamentos, realizam cobrança, controlam bens patrimoniais, fecham câmbio, analisam crédito, coordenam caixas, administram processos logísticos e gerenciam almoxarifado/estoque. Supervisionam equipes de trabalho, orientando e avaliando desempenho em busca da melhor qualidade no trabalho.	Executar as atividades de contas a pagar e a receber, assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e recebimento dos créditos da empresa. Realizar as atividades de contas a pagar e tesouraria, assegurar o cumprimento de todas as obrigações financeiras da empresa. Realizar as atividades de contas a receber, assegurar que todos os créditos da empresa sejam recebidos em tempo hábil. Negociar despesas e outras tarifas bancárias, minimizar os custos dessas transações. Verificar a exatidão de toda a documentação relativa a pagamentos, conforme as normas e procedimentos estabelecidos. Efetuar os pagamentos de contratos de prestação de serviços, leasing, aluguel, e financiamentos de longo prazo nos prazos estabelecidos. Preparar o fluxo de caixa diário, semanal e para 30 dias, detectar necessidades de captação ou aplicação de recursos. Controlar a posição de débitos de clientes para liberação de novas Ordens de Serviço. Preparar relatório sobre posição de clientes inadimplentes, contatando a área comercial para solução de pendências. Promover assistência as auditorias externas. Liberar a Folha de Pagamento nas datas legais. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	2140-05	Elaboram e implantam projetos ambientais ; gerenciam a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA) nas empresas, implementam ações de controle de emissão de poluentes, administram resíduos e procedimentos de remediação. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria.	Realizar fiscalização em obras de Aterros Sanitários. Elaboração de Relatórios Ambientais. Auxiliar na obtenção de Licenças e Alvarás. Auxiliar na classificação de resíduos. Fiscalizar a coleta de resíduos. Atender fornecedores e clientes. Fornecer e receber informações sobre produtos e serviços. Auxílio administrativo geral. Tratar de documentos

			variados e administração cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Participar de treinamentos e integrações relacionados à área de atuação. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente
ENGENHEIRO CIVIL SANITARISTA	2142-60	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.	Elaborar e acompanhar projetos de engenharia civil, gerenciar obras. Prestar consultoria, assistência e assessoria da sua area de atuação. Elaborar procedimentos e documentações técnicas da sua área de atuação. Realizar serviços administrativos em geral. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ENGENHEIRO DE MATERIAIS	2146-05	Projetam estruturas, propriedades e processos de materiais e, para tanto, entre outras atividades, selecionam materiais e processos, planejam e supervisionam testes e experimentos e caracterizam produtos, processos e aplicações. Assessoram na transformação de matérias-primas em produtos, desenvolvem produtos, processos e aplicações, gerenciam qualidade de matérias-primas, produtos e serviços e elaboram documentação técnica. Podem prestar assessoria técnica a clientes.	Auxiliar em processos licitatórios, elaborar relatórios técnicos, cumprir jornadas e escalas de trabalho, executar atividades inerentes a sua função dentro da ética, conceitos e responsabilidade da profissão. Realizar controle e apoio administrativo. Realizar contatos com empresas e instituições, dentro de sua área de atuação representando a TRANSRESÍDUOS. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2149-15	Controlam perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolvem, testam e supervisionam sistemas, processos e métodos produtivos, gerenciam atividades de segurança no trabalho e do meio ambiente, gerenciam exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde do trabalhador, planejam empreendimentos e atividades produtivas e coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Os Engenheiros de Logística também gerenciam as operações de logística em três eixos: transportes, armazenamento e inteligência, inclusive no que se refere à logística reversa.	Elaborar e acompanhar a implantação de estudos, procedimentos, políticas de Segurança e Saúde do Trabalho e outros programas relacionados ao desenvolvimento de sistemas de segurança e higiene do trabalho. Analisar projetos, processos de trabalho, instalações e atividades diversas, propondo alternativas para adequação às exigências legais visando a maximização da segurança dos empregados. Orientar os empregados nos assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, bem como disseminar os padrões e procedimentos institucionais. Elaborar e aprovar laudos técnicos. Responder tecnicamente por programas legais e

			institucionais. Organizar eventos e seminários, preparar treinamentos, cursos e palestras relativos à segurança e higiene do trabalho. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
ENGENHEIRO SANITARISTA	2142-60	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.	Elaborar relatórios e planilhas de monitoramento ambiental; acompanhar projetos em campo; desenvolver e planejar projetos. Coordenar a operação e a manutenção do mesmo, elaborar norma e documentação técnica. Serviços administrativos em geral. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
GERENTE ADMINISTRATIVO	1421-05	Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo-se as do setor bancário. Gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.	Gerenciar, planejar, organizar, controlar e assessorar a organização nas áreas de Recursos Humanos, Comercial, Financeira, entre outras. Implementar programas e projetos. Elaborar planejamento organizacional. Assessorar a Diretoria nas tomadas de decisões estratégicas da empresa. Gerenciar Contratos Públicos. Promover estudo de racionalização, controle e desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa à organização e pessoas. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
GERENTE COMERCIAL	1423-05	Elaboram planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas agroindustriais, industriais, de comercialização e serviços em geral; implementam atividades e coordenam sua execução; assessoram a diretoria e setores da empresa. Na área de atuação, gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e financeiros e promovem condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade. Atuam no processo de decisão política, participam da formulação de políticas públicas, elaboram e estabelecem estratégias de relações governamentais, analisam os riscos regulatórios ou normativos e defendem os interesses dos representados. Elaboram políticas de internacionalização, planejamento estratégico para gerenciamento de crises no cenário internacional, projetos com interface internacional. Planejam	Gerenciar diretrizes e definir estratégias para comercializar serviços. Desenvolver estudos sobre potencial, planos e programas de vendas, a fim de atingir os objetivos da empresa e aumentar participação no mercado. Avaliar relatório de resultados das vendas, métricas e índices de performance. Gerar relatórios de indicadores de Qualidade. Gerenciar equipe de pessoas do Setor Comercial e acompanhar os serviços relacionados. Avaliar o atendimento e desempenho junto aos clientes e fornecedores. Fornecer acompanhamento técnico junto aos clientes e fornecedores. Desenvolver e avaliar novos negócios junto a parceiros/tecnologias objetivando rentabilidade nas operações terceirizadas. Participar ativamente dos treinamentos e eventos da sua área de atuação quando indicado pela empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

		missões internacionais, estabelecem políticas de internacionalização de organizações privadas e públicas.	
GERENTE DE LOGÍSTICA	1416-05	Planejam as atividades operacionais de empresas de armazenamento, distribuição, transportes, comunicações e logística. Administram equipes, gerenciam recursos materiais e financeiros da área. Controlam o processo operacional e avaliam seus resultados. Providenciam meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Buscam novas tecnologias e assessoram a diretoria e setores da empresa.	Planejar, controlar e acompanhar as rotinas de trabalho do Setor Operacional. Administrar equipes, gerenciar recursos e materiais. Controlar o processo operacional e avaliar seus resultados. Elaborar relatórios e reuniões. Verificar as condições básicas de segurança dos meios de transportes e equipamentos utilizados, encaminhando-os imediatamente ao Setor de Manutenção quando necessário, como também da própria carga. Elaborar documentação necessária para atender a empresa e clientes. Controlar comunicação visual das frotas (placas diversas). Acompanhar diariamente check list diário dos meios de transporte e equipamentos utilizados. Acompanhar atendimento da Legislação para Transporte Terrestre de Produtos Perigosos (EPIs e conjunto de Equipamentos para Emergência). Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade. Quando necessário, realizar serviços gerais sob orientação da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1422-05	Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.	Gerenciar atividades de recursos humanos: recrutamento e seleção, administração de pessoal, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, relações trabalhistas, Medicina e Segurança do Trabalho e contenciosos trabalhista, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Gerenciar aplicação da legislação e obrigações trabalhista. Gerenciar todas as atividades relacionadas nos Procedimentos: Administração de Pessoal, Recrutamento e Seleção e Avaliação de Desempenho. Assessor a diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

GERENTE DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA –	2526-05	Gerenciam as atividades de segurança em geral. Elaboram planos e políticas de segurança. Realizam análises de riscos, adotam medidas preventivas e corretivas para proteger vidas, o patrimônio e restaurar as atividades normais de empresas. Administram equipes, coordenam serviços de inteligência empresarial e prestam consultoria e assessoria.	Gerenciar corporativamente equipe técnica das áreas de Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho. Subsidiar a Diretoria da empresa em assuntos de sua área de atuação. Incorporar as atividades técnicas relativas à Engenharia de Segurança do Trabalho. Executar serviços de controle, mantendo organizada a documentação, equipamentos, materiais etc., sob sua responsabilidade e realizar outras atividades correlatas. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
GERENTE PATRIMONIAL, OPERACIONAL E SUPRIMENTOS	1416-05	Planejam as atividades operacionais de empresas de armazenamento, distribuição, transportes, comunicações e logística. Administram equipes, gerenciam recursos materiais e financeiros da área. Controlam o processo operacional e avaliam seus resultados. Providenciam meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Buscam novas tecnologias e assessoram a diretoria e setores da empresa.	Planejar e coordenar as atividades Operacionais, de Patrimônio e Suprimentos da empresa. Administrar equipes, gerenciar recursos materiais e financeiros das áreas em questão. Controlar os processos e avaliar seus resultados. Comprar e vender bens da empresa, com autorização da Diretoria. Elaborar relatórios, planilhas, reuniões, etc. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde. Buscar novas tecnologias e assessorar a Diretoria e Setores da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
LATOEIRO / PINTOR	9913-15	Analisam o veículo a ser reparado, realizam o desmonte e providenciam materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para o serviço. Preparam a lataria do veículo e as peças para os serviços de lanternagem e pintura. Confeccionam peças simples para pequenos reparos. Pintam e montam o veículo. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas. Calcular a quantidade de material utilizado na pintura. Identificar, desamassar, lixar, preparar e aplicar tintas e outros produtos em superfícies, Dar polimento e retocar superfície pintada. Desmontar e montar veículos e equipamentos, sempre que necessário. Quando necessário, realizar serviços gerais sob orientação da Empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

LATOEIRO / RESTAURADOR	9913-15	Analisam o veículo a ser reparado, realizam o desmonte e providenciam materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para o serviço. Preparam a lataria do veículo e as peças para os serviços de lanternagem e pintura. Confeccionam peças simples para pequenos reparos. Pintam e montam o veículo. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas. Calcular a quantidade de material utilizado na pintura. Identificar, desamassar, lixar, preparar e aplicar tintas e outros produtos em superfícies. Dar polimento e retocar superfície pintada. Desmontar e montar veículos e equipamentos, sempre que necessário, para reparos na Lataria e/ou Pintura. Realizar restauro de veículos de passeio. Realizar manobras de veículos na área de Restauração. Quando necessário, realizar serviços gerais sob orientação da Empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
LAVADOR / LUBRIFICADOR	5199-35	Prestam serviços diversos a empresas e pessoas. Instalam painéis e cartazes, limpam e guardam veículos; lavam vidros e outros utensílios; combatem pragas. Fazem a leitura e inspeção de medidores e instalações; engraxam artigos de couro. Recolhem bolas durante a prática de esportes (tênis, vôlei etc.); Recepcionam espectadores em casas de espetáculos, cinemas, teatros e outros locais de diversão.	Lavar interna e externamente, limpar, encerar, polir, escovar e aspirar veículos, máquinas e equipamentos da empresa, utilizando equipamentos e produtos químicos adequados. Manter limpo e organizado equipamentos e o local de trabalho. Executar a lubrificação das máquinas, equipamentos e veículos. Realizar manobras de caminhões e veículos na área de lavagem. Avaliar visualmente o funcionamento da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) repondo produtos químicos necessários ao bom funcionamento do Sistema (leite de cal, coagulante e hipoclorito de sódio), realizando descarte de lodo excedente do Sistema para a caçamba. Comunicar toda e qualquer necessidade de intervenção/manutenção na ETE ao Engenheiro responsável. Quando necessário, realizar serviços gerais sob orientação da Empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
MECÂNICO	9144-25	Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.	Realizar manutenção de veículo da frota, desmontar. Revisar equipamentos, montar caminhões em todos os seus aspectos: caixas de direção, diferencial, freios motor, caixa de câmbio, embrulhamento e embreagem, efetuar os reparos necessários. Realizar manobras e direção de caminhões e veículos para avaliar avarias, condições do conserto e performance. Consertar máquinas e equipamentos, requisitar peças para repor, montar máquinas equipamentos e acessórios, conforme especificações do fabricante. Organizar o

			local de trabalho para manutenção e avaliar as condições de máquinas e equipamentos, causas de defeitos e listar peças para substituição. Quando necessário realizar a substituição de lanternas, lâmpadas, fusíveis, alternadores, motores de partida, sirenes de ré e demais pequenos reparos no sistema elétrico dos veículos da frota própria (extra baixa tensão). Quando necessário, realizar serviços gerais sob orientação da Empresa. Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e Meio Ambiente.
MÉDICO DO TRABALHO	2251-40	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar funcionários. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar o PCMSO e demais documentos da área médica. Difundir conhecimentos da área médica. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
MOTORISTA	7825-10	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos é de segurança.	Dirigir os diferentes modais de transporte da empresa, seguindo recomendações técnicas e de segurança, conforme a Lei Federal nº 13103 de 02/03/2015 que dispõe sobre o exercício da sua profissão. Quando necessário, executar atividades relacionadas à operação de Equipamentos de Transporte e auxiliar as atividades dos Coletores da sua equipe de trabalho. Cumprir as Normas de trânsito e Normas internas. Quando necessário, ainda, realizar serviços gerais sob orientação da Empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
MOTORISTA CARRETEIRO	7825-10	Transportam, coletam e entregam cargas em geral; guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a	Dirigir os diferentes modais de transporte da empresa, seguindo recomendações técnicas e de segurança, conforme a Lei Federal nº 13103 de 02/03/2015 que dispõe sobre o exercício da sua profissão. Movimentar cargas volumosas e pesadas. Quando necessário, executar atividades relacionadas

		regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.	à operação de Equipamentos de Transporte e auxiliar as atividades dos Coletores da sua equipe de trabalho. Cumprir as Normas de trânsito e Normas internas. Quando necessário, ainda, realizar serviços gerais sob orientação da Empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
RECEPCIONISTA	4221-05	Operam equipamentos, atendem, transferem, cadastram e completam chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras. Auxiliam o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Podem treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria.	Recepcionar e prestar serviços de apoio a funcionários; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; receber clientes ou visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurada; observar normas internas de segurança, conferindo documentos. Receber e despachar malotes. Receber e distribuir correspondências. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
SECRETÁRIA	2523-05	Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas(cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.	Assessorar a Diretoria no desempenho de suas funções, atender cliente externo e interno, gerenciar informações, elaborar documentos, controlar correspondência física e eletrônica, organizar eventos e viagens, arquivar documentos físicos e eletrônicos auxiliar na execução de tarefas administrativas e em reuniões. Atender telefones, agendar compromisso, fazer comunicação interna e externa entre Matriz e Filiais. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
SOLDADOR	7243-15	Unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.	Examinar peças a serem soldadas, verificar especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro do trabalho. Preparar as partes, chanfrar, limpar e posicionar corretamente, para obter uma soldagem perfeita. Selecionar o tipo de material a ser empregado, para garantir a segurança da solda. Soldar as partes, regular a chama de gás ou da corrente elétrica através de vareta ou eletrodo da soldagem, conforme o equipamento escolhido, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos. Dar acabamento à peça, limar, esmerilar, lixar ou furar. Marcar as peças e cortar. Reparar containers, chapas de

			aço, molas e outros itens dos veículos da frota. Reformar portas, portões, rodas, entre outros equipamentos ou materiais solicitados. Quando necessário, realizar serviços gerais sob orientação da Empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4101-05	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.	Supervisionar as equipes de trabalho no setor administrativo. Realizar contatos com clientes, efetuar cobranças, emitir boletos bancários, verificar e dar baixa em contas pagas pelos clientes e realizar conferencias de serviços realizados. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	9101-05	Supervisionam manutenção preventiva e preditiva, corretiva e emergencial de máquinas e equipamentos industriais, comerciais e residenciais; estabelecem indicadores de qualidade da manutenção; coordenam a construção de equipamentos para linha de produção de máquinas e equipamentos; elaboram documentação técnica; administram recursos humanos e financeiros, e trabalham de acordo com normas de segurança.	Supervisionar, controlar e programar as operações de manutenção nos Setores da Oficina: Solda, Lataria/Pintura, Borracharia, Mecânica, Funilaria, Lavação/Lubrificação e Limpeza/Conservação. Acompanhar e controlar programas de manutenção corretiva e preventiva. Verificar as condições de segurança dos meios de transportes e equipamentos diversos. Controlar recursos e insumos dentro da sua área de atuação. Elaborar relatórios, planilhas e documentações necessárias para atender à empresa e clientes. Aplicar testes práticos de direção para motoristas e outros funcionários que conduzam veículos da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

SUPERVISORA DE LOGÍSTICA	4102-40	Supervisionam e controlam serviços financeiros diversos, bens-patrimoniais e logísticos; elaboram orçamentos, efetuam pagamentos, realizam cobrança, controlam bens patrimoniais, fecham câmbio, analisam crédito, coordenam caixas, administram processos logísticos e gerenciam almoxarifado/estoque. Supervisionam equipes de trabalho, orientando e avaliando desempenho em busca da melhor qualidade no trabalho.	Auxiliar na coordenação de equipes, interna e externa. Executar, planejar e supervisionar o processo operacional e avaliar seus resultados. Atender fornecedores e clientes. Fornecer e receber informação sobre serviços. Tratar de documentos variados cumprindo todo o procedimento necessário ao Setor. Preparar relatórios, planilhas e cobrar check list dos Motoristas. Executar e supervisionar serviços gerais de escritório. Gerar movimentos diversos da Matriz e Filiais. Providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Buscar novas tecnologias. Assessorar a Gerência de Logística e Setores da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS	1422-05	Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.	Supervisionar as atividades de Recursos Humanos envolvendo recrutamento e seleção, processos de admissão, rescisões e homologações. Administração salarial, treinamento, folha de pagamento, fechamento e cálculo de impostos. Benefícios e registros de ponto eletrônico. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3516-05	Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle.	Participar, implementar na elaboração da Política de Saúde e Segurança do Trabalho. Realizar diagnóstico da situação de SST da empresa. Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho, integrar processos de negociação correlatas. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho, investigar, analisar acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle. Tarefas referentes ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e NR 04. Ministrar palestras e treinamento sobre normas de segurança,

			prevenção de acidentes e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual, efetuar inspeções periódicas em extintores de incêndio, solicitar reparos e recargas sempre que necessário. Acompanhar as condições de trabalho. Orientar e verificar a aplicação de dispositivos legais. Identificar falhas e providenciar ações corretivas em geral. Emissão de CAT e documentos para a Previdência. Fazer visitas periódicas nas Filiais utilizando o veículo da empresa. Trabalhar seguindo normas de Segurança, Higiene, Qualidade e Meio Ambiente.

Transresíduos Transresíduos Ambiental S.A

ANEXO IV - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO
(PPRA 2021/2022)

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720213053180

1. Responsável Técnico
JEAN CARLOS PADILHA
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Empresa Contratada: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
RNP: 2301413329
Carteira: PR-105396/D
Registro/Visto: 11705

2. Dados do Contrato
Contratante: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
AVENIDA WILLIAM BOOTH, 552
BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR 81650-120
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 20/05/2021
Valor: R$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
CNPJ: 77.371.715/0001-11

3. Dados da Obra/Serviço
AV WILLIAM BOOTH, 552
BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR 81650-120
Data de início: 21/05/2021 Previsão de término: 30/06/2021 Coordenadas Geográficas: -25,4225545 x -49,2722535
Finalidade: Outro
Proprietário: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ: 77.371.715/0001-11

4. Atividade Técnica

Descrição de serviço técnico	Quantidade	Unidade
[Produção técnica e especializada] do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA - TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A - MATRIZ-2021

6. Declarações
Cláusula Compromissória: As partes declaram, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será decidido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR, localizada à Rua Dr. Faivre, nº 81, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, conforme Lei 13.140/2015, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

JEAN CARLOS PADILHA:73558699904 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS PADILHA:73558699904 Dados: 2021.07.05 16:43:39 -03'00'
Profissional

Contratante

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local, ____ de _____ de _____
Data
JEAN CARLOS PADILHA:73558699904 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS PADILHA:73558699904 Dados: 2021.07.05 16:43:39 -03'00'
JEAN CARLOS PADILHA - CPF: 711.184.419-68
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A - CNPJ: 77.371.715/0001-11

8. Informações
- A ART é válida somente quando paga, quitada, com todas as informações preenchidas pelo profissional e sem rasuras ou emendas. Consulte os dados em www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade desse documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, para o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesse o site www.crea-pr.org.br e emita a 2ª via da ART

CREA-PR

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 20/05/2021 Valor Pago: R$ 88,78 Nosso número: 1720213053180

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art/validar
Impresso em: 20/05/2021 08:13:21

www.crea-pr.org.br

CREA-PR

ANEXO V - AVALIAÇÃO/RECONHECIMENTO DE RISCOS POR FUNÇÃO

MATRIZ	HOMENS: 26 MULHERES: 30	AMBIENTES DE TRABALHO:	Ambiente Administrativo e Operacional Administrativo
		HORÁRIO DE TRABALHO:	2ª a 6ª feira das 06:30 às 17:30 Sábado: das 06:30 às 12:00 (Somente Setor Operacional)

GHE 01: ADMINISTRATIVO

FUNÇÕES/CBO

ANALISTA AMBIENTAL	3522-05	ASSISTENTE COMERCIAL	3541-25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-10	ENGENHEIRO SANITARISTA	2142-60	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4101-05
ANALISTA DE CONTRATOS.	2612-10	ASSISTENTE DE CONTROLADORIA	4110-10	AUXILIAR DE SERV. DE RECICLAGEM	5192-10	ENGENHEIRO DE SEG DO TRAB.	2149-15	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	9101-05
ANALISTA DE FATURAMENTO	4110-10	ASSISTENTE DE LOGISTICA I	3421-25	COMPRADOR	3542-05	GERENTE ADMINISTRATIVO	1421-05	SUPERVISORA DE RH	1422-05
ANALISTA DE RH	2524-05	ASSISTENTE DE RH	2524-05	CONSULTORA COMERCIAL	5241-05	GERENTE COMERCIAL	1423-05	SUPERVISORA DE LOGISTICA	4102-40
ANALISTA DE QSMS	3912-10	ASSISTENTE DE RH I	2524-05	CONTROLLER	4110-10	GERENTE DE LOGISTICA	1416-05	TECNICO EM SEG. DO TRABALHO	3516-05
ANALISTA DE RASTREAMENTO	3423-10	ASSISTENTE FINANCEIRO	4110-10	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1231-05	GERENTE DE RH	1422-05		
ANALISTA OPERACIONAL	4110-10	AUXILIAR ADM. FINANCEIRO	4110-10	ENCARREGADO FINANCEIRO	4102-35	GERENTE DE SAUDE, MEIO AMBIENTE	2526-05		
APRENDIZ	2823-05	AUXILIAR ADM. LOGÍSTICA	4110-10	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2140-05	GERENTE PATR. OP. E SUPRIMENTOS	1416-05		
ASSESSOR DE DIRETORIA	4110-10	AUXILIAR ADM. CONTROLADORIA	4110-10	ENGENHEIRO CIVIL SANITARISTA	2142-60	RECEPCIONISTA	4221-05		
ASSISTENDE DE FATURAMENTO	4110-10	AUXILIAR ADM. MANUTENÇÃO	4110-10	ENGENHEIRO DE MATERIAIS	2146-05	SECRETÁRIA	2523-05		

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE: Prédio em alvenaria, com paredes internas em alvenaria e dry wall, piso de concreto revestido com cerâmicas, teto revestido com forro, ventilação natural por janelas e complementadas por ar condicionado, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas de led.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ruído de fundo / Escritório	Ar/ambiente	Habitual / Permanente	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	55,21 dB(A) Pouco exposto	Não há necessidade, por ser abaixo do Limite de Tolerância (NR-15)	N/A	Risco Baixo	N/A
Químico	Ausência de fator de risco	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológico	Ausência de fator de risco	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ergonômico	Biomecânico Postura sentada por longos períodos	Rotina de trabalho	Postura para realização das atividades	Permanente	Dores, fadiga, comprometimento ósteo-muscular, coluna	Qualitativa	Pouco exposto	Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)
	Mobiliário e Equipamentos: Compressão de partes do corpo por superfícies rígidas ou com quinas	Rotina de trabalho	Mobiliário para realização das atividades	Permanente	Dores, fadiga, comprometimento ósteo-muscular, coluna, pequenas lesões	Qualitativa	Pouco exposto	Proteção das superfícies quinas	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)
	Organizacionais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Psicossociais / Cognitivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente/Mecânico	Ausência de fator de risco	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

MATRIZ — HOMENS: 41 — MULHERES: 0

HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 06:30 às 18:30 — Sábado: das 06:30 às 12:00

GHE 02: TRANSPORTE

FUNÇÕES/CBO:	Motorista	7825-10
	Motorista Carreteiro	7825-10

CARACTERÍSTICAS DE

Atividades realizadas dentro das cabines de veículos de passeio/utilitários/caminhões: Cabines dotadas de ventilação natural por janelas e complementadas por ar condicionado automotivo, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas automotivas. Ambientes diversos em áreas externas. Eventual operação externa à cabine: Ambientes diversos, a depender do tipo de atividade a ser executada.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ruído de fundo/Caminhões/ Veículos/Trânsito	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	75,0 dB(A) Pouco exposto	Não há, por haver conflito entre a legislação trabalhista e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). E por ser abaixo do Limite de Tolerância (NR-15)	N/A	Risco Baixo	N/A
	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra). (radiação solar)	Atividades eventuais ao ar livre, fora da cabine do caminhão/veículo	Ar/ambiente	Eventual	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	Moderadamente exposto	Protetor solar com FPS mínimo 30. Uniforme completo (Calça, camiseta com mangas compridas e boné)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto do Protetor solar e uniforme completo
	Vibração de corpo inteiro	Ao movimentar/conduzir caminhões/veículos	Contato	Habitual / Intermitente	Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.	Qualitativa	Muito exposto	Pausas (Sempre que possível)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO.
Químico	Ausência de fator de risco.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológico	Agentes infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros).	Ao transportar Coletores nas cabines. Ao acessar Aterros. Eventualmente auxiliar o Coletor nas coletas dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)	Contato / Dérmica	Eventual	Doenças infecto-contagiosas, Micose, infecção de pele, viroses.	Qualitativa	Pouco exposto	Respirador PFF 2 (eventualmente), luvas impermeáveis, calçado de segurança, uniforme completo, medidas de higiene pessoal	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e Hábitos de Higiene pessoal
Ergonômico	Biomecânico - Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Eventual movimentação manual de Carga ou volume	Contato	Eventual	Dores, fadiga, pequenas lesões	Qualitativa	Moderadamente exposto	Movimentar-se (sempre que possível) . Comportamento humano seguro	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível)
	Biomecânico - Uso frequente de pedais / alavancas	Condução de Veículos/Equipamentos	Contato	Permanente	Dores, fadiga	Qualitativa	Muito exposto	Movimentar-se (sempre que possível). Comportamento humano seguro	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível)
	Biomecânico - Postura sentada por longos períodos	Condução de Veículos/Equipamentos	Contato	Permanente	Dores, fadiga	Qualitativa	Muito exposto	Movimentar-se (sempre que possível). Comportamento humano seguro	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível)
	Biomecânico: - Exigência de uso frequente de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou	Movimentação constante no campo da atividade (equipamentos, conteiners, cargas, volumes)	Contato	Eventual	Dores, fadiga	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro

HOMENS: 41
MATRIZ MULHERES: 0

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Operacional
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 06:30 às 18:30
Sábado: das 06:30 às 12:00

GHE 02: TRANSPORTE

FUNÇÕES/CBO:	
Motorista	7825-10
Motorista Carreteiro	7825-10

CARACTERÍSTICAS D: Atividades realizadas dentro das cabines de veículos de passeio/utilitários/caminhões: Cabines dotadas de ventilação natural por janelas e complementadas por ar condicionado automotivo, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas automotivas. Ambientes diversos em áreas externas. Eventual operação externa à cabine: Ambientes diversos, a depender do tipo de atividade a ser executada.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
	Biomecânico: - Exigência de flexões da coluna vertebral frequentes	Movimentação constante no campo de atividade (equipamentos, conteiners, cargas, volumes)	Contato	Eventual	Dores, fadiga	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade). Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Mobiliário e Equipamentos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Organizacionais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Psicossociais / Cognitivos	Exigência de alto nível de concentração, atenção e memória - ao conduzir veículos/equipamentos	Percepção do ambiente	Permanente	Estresse, esgotamento, cansaço, irritação, dores nos membros, problemas digestivos	Qualitativa	Muito exposto	Pausas (Sempre que possível)	N/A	Risco Moderado	Elaborar PCMSO Pausas (Sempre que possível)
Acidente/ Mecânico	Acidentes diversos / Choque mecânico / Atropelamentos (quando estiver fora do veículo)	Veículos / Equipamentos diversos	Contato	Permanente	Incapacidade temporária ou permanente	Qualitativa	Muito exposto	Direção defensiva, Comportamento humano seguro, Uniforme completo com faixa refletiva	PCMSO	Risco Médio	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar a utilização correta dos EPIs conforme NR-06. Manutenção preventiva/corretiva dos veículos / equipamentos. Utilização de cones sinalizadores.
	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Veículos diversos (trânsito)	Contato	Permanente	Morte, Incapacidade temporária ou permanente	Qualitativa	Muito exposto	Direção defensiva / Atenção na execução da tarefa, Comportamento humano seguro /	N/A	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Praticar a direção defensiva / Manutenção preventiva/corretiva dos veículos / equipamentos
	Diferença de nível menor ou igual a dois metros. Outros	Diferença de nível (Entrar/sair na cabine do veículo - degraus)	Contato	Permanente	Incapacidade temporária ou permanente	Qualitativa	Pouco exposto	Utilização de calçado antiderrapante / Comportamento humano seguro	PCMSO Degraus adequados (antiderrapantes) Manutenção preventiva do veículo	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar a utilização correta dos EPIs conforme NR-06. Manutenção preventiva/corretiva dos veículos / equipamentos

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

MATRIZ — HOMENS: 31 / MULHERES: 0 — AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Operacional — HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 06:30 às 18:30, Sábado: das 06:30 às 12:00

GHE 03: COLETA

FUNÇÕES/CBO: Coletor | 5142-25

CARACTERÍSTI: Atividades realizadas no estribo de caminhões, locais externos, dotados de ventilação natural, iluminação tipo natural. Ambientes diversos, a depender do tipo de atividade a ser executada.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ruído de fundo/Caminhões/ Veículos/Trânsito/Locais de Carga/Descarga	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Cansaço; irritação; dores de cabeça; aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	75,0 dB(A) Pouco exposto	Não há necessidade, por ser abaixo do Limite de Tolerância (NR-15)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06, estimular o comportamento seguro
	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra). (radiação solar)	Atividades ao ar livre	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	Muito exposto	Protetor solar com FPS mínimo 30. Uniforme completo (Calça e camiseta com mangas compridas e boné)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto do Protetor solar e uniforme completo
	Vibração de corpo inteiro	Movimentação do veículo (na cabine ou estribo)	Contato	Habitual/Intermitente	Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.	Qualitativa	Muito exposto	Pausas (Sempre que possível)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO.
Químico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Biológico	Agentes infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros).	Trabalho ou operações em contato permanente com resíduo urbano (coleta). Coleta de resíduos em áreas públicas ou privadas e Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)	Contato / Dérmica	Habitual/Intermitente	Doenças infecto-contagiosas, Micose, infecção de pele, viroses.	Qualitativa	Altamente exposto	Luvas impermeáveis, Respirador PFF 2 (eventualmente) calçado de segurança, Uniforme completo, Medidas de higiene pessoal, Comportamento humano seguro	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06, Hábitos de Higiene pessoal e comportamento seguro
	Biomecânico: - Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Deslocamentos constantes no campo da atividade	Contato	Intermitente	Dores, fadiga	Qualitativa	Altamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Movimentação manual de Carga ou volume	Contato	Intermitente	Dores, fadiga	Qualitativa	Altamente exposto	Movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível). Treinar e fiscalizar o cumprimentos dos procedimentos internos (coletas com postura e peso adequados)
	Biomecânico: - Manuseio ou movimentação de cargas e volumes sem pega ou "pega pobre"	Trabalho ou operações em contato com sacolas, sacos, equipamentos	Contato	Intermitente	Dores, fadiga	Qualitativa	Altamente exposto	Movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível). Treinar e fiscalizar o cumprimentos dos procedimentos internos (coletas com postura e peso adequados)
	Biomecânico: - Trabalho com esforço físico intenso	Deslocamentos constantes no campo da atividade	Contato	Intermitente	Dores, fadiga	Qualitativa	Altamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Exigência de uso frequente de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais.	Movimentação constante no campo da atividade (equipamentos, containers, cargas, volumes)	Contato	Intermitente	Dores, fadiga	Qualitativa	Altamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro

MATRIZ — HOMENS: 31 / MULHERES: 0

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Operacional
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 06:30 às 18:30
Sábado: das 06:30 às 12:00

GHE 03: COLETA

FUNÇÕES/CBO: Coletor — 5142-25

CARACTERÍSTI: Atividades realizadas no estribo de caminhões, locais externos, dotados de ventilação natural, iluminação tipo natural. Ambientes diversos, a depender do tipo de atividade a ser executada.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Ergonômico	Biomecânico: - Exigência de flexões da coluna vertebral frequentes	Movimentação constante no campo da atividade (equipamentos, conteiners, cargas, volumes)	Contato	Intermitente	Dores, fadiga	Qualitativa	Altamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Uso frequente de escadas (estribo)	Acesso ao estribo/cabine	Contato	Intermitente	Dores, fadiga	Qualitativa	Altamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Mobiliário e Equipamentos	Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	Contato	Permanente	Dores, fadiga	Qualitativa	Altamente exposto	N/A	PCMSO Manutenção preventiva do veículo	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Manutenção preventiva do veículo, ferramentas e equipamentos
	Ambiental	Piso escorregadio e/ou irregular	Contato	Eventual	Dores, fadiga, choque mecânico, Acidentes diversos	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade),	PCMSO Manutenção preventiva/corretiva do veículo	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Manutenção preventiva/corretiva do veículo, ferramentas e equipamentos
	Organizacionais	Necessidade de manter ritmos intensos de trabalho	Contato	Intermitente	Dores, fadiga	Qualitativa	Moderadamente exposto	Pausas (Sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO Pausas (Sempre que possível)
	Psicossociais / Cognitivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente/ Mecânico	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Queda de objetos; Intempéries; Animais peçonhentos; Animais domésticos; Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios; Área de trânsito de pedestres sem demarcação; Acidentes de trânsito (atropelamentos); Objetos cortantes e/ou perfurantes; Movimentação de materiais; Choques mecânico; Outros.	Veículos/Equipamentos diversos, vias públicas / Trabalho a céu aberto	Contato	Permanente	Morte, Incapacidade temporária ou permanente	Qualitativa	Altamente exposto	Luvas anti corte / Calçado de segurança / Uniforme com faixa refletiva / Comportamento humano seguro	PCMSO Equipamentos adequados	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento seguro

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

MATRIZ	**HOMENS: 2** **MULHERES: 0**		**HORÁRIO DE TRABALHO:** 2ª a 6ª feira das 07:30 às 16:30 Sábado: das 07:00 às 11:00
GHE 04:	**MANUTENÇÃO PREDIAL**		
FUNÇÕES/CBO:	Aux. Serv. Gerais	5143-25	
CARACTERÍSTICA:	Prédio em concreto, com paredes internas em concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.		

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ruído de fundo/ Escritório / Campo / Circulação por área da Oficina (Manutenção de Caminhões e Equipamentos), Pátio de Caminhões e Atividades de poda de gramado	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	72,20 dB(A) Pouco exposto	Protetor auricular (apenas quando circular pela área da Oficina)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO/PCA. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 (Protetor auricular com NRR mínimo de 15,0 dB(A). Estimular o comportamento humano seguro
	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra).	Eventuais atividades ao ar livre	Ar/ambiente	Ocasional (02 horas por dia a cada 06 meses)	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	Muito exposto	Protetor solar com FPS mínimo 30. Uniforme completo (Calça e camiseta com mangas compridas e boné)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto do Protetor solar e uniforme completo
	Vibração de mãos e braços	Eventual utilização da Roçadeira	Contato	Eventual	Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.	Qualitativa	Pouco exposto	Pausas (Sempre que possível) . Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas e equipamentos	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO.
Químico	Detergente clorado ou produtos de limpeza tais como: Hipoclorito de sódio - Água sanitária. Detergente. Álcool Etílico 70%/Cloreto de Cocobenzil. Alquil Dimetil Amônio. Cloreto de dodecil. Dimetil Amônio.	Limpeza de Vestiários / Sanitários / Vidros / Fachadas	Ar / ambiente / contato / dérmico.	Habitual /Intermitente	Dermatites de contato, alergias e intoxicações.	Qualitativa	Moderadamente exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva impermeável; máscara semifacial PFF2; Óculos de segurança, Calçado de segurança, Uniforme completo, Comportamento humano seguro	PCMSO PPR FISPQ Chuveiro Lava olhos	Risco Baixo	Elaborar PCMSO/PPR; Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06, estimular comportamento humano seguro
Biológico.	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros).	Higienização de Sanitários	Contato / Dérmica	Habitual /Intermitente	Doenças infecto-contagiosas, Micoses, infecção de pele, viroses.	Qualitativa	Moderadamente exposto	Luvas impermeáveis, Respirador PFF 2 (quando necessário), calçado de segurança, Uniforme completo, Medidas de higiene pessoal, Comportamento humano seguro	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06, Hábitos de Higiene pessoal, estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Trabalho em pé durante a jornada de trabalho	Rotina de trabalho Deslocamentos constantes no campo da atividade	Contato	Permanente	Dores, fadiga	Qualitativa	Muito exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Orientar e fiscalizar o comportamento seguro e a utilização dos EPIs conforme NR-06.

MATRIZ	HOMENS:-2-	AMBIENTES DE TRABALHO:	Ambiente Manutenção
	MULHERES: 0	HORÁRIO DE TRABALHO:	2º a 6º feira das 07:30 às 16:30
			Sábado: das 07:00 às 11:00
GHE 04:	MANUTENÇÃO PREDIAL		
FUNÇOES/CBO:	Aux. Serv. Gerais	5143-25	
CARACTERÍSTIC	Prédio em concreto, com paredes internas em concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.		

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Ergonômico	Biomecânico: - Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Movimentação manual de Carga ou volume	Contato	Eventual	Dores, fadiga	Qualitativa	Muito exposto	Movimentar-se (sempre que possível),Comportamento humano seguro / Solicitar apoio quando necessário	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível)
	Mobiliário e Equipamentos	Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	Contato	Eventual	Dores, fadiga	Qualitativa	Muito exposto	Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas de trabalho	PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas de trabalho
	Organizacionais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Psicossociais / Cognitivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente/ Mecânico	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Queda de objetos; Movimentação de materiais; Area de movimentação de materiais sem demarcação; Mobiliário e/ou superficies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Choques mecânico; Outros.	Equipamentos / Ferramentas diversas	Contato	Eventual	Morte, Incapacidade temporária ou permanente	Qualitativa	Muito exposto	Luva contra agentes mecânicos / Calçado de segurança / Comportamento humano seguro	PCMSO Equipamentos e ferramentas adequadas / Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas, equipamentos	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar a utilização dos EPIs conforme NR-06 / Estimular o comportamento humano seguro / Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas e equipamentos

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

MATRIZ	HOMENS: 2 MULHERES: 0	AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente de Manutenção HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 5ª feira das 07:30 às 16:30	
GHE 05:	LAVAÇÃO / LUBRIFICAÇÃO	Sábado: das 07:00 às 11:00	
FUNÇÕES/CBO:	Lavador/Lubrificador	5199-35	
CARACTERÍSTIC	Prédio em concreto, com paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.		

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ruído de fundo / Campo, Equipamentos diversos: Lavadoras de Alta pressão, sistema de ar comprimido	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	85,0 dB(A) Muito exposto	Protetor auricular Tipo plug ou Abafador de ruído	PCMSO PCA	Risco Baixo	Elaborar PCMSO/PCA. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-09 (Protetor auricular com NRR mínimo de 15,0 dB(A). Estimular o comportamento humano seguro
	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra).	Atividades ao ar livre	Ar/ambiente	Eventual	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	Moderadamente exposto	Protetor solar com FPS mínimo 30. Uniforme completo (Calça e camiseta com mangas compridas e boné	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto do Protetor solar e uniforme completo
	Vibrações localizadas (mão-braço)	Lavadora de alta pressão (VAP)	Dérmica	Habitual/Intermitente	Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.	Qualitativa	Muito exposto	Pausas (Sempre que possível) . Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas e equipamentos	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Estimular o comportamento humano seguro
	Umidade (Área para lavagem dos veículos)	Lavadora de alta pressão (VAP)	Dérmica	Habitual/Intermitente	Dores nos membros, problemas respiratórios, problemas circulatórios.	Qualitativa	Moderadamente exposto	Conjunto impermeável, luva impermeável, bota de borracha, avental de trevira, óculos de proteção, Respirador PFF-2	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Estimular o comportamento humano seguro
Químico	Hidróxido de sódio (Exposição abaixo do Limite de Tolerância)	Na higienização dos veículos com solupan	Ar/Ambiente/ Contato / Dérmica	Habitual/Intermitente	Dermatites de contato,alergias e intoxicações	Quantitativa	Moderadamente exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Conjunto impermeável, luva impermeável, bota de borracha, avental de trevira, óculos de proteção, Respirador PFF-2	PCMSO FISPQ	Risco Moderado	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Detergente (Exposição abaixo do Limite de Tolerância)	Na higienização dos veículos com Cirquimol	Ar/Ambiente/Contato / Dérmica	Habitual/Intermitente	Dermatites de contato,alergias	Quantitativa	Moderadamente exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Conjunto impermeável, luva impermeável, bota de borracha, avental de trevira, óculos de proteção, Respirador PFF-2	PCMSO FISPQ	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Óleo mineral refinado e aditivos para motor e hidráulico.	Troca de óleo programada do Carter	Contato / Dérmica	Habitual/Intermitente	Dermatites de contato,alergias.	Quantitativa	Moderadamente exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Conjunto impermeável, luva impermeável, bota de borracha, avental de trevira, óculos de proteção, Respirador PFF-2	PCMSO FISPQ	Risco Moderado	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Óleo lubrificado usado (óleo queimado)	Troca de óleo	Contato / Dérmica	Habitual/Intermitente	Dermatites de contato,alergias.	Quantitativa	Moderadamente exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Conjunto impermeável, luva impermeável, bota de borracha, avental de trevira, óculos de proteção, Respirador PFF-2	PCMSO FISPQ	Risco Moderado	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Hidróxido de cálcio (cal)	Diluição de água de cal para utilização na ETE.	Contato / Dérmica	Eventual	Dermatites de contato,alergias.	Qualitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Conjunto impermeável, luva impermeável, bota de borracha, avental de trevira, óculos de proteção, Respirador PFF-2	PCMSO FISPQ	Risco Moderado	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
Biológico	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros).	Higienização de veículos e equipamentos com resíduos domiciliares, comerciais, industriais e de Serviços de Saúde (RSS). Higienização de bombonas de RSS e porta fiscs de raticidas.	Ar/Ambiente/Contato / Dérmica	Permanente	Doenças infecto-contagiosas, Micose, infecção de pele, viroses.	Qualitativa	Muito exposto	Respirador PFF 2 (eventualmente), Luva impermeável e contra agentes mecânicos, bota de borracha, avental de trevira, óculos de proteção. Medidas de higiene pessoal	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-05 e estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: Trabalho em pé durante a jornada de trabalho (Não de forma estática todo o tempo)	Rotina de trabalho	Deslocamentos constantes no campo da atividade	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Muito exposto	Calçado de segurança(Antiderrapante), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível) .	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-05

GHE 05: LAVAÇÃO / LUBRIFICAÇÃO

Sábado: das 07:00 às 11:00

FUNÇÕES/CBO:	Lavador/Lubrificador	5199-35
CARACTERÍSTICA	Prédio em concreto, com paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.	

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria do risco	Medidas de controle propostas
Ergonômico	Biomecânico: - Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Rotina de trabalho	Movimentação manual de Carga ou volume	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Muito exposto	Movimentar-se (sempre que possível). Comportamento humano seguro	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível)
	Biomecânico: - Exigência de uso frequente de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais.	Movimentação constante no campo da atividade (equipamentos, containers, cargas, volumes)	Contato	Permanente	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Muito exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível) .	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Exigência de flexões da coluna vertebral frequentes	Movimentação constante no campo da atividade (equipamentos, containers, cargas, volumes)	Contato	Permanente	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Muito exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível) .	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Exigência de elevação frequente de membros superiores	Movimentação constante no campo da atividade (equipamentos, containers, cargas, volumes)	Contato	Permanente	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Muito exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível) .	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes.	Rotina de trabalho	Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	Eventual	Dores, fadiga	Qualitativa	Muito exposto	Movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho
	Mobiliário e Equipamentos	Rotina de trabalho	Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	Eventual	Dores, fadiga	Qualitativa	Muito exposto	Movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho
	Ambiental	Piso escorregadio, úmido e/ou irregular	Contato	Permanente	Dores, fadiga, choque mecânico, Acidentes diversos	Qualitativa	Muito exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade),	PCMSO Manutenção preventiva/corretiva do veículo	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Manutenção preventiva/corretiva do veículo, ferramentas e equipamentos
	Organizacionais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Psicossociais / Cognitivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente/ Mecânico	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Diferença de nível maior que dois metros; Acidentes diversos / Acidentes com Veículos (durante manobras na área de lavação) Queda de objetos/equipamentos; Movimentação de materiais; Área de movimentação de materiais sem demarcação; Choques mecânico; Choque elétrico; Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou	Equipamentos / Veículos / Ferramentas diversas	Contato	Permanente	Morte, Incapacidade temporária ou permanente	Qualitativa	Muito exposto	Luvas contra agentes mecânicos, bota de borracha, óculos de proteção, Cinto de Segurança, Capacete com jugular, Trava quedas, Linha de Vida, Comportamento humano seguro	PCMSO Equipamentos e ferramentas adequadas / Manutenção preventiva das ferramentas, equipamentos e veículos	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar a utilização dos EPIs conforme NR-06 e Treinamentos NR-35 / estimular o comportamento humano seguro / Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas, equipamentos e veículos

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

MATRIZ | HOMENS: 4 | MULHERES: 0 | HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30 Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 06: MECÂNICA

FUNÇÕES/CBO: Mecânico | 7254-15

CARACTERÍSTIC: Prédio de concreto, paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ruído de Fundo / Oficina / Ferramentas Elétricas e Manuais	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	84,0 dB(A) Muito exposto	Protetor auricular tipo plug ou Abafador de ruído	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO/PCA. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 (Protetor auricular com NRR mínimo de 15,0 dB(A). Estimular o comportamento humano seguro
	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra).	Trabalho à céu aberto	Ar/ambiente	Eventual	Queimaduras e lesões na pele (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	111	Pouco exposto	Protetor solar com FPS mínimo 30. Uniforme completo (Calça e camiseta com mangas compridas e boné	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto do Protetor solar e uniforme completo
	Vibrações localizadas (mão-braço)	Ao utilizar ferramentas manuais	Contato	Eventual (Até 01 hora por dia)	Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.	Qualitativa	Pouco exposto	Pausas (Sempre que possível) . Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas e equipamentos	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO.
Químico	Óleo Básico Mineral e aditivos para motor	Óleo lubrificante para caixa de direção hidráulicas e transmissões Automotivas automáticas	Ar/ambiente	Eventual	Dermatites de contato, alergias	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite da Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos	PCMSO FISPQ	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Monóxido de carbono	Ao realizar testes em motores	Ar/ambiente	Eventual	Incômodos, irritação dos olhos e vias respiratórias, confusão, cefaléias, náuseas, taquicardia, vertigens, desmaio, convulsão	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	N/A	PCMSO FISPQ Ventilação do local	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Benzenamina Ar Nonil-N-(Nonil Fenil)- Destilado Parafínico Pesado Severamente Pesado Hidrotratado/Sulfeto de Olefina / Ester de Ácido Fosfórico, Sais de Amina	Óleo utilizado para lubrificar peças, engrenagens e equipamentos.	Contato / Dérmica	Eventual	Dermatites de contato, alergias, irritação dos olhos e vias respiratórias	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos	PCMSO FISPQ	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Óleo lubrificante/mineral	óleo lubrificante utilizado para Máquinas, Motores e Equipamentos.	Contato / Dérmica	Eventual	Dermatites de contato, alergias	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos / Óculos de proteção / Respirador semi facial PFF 2	PCMSO FISPQ Ventilação do local	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Sulfeto de Olefina / Éster de Ácido Fosfórico, Sais de Amina	Óleo lubrificante utilizado para lubrificar engrenagens, peças, motores, equipamentos e máquinas.	Contato / Dérmica	Eventual	Dermatites de contato, alergias	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos	PCMSO FISPQ	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos, poliaromáticos; Enxofre	Óleo lubrificante utilizado para lubrificar engrenagens, peças, motores, equipamentos e máquinas.	equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	Eventual	Dermatites de contato, alergias	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos	PCMSO FISPQ	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Ditiofosfato de Zinco	Óleo lubrificante utilizado para lubrificar engrenagens, peças, motores, equipamentos e máquinas.	Contato / Dérmica	Eventual	Dermatites de contato, alergias	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos	PCMSO FISPQ	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Sulfeto de Olefina	Óleo lubrificante utilizado para lubrificar engrenagens, peças, motores, equipamentos e máquinas.	Contato / Dérmica	Eventual	Dermatites de contato, alergias	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos	PCMSO FISPQ	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro

MATRIZ

HOMENS: 4
MULHERES: 0

HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 06: MECÂNICA

FUNÇÕES/CBO: Mecânico | 7254-15

CARACTERÍSTIC: Prédio de concreto, paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
	Destilado Parafínico Pesado Severamente Hidrotratado / Alquil Difosfosfato de Zinco	Óleo lubrificante utilizado para lubrificar engrenagens, peças, motores, equipamentos e máquinas,	Contato / Dérmica	Eventual	Dermatites de contato, alergias	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos	PCMSO FISPQ	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Destilados (petróleo), parafínicos pesados	Óleo lubrificante utilizado para lubrificar engrenagens, peças, motores, equipamentos e máquinas,	Contato / Dérmica	Eventual	Dermatites de contato, alergias	Quantitativa	Moderadamente exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos	PCMSO FISPQ	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Óleo básico - altamente refinado	Lubrificante para motores de dois tempos	Contato / Dérmica	Eventual	Dermatites de contato, alergias	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos	PCMSO FISPQ	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Querosene	Utilizado para lavagem de peças	Aérea / Dérmica	Eventual	Dermatites de contato, alergias / Doenças do aparelho respiratório	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos	PCMSO FISPQ	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Óleo lubrificante usado (óleo queimado)	Troca de óleo de motores	Contato / Dérmica	Eventual	Dermatites de contato, alergias	Qualitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos	PCMSO FISPQ	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
Biológico	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros).	Atividades mecânicas em caminhões sem higienização (Eventual atendimento a emergências em campo)	Ar/Ambiente/ Contato / Dérmica	Eventual	Doenças infecto-contagiosas, Micose, infecção de pele, viroses.	Qualitativa	Pouco exposto	Luva impermeável, calçado de segurança. Respirador PFF 2 (eventualmente). Medidas de higiene pessoal	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Trabalho em pé durante a jornada de trabalho(Não de forma estática todo o tempo)	Rotina de trabalho	Contato	Eventual	Dores, fadiga	Qualitativa	Pouco exposto	Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível). Comportamento humano seguro	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Rotina de trabalho	Movimentação manual de Carga ou volume	Eventual	Dores, fadiga	Qualitativa	Moderadamente exposto	Movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível)
	Biomecânico: - Trabalho ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	Manuseio constantes de peças e materiais no campo da atividade	Contato	Permanente	Dores, fadiga	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Trabalho com esforço físico intenso	Deslocamentos e manuseio de materiais constantes no campo da atividade	Contato	Permanente	Dores, fadiga	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro

MATRIZ

HOMENS: 4
MULHERES: 0

HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 06: MECÂNICA

FUNÇÕES/CBO:	Mecânico	7254-15
CARACTERÍSTIC	Prédio de concreto, paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.	

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Ergonômico	Biomecânico: - Manuseio ou movimentação de cargas e volumes sem pega ou com "pega pobre".	Trabalho ou operações em contato com materiais/peças/equipamentos	Contato	Permanente	Dores, fadiga	Qualitativa	Moderadamente exposto	Movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível), Treinar e fiscalizar o cumprimentos dos procedimentos internos (coletas com postura e peso adequados)
	Biomecânico: - Exigência de lexões da coluna vertebral frequentes	Movimentação constante no campo de atividade (equipamentos, conteiners, cargas, volumes)	Contato	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível).	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Exigência de elevação frequente de membros superiores	Movimentação constante no campo de atividade (equipamentos, conteiners, cargas, volumes)	Contato	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível).	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Mobiliário e Equipamentos - Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	Rotina de trabalho	Contato	Eventual	Dores, fadiga	Qualitativa	Moderadamente exposto	Movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho
	Ambientais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Organizacionais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Psicossociais / Cognitivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente /Mecânico	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Diferença de nível maior que dois metros; Acidentes com Veículos (durante manobras na área de oficina), Intempéries (quando a atendimentos externos), Queda de objetos; Movimentação de materiais; Área de movimentação de materiais sem demarcação; Choques mecânico; Choque elétrico; Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios; Outros.	Equipamentos / Veículos / Ferramentas diversas	Contato	Eventual	Morte, incapacidade temporária ou permanente	Qualitativa	Moderadamente exposto	Luvas contra agentes mecânicos, calçado de segurança, óculos de proteção, Cinto de Segurança, Capacete com jugular, Trava quedas, Linha de Vida Comportamento humano seguro	PCMSO Equipamentos e ferramentas adequadas / Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas, equipamentos e veículos	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar o comportamento seguro e a utilização dos EPIs conforme NR-06 e NR-35 / Treinamentos conforme NRs / Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas, equipamentos e veículos, estimular o comportamento humano seguro

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

MATRIZ | HOMENS: 1 | MULHERES: 0

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente de Manutenção
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 16:30
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 07: ELÉTRICA

FUNÇÕES/CBO:	Eletricista	9531-15

CARACTERÍSTIC Prédio de concreto, paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ruído de Fundo / Oficina / Ferramentas Elétricas e Manuais	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	73,0 dB(A) Pouco exposto	Protetor auricular	PCMSO	Risco Baixo	N/A
Químico	Querosena	Utilizado para limpeza de peças	Ar / Dérmica	Eventual (1 hora / 3 vezes por semana)	Dermatites de contato, alergias / Doenças do aparelho respiratório	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva nitrílica / Creme protetor para mãos	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Monóxido de carbono	Ao regular escapamentos dos caminhões	Ar/ambiente	Eventual (1 hora / 2 vezes por semana)	Incômodos, irritação dos olhos e vias respiratórias, confusão, cefaléias, náuseas, taquicardia, vertigens, desmaio, convulsão	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	N/A	PCMSO Ventilação do local	Risco Baixo	Elaborar PCMSO estimular o comportamento humano seguro
	Ácido Sulfúrico	Eventualmente ao completar a bateria	Ar / Dérmica	Eventual (10 a 15 min / 1 vez a cada 90 dias)	Irritação das vias aéreas, pele, olhos e queimaduras	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância	Proteção respiratoria / Luvas impermeáveis	PCMSO Chuveiro lava olhos	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
Biológico	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros).	Atividades em veículos/equipamentos sem higienização (Eventual atendimento a emergências em campo)	Ar / Dérmica	Eventual	Doenças infecto-contagiosas, Micose, Infecção de pele, viroses.	Qualitativa	Pouco exposto	Luva impermeável, calçado de segurança, Respirador PFF 2 (eventualmente). Medidas de higiene pessoal	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
Ergonômico	Biomecânico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Mobiliário e Equipamentos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Organizacionais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Psicossociais / Cognitivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente/ Mecânico	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Diferença de nível maior que dois metros; Intempéries (quando a atendimentos externos) Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade; (atividades apenas em extra baixa tensão e baixa tensão). Queda de objetos; Choque elétrico, Choques mecânico; Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Outros.	Equipamentos / Veículos / Fiação elétrica / Ferramentas diversas	Contato	Eventual	Morte, Incapacidade temporária ou permanente	Qualitativa	Moderadamente exposto	Luvas contra agentes mecânicos, óculos de proteção, Cinto de Segurança, Capacete com jugular, Trava quedas, Linha de Vida, Comportamento humano seguro	PCMSO Equipamentos e ferramentas adequadas / Manutenção preventiva das ferramentas, equipamentos e veículos / Extintores de incêndio / Kit Mitigação	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar a utilização dos EPIs conforme NR-06 e NR-35 / Estimular o comportamento seguro / Treinamentos conforme NR-10 / Manutenção preventiva das ferramentas, equipamentos e veículos e estimular o comportamento humano seguro

NA - NÃO APLICA / NR - NÃO HÁ

MATRIZ | HOMENS: 3 | MULHERES: 0

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente de Manutenção
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 16:30
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 06: PINTURA

FUNÇÕES/CBO:	Latoeiro/Pintor	9913-15
CARACTERÍSTICAS	Ambiente 1: Geral - Prédio de concreto, paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes. Ambiente 2: Cabine de pintura - Prédio de concreto, paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural e sistema de exaustão forçado, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes.	

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ruído de Fundo de Oficina / Ferramentas Elétricas e Manuais, Ar Comprimido (pistola de pintura)	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	87,2 dB(A) Muito exposto	Protetor auricular tipo plug ou Abafador de ruído	PCMSO PCA	Risco Moderado	Elaborar PCMSO/PCA. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e comportamento humano seguro (Protetor auricular com NRR mínimo de 19 dB(A).
	Radiações não ionizantes (Solda)	Ao utilizar solda MIG	Ar/ambiente	Eventual (2 horas / 2 vezes por semana)	Queimaduras e lesões na pele e olhos (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	Pouco exposto	Avental de raspa completo, tipo barbeiro, Luvas de raspa, óculos de proteção, Protetor facial	PCMSO Biombo	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
		Ao utilizar solda Oxigênio	Ar/ambiente	Eventual (2 horas / 2 vezes por semana)	Queimaduras e lesões na pele e olhos (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	Pouco exposto	Avental de raspa completo, tipo barbeiro, Luvas de raspa, óculos de proteção, Protetor facial	PCMSO Biombo	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Vibrações localizadas (mão - braço).	Ao utilizar ferramentas manuais (lixadeira e esmeril e pistola de pintura)	Dérmica	Eventual (Até 04 horas ao dia)	Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.	Qualitativa	Moderadamente exposto	Pausas (Sempre que possível) . Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas e equipamentos	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Pausas (Sempre que possível)
Químico	Poeira mista	Ao realizar lixamento em veículos, caçambas e equipamentos	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Irritação cutânea, irritação das vias superiores, dermatites de contato, alergias	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Avental de raspa completo, tipo barbeiro, Luvas de raspa, óculos de proteção, Protetor facial	PCMSO Exaustor	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Solventes Orgânicos	Na limpeza dos equipamentos e ao preparar tintas para pintura de veículos, equipamentos, e caçambas utilizando tintas, solventes, catalizador, massa, primer, massa de	Ar/ambiente/Dérmica	Habitual/Intermitente	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com os olhos e pele pode causar irritação e queimaduras	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva impermeável, Máscara total facial com filtro combinado, Máscara respiratória PFF-2, Macacão impermeavel tipo tyvek	PCMSO PPR Ventilação e Exaustor (cabine de pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Fumos metálicos (Ferro, Cobre, Manganês, Alumínio)	Ao realizar solda MIG (Eletrodo OK 46.00 e Eletrodo OK 46.04)	Ar/ambiente /Dérmica	Eventual	Queimaduras e lesões na pele e olhos (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B). Problemas respiratórios	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Avental de raspa completo, tipo barbeiro, Luvas de raspa, óculos de proteção, Protetor facial, Respirador Semifacial PFF2	PCMSO Exaustor	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
Biológico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Biomecânico: - Trabalho em pé durante a jornada de trabalho (Não de forma estática todo o tempo)	Rotina de trabalho	Contato	Eventual	Dores, fadiga	Qualitativa	Moderadamente exposto	Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível)
	Biomecânico: - Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Rotina de trabalho	Movimentação manual da Carga ou volume	Eventual	Dores, fadiga	Qualitativa	Moderadamente exposto	Movimentar-se (sempre que possível) . Comportamento humano seguro	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível)

412

MATRIZ — HOMENS: 3 / MULHERES: 0

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente de Manutenção
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 5ª feira das 07:30 às 16:30
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 08: PINTURA

FUNÇÕES/CBO:	Latoeiro/Pintor	9913-15
CARACTERÍSTICAS	Ambiente 1: Geral - Prédio de concreto, paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes. Ambiente 2: Cabine de pintura - Prédio de concreto, paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural e sistema de exaustão forçado, iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes.	

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Ergonômico	Biomecânico: - Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	Manuseio constante de peças e materiais no campo da atividade	Contato	Permanente	Dores, fadiga	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Exigência de elevação frequente de membros superiores	Movimentação constante no campo da atividade	Contato	Permanente	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Exigência de flexões da coluna vertebral frequentes	Movimentação constante no campo da atividade (equipamentos, conteiners, cargas, volumes)	Contato	Permanente	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Mobiliário e Equipamentos - Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	Manuseio constante de peças e materiais no campo de atividade	Contato	Eventual	Dores, fadiga	Qualitativa	Moderadamente exposto	N/A	PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho
	Organizacionais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Psicossociais / Cognitivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente/Mecânico	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Diferença de nível maior que dois metros; Queda de objetos; Movimentação de materiais; Área de movimentação de materiais sem demarcação; Choques mecânico; Choque elétrico. Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Objetos cortantes/perfurantes; Incêndios. Outros.	Equipamentos / Veículos / Ferramentas diversas	Contato	Eventual	Incapacidade temporária ou permanente	Qualitativa	Muito exposto	Luvas contra agentes mecânicos, calçado de segurança em biqueira de aço, óculos de proteção, Comportamento humano seguro	PCMSO Equipamentos e ferramentas adequadas / Manutenção preventiva das ferramentas, equipamentos e veículos / Extintores de incêndio / Kit Mitigação	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar a utilização dos EPIs conforme NR-06 e NR-35 / Estimular o comportamento seguro / Manutenção preventiva das ferramentas, equipamentos e veículos e estimular o comportamento humano seguro

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

HOMENS: 1
MATRIZ MULHERES: 0
GHE 09: RESTAURAÇÃO

HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 16:30
Sábado: das 07:00 às 11:00

FUNÇÕES/CBO: Lataeiro/Restaurador 9913-15

CARACTERÍSTICAS: Prédio de concreto, paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ruído de Fundo de Oficina / Ferramentas Elétricas e Manuais	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	83,7 dB(A) Pouco exposto	Protetor auricular tipo plug ou Abafador de ruído	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO/PCA. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e comportamento humano seguro. (Protetor auricular com NRR mínimo de 16 dB(A).
	Radiação não Ionizante (Mig/Oxigenio)	Ao utilizar solda MIG	Ar/ambiente	Eventual (2 horas / 2 vezes por semana)	Queimaduras e lesões na pele e olhos (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	Pouco exposto	Avental de raspa completo, tipo barbeiro, Luvas de raspa, óculos de proteção, Protetor facial	PCMSO Biombo	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
		Ao utilizar solda Oxigênio	Ar/ambiente	Eventual (1 hora / 1 vez por semana)	Queimaduras e lesões na pele e olhos (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	Pouco exposto	Avental de raspa completo, tipo barbeiro, Luvas de raspa, óculos de proteção, Protetor facial	PCMSO Biombo	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Vibrações localizadas (mão - braço).	Ao utilizar ferramentas manuais (lixadeira e esmeril e pistola de pintura)	Contato/Dérmica	Eventual	Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.	Qualitativa	Pouco exposto	Pausas (Sempre que possível) . Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas e equipamentos	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Pausas (Sempre que possível)
Químico	Poeira mista	Ao realizar lixamento em veículos	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Irritação cutânea, irritação das vias superiores, dermatites de contato, alergias	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Avental de raspa completo, tipo barbeiro, Luvas de raspa, óculos de proteção, Protetor facial	PCMSO Exaustor	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Fumos metálicos (Ferro, Cobre, Manganês)	Ao realizar solda	Ar/ambiente	Eventual (1 a 2 horas / 2 a 3 vezes por semana)	Queimaduras e lesões na pele e olhos (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B). Problemas respiratórios	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Avental de raspa completo, tipo barbeiro, Luvas de raspa, óculos de proteção, Protetor facial	PCMSO Exaustor	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Selador para Plástico (Xileno e Tolueno)	Preparação e pintura de veículos	Ar/contato	Ocasional (2 horas / 2 vezes por semana)	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com os olhos e pele pode causar irritação e queimaduras	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Luva impermeável, Máscara total facial com filtro combinado, Máscara respiratória PFF-2, Macacão impermeável tipo tyvek	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
	Massa para polir (butanona-oxima, óxido de alumínio e solvente aromático)	Polimento de veículos	Ar/contato	Eventual	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com olhos e pele pode causar irritação e queimaduras.	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
	Removedor de Tintas (Hidrocarboneto Clorado)	Preparação e pintura de veículos	Ar/contato	Eventual	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com olhos e pele pode causar irritação e queimaduras.	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.
	Tinta (Resina hidrocarbônica, Xilol, Metil etil cetona)	Preparação e pintura de veículos	Ar/contato	Eventual	Intoxicação aguda e crônica. Se inalado pode causar dores de cabeça e vertigens, em contato com olhos e pele pode causar irritação e queimaduras.	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica.	PCMSO PPR Ventilação e Exaustão (Cabine de Pintura)	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Utilizar os seguintes EPI's: Protetor respiratório com filtro combinado para vapores orgânicos, óculos de proteção ou protetor facial, luva nitrílica. Orientar e fiscalizar seu uso conforme NR-06.

MATRIZ — HOMENS: 1 / MULHERES: 0

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente da Manutenção
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 16:30 / Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 09: RESTAURAÇÃO

FUNÇÕES/CBO: Lapidário/Restaurador — 9913-15

CARACTERÍSTICAS: Prédio de concreto, paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Biológico	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ergonômico	- Trabalho em pé durante a jornada de trabalho (Não de forma estática todo o tempo)	Rotina de trabalho	Contato	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Alternar posições sentado / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível)
	- Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Rotina de trabalho	Movimentação manual de Cargs ou volume	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Movimentar-se (sempre que possível). Comportamento humano seguro	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível)
	Biomecânico: - Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	Manuseio constante de peças e materiais no campo de atividade	Contato	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativo	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentado / em pé.	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	- Exigência de elevação frequente de membros superiores	Manuseio constante de peças e materiais no campo de atividade	Contato	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentado / em pé.	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Exigência de flexões da coluna vertebral frequentes	Movimentação constante no campo de atividade (equipamentos, contêineres, cargas, volumes)	Contato	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentado / em pé.	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Mobiliário e Equipamentos	Rotina de trabalho	Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	N/A	PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho
	Organizacionais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Psicossociais / Cognitivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Diferença de nível maior que dois metros; Queda de objetos; Movimentação de materiais; Área de movimentação de materiais sem demarcação; Choques mecânicos	Veículos / Ferramentas diversas	Contato	Eventual	Incapacidade temporária ou permanente	Qualitativa	Muito exposto	Luvas contra agentes mecânicos, calçado de segurança, óculos de proteção, Comportamento humano seguro	PCMSO Equipamentos e ferramentas adequadas / Manutenção preventiva das ferramentas, equipamentos e veículos / Extintores de incêndio / Kit Mitigação	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar a utilização dos EPIs conforme NR-06 e NR-35 / Estimular o comportamento seguro / Manutenção preventiva das ferramentas, equipamentos e veículos e estimular o comportamento humano seguro

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

MATRIZ HOMENS: 6
MULHERES: 0

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente de Manutenção
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:00 às 16:00
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 10: SOLDA

FUNÇÕES/CBO: Soldador 7243-15

CARACTERÍSTICA: Prédio de concreto, paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ruído de Fundo de Oficina / Ferramentas Elétricas e Manuais / Máquina de solda	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	90,90 dB(A) Altamente exposto	Protetor auricular tipo plug ou Abafador de ruído	PCMSO PCA	Risco Moderado	Elaborar PCMSO/PCA. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e comportamento humano seguro (Protetor auricular com NRR mínimo de 19 dB(A).
	Radiação não ionizante (Mig/Oxigenio)	Ao utilizar solda MIG	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Queimaduras e lesões na pele e olhos (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	Moderadamente exposto	Avental de raspa completo, tipo barbeiro, Luvas de raspa, óculos de proteção, Protetor facial	PCMSO Biombo	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
		Ao utilizar solda Oxigenio	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Queimaduras e lesões na pele e olhos (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B).	Qualitativa	Moderadamente exposto	Avental de raspa completo, tipo barbeiro, Luvas de raspa, óculos de proteção, Protetor facial	PCMSO Biombo	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Vibrações localizadas (mão - braço).	Ao utilizar ferramentas manuais (Lixadeira, Esmeril, furadeira e outros)	Dérmica	Eventual (Até 01 hora ao dia)	Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles, lesões circulatórias.	Qualitativa	Moderadamente exposto	Pausas (Sempre que possível) . Manutenção preventiva/corretiva das ferramentas e equipamentos	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Pausas (Sempre que possível)
Químico	Poeira mista (aerodispersóides)	Ao realizar lixamento em veículos, caçambas e equipamentos	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Irritação cutânea, irritação das vias superiores, dermatites de contato, alergias	Quantitativa	Moderadamente exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Avental de raspa completo, tipo barbeiro, Luvas de raspa, óculos de proteção, Protetor facial, Respirador Semifacial PFF2	PCMSO Exaustor	Risco Moderado	Elaborar PCMSO. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Fumos metálicos (Ferro, Cobre, Manganês, Alumínio)	Ao realizar solda MIG (Eletrodo OK 46.00 e Eletrodo OK 48.04)	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Queimaduras e lesões na pele e olhos (edema na pele ou envermelhamento pode ser provocado pela exposição a UV-A e UV-B). Problemas respiratórios	Quantitativa	Moderadamente exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Avental de raspa completo, tipo barbeiro, Luvas de raspa, óculos de proteção, Protetor facial, Respirador Semifacial PFF2	PCMSO Exaustor	Risco Baixo	Elaborar PCMSO. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
Biológico	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros).	Eventual atendimento a emergências. Atividades em caminhões sem higienização	Ar/Ambiente/Contato / Dérmica	Eventual	Doenças infecto-contagiosas, Micose, infecção de pele, viroses.	Qualitativa	Moderadamente exposto	Luva impermeável, calçado de segurança, Respirador PFF 2 (eventualmente), Medidas de higiene pessoal	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Trabalho em pé durante a jornada de trabalho (Não de forma estática todo o tempo)	Rotina de trabalho	Contato	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível)
	Biomecânico: - Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Movimentação constante no campo da atividade (equipamentos, containers, cargas, volumes)	Contato	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Movimentar-se (sempre que possível) . Comportamento humano seguro	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Movimentar-se (Sempre que possível)

MATRIZ HOMENS: 6
MULHERES: 0

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente de Manutenção
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:00 às 16:00
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 10: SOLDA

FUNÇÕES/CBO: Soldador 7243-15

CARACTERÍSTICA: Prédio de concreto, paredes de concreto, piso de concreto, teto telhas metálicas (zinco), ventilação natural, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Ergonômico	Biomecânico: - Exigência de uso frequente de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais.	Movimentação constante no campo da atividade (equipamentos, conteiners, cargas, volumes)	Contato	Permanente	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Exigência de flexões da coluna vertebral frequentes	Movimentação constante no campo da atividade (equipamentos, conteiners, cargas, volumes)	Contato	Permanente	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: - Exigência de elevação frequente de membros superiores	Movimentação constante no campo da atividade (equipamentos, conteiners, cargas, volumes)	Contato	Permanente	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderada	Calçado de segurança (Antiderrapante e com solado bidensidade), Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Estimular o comportamento humano seguro
	Biomecânico: Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes.	Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	Contato	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	Movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho
	Mobiliário e Equipamentos - Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem de ajuste ou sem condições de uso	Rotina de trabalho	Contato	Eventual	Dores, fadiga, lombalgias	Qualitativa	Moderadamente exposto	N/A	PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho	Risco Baixo	Elaborar PCMSO Manutenção preventiva das ferramentas de trabalho
	Organizacionais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Psicossociais / Cognitivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente/ Mecânico	Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Diferença de nível maior que dois metros; Queda de objetos; Movimentação de materiais; Área de movimentação de materiais sem demarcação; Choques mecânico; Choque elétrico. Mobiliário e/ou superfícies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Objetos cortantes/perfurantes; Incêndios. Explosões. Outros.	Equipamentos / Veículos / Ferramentas diversas	Contato	Intermitente	Morte, incapacidade temporária ou permanente	Qualitativa	Muito exposto	Luvas contra agentes mecânicos, calçado de segurança, óculos de proteção, Comportamento humano seguro	PCMSO Equipamentos e ferramentas adequadas / Manutenção preventiva das ferramentas, equipamentos e veículos / Extintores de incêndio / Kit Mitigação	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar a utilização dos EPIs conforme NR-06 e NR-35 / Estimular o comportamento seguro / Manutenção preventiva das ferramentas, equipamentos e veículos e estimular o comportamento humano seguro

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

MATRIZ — **HOMENS:** 0 — **MULHERES:** 2

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30

GHE 11: MEDICINA OCUPACIONAL

FUNÇÕES/CBO:	
Médico do Trabalho	2251-40
Aux.Enferm.Trabalho	3222-35

CARACTERÍSTICAS D Prédio em alvenaria, com paredes internas em alvenaria, piso de concreto revestido com cerâmicas, teto revestido com PVC, ventilação natural por janelas e complementadas por ar condicionado, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas de led.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ruído de fundo / Setor Médico / Escritório	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	55,0 dB(A) Pouco exposto	Não há necessidade, por ser abaixo do Limite de Tolerância (NR-15)	N/A	Risco Baixo	N/A
Químico	Alcool Etílico 70%	Higienização (materiais)	Contato / Dérmica	Habitual e Ocasional	Dermatites de contato, alergias.	Qualitativa	Pouco exposto	Luvas impermeável, Comportamento humano seguro	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06, estimular o comportamento humano seguro
Biológico	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros).	Primeiro atendimento em caso de acidentes, realização de curativos, medição de glicemia, pressão arterial, aplicação de injetáveis, retirada de pontos. Contato com pacientes.	Ar/Ambiente/Contato / Dérmica	Habitual/Intermitente	Doenças infecto-contagiosas, Micose, infecção de pele, viroses.	Qualitativa	Moderadamente exposto	Luva impermeável. Respirador PFF 2 (eventualmente). Medidas de higiene pessoal	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO Fornecer, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento humano seguro
Ergonômico	Biomecânico Postura sentada por longos períodos	Rotina de trabalho	Postura para realização das atividades	Permanente	Dores, fadiga, comprometimento ósteo-muscular, coluna	Qualitativa	Pouco exposto	Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)
	Mobiliário e Equipamentos: Compressão de partes do corpo por superfícies rígidas ou com quinas	Rotina de trabalho	Postura para realização das atividades	Permanente	Dores, fadiga, comprometimento ósteo-muscular, coluna, pequenas lesões	Qualitativa	Pouco exposto	Proteção das superfícies e quinas	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)
	Mobiliário e Equipamentos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Psicossociais / Cognitivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente/Mecânico	Cortes e perfurações	Manipulação de materiais perfurantes e cortantes	Contato	Eventual	Incapacidade temporária, lesões e contaminações	Qualitativa	Pouco exposto	Comportamento humano seguro	PCMSO	Risco Baixo	Elaborar PCMSO

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ

MATRIZ — HOMENS: 2 MULHERES: 0

AMBIENTES DE TRABALHO: Ambiente Administrativo
HORÁRIO DE TRABALHO: 2ª a 6ª feira das 07:30 às 17:30
Sábado: das 07:00 às 11:00

GHE 12: ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO

FUNÇÕES/CBO:	
Almoxarife	4141-05
Assistente de Almoxarifado	4141-05

CARACTERÍSTICAS DO: Prédio em alvenaria, com paredes internas em alvenaria, piso de concreto, teto revestido com forro, ventilação natural por janelas, iluminação tipo natural complementada por lâmpadas fluorescentes.

Risco	Agentes	Fontes geradoras	Trajetória/ Meio de propagação	Tipo de exposição	Possíveis danos	Avaliação	Intensidade	Medidas de controle individuais existentes	Medidas de controle coletivas existentes	Categoria de risco	Medidas de controle propostas
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	Ruído de fundo / Escritório	Ar/ambiente	Habitual/Intermitente	Cansaço, irritação, dores de cabeça, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, surdez temporária, perda auditiva permanente, ações sobre o sistema nervoso cardiovascular e alterações endócrinas.	Quantitativa	65,0 dB(A) Pouco exposto	Não há necessidade, por ser abaixo do Limite de Tolerância (NR-15)	N/A	Risco Baixo	N/A
Químico	ARLA 32 (Mistura de uréia e água)	Recebimento e fracionamento ARLA 32 (isotanque interno)	Ar / ambiente Contato/pele	Eventual (10 minutos por semana)	Dermatites de contato,alergias.	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Respirador PFF-2 / Luvas impermeáveis	FISPQ PCMSO Controle de acesso ao Tanque e a Bomba	Risco Baixo	Fornecer, orientar e fiscalizar a utilização dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento seguro
	Alcool Etílico 70%, óleo diesel, óleo lubrificante, Solventes	Recebimento e fracionamento	Ar / ambiente Contato/pele	Eventual	Dermatites de contato,alergias.	Quantitativa	Pouco exposto Abaixo do Limite de Tolerância conforme NR-15	Respirador PFF-2 / óculos de proteção/Luvas impermeáveis	FISPQ PCMSO Controle de acesso ao Tanque e a Bomba	Risco Baixo	Fornecer, orientar e fiscalizar a utilização dos EPIs conforme NR-06 e estimular o comportamento seguro
Biológico	Ausência de fator de risco	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ergonômico	Biomecanico Postura sentada por longos períodos	Rotina de trabalho	Postura para realização das atividades	Permanente	Dores, fadiga, comprometimento ósteo-muscular, coluna	Qualitativa	Pouco exposto	Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível)	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que
	Mobiliário e Equipamentos: Compressão de partes do corpo por superfícies rígidas ou com quinas	Rotina de trabalho	Postura para realização das atividades	Permanente	Dores, fadiga, comprometimento ósteo-muscular, coluna, pequenas lesões	Qualitativa	Pouco exposto	Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que possível), proteção	PCMSO	Risco Moderado	Elaborar PCMSO / Alternar posições sentada / em pé, e movimentar-se (sempre que
	Mobiliário e Equipamentos: Levantamento e transporte manual de cargas e volumes	Rotina de trabalho	Postura inadequada para a movimentação de materiais diversos	Permanente	Dores, fadiga, comprometimento ósteo-muscular, coluna, pequenas lesões	Qualitativa	Pouco exposto	Proteção das superfícies quinas	PCMSO	Risco Moderado	Adotar postura adequada para a movimentação dos materiais / Não exceder o limite de
	Organizacionais	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Psicossociais / Cognitivos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Acidente/Mecânico	Inflamaveis (depósito de químicos) Diferença de nível menor ou igual a dois metros; Queda de objetos; Movimentação de materiais; Area de movimentação de materiais sem demarcação; Choques mecânico; Mobiliário e/ou superficies com quinas vivas, rebarbas ou elementos de fixação expostos; Objetos cortantes/perfurantes; Incêndios. Explosões. Outros.	Fracionamento de produtos no depósito de inflamáveis. Manuseio de cargas e volumes no Setor.	Ar / ambiente Contato/pele	Habitual - por tempo extremamente reduzido	Incapacidade temporária ou permanente	Qualitativa	Pouco exposto	Luvas contra agentes mecânicos, calçado de segurança, óculos de proteção, Comportamento humano seguro	PCMSO Equipamentos e ferramentas adequadas / Manutenção preventiva das ferramentas, equipamentos e veículos / Extintores de Incêndio / Kit Mitigação	Risco Baixo	Elaborar PCMSO / Fornecer, orientar e fiscalizar a utilização dos EPIs conforme NR-06 e NR-35 / Estimular o comportamento seguro / Treinamentos conforme NR-10 / Manutenção preventiva das ferramentas, equipamentos e veículos e estimular o comportamento humano seguro

NA - NÃO APLICA / NH - NÃO HÁ